À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 430/2026

PROPOSTA

Pelo presente instrumento, a empresa **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S/A** inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Av. Vicente Machado, 1001, Batel, Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Camilo José Gasparetto, portador do RG nº 9.898.144-6/SSPPR e do CPF nº 007.474.119-56, **apresenta** proposta de preços conforme abaixo:

ID	TIPO	BANDA DE DADOS	QUANTIDADE	valor unitário mensal	valor total mensal	valor total 36 meses
1	MPLS FIBRA ÓPTICA	100 Mbps	5	290,00	R$ 1.450,00	R$ 52.200,00
2	MPLS FIBRA ÓPTICA	20 Mbps	8	157,00	R$ 1.256,00	R$ 45.216,00
3	MPLS FIBRA ÓPTICA	200 Mbps	1	348,55	R$ 348,55	R$ 12.547,80
4	MPLS FIBRA ÓPTICA	50 Mbps	5	219,00	R$ 1.095,00	R$ 39.420,00
5	MPLS FIBRA ÓPTICA	10 Mbps	21	78,00	R$ 1.638,00	R$ 58.968,00
6	MPLS FIBRA ÓPTICA	500 Mbps	3	425,00	R$ 1.275,00	R$ 45.900,00
7	MPLS FIBRA ÓPTICA	1000 Mbps	3	585,65	R$ 1.756,95	R$ 63.250,20
8	RADIO ou SATELITE ou 5G	100 Mbps	8	150,00	R$ 1.200,00	R$ 43.200,00
9	RADIO ou SATELITE ou 5G	30 Mbps	11	150,00	R$ 1.650,00	R$ 59.400,00
10	RADIO ou SATELITE ou 5G	1000 Mbps	4	150,00	R$ 600,00	R$ 21.600,00
11	RADIO ou SATELITE ou 5G	50 Mbps	10	150,00	R$ 1.500,00	R$ 54.000,00
12	locação de equipamento SDWAN + SERVIÇO	n/a	55	R$ 749,65	R$ 41.230,48	R$ 1.484.297,10
				TOTAIS DO CONTRATO	**R$ 54.999,98**	**R$ 1.979.999,10**

- Valor Mensal: R$ 54.999,98 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
- Valor 36 meses: R$ 1.979.999,10 (Um milhão, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.
- A redundância será através da tecnologia 5G.

Nas taxas e nos preços unitários propostos para os serviços estão incluídas todas e quaisquer despesas que venham a incidir sobre os mesmos, representando a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, perdas, mão-de-obra, equipamentos e eventuais encargos necessários à completa execução dos serviços.

Nos preços cotados estão inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S/A
Endereço: Av. Vicente Machado nº1001, Batel, Curitiba/PR
CNPJ: 04.368.865/0001-66 - Insc. Estadual: 90.233.099-28
Telefone: (41) 99609-7491
E-mails para comunicados: camilo.gasparetto@liggavc.com.br e licitacao@liggavc.com.br

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA: 3064-3 CONTA CORRENTE: 11600-9

Dados Assinantes do Contrato (se vencedor) que assinarão, em conjunto:

1. Sr. PAULO CELSO WEIGERT LOBO, brasileiro, divorciado, portador do CPF 597.890.349-20 e RG 34630186 - SSP/PR, e-mail paulo.lobo@liggavc.com.br, gerente comercial, podendo ser encontrado na sede da Ligga.

2. Sr. SOCRATES GONCALVES DOS REIS GOMES, brasileiro, casado, portador do CPF 449.120.565-53 e RG 363538847 SESP/SP, socrates.gomes@liggavc.com.br, gerente executivo comercial, podendo ser encontrado na sede da Ligga.

Curitiba, 26 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILO JOSE GASPARETTO
Data: 26/05/2026 15:16:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilo José Gasparetto
RG nº 9.898.144-6/SSPPR
CPF nº 007.474.119-56
Representante Legal
Executivo Vendas Governo
(41) 99609-7491
camilo.gasparetto@liggavc.com.br

04.368.865/0001-66

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A

AV VICENTE MACHADO, 1001
BATEL - CURITIBA - PR
CEP 80.420-011

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 430/2026

DADOS CADASTRAIS

Razão social:	**LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S/A**	
CNPJ ou CPF:	04.368.865/0001-66	
Inscrição Estadual:	90.233.099-28	
Endereço:	Av. Vicente Machado, 1001	
Bairro:	Batel	Cidade: Curitiba
Estado:	Paraná	CEP: 80.420-011
Telefone:	(41) 99609-7491	
E-mails:	camilo.gasparetto@liggavc.com.br	
	licitacao@liggavc.com.br	

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento: BANCO DO BRASIL (001)

Nome da agência: Agência 3064

Número da agência: 3064-3

Endereço da agência: Av. Paulista, 1230 – São Paulo/SP

N° da conta corrente: 11600-9

Curitiba, 26 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILO JOSE GASPARETTO
Data: 26/05/2026 09:33:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilo José Gasparetto
RG nº 9.898.144-6/SSPPR
CPF nº 007.474.119-56
Representante Legal
Executivo Vendas Governo
(41) 99609-7491
camilo.gasparetto@liggavc.com.br

04.368.865/0001-66

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A

AV VICENTE MACHADO, 1001
BATEL - CURITIBA - PR
CEP 80.420-011

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 430/2026

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S/A inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Av. Vicente Machado, 1001, Batel, Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Camilo José Gasparetto, portador do RG nº 9.898.144-6/SSPPR e do CPF nº 007.474.119-56, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que até a presenta data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo- se a informar ocorrências posteriores.

Curitiba, 26 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILO JOSE GASPARETTO
Data: 26/05/2026 09:33:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilo José Gasparetto
RG nº 9.898.144-6/SSPPR
CPF nº 007.474.119-56
Representante Legal
Executivo Vendas Governo
(41) 99609-7491
camilo.gasparetto@liggavc.com.br

04.368.865/0001-66
LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A
AV VICENTE MACHADO, 1001
BATEL - CURITIBA - PR
CEP 80.420-011

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 430/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S/A inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Av. Vicente Machado, 1001, Batel, Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Camilo José Gasparetto, portador do RG nº 9.898.144-6/SSPPR e do CPF nº 007.474.119-56, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 73 da lei Estadual n° 15.608/07, que não empresa menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Curitiba, 26 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILO JOSE GASPARETTO
Data: 26/05/2026 09:33:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilo José Gasparetto
RG nº 9.898.144-6/SSPPR
CPF nº 007.474.119-56
Representante Legal
Executivo Vendas Governo
(41) 99609-7491
camilo.gasparetto@liggavc.com.br

04.368.865/0001-66
LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A
AV VICENTE MACHADO, 1001
BATEL - CURITIBA - PR
CEP 80.420-011

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 430/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTE

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S/A inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Av. Vicente Machado, 1001, Batel, Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Camilo José Gasparetto, portador do RG nº 9.898.144-6/SSPPR e do CPF nº 007.474.119-56, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob n°430/2026, bem como para todos os demais fins legais **DECLARA** que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, previstos do Decreto Estadual n° 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

O instrumento legal que demonstra tal condição consta em anexo (arquivo Relatorio-ESG-2024).

Curitiba, 26 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILO JOSE GASPARETTO
Data: 26/05/2026 09:33:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilo José Gasparetto
RG nº 9.898.144-6/SSPPR
CPF nº 007.474.119-56
Representante Legal
Executivo Vendas Governo
(41) 99609-7491
camilo.gasparetto@liggavc.com.br

04.368.865/0001-66
LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A
AV VICENTE MACHADO, 1001
BATEL - CURITIBA - PR
CEP 80.420-011

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 430/2026

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ

Nome:	Camilo José Gasparetto
Empresa:	LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S/A
Cargo:	Executivo Vendas Governo CPF: 007.474.119-56
Telefone:	(41) 99609-7491 e-mail: camilo.gasparetto@liggavc.com.br

Atenção

Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:

Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(a)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

Eu, acima identificado, **DECLARO**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto n° 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?	( )	(X)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Governo do Estado:

Nome	Parentesco	Matrícula (CPF)	Cargo/Função	Órgão

Curitiba, 26 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILO JOSE GASPARETTO
Data: 26/05/2026 09:33:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilo José Gasparetto
CPF nº 007.474.119-56
(41) 99609-7491

04.368.865/0001-66

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A

AV VICENTE MACHADO, 1001
BATEL - CURITIBA - PR
CEP 80.420-011

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 430/2026

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S/A inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Av. Vicente Machado, 1001, Batel, Curitiba/PR, neste ato representada por Sr. Camilo José Gasparetto, portador do RG nº 9.898.144-6/SSPPR e do CPF nº 007.474.119-56, abaixo assinado, **DECLARA** que aceita integral e irretratavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Curitiba, 26 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILO JOSE GASPARETTO
Data: 26/05/2026 09:36:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilo José Gasparetto
RG nº 9.898.144-6/SSPPR
CPF nº 007.474.119-56
Representante Legal
Executivo Vendas Governo
(41) 99609-7491
camilo.gasparetto@liggavc.com.br

04.368.865/0001-66
LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A
AV VICENTE MACHADO, 1001
BATEL - CURITIBA - PR
CEP 80.420-011

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 430/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

Pelo presente instrumento, a empresa **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S/A** inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Av. Vicente Machado, 1001, Batel, Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Camilo José Gasparetto, portador do RG nº 9.898.144-6/SSPPR e do CPF nº 007.474.119-56, **DECLARA:**

1.A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.

3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Curitiba, 26 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILO JOSE GASPARETTO
Data: 26/05/2026 09:36:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilo José Gasparetto
RG nº 9.898.144-6/SSPPR
CPF nº 007.474.119-56
Representante Legal
Executivo Vendas Governo
(41) 99609-7491
camilo.gasparetto@liggavc.com.br

04.368.865/0001-66

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A

AV VICENTE MACHADO, 1001
BATEL - CURITIBA - PR
CEP 80.420-011

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 430/2026

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para prestação de serviços de acesso à internet através de links dedicados para diversos pontos do complexo portuário de Paranaguá e Antonina para garantir a disponibilidade operacional (24x7) e a conformidade legal do sistema, conforme especificações constantes que integram o Termo de Referência.

O abaixo assinado, Camilo José Gasparetto, Identidade n.º 9.898.144-6/SSPPR e CPF nº 007.474.119-56 na qualidade de responsável legal pela empresa LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ 04.368.865/0001-66 vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/66 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal nº 12.378/2010 e com o parágrafo 10 do artigo 76 da Lei Estadual 15.608/07, caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. Engenheiro Responsável Técnico pelos serviços contratados:
Nome: RAPHAEL MÜNCHEN BARTH
CREA: RS-191639/D

2. Engenheiro(s) Co – responsável(is) ou vinculados pelos serviços contratados:
Nome: JOSE AUGUSTO FILHO
CREA: PR-60345/D

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs no CREA, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/77 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/66, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Curitiba, 26 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILO JOSE GASPARETTO
Data: 26/05/2026 09:36:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilo José Gasparetto
RG nº 9.898.144-6/SSPPR
CPF nº 007.474.119-56
Representante Legal
Executivo Vendas Governo
(41) 99609-7491
camilo.gasparetto@liggavc.com.br

04.368.865/0001-66

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A

AV VICENTE MACHADO, 1001
BATEL - CURITIBA - PR
CEP 80.420-011

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

OUTORGANTE: **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.,** sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.865/0001-66, com endereço situado na Av. Vicente Machado, N.º 1001, bairro Batel, Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.420-011, neste ato representada na forma prevista em seus atos constitutivos. Aplica-se à matriz e às demais filiais apresentadas na Certidão Simplificada.

OUTORGADOS: **GRUPO I: SÓCRATES GONÇALVES DOS REIS GOMES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 36.353.884-7 SSP/SP e CPF/MF sob nº 449.120.565-53. **GRUPO II: AGNALDO CESAR AVERSANI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.072.559-8 SSP/PR e CPF/MF nº 628.890.019-20**; ANA CLAUDIA DE AVILA CALDERIPE,** brasileira, casada, graduada em Administração, portadora do RG nº 8.052.794.909 SJS/RS, inscrita no CPF/MF nº 889.933.100-68; **LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO BANNACH**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.883.267-1 SSP/PR e CPF/MF sob nº 078.706.679-60; **MÁRCIO ARAÚJO PAIVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 686.185-8 SSP/BA e CPF/MF sob nº 008.292.975-02; **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 686.185-8 SSP/BA e CPF/MF sob nº 008.292.975-02**PAULO CELSO WEIGERT LOBO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 3.463.018-6 SSP/PR e CPF/MF sob nº 597.890.349-20. **GRUPO III: PRISCILA DOIM QUADROS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.952.024-1 SSP/PR e CPF/MF sob nº 689.130.609-49; **SÉRGIO ANDRÉ CAMPOS PEREIRA,** brasileiro, em união estável, portador da cédula de identidade RG nº 5.601.571-64 SSP/SP e CPF/MF sob nº 014.588.329-96; **GRUPO IV: CAMILO JOSÉ GASPARETTO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.898.144-6 SSP/PR e CPF/MF sob nº 007.474.119-56; **CLAUDIO ROBERTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.491.214-3 SSP/PR e CPF/MF sob nº 025.116.349-02; **EDILENE BALZANELLO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.077.370-1 SSP/PR e CPF/MF sob nº 714.005.919-53; **ISABEL CRISTINA DE JESUS FONTANIVE**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 530096-MD e CPF/MF sob nº 834.261.839-00; **LEANDRO FREITAS DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.255.323-3 SSP/PR e CPF/MF sob nº 048.066.939-28.

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

PODERES: **1 – PROPOSTAS E OFERTAS COMERCIAIS:** Apresentar documentos relativos a processos comerciais, licitatórios, bem como elaborar e assinar propostas comerciais, ofertas, lances de preços e concessões de descontos. GRUPOS I, II, III e IV: possuem poderes para representar a Outorgante individualmente; **2 – DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Assinar declarações e demais documentos exigidos pelos editais, inclusive quanto ao cumprimento de exigências legais, como normas trabalhistas, previdenciárias, de acessibilidade, inclusão de pessoas com deficiência (PCDs) e demais disposições constitucionais. Também poderão prestar esclarecimentos e declarações, verbais ou escritas, sobre os requisitos de habilitação. GRUPOS I, II, III e IV: possuem poderes para representar a Outorgante individualmente; **3 – IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E PARTICIPAÇÃO EM SESSÕES:** Apresentar impugnações, requerer esclarecimentos, manifestar intenção de interpor recursos, interpor ou desistir de recursos, e participar de audiências e sessões públicas, presenciais ou eletrônicas. GRUPOS I, II, III e IV: possuem poderes para representar a Outorgante individualmente; **4 – REGISTROS E CREDENCIAMENTOS:** Requerer registros cadastrais, credenciamentos, pré-qualificações e reajustes de preços junto a entes públicos ou privados. GRUPOS I, II, III e IV: possuem poderes para representar a Outorgante individualmente; **5 – ASSINATURA DE DOCUMENTOS:** Assinar atas, termos e documentos vinculados aos processos licitatórios. GRUPOS I, II, III e IV: possuem poderes para representar a Outorgante individualmente; **6 – RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES:** Receber notificações, avisos e quaisquer comunicações relacionadas a processos licitatórios. GRUPOS I, II, III e IV: possuem poderes para representar a Outorgante individualmente; **7 – CONTRATOS, ADITIVOS, NOTIFICAÇÕES:** Assinar contratos, termos aditivos, notificações e termos de registro de preços decorrentes de editais, contratações diretas, dispensas ou inexigibilidades de licitação, EXCETO CONCEDER QUITAÇÃO. GRUPO II possui poderes para representar a Outorgante em conjunto com, no mínimo, um Outorgado do GRUPO I.

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

VIGÊNCIA: A presente procuração está sendo outorgada por **prazo de 01 ano** a contar da data da outorga.

Curitiba, de 18 de dezembro de 2025

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Assinado por ROSANGELA MIQUELETTI MARTINS DE OLIVEIRA 749.248.269-87
Data: 18/12/2025 10:59:36 -03:00

Rosângela Miqueletti Martins de Oliveira
Diretora Presidente e Financeira

Assinado por ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA 084.319.519-31
Data: 26/12/2025 09:35:25 -03:00

Roberta Keiko Taki Imagawa
Diretora Jurídica e Regulatório

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

2025.12.18 Procuracao - Ligga - Comercial

Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

Assinaturas com certificado

Esta página reúne apenas os certificados digitais que não foram posicionados ao longo do próprio documento assinado. Caso todas as assinaturas tenham sido posicionadas no documento, esta página ficará vazia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.368.865/0001-66 **MATRIZ**		**04/04/2001**

NOME EMPRESARIAL
LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIGGA TELECOM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.20-5-01 - Telefonia móvel celular
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VICENTE MACHADO	**1001**	**ANDAR TR**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.420-011	**BATEL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO@LIGGATELECOM.COM.BR	**(41) 3318-7722**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **08:46:18** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.368.865/0001-66 **MATRIZ**		**04/04/2001**

NOME EMPRESARIAL
LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VICENTE MACHADO	**1001**	**ANDAR TR**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.420-011	**BATEL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO@LIGGATELECOM.COM.BR	**(41) 3318-7722**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **08:46:18** (data e hora de Brasília).

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 04.368.865/0001-66
NIRE 41300019274

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 07 de novembro de 2025, às 14h, na sede da Companhia, na Av. Vicente Machado, nº 1.001, Batel, Curitiba, PR - CEP 80.440-020.

PUBLICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação e publicação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Ligga Telecomunicações S.A. ("Ligga"), via circuito deliberativo, nos termos do art. 19, §4º do Estatuto Social da Companhia.

MESA DIRETORA: Sr. Hélio Calixto da Costa, Presidente e Sra. Roberta Keiko Taki Imagawa, Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** nomeação do Sr. Luiz Felipe Seabra Mello como Diretor Financeiro (CFO) em substituição à Sra. Rosangela Miqueletti Martins de Oliveira, que permanece no cargo de Diretora Presidente (CEO); **(ii)** nomeação da Sra. Roberta Keiko Taki Imagawa como Diretora Jurídica e Regulatória; **(iii)** alteração da nomenclatura da Diretoria de Gente e Gestão para Diretoria de Gestão Corporativa; **(iv)** ratificação da composição da Diretoria e **(v)** fixação de mandato unificado para os Diretores.

DELIBERAÇÕES: Foi aprovado, em circuito deliberativo eletrônico, por unanimidade:

(i) Eleição do Sr. **Luiz Felipe Seabra Mello**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 111792651 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 084.438.837-82, com endereço profissional na Av. Vicente Machado, nº 1.001, Batel, Curitiba, PR - CEP 80.440-020, para exercer o cargo de **Diretor Financeiro (CFO)**, conforme termo de posse (**Anexo I**), em substituição à Sra. **Rosangela Miqueletti Martins de Oliveira**, que permanece no cargo de **Diretora Presidente (CEO)**.

(ii) Eleição da Sra. **Roberta Keiko Taki Imagawa**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 71.108, com endereço profissional na Av. Vicente Machado, nº 1.001, Batel, Curitiba, PR - CEP 80.440-020, para exercer o cargo de **Diretora Jurídica e Regulatória** da Companhia, conforme termo de posse (**Anexo II**)

(iii) Alteração da nomenclatura da **Diretoria de Gente** e **Gestão** para **Diretoria de Gestão Corporativa**, permanecendo como titular a Sra. **Isabela Martins de Sena**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10824511 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.744.596-07, com endereço profissional na Av. Vicente Machado, nº 1.001, Batel, Curitiba, PR - CEP 80.440-020, conforme termo de posse (**Anexo III**).

lexio
2cdb1202dcc8627ffdeef9cfbeea31e3af595f866891ba116274e0f097e608fd27b05fa874b2ea7055db6975f5bbfa850dc1260d728c9b4a12e934bb48ac83f1b9be625ec93d

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 04.368.865/0001-66
NIRE 41300019274

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025

(iv) Em razão do que foi deliberado nos itens (i) a (iii), consignar que a nova composição da Diretoria Estatutária da Companhia passa a ser: **(a) Rosangela Miqueletti Martins de Oliveira**, brasileira, casada, administradora de empresas, com pós-graduação em economia empresarial, portadora da cédula de identidade RG nº 4255993-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 749.248.269-87, com endereço profissional na Av. Vicente Machado, nº 1.001, Batel, Curitiba, PR - CEP 80.440-020, no cargo de **Diretora Presidente,** eleita em reunião do Conselho de Administração realizada em 26/11/2024, arquivada na Junta Comercial do Paraná em 18/12/2024, sob o nº 20249189437**; (b) Luiz Felipe Seabra Mello**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 111792651 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 084.438.837-82, com endereço profissional na Av. Vicente Machado, nº 1.001, Batel, Curitiba, PR - CEP 80.440-020, no cargo de **Diretor de Relações com Investidores,** eleito em reunião do Conselho de Administração realizada em 26/11/2024, arquivada na Junta Comercial do Paraná em 18/12/2024, sob o nº 20249189437, e **Diretor Financeiro (CFO),** eleito em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data; **(c) Roberta Keiko Taki Imagawa**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 71.108, com endereço profissional na Av. Vicente Machado, nº 1.001, Batel, Curitiba, PR - CEP 80.440-020, no cargo de **Diretora Jurídica e Regulatória,** eleita em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data; **(d) Isabela Martins de Sena**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10824511 PC/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.744.596-07, com endereço profissional na Av. Vicente Machado, nº 1.001, Batel, Curitiba, PR - CEP 80.440-020, no cargo de **Diretora de Gestão Corporativa**, eleita em reunião do Conselho de Administração realizada em 29/04/2024, arquivada na Junta Comercial do Paraná em 15/05/2024, sob o nº 20243373562; e **(e) Sócrates Gonçalves dos Reis Gomes**, brasileiro, casado, gestor empresarial, portador da cédula de identidade RG nº 36.353.884-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 449.120.565-53, com endereço profissional na Av. Vicente Machado, nº 1.001, Batel, Curitiba, PR - CEP 80.440-020, no cargo de **Diretor de Negócios e Atacado,** eleito em reunião do Conselho de Administração realizada em 01/09/2025, arquivada na Junta Comercial do Paraná em 20/09/2025, sob o nº 20254599940.

(v) Fixar o mandato unificado dos Diretores até 30/04/2026;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata, após lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes, que a subscrevem.

lexio
2cdb1202dcc8627ffdeef9cfbeea31e3af595f866891ba116274e0f097e608fd27b05fa874b2ea7055db6975f5bbfa850dc1260d728c9b4a12e934bb48ac83f1b9be625ec93d

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 04.368.865/0001-66
NIRE 41300019274

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025

HELIO COSTA

Hélio Calixto da Costa
Presidente
(assinado digitalmente)

Roberta Imagawa

Roberta Keiko Taki Imagawa
Secretária
(assinado digitalmente)

Agnaldo Lopes

Agnaldo Bastos Lopes
Membro
(assinado digitalmente)

Mariana Oliveira

Mariana Barreto Rezende de Oliveira
Membro

(assinado digitalmente)

lexio
2cdb1202dcc8627ffdeef9cfbeea31e3af595f866891ba116274e0f097e608fd27b05fa874b2ea7055db6975f5bbfa850dc1260d728c9b4a12e934bb48ac83f1b9be625ec93d

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 04.368.865/0001-66
NIRE 41300019274

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O membro abaixo discriminado e firmado, eleito na Reunião de Conselho de Administração, realizada na presente data, toma posse no cargo de **Diretor Financeiro** na **Ligga Telecomunicações S.A.,** com sede na Av. Vicente Machado, nº 1.001, Batel, Curitiba, PR - CEP 80.440-020, com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Luiz Felipe Seabra Mello*, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 111792651 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 084.438.837-82, com endereço profissional na Av. Vicente Machado, nº 1.001, Batel, Curitiba, PR - CEP 80.440-020.*

O Sr. **LUIZ FELIPE SEABRA MELLO** declara expressamente, sob as penas da lei, que, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das S.A."): **(1)** não está impedido(a) por lei especial, ou condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; **(2)** atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(3)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(4)** não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e **(5)** não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Curitiba, 07 de novembro 2025.

LUIZ MELLO

LUIZ FELIPE SEABRA MELLO
(assinado digitalmente)

ANEXO II

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

lexio
2cdb1202dcc8627ffdeef9cfbeea31e3af595f866891ba116274e0f097e608fd27b05fa874b2ea7055db6975f5bbfa850dc1260d728c9b4a12e934bb48ac83f1b9be625ec93d

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 04.368.865/0001-66
NIRE 41300019274

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O membro abaixo discriminado e firmado, eleito na Reunião de Conselho de Administração, realizada na presente data, toma posse no cargo de **Diretora Jurídica e Regulatória** na **Ligga Telecomunicações S.A.,** com sede na Av. Vicente Machado, nº 1.001, Batel, Curitiba, PR - CEP 80.440-020, com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Roberta Keiko Taki Imagawa, *brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.674.364-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 084.319.519-31, com endereço profissional na Av. Vicente Machado, nº 1.001, Batel, Curitiba, PR - CEP 80.440-020.*

A Sra. **ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA** declara expressamente, sob as penas da lei, que, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das S.A."): **(1)** não está impedido(a) por lei especial, ou condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; **(2)** atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(3)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(4)** não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e **(5)** não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Curitiba, 07 de novembro 2025.

Roberta Imagawa

ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA
(assinado digitalmente)

ANEXO III

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O membro abaixo discriminado e firmado, eleito na Reunião de Conselho de Administração, realizada na presente data, toma posse no cargo de **Diretora de Gestão Corporativa** na **Ligga Telecomunicações S.A.,** com sede na Av. Vicente Machado, nº 1.001, Batel, Curitiba, PR - CEP 80.440-020, com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

lexio
2cdb1202dcc8627ffdeef9cfbeea31e3af595f866891ba116274e0f097e608fd27b05fa874b2ea7055db6975f5bbfa850dc1260d728c9b4a12e934bb48ac83f1b9be625ec93d

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 04.368.865/0001-66
NIRE 41300019274

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Isabela Martins de Sena, *brasileira, casada, portadora do RG nº 10824511 PC/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.744.596-07, com endereço profissional na Av. Vicente Machado, nº 1.001, Batel, Curitiba, PR - CEP 80.440-020.*

A Sra. **ISABELA MARTINS DE SENA** declara expressamente, sob as penas da lei, que, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das S.A."): **(1)** não está impedido(a) por lei especial, ou condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; **(2)** atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(3)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(4)** não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e **(5)** não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Curitiba, 07 de novembro 2025.

ISABELA SENA

ISABELA MARTINS DE SENA
(assinado digitalmente)

lexio
2cdb1202dcc8627ffdeef9cfbeea31e3af595f866891ba116274e0f097e608fd27b05fa874b2ea7055db6975f5bbfa850dc1260d728c9b4a12e934bb48ac83f1b9be625ec93d

2025.11.07 RCA Ligga - Nomeacao da Diretoria

Use o QR Code ao lado, clique aqui ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:
https://app.lexio.legal/lexio_sign/checar_assinatura?code=2cdb1202dcc8627ffdeef9cfbeea31e3af595f866891ba116274e0f097e608fd27b05fa874b2ea7055db6975f5bbfa850dc1260d728c9b4a12e934bb48ac83f1b9be625ec93d

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256
Fluxo de assinatura iniciado por: **Gabriela De Lima Ventura**
gabriela.ventura@liggavc.com.br

Assinaturas

HELIO CALIXTO DA COSTA
helio.costa@liggavc.com.br
CPF: 047.629.916-00
IP: 38.108.32.107
Assinou como parte em:
11/11/2025 09:05:34

HELIO CALIXTO DA COSTA
Assinatura

Agnaldo Bastos Lopes
agnaldo.lopes@grupoabl.com.br
CPF: 878.593.519-00
IP: 177.21.249.19
Assinou como parte em:
07/11/2025 17:08:01

Agnaldo Bastos Lopes
Assinatura

Mariana Barreto Rezende de Oliveira
marianarezende@docas.com.br
CPF: 071.281.957-69
IP: 201.76.188.210
Assinou como parte em:
10/11/2025 09:30:13

Mariana Barreto Rezende de Oliveira
Assinatura

Roberta Keiko Taki Imagawa
roberta.imagawa@liggavc.com.br
IP: 177.68.186.162
Assinou como parte em:
07/11/2025 17:53:12

Roberta Keiko Taki Imagawa
Assinatura

Data de criação: 07/11/2025 17:05:12

Código de Identificação:

2cdb1202dcc8627ffdeef9cfbeea31e3af595f866891ba116274e0f097e608fd27b05fa874b2ea7055db6975f5bbfa850dc1260d728c9b4a12e934bb48ac83f1b9be625ec93d

2025.11.07 RCA Ligga - Nomeacao da Diretoria

Use o QR Code ao lado, clique aqui ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/checar_assinatura?code=2cdb1202dcc8627ffdeef9cfbeea31e3af595f866891ba116274e0f097e608fd27b05fa874b2ea7055db6975f5bbfa850dc1260d728c9b4a12e934bb48ac83f1b9be625ec93d

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Gabriela De Lima Ventura**

gabriela.ventura@liggavc.com.br

Assinaturas

LUIZ FELIPE SEABRA MELLO

luiz.mello@liggavc.com.br

IP: 200.237.162.18

Assinou como parte em:

10/11/2025 09:05:27

LUIZ FELIPE SEABRA MELLO

Assinatura

ISABELA MARTINS DE SENA

isabela.sena@liggavc.com.br

CPF: 066.744.596-07

IP: 200.237.162.18

Assinou como parte em:

11/11/2025 09:27:28

ISABELA MARTINS DE SENA

Assinatura

Data de criação: 07/11/2025 17:05:12

Código de Identificação:

2cdb1202dcc8627ffdeef9cfbeea31e3af595f866891ba116274e0f097e608fd27b05fa874b2ea7055db6975f5bbfa850dc1260d728c9b4a12e934bb48ac83f1b9be625ec93d

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GIULIA FERREIRA LIMA, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 112943, inscrito no CPF n° 12596907925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
12596907925	112943	GIULIA FERREIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2025 17:46 SOB Nº 20255696639.
PROTOCOLO: 255696639 DE 17/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518234380. CNPJ DA SEDE: 04368865000166.
NIRE: 41300019274. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2025.
LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, inscrita no **CNPJ 76.105.543/0001-35**, com sede na Rua. Passos de Oliveira, São José dos Pinhais PR – CEP 83030-720, atesta para os devidos fins que a empresa **Ligga Telecomunicações S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.865/0001-66, com sede à Av. Vicente Machado 1001, Batel – Curitiba – Paraná, presta serviços de telefonia móvel através da requisição 25144/2025 empenho 23187/2025.

PRAZO CONTRATUAL:

VIGÊNCIA: 29/10/2025 a 28/02/2026

76.105.543/0001-35 PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

RUA PASSOS DE OLIVEIRA 1101 83.030-720 (41) 3381-6800

Solicitação de Entrega Requisição: **25144/2025** Data: **28/10/2025 00:10:00**

Solicitante: PAULO IVO FREDERICO FILHO - Ramal: 4132998298 - e-mail: paulo.frederico@sjp.pr.gov.br

Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Unidade: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Lotação: 004.004 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Ficha: 2331 - Dotação:4.126.11.2499 - COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA

Elemento: 3390395800 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Grupo Fonte: 1 - Do Exercício

Fonte: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Observação:

Justificativa: Considerando a necessidade de continuidade dos serviços de telefonia móvel corporativa utilizados pela administração municipal, e que o processo licitatório definitivo para contratação do serviço encontra-se em tramitação, conforme Solicitação de Contratação nº 365/2025, justifica-se a contratação temporária, conforme proposta apresentada. O serviço inclui planos corporativos de voz e dados, gestão centralizada de contas, atendimento prioritário, portabilidade de números, fornecimento de SIM Cards e suporte técnico. Tais recursos são essenciais à manutenção das atividades administrativas e operacionais das secretarias. A interrupção do serviço causaria prejuízos à comunicação institucional e às ações de campo. Assim, a contratação possui caráter emergencial e temporário, até a conclusão do novo certame, garantindo continuidade e eficiência administrativa.

Empenho: 23187/2025 Emitido em: 29/10/2025

Fornecedor: LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.

Cnpj/Cpf: 4368865000166 IE/RG: 0

Endereço: AV VICENTE MACHADO

Cidade: CURITIBA

Fone: 4333751280 CEP: 8042001 e-felipe.marques@liggavc.com.br

Item	Cód.	Produto	Qtde	Unid.	Vl Unit.	Vl Total
1	554725	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL PESSOAL C/ ABRANGENCIA DE	4	UNIDADE	11.404,500	45.618,000

SERVICO DE TELEFONIA MOVEL PESSOAL, SISTEMA DIGITAL POS-PAGO, COM ABRANGENCIA DE COBERTURA NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS E REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA PR -Assinatura mensal&400Assinatura Tarifa Zero Local&400Assinatura Tarifa Zero Nacional&1VC1 móvel-móvel (mesma operadora)&33.420VC1 móvel-móvel (outra operadora)&37.420Móvel - Fixo&18.000SMS 4.000Pacote de Dados de 40 MB(velocidade 56 KBPS a 256 kbps) Dados M2M 50Mb&131Dados 3G (6 GB velocidade 1Mbps)&50Pacote de Dados Ilimitado para Smartphone(velocidade até 300 Kbps)&26VC2 mesma operadora&250VC2 outra operadora&150VC2 fixo&150VC3 Mesma operadora&250Vc3 outra operadora&150VC3 Fixo&150MMS&50

Total da Solicitação: R$ 45.618,00

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Atestamos que os serviços foram prestados satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido na proposta, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa prestadora e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 30 de março de 2026.

ELTON CESAR RENDACK:04102747982

Assinado de forma digital por ELTON CESAR RENDACK:04102747982
Dados: 2026.03.30 13:59:59 -03'00'

Elton Cesar Rendack
Diretor de Departamento
de Operações e Infraestrutura de TI.

PAULO IVO FREDERICO FILHO:02992773999

Assinado de forma digital por PAULO IVO FREDERICO FILHO:02992773999
Dados: 2026.03.30 14:02:15 -03'00'

Paulo Ivo Frederico Filho
Assessor Especial de Gabinete do Secretário
Secretaria de Inovação, Modernização e Transformação Digital

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 136/2025

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.802.018/0001-03 e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIA – Senai**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.284/0001-09, ambos situados na Avenida Candido de Abreu, 200 - Bairro Centro Cívico, na Cidade de Curitiba – Paraná, **ATESTAM** para os devidos fins que a empresa **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ 04.368.865/0001-66, com sede na Av. Vicente Machado, 1001, Batel, CEP 80.420-011, Curitiba - PR, através dos Contratos nº 303/2022 e nº 312/2022 oriundo do Pregão Eletrônico 2.0920/2022, fornece os serviços abaixo relacionados:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO PROVIMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO DO TIPO MPLS E SD-WAN QUE ATENDERÃO ÀS DEMANDAS DE CONECTIVIDADE CORPORATIVAS E EDUCACIONAIS – REEDIÇÃO DO EDITAL PE 2.0905/2022.

CONTRATO 303/2022

PROVIMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO DO TIPO MPLS E/ou SD-WAN QUE ATENDERÃO ÀS DEMANDAS DE CONECTIVIDADE CORPORATIVA.

Quantitativos:

Item	Descrição	Qtde
1	Link MPLS 15 Mbps dedicado	0
2	Link MPLS 25 Mbps dedicado	48
3	Link MPLS 50 Mbps dedicado	8
4	Link MPLS 75 Mbps dedicado	0
5	Link MPLS 100 Mbps dedicado	2
6	Link MPLS 150 Mbps dedicado	0
7	Link MPLS 300 Mbps dedicado	2
8	Link MPLS 500 Mbps dedicado	0
9	Link MPLS 700 Mbps dedicado	2
10	Link MPLS 1000 Mbps dedicado	0
10	Link MPLS 2000 Mbps dedicado	1
11	Equipamento SD-WAN Tipo 1	51
12	Equipamento SD-WAN Tipo 2	9
13	Equipamento SD-WAN Tipo 3	2

CONTRATO 312/2022

PROVIMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO DO TIPO MPLS E/ou SD-WAN QUE ATENDERÃO ÀS DEMANDAS DE CONECTIVIDADE EDUCACIONAL - LOTE II.

Quantitativo:

Item	Descrição	Qtde
1	Link internet 25 MBPS em SD-WAN com simetria de banda	0
2	Link internet 50 MBPS em SD-WAN com simetria de banda	13
3	Link internet 100 MBPS em SD-WAN com simetria de banda	14
4	Link internet 150 MBPS em SD-WAN com simetria de banda	16
5	Link internet 300 MBPS em SD-WAN com simetria de banda	11
6	Link internet 500 MBPS em SD-WAN com simetria de banda	4
7	Link internet 700 MBPS em SD-WAN com simetria de banda	1

Esse documento foi assinado por Fabiano Oliveira Dutra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/UNFBZ-RQJRH-PCJYN-UEMUU

8	Link internet 1000 MBPS em SD-WAN com simetria de banda	4
11	Equipamento SD-WAN Tipo 1	16
12	Equipamento SD-WAN Tipo 2	16
13	Equipamento SD-WAN Tipo 3	31

Vigência dos contratos: prazo de vigência do contrato de prestação de serviços será de 36 (trinta e seis) meses corridos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se interesse de ambas as partes, através da emissão de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta meses). Contrato assinado em janeiro/2023.

Curitiba, 27 de março de 2025.

_____

Fabiano Dutra
Coordenador de TI
Gerência Corporativa de Tecnologia da Informação
Telefone: (41) 3271-9610

Esse documento foi assinado por Fabiano Oliveira Dutra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/UNFBZ-RQJRH-PCJYN-UEMUU

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: UNFBZ-RQJRH-PCJYN-UEMUU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Fabiano Oliveira Dutra - Signatário (CPF ***.642.529-**) em 27/03/2025 09:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.173.223.142	Geolocalização Lat: -25,422740 Long: -49,269000 Precisão: 27 (metros)
Autenticação Email verificado	fabiano.dutra@sistemafiep.org.br

4kJjgSEg6+2UneY1toENXRkY09VpdwpESnN66gm46JE=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/UNFBZ-RQJRH-PCJYN-UEMUU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de cadastro de fornecedor e/ou participação em processo licitatório, que a empresa LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ 04.368.865/0001-66, com sede da Avenida Vicente Machado, nº 1.001, Batel, CEP 80.420.011, Curitiba-PR, presta serviços para a COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ 79.114.450/0001-65, com sede no endereço Estrada Oswaldo de Moraes Correa, nº 1.000, CEP 87.065-590, Parque Industrial, Maringá-PR, do contrato nº 592.321/2022, os serviços abaixo relacionados, tecnicamente administrados e gerenciados pela COCAMAR, respeitando os prazos estipulados, atendendo aos requisitos técnicos objeto da contratação, cumprindo todas as obrigações contratuais e prestando os serviços de acordo com a qualidade pactuada.

Contrato nº 592.321/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de comunicação multimídia (SCM) com equipamentos de SD-WAN e suporte.

Item	Descrição	Quantidade
1	Links MPLS 100 Mbps dedicado em fibra óptica	130
2	Equipamento SD-WAN 40F	146
3	Administração de circuitos de comunicação com orquestração SD-WAN e suporte operacional e de segurança. Fazem parte de suporte: • Monitoramento contínuo de infraestrutura; • Detecção e tratamento de incidentes; • Adoção de ações de contenção e recuperação; • Análise de alertas gerados por ferramentas de supervisão; • Execução de procedimentos operacionais padronizados (POPs); • Gestão do ciclo de vida de incidentes e requisições; • Acompanhamento de mudanças planejadas; • Apoio à gestão de segurança da informação; • Atendimento a chamados de suporte de segundo nível;	146

Contrato assinado em junho/2022 e vigente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Maringá, 26 de maio de 2026.

Eduardo Rocha

Assinatura do representante legal da empresa
Eduardo Leandro da Rocha – CPF: 039.087.849-99
Gerente de Infraestrutura e Segurança
Cocamar Cooperativa Agroindustrial - CNPJ: 79.114.450/0001-65
Estrada Oswaldo de Moraes Corrêa, nº 1.000, lote 11, Zona 41 – Maringá-PR

lexio
f61fadb810893049ffc9a947ebb4d3e1a47256b6bd65b17b7e0e3ab3cd4e415d

Documento

Ligga_Atestado 2026

Use o QR Code ao lado, ou copie e cole a URL abaixo no seu browser para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/checar_assinatura?code=737c7c2c18970ba7fcdc1a3dc9513524c0e903f4002d6efbadae2a6bd23634d34f71cb5dab5511abd3e5971210ed43b3c03e912874193a0f2966bab8bce4d9646898c5dbbcff

---

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Assinaturas

Eduardo Leandro da Rocha

eduardo.rocha@cocamar.com.br

IP: 186.195.113.42

Assinou como aprovador em:

26/05/2026 13:53:14

Eduardo Rocha

Assinatura

Data de criação: 26/05/2026 13:31:01

Codigo de identificação:

737c7c2c18970ba7fcdc1a3dc9513524c0e903f4002d6efbadae2a6bd23634d34f71cb5dab5511abd3e5971210ed43b3c03e912874193a0f2966bab8bce4d9646898c5dbbcff

ANEXO DE ENDEREÇOS DE INSTALAÇÃO

Os serviços descritos estão distribuídos nas sedes dos órgãos do Governo do Estado listados abaixo:

Serviço	Cidade	Endereco	Numero
MPLS	ITAMBARACÁ	ANTONIO DIAS	140
MPLS	JABOTI	MANOEL RIBAS	35
MPLS	JAPIRA	WILSON LEITE	696
MPLS	JATAIZINHO	MONTEIRO LOBATO	730
MPLS	JATAIZINHO	NICOLA PANSARDI	325
MPLS	LEÓPOLIS	RUI BARBOSA	282
MPLS	LEÓPOLIS	APARECIDA	400
MPLS	NOVA AMÉRICA DA COLINA	IVAI	30
MPLS	PINHALÃO	MANOEL RIBAS	252
MPLS	PINHALÃO	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	336
MPLS	RANCHO ALEGRE	SERGIPE	175
MPLS	SANTA AMÉLIA	JOSE GALDINO DA COSTA	723
MPLS	SANTA AMÉLIA	CARLIRIO GOMES DOS SANTOS	139
MPLS	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	LEOPOLDO JOSE BARBOSA	200
MPLS	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	ANTONIO VILELA DA SILVA	295
MPLS	SERTANEJA	SETE DE SETEMBRO	600
MPLS	TOMAZINA	VITOR PIETRA	169
MPLS	TOMAZINA	XAVIER DA SILVA	51
MPLS	ABATIÁ	QUINZE DE NOVEMBRO	306
MPLS	ABATIÁ	BRASIL	198
MPLS	ALVORADA DO SUL	NATAL BUFALO DE MORAES	513
MPLS	ALVORADA DO SUL	LUIZ RIBEIRO	823
MPLS	ÂNGULO	DELMIRO COSTA DE OLIVEIRA	45
MPLS	APUCARANA	AUGUSTO FERREIRA CHAGAS	
MPLS	ARAPONGAS	INCAS	675
MPLS	ARAPUÃ	APUCARANA	
MPLS	ARIRANHA DO IVAÍ	ARIRANHA	
MPLS	BELA VISTA DO PARAÍSO	MARINS ALVES CAMARGO	281
MPLS	BORRAZÓPOLIS	BRASIL	1001
MPLS	BORRAZÓPOLIS	BRASIL	911
MPLS	CAFEARA	BRASIL	41
MPLS	BALSA NOVA	RICARDO ZANETTI	
MPLS	BALSA NOVA	PRSA PRINCESA ISABEL	
MPLS	CIANORTE	IGUACU	400
MPLS	CURIÚVA	LADISLAU MAINARDES ROSAS	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	APOLONIA GRIBOSI GUERRA	
MPLS	CASTRO	JERONIMO CABRAL PEREIRA DO AMARAL	2415
MPLS	CASTRO	ANTONIO JOSE GOMES	99
MPLS	ARARUNA	ROCHA POMBO	371
MPLS	CURITIBA	CLARA FILLA	282

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CURIÚVA	GABRIEL ROSAS	257
MPLS	CHOPINZINHO	13 DE MAIO	198
MPLS	MANGUEIRINHA	GARCES	676
MPLS	MARIPÁ	CAXIAS	880
MPLS	CURIÚVA	ANTONIO CUNHA	157
MPLS	CURITIBA	NICOLA PELLANDA	99
MPLS	CURITIBA	ANITA GARIBALDI	5340
MPLS	PALOTINA	DAS ORQUIDEAS	
MPLS	CLEVELÂNDIA	DA LUZ	1439
MPLS	PLANALTINA DO PARANÁ	JOSE TEIXEIRA ALVES	171
MPLS	JESUÍTAS	LAZARO	679
MPLS	TERRA ROXA	VEREANO S DIAS	401
MPLS	ARARUNA	RIO GRANDE DO SUL	185
MPLS	TERRA BOA	ATAULFO ALVES	332
MPLS	PALOTINA	CINCO DE JULHO	1280
MPLS	PALOTINA	GAL RONDON	797
MPLS	CURITIBA	AMERICO WALGER	12
MPLS	CASTRO	ALFREDO LUIZ DE MATTOS	272
MPLS	CLEVELÂNDIA	LIBERDADE	471
MPLS	CRUZEIRO DO OESTE	WENCESLAU BRAS	365
MPLS	CRUZEIRO DO OESTE	PARANA	
MPLS	CARAMBEÍ	DOS PIONEIROS	1730
MPLS	CURITIBA	DOM JOSE	2567
MPLS	CURITIBA	NARCISO MENDES	
MPLS	CURITIBA	FRANCO	2532
MPLS	CURITIBA	TOALDO TULIO	2880
MPLS	CURITIBA	RIO GRANDE DO SUL	1800
MPLS	CURITIBA	JAIME VEIGA	472
MPLS	CURITIBA	MARIA HELENA KRUZIELSKI BREDOW	26
MPLS	CURITIBA	ROBERTO LOPES QUINTAS	
MPLS	CURITIBA	ASSIS BRASIL	
MPLS	CURITIBA	SEBASTIAO MALUCELLI	1312
MPLS	CURITIBA	JOSE OSIRES BAGLIOLI	430
MPLS	CURITIBA	CARLOS FRANK	616
MPLS	CURITIBA	SALVADOR FERRANTE	1664
MPLS	CURITIBA	ALBINO FREDERICO FOERSTER	4
MPLS	CURITIBA	BOM JESUS DE IGUAPE	4065
MPLS	CURITIBA	THEODORO MAKIOLKA	155
MPLS	SANTA INÊS	JOAQUIM CAMPOS	
MPLS	LUPIONÓPOLIS	ANTONIO POZZATO	896
MPLS	MARIA HELENA	GLORIA	583
MPLS	PAIÇANDU	ARLINDO NOVELLI	
MPLS	PARANAPOEMA	CAMBUY	316
MPLS	ITAMBÉ	EXPEDICIONARIO	357
MPLS	SANTA MÔNICA	15 DE NOVEMBRO	

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	MIGUEL	40
MPLS	SÃO CARLOS DO IVAÍ	MEM DE SA	
MPLS	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	ANTONIO G PERES	954
MPLS	SÃO JORGE DO IVAÍ	15 DE NOVEMBRO	571
MPLS	QUARTO CENTENÁRIO	RAPOSO TAVARES	440
MPLS	MOREIRA SALES	JOAO VIOTTO	804
MPLS	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NELSON FACCIN	379
MPLS	SANTA ISABEL DO IVAÍ	ARTUR BERNARDES	570
MPLS	SÃO TOMÉ	EGIDIO ANTONIO GORLA	696
MPLS	LARANJAL	PAULO	440
MPLS	ALTO PIQUIRI	GENERINO DELFINO COELHO	323
MPLS	JANIÓPOLIS	GERALDA MOREIRA	394
MPLS	JANIÓPOLIS	ACRE	609
MPLS	FLORESTA	PLINIO ARION PESSOA	100
MPLS	JAPURÁ	ARGEMIRO JOAO THOMAZ	
MPLS	CALIFÓRNIA	JOSE CUNHA NETO	388
MPLS	CÂNDIDO DE ABREU	JOAO CORREIA DOS SANTOS	
MPLS	CÂNDIDO DE ABREU	PARANA	215
MPLS	CARLÓPOLIS	JORGE BARROS	1095
MPLS	CARLÓPOLIS	ELSON SOARES	34
MPLS	CONGONHINHAS	XAVIER DA SILVA	180
MPLS	CONGONHINHAS	MANOEL RIBAS	688
MPLS	CRUZMALTINA	GUALTER FARIAS NEGRAO	320
MPLS	FLÓRIDA	LUIZ	
MPLS	GODOY MOREIRA	DANIEL MOURA	532
MPLS	GRANDES RIOS	BRASIL	974
MPLS	GUARACI	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	325
MPLS	IGUARAÇU	MANOEL ABRANTES FILHO	191
MPLS	GUARAPUAVA	DELFIN MOREIRA	160
MPLS	PEROBAL	GUILHERME BRUXEL	783
MPLS	MATO RICO	DAS ARAUCARIAS	
MPLS	ATALAIA	PEDRO ORTOLANI	21
MPLS	QUINTA DO SOL	NETUNO	
MPLS	ICARAÍMA	IZUPERIO OLIVEIRA DE SOUZA	920
MPLS	PARANACITY	MARIO XAVIER DE SOUZA	1605
MPLS	OURIZONA	CAMPO GRANDE	46
MPLS	NOVA LONDRINA	JUSCELINO KUBISTCHEK	361
MPLS	NOVA LONDRINA	MATRIZ	143
MPLS	SANTA ISABEL DO IVAÍ	ARTUR BERNARDES	1725
MPLS	MARILUZ	CATARINA	
MPLS	COLORADO	AMAZONAS	851
MPLS	RONCADOR	FLORIANO	115
MPLS	CAFEZAL DO SUL	ARGENTINA	
MPLS	BRASILÂNDIA DO SUL	MIGUEL FERREIRA DA COSTA	

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	MARINGÁ	MANOEL FRIGO	293
MPLS	CORUMBATAÍ DO SUL	TOCANTINS	
MPLS	JURANDA	TAMOIOS	500
MPLS	TERRA RICA	21 DE ABRIL	548
MPLS	TERRA RICA	DE CAXIAS	802
MPLS	ALTAMIRA DO PARANÁ	JOAO A MORAIS	12
MPLS	ITAGUAJÉ	PAULO	573
MPLS	DOURADINA	BRASIL	
MPLS	IVATÉ	SERRA DOURADA	4351
MPLS	NOVA OLÍMPIA	CATARINA	
MPLS	MAMBORÊ	PIRAI	781
MPLS	IRETAMA	GERALDO VIEIRA GOMES	178
MPLS	MOREIRA SALES	JOAO ADAMO	605
MPLS	TUNEIRAS DO OESTE	MINAS GERAIS	244
MPLS	RIO NEGRO	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	606
MPLS	CAMPINA GRANDE DO SUL	BR 116	
MPLS	TUNAS DO PARANÁ	JUVENAL GONCALVES DOS REIS	145
MPLS	ADRIANÓPOLIS	ANTONIO DIAS AGIBERT	
MPLS	DOUTOR ULYSSES	JOSE ANGELINO DE MATOS	
MPLS	GUARAPUAVA	LUIZ PLETZ CLEVE	163
MPLS	RIO NEGRO	LAURO PORTO LOPES	56
MPLS	TIJUCAS DO SUL	PR 281	
MPLS	GUARAQUEÇABA	FERREIRA LOPES	
MPLS	CAMPO LARGO	MATO GROSSO	9255
MPLS	CAMPO MAGRO	GIRASSOIS	160
MPLS	CERRO AZUL	ROMARIO MARTINS	120
MPLS	BOCAIÚVA DO SUL	JACOB BUDEL	36
MPLS	CONSELHEIRO MAIRINCK	NATEL CAMARGO	285
MPLS	LONDRINA	ANTIMONIO	140
MPLS	PALOTINA	MONTEIRO LOBATO	1038
MPLS	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	VERDE	
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	NILO CROPOLATO MATIAS	100
MPLS	PALOTINA	VINTE E UM DE ABRIL	2785
MPLS	DOIS VIZINHOS	PAULINO SOARES DA SILVA	1013
MPLS	CAMPO LARGO	FALCAO	400
MPLS	FIGUEIRA	DOIS	811
MPLS	AMAPORÃ	PAULO	34
MPLS	CASTRO	FELIX TADEU MEYER	449
MPLS	CAMPO LARGO	JOAQUIM CELESTINO FERREIRA	185
MPLS	BELA VISTA DO PARAÍSO	ROCHA POMBO	953
MPLS	JANDAIA DO SUL	ANUNCIATO SONNI	2149
MPLS	LONDRINA	GIUSEPPE VITTORI	165
MPLS	LONDRINA	DOS ARQUITETOS	104
MPLS	MANGUEIRINHA	IGUACU	623

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	JANDAIA DO SUL	CLEMENTINO SCHIAVON PUPPI	1125
MPLS	FIGUEIRA	ZOILO MEIRA SIMOES	573
MPLS	BELA VISTA DO PARAÍSO	JOAQUIM LADEIA	187
MPLS	IBIPORÃ	URAI	287
MPLS	IBIPORÃ	ALCIDES PELISSON	85
MPLS	CLEVELÂNDIA	DO RIO BRANCO	643
MPLS	TERRA BOA	ATAULFO ALVES	910
MPLS	CANTAGALO	BOM JESUS	164
MPLS	CENTENÁRIO DO SUL	DO ROCIO	277
MPLS	SÃO JOÃO	CATARINA	
MPLS	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	MARCIANOPOLIS	
MPLS	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	JOAO MARINO	
MPLS	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	DAS CAMELIAS	515
MPLS	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ALAGOAS	958
MPLS	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	BRASIL	484
MPLS	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	PEDRO FLORIDO	
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	ANTONIO DE OLIVEIRA CRUZ	
MPLS	CANTAGALO	ALZIRA DE ABREU	329
MPLS	UBIRATÃ	BELO HORIZONTE	
MPLS	UMUARAMA	PEDRO	
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	ALFONSO FRANCISCO ULRICH	
MPLS	PITANGA	ARROIO GRANDE	
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	DAS TORRES	200
MPLS	SENGÉS	PARANA	285
MPLS	SENGÉS	DOMINGOS CUNHA	360
MPLS	PLANALTO	PRINCIPAL	
MPLS	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	CASTELO BRANCO	695
MPLS	PIRAQUARA	ARMANDO ROMANI	65
MPLS	MALLET	ESPERANCA	
MPLS	MISSAL	ANTONIO FOLLMANN	200
MPLS	RIO BRANCO DO SUL	ESPIRITO SANTO	260
MPLS	SALTO DO LONTRA	CARMELO SCOTTON	132
MPLS	RIO BRANCO DO SUL	MANUEL BANDEIRA	143
MPLS	RESERVA DO IGUAÇU	GRECIA	
MPLS	TELÊMACO BORBA	JOSE AUGUSTO NOCERA	
MPLS	MISSAL	PEDRO CALEGARO	170
MPLS	TELÊMACO BORBA	BLUMENAU	48
MPLS	TEIXEIRA SOARES	QUINZE DE NOVEMBRO	413
MPLS	ARAUCÁRIA	VITAL BRASIL	830
MPLS	NOVA AURORA	BRASIL	318
MPLS	GENERAL CARNEIRO	CASTELO BRANCO	375
MPLS	ARAPOTI	VICENTE GABRIEL DA SILVA	

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	DAS AZALEIAS	
MPLS	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	JOSE MATHIAS GOMES	
MPLS	BOM SUCESSO DO SUL	CANDIDO MERLO	
MPLS	ANAHY	CAXIAS DE	389
MPLS	AMPÉRE	SOUZA NAVES	1501
MPLS	MERCEDES	LUIZ LORENZONI	643
MPLS	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	EXCLUIR	549
MPLS	SULINA	JOAO INACIO THOMAS	158
MPLS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	GUILHERME LEANDRO	657
MPLS	NOVA TEBAS	CONSTANTINA	
MPLS	PORTO VITÓRIA	REYNALDO FREDERICO GAEBLER	464
MPLS	MALLET	JOAO GUALBERTO	430
MPLS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	MATELANDIA	205
MPLS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	AFONSO ALVES CAMARGO	483
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	RITA	964
MPLS	RAMILÂNDIA	PARIGOT DE SOUZA	195
MPLS	RESERVA DO IGUAÇU	JOAO JOSE RIBEIRO	949
MPLS	SANTA IZABEL DO OESTE	ACACIA	2043
MPLS	OURO VERDE DO OESTE	RIO DE JANEIRO	159
MPLS	PALMAS	PEDRO SIQUEIRA CORTES	381
MPLS	PAULA FREITAS	AGOSTINHO DE SOUZA	270
MPLS	PAULO FRONTIN	RUI BARBOSA	138
MPLS	CAMPINA DO SIMÃO	JOAO FERREIRA NEVES	
MPLS	SANTA IZABEL DO OESTE	GUABIROVEIRA	765
MPLS	SALTO DO LONTRA	NICOLAU INACIO	1580
MPLS	PIRAÍ DO SUL	GUADALAJARA	142
MPLS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	OTACILIO RODRIGUES	
MPLS	RESERVA	ROGERIO BORBA	945
MPLS	CAMPO LARGO	ALCEBIADES AFFONSO GUIMARAES	
MPLS	CAMPO LARGO	RODOLFO CASTAGNOLI	1095
MPLS	VIRMOND	PARANA	
MPLS	RESERVA	BENJAMIM BRANCO	729
MPLS	VENTANIA	ABEL ALVES DA SILVA	
MPLS	PEABIRU	DIDIO BOSCARDIN BELLO	1255
MPLS	PEABIRU	CASSEMIRO RADOMINSKI	1332
MPLS	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	PR 466	51
MPLS	LONDRINA	SATURNO	303
MPLS	BARBOSA FERRAZ	PERNAMBUCO	488
MPLS	PALMAS	DEODORO	687
MPLS	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC	
MPLS	BALSA NOVA	DINARTE DE ALMEIDA GARRETT	40
MPLS	UMUARAMA	ROBERTO DOMINGOS MARTINS	28

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	ALTÔNIA	OLAVO BILAC	560
MPLS	GOIOERÊ	AMAZONAS	991
MPLS	TAMBOARA	FLORIANO PEIXOTO	
MPLS	TAPEJARA	TANCREDO NEVES	214
MPLS	UMUARAMA	PAULO FABIO PIMENTEL GONCALVES	2392
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	JUAZEIRO	1501
MPLS	JUSSARA	ALVARES CABRAL	827
MPLS	TAPEJARA	TANCREDO NEVES	475
MPLS	UMUARAMA	TOME DE SOUZA	2750
MPLS	TELÊMACO BORBA	ACACIAS	1002
MPLS	CASTRO	RODOLFO ZAPPE	
MPLS	ARAPOTI	ORLANDO BATISTA MENDES	160
MPLS	NOVA ESPERANÇA	TIBIRICA	
MPLS	NOVA ESPERANÇA	ASSUNCAO	464
MPLS	REALEZA	MARCO AURELIO	2342
MPLS	REALEZA	RAMIRO DA SILVA	3685
MPLS	ARAPOTI	JOSE CORREIA	460
MPLS	BARRACÃO	ARTUR WANGEL	30
MPLS	IRACEMA DO OESTE	CELSO LICINIO	700
MPLS	IVAÍ	BRUNO ESTRIFIKA	282
MPLS	MARMELEIRO	LAURINDO CRESTANI	300
MPLS	MISSAL	PEDRO I	
MPLS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	OTACILIO RODRIGUES	
MPLS	ORTIGUEIRA	BRIOLANDIA	
MPLS	SÃO JOÃO	ERNESTO FONTANIVA	123
MPLS	ALTO PARAÍSO	15 DE NOVEMBRO	1382
MPLS	CURITIBA	CYRO CORREIA PEREIRA	
MPLS	CURITIBA	ANTONIO BERTOLDI	
MPLS	IVATÉ	MINAS GERAIS	1856
MPLS	MISSAL	PEDRO I	
MPLS	MISSAL	DA LUZ	46
MPLS	GENERAL CARNEIRO	AUGUSTO ANDREOLLI	16
MPLS	MANDAGUAÇU	ANTONIO FRANCO	
MPLS	NOVA AURORA	JOAO GOULART	40
MPLS	TURVO	DAS VIOLETAS	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CACHOEIRA ESTRADA DA BALSA	2001
MPLS	CATANDUVAS	PR 471	
MPLS	CATANDUVAS	DOS PIONEIROS	881
MPLS	TELÊMACO BORBA	BAHIA	
MPLS	TELÊMACO BORBA	KENNEDY	635
MPLS	TELÊMACO BORBA	KENNEDY	900
MPLS	TELÊMACO BORBA	WASHINGTON LUIZ	721
MPLS	TELÊMACO BORBA	JOAO	317
MPLS	TELÊMACO BORBA	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	
MPLS	TELÊMACO BORBA	MANOEL BORBA GATO	2

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	TELÊMACO BORBA	ANDIRA	125
MPLS	TELÊMACO BORBA	BEIJA FLOR	
MPLS	TELÊMACO BORBA	GUARANI	525
MPLS	TELÊMACO BORBA	ACACIAS	195
MPLS	PONTA GROSSA	PRINCIPAL	269
MPLS	PONTA GROSSA	CORRUIRA DO SANTA MARIA	
MPLS	PONTA GROSSA	ANTONIO	600
MPLS	PONTA GROSSA	ANDORINHA	666
MPLS	ORTIGUEIRA	ORQUIDEA	100
MPLS	ARAPOTI	LUIZ PINHEIRO	1475
MPLS	ENTRE RIOS DO OESTE	ROQUE VALERIO MACHADO	673
MPLS	SANTA HELENA	CATARINA	
MPLS	QUATRO PONTES	CRUZ ALTA	576
MPLS	PATO BRAGADO	ALOUIS MARK	700
MPLS	GUARANIAÇU	RIO GRANDE DO SUL	125
MPLS	MATELÂNDIA	NAPOLEAO LAUREANO	642
MPLS	CASTRO	PEDRO SEGUNDO	1360
MPLS	GUAPOREMA	QUINZE DE NOVEMBRO	14
MPLS	DOURADINA	FRANCISCO BARROSO	
MPLS	GUAIRAÇÁ	HERCILIO BARRETO	1087
MPLS	COLORADO	PAULO	316
MPLS	FLORAÍ	PARANA	197
MPLS	FAROL	CURITIBA	185
MPLS	ESPERANÇA NOVA	JUVENAL SILVA BRAGA	160
MPLS	ENGENHEIRO BELTRÃO	DAS VIANAS	86
MPLS	ENGENHEIRO BELTRÃO	BRASILIA	193
MPLS	DOUTOR CAMARGO	GAL CARNEIRO	1047
MPLS	FLORESTA	DOMINGOS	80
MPLS	ITAÚNA DO SUL	PERU	681
MPLS	JARDIM OLINDA	SIQUEIRA CAMPOS	540
MPLS	JAPURÁ	LOURENCO	157
MPLS	IVATUBA	FLORIANO	157
MPLS	COLORADO	RAFAEL GIL	596
MPLS	ALTO PIQUIRI	GETULIO VARGAS	1480
MPLS	INAJÁ	TOME	339
MPLS	DIAMANTE DO NORTE	PR 182	
MPLS	INDIANÓPOLIS	MAJARI	90
MPLS	ITAÚNA DO SUL	INGLATERRA	1010
MPLS	ITAMBÉ	HUMBERTO MORESCHI	103
MPLS	IRETAMA	PAULO	442
MPLS	NOVA LONDRINA	PORTO ALEGRE	360
MPLS	CRUZEIRO DO SUL	JAIR DE CARVALHO	
MPLS	TERRA RICA	RIO DE JANEIRO	
MPLS	TAPIRA	LAPA	840
MPLS	TAPIRA	RIO NEGRO	1460

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	ARISTEU ALVES	163
MPLS	MIRADOR	MUNHOS DE MELO	
MPLS	FRANCISCO ALVES	7 DE SETEMBRO	574
MPLS	ALTÔNIA	TOME	
MPLS	ALTÔNIA	PRINCIPAL	
MPLS	ALTO PIQUIRI	SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA	1163
MPLS	RONDON	PARIS	815
MPLS	QUITANDINHA	DO EXPEDICIONARIO	364
MPLS	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	SANTOS DUMONT	757
MPLS	QUERÊNCIA DO NORTE	OSVALDO BERTOZZI	689
MPLS	PORTO RICO	CELSO ROMAO DE OLIVEIRA	1383
MPLS	SÃO TOMÉ	SALVADOR SANCHES	135
MPLS	UNIFLOR	ORQUIDEA	875
MPLS	UMUARAMA	PARANA	151
MPLS	SÃO PEDRO DO PARANÁ	BRASIL	466
MPLS	SÃO MANOEL DO PARANÁ	DOS INDIOS	390
MPLS	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	VENEZUELA	570
MPLS	MARILENA	RECIFE	1317
MPLS	MARILUZ	ANTONIO	
MPLS	CAMPO DO TENENTE	MARIA CLARA BRANDAO TESSEROLI	98
MPLS	DIAMANTE DO NORTE	AUGUSTO P NEGRINE	475
MPLS	CIDADE GAÚCHA	VASCONCELOS JARDIM	1696
MPLS	LUIZIANA	ROMAO MARTINS	242
MPLS	MAMBORÊ	IVAI	442
MPLS	PARAÍSO DO NORTE	RIO BRANCO	575
MPLS	QUERÊNCIA DO NORTE	JOAO POLINI	560
MPLS	QUITANDINHA	FRANCISCO	364
MPLS	RONCADOR	RUI BARBOSA	645
MPLS	NOVA CANTU	JOBERT AGOSTINHO DE OLIVEIRA	
MPLS	CAMPO LARGO	277 SUL	114
MPLS	FIGUEIRA	PESSEGUEIRO	969
MPLS	JAGUARIAÍVA	ANTONIO BRASILIANO PINHEIRO	162
MPLS	GUARAPUAVA	SEIS	
MPLS	BITURUNA	OSCAR GEYER	268
MPLS	IGUATU	CARLOS GOMES	500
MPLS	ARAUCÁRIA	DO XISTO	
MPLS	IRATI	MIGUEL GADENS	
MPLS	CASTRO	APOLINE TREZUB	
MPLS	UBIRATÃ	COSTA E SILVA	1313
MPLS	DIAMANTE DO SUL	ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA	701
MPLS	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	BELO HORIZONTE	423
MPLS	FERNANDES PINHEIRO	ROMANO BETTEGA	340
MPLS	FORMOSA DO OESTE	BELO HORIZONTE	1017

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	IVAÍ	BRUNO ESTRIFIKA	281
MPLS	JAGUARIAÍVA	ABILIO RUSSI	319
MPLS	REBOUÇAS	HONORATO PINTO FERREIRA	381
MPLS	RIO AZUL	ZACARIAS BURKO	
MPLS	ROLÂNDIA	PALMEIRAS	285
MPLS	NOVA AURORA	JORGE	373
MPLS	SALTO DO LONTRA	RIO GRANDE DO SUL	849
MPLS	MAUÁ DA SERRA	PEDRO GEFFER	420
MPLS	GOIOERÊ	ROSALDO G DE MELLO LEITAO	600
MPLS	GENERAL CARNEIRO	KENNEDY	200
MPLS	FRANCISCO ALVES	IRMS VILLAS BOAS	1108
MPLS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	CASTRO ALVES	365
MPLS	AMPÉRE	QUINZE DE NOVEMBRO	1232
MPLS	AMPÉRE	KENNEDY	1043
MPLS	UBIRATÃ	ERNESTO NOVAIS DE SOUZA	636
MPLS	VERÊ	ANTONIO FABIANE	
MPLS	VITORINO	CAPANEMA	269
MPLS	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	VARGAS	143
MPLS	JAGUARIAÍVA	EXPEDICIONARIOS	134
MPLS	ARAPOTI	JOSE ISIDORO DA SILVA	
MPLS	BARRACÃO	PARANA	247
MPLS	GUAMIRANGA	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	300
MPLS	PIRAÍ DO SUL	CINCO DE MARCO	170
MPLS	MARIÓPOLIS	QUATRO	648
MPLS	CAPANEMA	ESPIRITO SANTO	1205
MPLS	ENÉAS MARQUES	JOAQUIM BONETTI	29
MPLS	BRAGANEY	FRANCISCO DE PAULA	208
MPLS	CURITIBA	CANDIDO HARTMANN	1650
MPLS	CAMPO LARGO	RUI BARBOSA	1231
MPLS	CAMPO LARGO	BOM JESUS	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	JOAQUIM FERREIRA CLAUDINO	34
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CHAPECO	300
MPLS	REALEZA	BELEM	2776
MPLS	PÉROLA	PASSOS	188
MPLS	UMUARAMA	IPIRANGA	4188
MPLS	UMUARAMA	DE CAXIAS	5910
MPLS	UBIRATÃ	BAHIA	954
MPLS	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	DOS ESTUDANTES	1800
MPLS	SENGÉS	DANIEL JORGE	657
MPLS	RESERVA	POLONIA	905
MPLS	PALMITAL	MOISES LUPION	
MPLS	PIRAÍ DO SUL	IZIDORO DOIN	485
MPLS	IPIRANGA	QUINZE DE NOVEMBRO	175
MPLS	PALMAS	BENJAMIM CONSTANT	887

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	MALLET	JOAO PESSOA	51
MPLS	BITURUNA	BENTO MUNHOZ DA ROCHA	951
MPLS	SANTA MARIA DO OESTE	GENEROSO KARPINSKI	1345
MPLS	INÁCIO MARTINS	SETE DE SETEMBRO	490
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	MARIPA	3815
MPLS	BOA VISTA DA APARECIDA	TANCREDO NEVES	793
MPLS	CAMPINA DA LAGOA	BRASIL	110
MPLS	IBEMA	ESTADO DO RIO	1341
MPLS	CAMPINA DA LAGOA	DE CAXIAS	296
MPLS	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	PARANA	
MPLS	TIBAGI	GUATACARA BORBA CARNEIRO	440
MPLS	SÃO JORGE D'OESTE	HENRIQUE RUPP	
MPLS	CURITIBA	CASCAVEL	1610
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BORGUEZAN	211
MPLS	PALOTINA	SHIRLEY LORANDI SAURIM	1513
MPLS	BOM SUCESSO	GABRIEL JORGE FRANCO	290
MPLS	CAMBARÁ	BRASIL	1782
MPLS	CAMBARÁ	JOAO MANOEL DOS SANTOS	1350
MPLS	PALOTINA	WERNER BRUNO RITTER	292
MPLS	TELÊMACO BORBA	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA	
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	OLAVO BILAC	460
MPLS	MATELÂNDIA	CASTELO BRANCO	180
MPLS	BARRACÃO	JOSE	
MPLS	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	DOS BANDEIRANTES	
MPLS	CAMPINA DA LAGOA	SALVADOR ANANIAS	311
MPLS	CAMPO LARGO	PEDRO II	2040
MPLS	CAMPO LARGO	LUIZ RIVABEM	
MPLS	CAMPO LARGO	AYRTON SENNA DA SILVA	3580
MPLS	BITURUNA	DAS FLORES	400
MPLS	FLORESTÓPOLIS	VENEZUELA	164
MPLS	CLEVELÂNDIA	FIRMINO MARTINS	
MPLS	CONSELHEIRO MAIRINCK	NATEL CAMARGO	141
MPLS	PALMAS	JOSE JOAQUIM BAHLS	
MPLS	ASSAÍ	RIICHI TATEWAKI	755
MPLS	ROLÂNDIA	IRACEMA	266
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	DAS CANELAS	295
MPLS	TOLEDO	BOMFIM	1271
MPLS	TOLEDO	LUIZ	
MPLS	PALMAS	UBIRAJARA ARAUJO	
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	TOCANTINS	2125
MPLS	FORMOSA DO OESTE	GOIANIA	670

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CANDÓI	MANOEL LOPES DE OLIVEIRA	2956
MPLS	ASSAÍ	MANOEL RIBAS	1103
MPLS	LOANDA	BRASIL	333
MPLS	TOLEDO	WILLY BARTH	1335
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	CLAUDIO ANTONIO MIRI	
MPLS	CHOPINZINHO	DA PATRIA	3810
MPLS	ITAIPULÂNDIA	CASTRO ALVES	2450
MPLS	SANTA HELENA	CURITIBA	
MPLS	ALTÔNIA	FEIJO	545
MPLS	CAMPO MOURÃO	ROBERTO BRZEZINSKI	1634
MPLS	MANDAGUARI	JUSCELINO KUBITSCHEK	
MPLS	MANDAGUARI	MANOEL ANTUNES PEREIRA	742
MPLS	PARANAVAÍ	AMADOR AGUIAR	939
MPLS	SARANDI	LADARIO	1188
MPLS	SARANDI	JACANA	941
MPLS	TERRA BOA	ANGELO MOLINA	593
MPLS	XAMBRÊ	FLORIANOPOLIS	463
MPLS	UMUARAMA	PACA	
MPLS	UMUARAMA	VITORIA	4473
MPLS	UMUARAMA	ANHUMAI	3284
MPLS	UMUARAMA	FLORIANOPOLIS	6085
MPLS	CAPANEMA	PARANA	
MPLS	CAPANEMA	BOTUCARIS	1690
MPLS	CAPANEMA	SETE DE SETEMBRO	444
MPLS	PLANALTO	PARANA	1525
MPLS	PLANALTO	RIO GRANDE DO SUL	111
MPLS	MARINGÁ	ARION RIBEIRO CAMPOS	885
MPLS	SANTA TEREZA DO OESTE	RUI BARBOSA	1031
MPLS	SANTA TEREZA DO OESTE	BUENOS AIRES	542
MPLS	IMBAÚ	IVO JANGADA	
MPLS	JAGUARIAÍVA	SILAS GERSON AYRES	31
MPLS	CORONEL VIVIDA	VALDOMIRO CASTRO	
MPLS	CURITIBA	BORTOLO PAULIN	227
MPLS	CAMPO MAGRO	DO CERNE	
MPLS	CURITIBA	JOAQUIM IGNACIO SILVEIRA DA MOTTA	484
MPLS	CURITIBA	DANIEL CESARIO PEREIRA	559
MPLS	CURITIBA	GUABIROTUBA	600
MPLS	CURITIBA	SILVA JARDIM	613
MPLS	PARANAGUÁ	SAPUCAI	
MPLS	PARANAGUÁ	WASHINGTON LUIZ	
MPLS	PINHAIS	NATAL FABRI	
MPLS	CAMPO LARGO	DOMINGOS CAVALLI	
MPLS	CONTENDA	JOAO FRANCO	480
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	ESTADOS UNIDOS	1818
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	VIDEIRA	515

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	PARANA	5484
MPLS	IVAIPORÃ	BEIJA FLOR	46
MPLS	JAGUAPITÃ	PARANA	400
MPLS	JAGUAPITÃ	MANOEL RIBAS	390
MPLS	JANDAIA DO SUL	BENEDITO JOSE DA SILVA	
MPLS	JARDIM ALEGRE	IVAIPORA	
MPLS	JARDIM ALEGRE	BARRA PRETA	
MPLS	JOAQUIM TÁVORA	JOSE GONCALVES OLIVEIRA	
MPLS	JUNDIAÍ DO SUL	NICOLAU CHAMMA	
MPLS	JUNDIAÍ DO SUL	ANCHIETA	
MPLS	KALORÉ	IRINEU CITINO	900
MPLS	LIDIANÓPOLIS	TIRADENTES	43
MPLS	LOBATO	CASTRO ALVES	728
MPLS	LOBATO	JOSE BONIFACIO ANDRADE E SILVA	415
MPLS	LONDRINA	SANTOS	
MPLS	MANOEL RIBAS	ALDEIA INDIGENA IVAI	
MPLS	MARILÂNDIA DO SUL	SANTIAGO LOPES JOSE	420
MPLS	MARUMBI	SETE DE SETEMBRO	199
MPLS	MIRASELVA	OLAVO FERREIRA	411
MPLS	MUNHOZ DE MELO	PEDRO II	640
MPLS	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	MARIA MESSAGE	22
MPLS	NOVA FÁTIMA	MOISES LUPION	474
MPLS	NOVA FÁTIMA	ANTONIO GRANDIS GATTI	119
MPLS	NOVA SANTA BÁRBARA	ANTONIO ROSA ALMEIDA	213
MPLS	NOVO ITACOLOMI	JOAQUIM SABINO DIAS	1221
MPLS	PITANGUEIRAS	OLIMPIA	70
MPLS	PRADO FERREIRA	ITAPUI	901
MPLS	PRIMEIRO DE MAIO	VINTE	655
MPLS	RIBEIRÃO DO PINHAL	ANTONIO ROSA	1228
MPLS	RIBEIRÃO DO PINHAL	SILVEIRA PINTO	1057
MPLS	RIO BOM	AIRTON SENNA DA SILVA	637
MPLS	RIO BRANCO DO IVAÍ	RIO TOCANTINS	
MPLS	ROSÁRIO DO IVAÍ	MARINGA	350
MPLS	SABÁUDIA	JACOMO MASQUETTI	
MPLS	SABÁUDIA	TIRADENTES	
MPLS	CAMBARÁ	HERMINIO HAGGI	
MPLS	CAMBARÁ	BR 369	
MPLS	CAMBARÁ	OCTAVIO RODRIGUES FERREIRA FILHO	1137
MPLS	CAMBIRA	NITEROI	55
MPLS	CAMBIRA	URUGUAI	195
MPLS	IBAITI	ANTONIO DE MOURA BUENO	1028
MPLS	IBAITI	FERNANDINA AMARAL GENTILLE	302
MPLS	IBAITI	BENEDITO MARQUES	
MPLS	JANDAIA DO SUL	WILSON ROBERTO VERONI	211

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	JOAQUIM TÁVORA	LINCOLN GRACA	746
MPLS	JOAQUIM TÁVORA	PEDRO II	80
MPLS	LONDRINA	SINODE BIGHINATTI	266
MPLS	LONDRINA	CERRO AZUL	213
MPLS	WENCESLAU BRAZ	AVELINO VIEIRA	
MPLS	WENCESLAU BRAZ	BRAZOPOLIS	320
MPLS	WENCESLAU BRAZ	JOSE VILARINO DE MESQUITA	
MPLS	WENCESLAU BRAZ	BENJAMIN CONSTANT	359
MPLS	WENCESLAU BRAZ	SETE DE SETEMBRO	391
MPLS	JANDAIA DO SUL	PLACIDO CALDAS	645
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	A	423
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	JOAO LIPINSKI	71
MPLS	JAGUARIAÍVA	VERGILIO	283
MPLS	JAGUARIAÍVA	ABILIO RUSSI	65
MPLS	GUAÍRA	MATO GROSSO	111
MPLS	GUAÍRA	OSNI SELA	534
MPLS	GUAÍRA	FRANCISCO MURTINHO	656
MPLS	GUAÍRA	THOMAZ LUIZ ZEBALLOS	2150
MPLS	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	FRANCISCO ANGELO	1020
MPLS	SANTA HELENA	MINAS GERAIS	1251
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	JOSAFAT	928
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	JOAO	692
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	DAS PERDIZES	
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	AFONSO DITZEL	870
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	ANTONIO WITCHEMICHEN	1215
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	PAULO CRISTINO DOS SANTOS	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	MANOEL MARCILIO DE OLIVIERA	432
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PAULINO DE SIQUEIRA CORTES	2685
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	IEDA SOLANGE RIBEIRO	800
MPLS	CURITIBA	CURUPIS	903
MPLS	CAMPO LARGO	FRITZ ERWIN SCHMIDT	6209
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	MARGARIDA NEGRELI MOLETTA	110
MPLS	PINHAIS	CASTELO BRANCO	
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	MEM DE SA	1615
MPLS	PALOTINA	RURAL DE SAO CAMILO	378
MPLS	SARANDI	EUCLIDES DA CUNHA	504
MPLS	SARANDI	DE CAXIAS	1410
MPLS	SARANDI	MARINGA	1941
MPLS	LOANDA	FLORIANOPOLIS	555
MPLS	GOIOERÊ	ROSALDO G DE MELLO LEITAO	1135
MPLS	SARANDI	EUCLIDES DA CUNHA	
MPLS	ALTO PARANÁ	ESTADOS UNIDOS	2443
MPLS	ALTO PARANÁ	ESTADOS UNIDOS	2533
MPLS	ENGENHEIRO BELTRÃO	AVELINO VIEIRA	597

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	ENGENHEIRO BELTRÃO	DE CAXIAS	431
MPLS	MANDAGUAÇU	ANTONIO BATISTA RIBAS	481
MPLS	MANDAGUAÇU	ANTONIO BATISTA RIBAS	585
MPLS	FLORAÍ	DUTRA	215
MPLS	PINHAIS	JOAO MENDES BATISTA	430
MPLS	PARANACITY	EMILIO MENEZES	1037
MPLS	RANCHO ALEGRE D'OESTE	AMAPA	350
MPLS	COLORADO	BAHIA	1258
MPLS	RONDON	LONDRES	769
MPLS	CLEVELÂNDIA	JOSE ZILIO	97
MPLS	NOVA TEBAS	IPIRANGA	
MPLS	UMUARAMA	MARINGA	4540
MPLS	SARANDI	JOAO FRAGALL	144
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	ROSALIA BERTOLINI WELTER	111
MPLS	ARAUCÁRIA	LUIZ FRANCESCHI	963
MPLS	ARAUCÁRIA	JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	
MPLS	CONTENDA	JOSE MOSSON	
MPLS	SALTO DO ITARARÉ	AGENOR FRIZO	991
MPLS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	OSORIO	
MPLS	SANTA FÉ	PAULO	341
MPLS	SANTA FÉ	LONDRINA	898
MPLS	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	NEY BRAGA	160
MPLS	SANTO INÁCIO	ARNOR MARQUES PINHEIRO	623
MPLS	SANTO INÁCIO	LUIZ ANTONIO AGOSTINHO	700
MPLS	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	BRASIL	629
MPLS	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	ANTONIO FRANCISCHINI	876
MPLS	SERTANEJA	CELSO	416
MPLS	SERTANÓPOLIS	RIO DE JANEIRO	411
MPLS	SERTANÓPOLIS	GERVASIO MORALES	771
MPLS	TAMARANA	JOAO DOMINGUES GONCALVES	340
MPLS	PIÊN	ESPIRITO SANTO	62
MPLS	TIJUCAS DO SUL	MIGUEL MAOSKI	250
MPLS	AGUDOS DO SUL	RUI BARBOSA	297
MPLS	CAMPO MAGRO	SILVESTRE JAREK	138
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	ANTONIO QUINTINO DE ALMEIDA	
MPLS	CURITIBA	RIO GUAPORE	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PRINCIPAL S N	
MPLS	DOIS VIZINHOS	DEDI B MONTAGNER	325
MPLS	MATINHOS	LAPA	511
MPLS	GUARATUBA	CUBATAO	
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	DOIS VIZINHOS	RIO GRANDE DO SUL	1332

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	CAMARGO	345
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	ALAGOAS	475
MPLS	PATO BRANCO	ITACOLOMI	1550
MPLS	PATO BRANCO	ARARIBOIA	891
MPLS	PATO BRANCO	ARGENTINA	724
MPLS	DOIS VIZINHOS	GUILHERME GUZZO	1771
MPLS	DOIS VIZINHOS	DAS ORQUIDEAS	219
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	ELIAS SCALCO	989
MPLS	CURITIBA	MIGUEL RAICOSKI SOBRINHO	
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	MANOEL DA NOBREGA	
MPLS	PATO BRANCO	SILVIO VIDAL	252
MPLS	CURITIBA	JAIR COELHO	
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	PAULO	1135
MPLS	PATO BRANCO	RUI BARBOSA	175
MPLS	PATO BRANCO	REPUBLICA	1120
MPLS	ANTONINA	UGPS	
MPLS	PATO BRANCO	DAS ANDORINHAS	
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	JULIO ASSIS CAVALHEIRO	2021
MPLS	ANTONINA	CARLOS GOMES DA COSTA	
MPLS	PATO BRANCO	FERNANDO FERRARI	440
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	ISLANDIA	1056
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	RIO SANTANA	459
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	ARAUCARIA	
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	CESAR CARELLI	
MPLS	CURITIBA	FRANCISCO JUGLAIR	4
MPLS	COLOMBO	DALMIRA SOUZA LUNARDON	95
MPLS	CURITIBA	CLARA TEDESCO	2773
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	ANTONIO	955
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	BARRA MANSA	
MPLS	PARANAGUÁ	JOAO EUGENIO	894
MPLS	PARANAGUÁ	MANECO VIANA	
MPLS	PARANAGUÁ	ALZIR DOS SANTOS ANTUNES	12
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	BARBARA	
MPLS	PATO BRANCO	HELENA POZZA	
MPLS	CURITIBA	TABAJARAS	840
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	CANDIDO RONDON	1731
MPLS	CURITIBA	CARMELINA CAVASSIN	385
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	BANDEIRANTES	5433
MPLS	IMBITUVA	MATO BRANCO DE BAIXO	
MPLS	FLORESTÓPOLIS	IVONE PIMENTEL	262
MPLS	MANOEL RIBAS	OSCAR LOPES MUNHOZ	852
MPLS	MANOEL RIBAS	PRIMEIRO DE MAIO	454
MPLS	RIO NEGRO	MAL. FLORIANO PEIXOTO	420
MPLS	ENGENHEIRO BELTRÃO	PARAIBA	180

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	ITAPEJARA D'OESTE	FERNANDO FERRARI	356
MPLS	ITAPEJARA D'OESTE	FERNANDO FERRARI	218
MPLS	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	TTCL CARLOS SOUZA	20
MPLS	LINDOESTE	CURITIBA	400
MPLS	MARMELEIRO	INACIO FELIPE	700
MPLS	HONÓRIO SERPA	ELPIDIO DOS SANTOS	
MPLS	HONÓRIO SERPA	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	608
MPLS	BARRACÃO	SIQUEIRA BELLO	
MPLS	CAMPO BONITO	HENRIQUE ZIBETTI	
MPLS	CURIÚVA	PRINCIPAL	
MPLS	REBOUÇAS	ANTONIO FRANCO SOBRINHO	419
MPLS	CRUZEIRO DO IGUAÇU	26 DE ABRIL	1483
MPLS	SALGADO FILHO	AUGUSTO CECHINI	
MPLS	PÉROLA D'OESTE	BRASIL	
MPLS	PORTO BARREIRO	DAS HORTENCIAS	
MPLS	GOIOXIM	SETE DE SETEMBRO	
MPLS	RENASCENÇA	FLORIANO PEIXOTO	
MPLS	FOZ DO JORDÃO	OSORIO	360
MPLS	PALMITAL	XV DE NOVEMBRO	937
MPLS	PALMITAL	COSTA E SILVA	
MPLS	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	RIO DE JANEIRO	705
MPLS	SANTA LÚCIA	AMERICO MANTOVANI	236
MPLS	VERA CRUZ DO OESTE	ANCHIETA	723
MPLS	VERA CRUZ DO OESTE	HEIJI SAKAI	502
MPLS	DIAMANTE D'OESTE	PARAIBA	567
MPLS	CÉU AZUL	DOS MARFINS	
MPLS	NOVA SANTA ROSA	TUCUNDUVAS	1200
MPLS	IMBITUVA	BARRO PRETO	
MPLS	ORTIGUEIRA	BRASIL	
MPLS	ORTIGUEIRA	NATINGUI	
MPLS	ORTIGUEIRA	MONJOLINHO	
MPLS	ORTIGUEIRA	CAETE	
MPLS	ORTIGUEIRA	DOS FRANCA	
MPLS	LINDOESTE	ANCHIETA	
MPLS	GUAÍRA	MATO GROSSO	111
MPLS	LONDRINA	CESAR FUGANTI	240
MPLS	MANFRINÓPOLIS	OITO A	
MPLS	PONTAL DO PARANÁ	X	
MPLS	CAMPO LARGO	FRANCISCO XAVIER DE ALMEIDA GARRET	141
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	NAIPI	237
MPLS	CAMPO LARGO	PEDRO CULPI PAULIN	651
MPLS	ARAUCÁRIA	BEGONIA	1051
MPLS	CURITIBA	BRUNO DE ALMEIDA	320
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	ANTONIO PAIVA JUNIOR	300
MPLS	CAMPO MAGRO	RANCHO ALEGRE	150

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	COLOMBO	MARIA RAZOTO ALBERTI	57
MPLS	COLOMBO	TELEMACO BORBA	208
MPLS	CURITIBA	MANOEL RIBAS	7119
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	JOSE TAVARES DE PAIVA	1525
MPLS	FAXINAL	EUGENIO BASTIANI	
MPLS	FAXINAL	MARIA QUITERIA	
MPLS	FAXINAL	ANTONIO GARCIA DA COSTA	
MPLS	LONDRINA	NILSON RIBAS	520
MPLS	LONDRINA	GUARUJA	228
MPLS	PINHÃO	FAXINAL DOS COUTOS	
MPLS	LONDRINA	IAPO	94
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	BR 476	
MPLS	LONDRINA	JOAO	965
MPLS	APUCARANA	ERASTO GAERTNER	64
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	ESPIRITO SANTO	552
MPLS	CURITIBA	EMILIA MICHALSKI UBA	325
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	SETE DE SETEMBRO	2441
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	COSTA E SILVA	1350
MPLS	DOIS VIZINHOS	PERNAMBUCO	350
MPLS	SANTA HELENA	MINAS GERAIS	1401
MPLS	SANTA MARIANA	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	335
MPLS	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	JOAO PEDRO PROENCA	500
MPLS	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	RAUL PROENCA	782
MPLS	SIQUEIRA CAMPOS	BENJAMIN CONSTANT	1604
MPLS	SIQUEIRA CAMPOS	QUINTINO BOCAIUVA	1376
MPLS	SIQUEIRA CAMPOS	PARA	72
MPLS	SÃO JOÃO DO IVAÍ	OSMARIO COUTINHO DE CASTRO	803
MPLS	SÃO JOÃO DO IVAÍ	PEPINO JOAO BATISTA	107
MPLS	SÃO PEDRO DO IVAÍ	PEDRO PAULO SOBRINHO	650
MPLS	SÃO PEDRO DO IVAÍ	MATO GROSSO	
MPLS	SÃO PEDRO DO IVAÍ	JOSE ANTONIO DADALTO	299
MPLS	PORECATU	CASTELO BRANCO	780
MPLS	PORECATU	HORACIO PAGANO	52
MPLS	ROLÂNDIA	CATARINA	1513
MPLS	ASTORGA	WENCESLAU BRAS	360
MPLS	ASTORGA	APARECIDA	
MPLS	LUNARDELLI	RUI BARBOSA	721
MPLS	JARDIM ALEGRE	DOS ESTUDANTES	62
MPLS	JARDIM ALEGRE	SANTOS	295
MPLS	PORTO AMAZONAS	JOAO PESSOA	
MPLS	PORTO AMAZONAS	MANOEL RIBAS	
MPLS	IMBITUVA	FLORIANO PEIXOTO	61
MPLS	IMBITUVA	SETE DE SETEMBRO	530

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CARAMBEÍ	DAS SAFIRAS	
MPLS	CARAMBEÍ	PLACIDO DE CASTRO	500
MPLS	CAMPO MAGRO	DO CERNE	
MPLS	PÉROLA	ZEQUINHA DE ABREU	155
MPLS	UBIRATÃ	CANDIDO RONDON	
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	QUINZE DE NOVEMBRO	2441
MPLS	CRUZEIRO DO OESTE	ROCHA POMBO	85
MPLS	CASTRO	JORGE MARCONDES	591
MPLS	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	ISABEL	158
MPLS	CHOPINZINHO	ARTUR BERNARDES	4829
MPLS	IMBITUVA	DELFINA PEDROSO MORMELO	248
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	WILSON JOAO KOPAK	176
MPLS	PINHAIS	VINTE E CINCO DE AGOSTO	608
MPLS	BELA VISTA DO PARAÍSO	MARIA TOMAZELLI	
MPLS	CENTENÁRIO DO SUL	JOSE WILSON DAMIAO	670
MPLS	JANDAIA DO SUL	CLEMENTINO S PUPPI	428
MPLS	SERTANEJA	JUSCELINO KUBISTCHEK	144
MPLS	WENCESLAU BRAZ	JOAO XXIII	18
MPLS	LONDRINA	CASTANHEIRA	175
MPLS	LONDRINA	CELSO GARCIA CID	
MPLS	MARINGÁ	MITSUZO TAGUCHI	99
MPLS	PARANAGUÁ	DOMINGOS PENEDA	2001
MPLS	PARANAVAÍ	HEITOR ALENCAR FURTADO	4300
MPLS	PARANAVAÍ	CANDIDO RONDON	675
MPLS	PATO BRANCO	ARGENTINA	999
MPLS	PIRAQUARA	TARGINO SILVA	
MPLS	PONTA GROSSA	CARDOSO FONTES	985
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	BR 277	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	MURICY	2855
MPLS	TIBAGI	GAUDENCIO	417
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	CASTRO ALVES	26
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	INTERV MANOEL RIBAS	1033
MPLS	CAMPO MOURÃO	JOSE TADEU NUNES	216
MPLS	CASCAVEL	AFONSO PENA	1320
MPLS	CASCAVEL	OLAVO BILAC	789
MPLS	ARAPONGAS	CODORNIX	153
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	QUINZE DE FEVEREIRO	706
MPLS	CURITIBA	JOAO DAS DUAS BARRAS	1284
MPLS	CURITIBA	ANTONIA REGINATO VIANNA	1177
MPLS	PIRAQUARA	REINALDO MEIRA	978
MPLS	CURITIBA	KONRAD ADENAUER	1166
MPLS	CURITIBA	CURUPAITIS	1132
MPLS	CURITIBA	SEBASTIAO MALUCELLI	54
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	MEIRA	2000

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	VICENTE TOZO	
MPLS	PONTAL DO PARANÁ	JOAQUIM	59
MPLS	PONTAL DO PARANÁ	JAVARI	
MPLS	ARAPOTI	PR 092	
MPLS	PONTA GROSSA	JOAQUIM DE PAULA XAVIER	636
MPLS	ROLÂNDIA	MONTEIRO LOBATO	421
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	DOMINGOS SCUCATO	998
MPLS	APUCARANA	AFONSO A DE CAMARGO	350
MPLS	ARAUCÁRIA	SEZINO PEREIRA DE SOUZA	419
MPLS	CURITIBA	VITAL BRASIL	447
MPLS	CURITIBA	SEBASTIAO ALVES FERREIRA	130
MPLS	BANDEIRANTES	BENJAMIN CAETANO ZAMBON	530
MPLS	CURITIBA	JORGE BONN	460
MPLS	CURITIBA	COSTA RICA	233
MPLS	CURITIBA	AFFONSO CAMARGO	3463
MPLS	CURITIBA	PRIMEIRO DE MAIO	1160
MPLS	BALSA NOVA	GETULIO VARGAS	70
MPLS	CURITIBA	COSTA BARROS	1600
MPLS	COLOMBO	SALTO DO ITARARE	557
MPLS	CURITIBA	LUIZ NICHELE	8
MPLS	PONTA GROSSA	GUILHERME AUGUSTO JANSEN	
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	MARILIA	
MPLS	BANDEIRANTES	PAULO	2394
MPLS	PIRAQUARA	JOAO MEIRA	1150
MPLS	CURITIBA	JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	1275
MPLS	CAMPO LARGO	MARTA DERING	
MPLS	CURITIBA	VICENTE DE CASTRO	1154
MPLS	CURITIBA	ANA APARECIDA LOPOS CANET	133
MPLS	CAMPO MOURÃO	JORGE WALTER	619
MPLS	CRUZEIRO DO OESTE	LINDOLFO MONTEIRO	1081
MPLS	CURITIBA	JOSE VERISSIMO	33
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	TEREZINHA	577
MPLS	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS	2699
MPLS	IBAITI	ALICE PEREIRA GOULART	1500
MPLS	IRATI	VICENTE MACHADO	1592
MPLS	PATO BRANCO	SETE DE SETEMBRO	363
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	PEDRO II	138
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	1251
MPLS	PALMEIRA	ALIPIO DO NASCIMENTO	1011
MPLS	GOIOERÊ	PERNAMBUCO	131
MPLS	PATO BRANCO	SETE DE SETEMBRO	363
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	PONTA GROSSA	DE TAUNAY	1855
MPLS	CASCAVEL	PARANA	3684
MPLS	GUARAPUAVA	QUINZE DE NOVEMBRO	7960

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	PATO BRANCO	XAVANTES	500
MPLS	CURITIBA	HERMES	751
MPLS	CURITIBA	MAUA	920
MPLS	PINHAIS	ALTONIA	238
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	XAVIER DA SILVA	834
MPLS	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	PAULO	1585
MPLS	LONDRINA	ATILIO SCUDELLER	
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	ANTONIO DE SIQUEIRA	
MPLS	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO BATISTA	210
MPLS	CAMPO LARGO	JOANIM STROPARO	2245
MPLS	CASCAVEL	ASSUNCAO	1829
MPLS	CASCAVEL	TANCREDO NEVES	2320
MPLS	COLOMBO	FRANCISCO CAMARGO	191
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	INGLATERRA	545
MPLS	GUARAPUAVA	PINHEIRO MACHADO	2583
MPLS	LONDRINA	DE CAXIAS	689
MPLS	LONDRINA	PEDRO RUFINO	605
MPLS	MARINGÁ	TIRADENTES	380
MPLS	SIQUEIRA CAMPOS	DOS EXPEDICIONARIOS	1876
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	OLIVEIRA MOTTA	1110
MPLS	CAMPO LARGO	XV DE NOVEMBRO	
MPLS	MARINGÁ	JOAO PAULINO VIEIRA FILHO	239
MPLS	MARINGÁ	HERVAL	171
MPLS	PINHAIS	CAMILO DE LELLIS	633
MPLS	PIRAQUARA	GETULIO DORNELES VARGAS	
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	JOAQUIM FERNANDES LUIZ	
MPLS	ARAPONGAS	XEXEU	72
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	INTERV MANOEL RIBAS	
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	AMAZONAS	
MPLS	ARAPONGAS	GUACURU	190
MPLS	CAMBÉ	BENTO MUSSURUNGA	
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	JOAQUIM TAVORA	841
MPLS	ANDIRÁ	NESTOR CARLOS CUNHA	
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	JOAO RIBEIRO FILHO	9
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	CARLOTA PIOLI	308
MPLS	ANDIRÁ	GOIAS	1545
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	JULIA AMAZONAS	
MPLS	ANDIRÁ	GUAICURUS	281
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	WILKYS AMAZONAS CORREA	
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	EXPEDICIONARIOS	158
MPLS	APUCARANA	MARCILIO DIAS	465
MPLS	ARAPONGAS	QUISCALO	185
MPLS	ARAPONGAS	MACURU PINTADO	470

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	APUCARANA	ELIDIO STABILE	379
MPLS	APUCARANA	BYNGTON	870
MPLS	APUCARANA	SERRA DO MAR	90
MPLS	ARAPONGAS	CODORNIX	290
MPLS	ARAPONGAS	PAVAO	831
MPLS	ARAPONGAS	JAPIM	483
MPLS	PARANAVAÍ	BAHIA	955
MPLS	LONDRINA	ARACI DE ALMEIDA	30
MPLS	LONDRINA	TARCISA KIKUTI	55
MPLS	LONDRINA	RUDOLF DIESEL	173
MPLS	LONDRINA	VENEZA	115
MPLS	LONDRINA	FIGUEIRA	411
MPLS	LONDRINA	EUCALIPTOS	215
MPLS	LONDRINA	CARLOS MENOLLI	220
MPLS	ARAPONGAS	POMBAS	1443
MPLS	CIANORTE	PRUDENTE DE MORAES	175
MPLS	IBIPORÃ	FRANCISCO BELTRAO	65
MPLS	CIANORTE	CORUJA	672
MPLS	LONDRINA	MAURILIO MAZZER	130
MPLS	CIANORTE	DAS CARAVELAS	216
MPLS	LONDRINA	JULIO FARINACIO	110
MPLS	LONDRINA	GUARANIS	874
MPLS	PARANAVAÍ	AMADOR AGUIAR	909
MPLS	LONDRINA	TANZANIA	110
MPLS	PARANAVAÍ	LUIZ DURIGAN	191
MPLS	JANDAIA DO SUL	DOS JOSEFINOS	168
MPLS	LONDRINA	JUREMA	170
MPLS	CIANORTE	PIQUIRI	283
MPLS	LONDRINA	LUIZ VICENTE AMADEU GONGORA	95
MPLS	LONDRINA	SERRA DA MANTIQUEIRA	895
MPLS	MARINGÁ	PIAPARA	150
MPLS	LONDRINA	JULIO FARINACIO	550
MPLS	MARINGÁ	ARMANDO CRIPPA	735
MPLS	PALMEIRA	SANTOS DUMONT	268
MPLS	PALMEIRA	PR 151	
MPLS	PONTA GROSSA	ANITA GARIBALDI	150
MPLS	PONTA GROSSA	SANTANA	537
MPLS	PONTA GROSSA	ROOSEVELT	
MPLS	PONTA GROSSA	GETULIO VARGAS	183
MPLS	LONDRINA	JAU	148
MPLS	LONDRINA	FINLANDIA	150
MPLS	CAMBÉ	ANTONIO RAMINELLI	575
MPLS	CAMBÉ	RIACHO FUNDO	408
MPLS	CAMBÉ	GOIOERE	
MPLS	CAMBÉ	ESTADOS UNIDOS	1669

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CAMBÉ	CURITIBA	
MPLS	CAMBÉ	EURICO GASPAR DUTRA	
MPLS	CAMBÉ	FORTALEZA	366
MPLS	PONTA GROSSA	GAL CARLOS CAVALCANTI	2145
MPLS	CAMBÉ	LONDRINA ESPORTE CLUBE	
MPLS	APUCARANA	AVIACAO	2100
MPLS	PONTA GROSSA	ANA GNATTA BORSATO	
MPLS	PONTA GROSSA	DE MAUA	650
MPLS	LONDRINA	CARLOS BERGOSSI	360
MPLS	PONTA GROSSA	GRACILIANO RAMOS	20
MPLS	LONDRINA	IGUACU	40
MPLS	PONTA GROSSA	ISRAEL	404
MPLS	LONDRINA	PAULO	284
MPLS	LONDRINA	BASILIO ZANI	
MPLS	LONDRINA	ATILIO SCUDELLER	100
MPLS	LONDRINA	FLAMENGO	162
MPLS	LONDRINA	FLORESTOPOLIS	457
MPLS	LONDRINA	MARIA DE OLIVEIRA MELO	285
MPLS	LONDRINA	PIAUI	720
MPLS	LONDRINA	SILVIO PEGORARO	20
MPLS	LONDRINA	BRILHANTE	326
MPLS	LONDRINA	ANTONIO THEODORO DE ALMEIDA CAMARGO	339
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	PITANGUEIRAS	735
MPLS	LONDRINA	MD TONINA UGOLINI	35
MPLS	LONDRINA	LUIZ ALVES DE LIMA E SILVA	336
MPLS	PRANCHITA	CAPIBARIBE	1327
MPLS	APUCARANA	SIBIPIRUNA	149
MPLS	ARAUCÁRIA	GUAJUVIRA	251
MPLS	APUCARANA	RIO PARANAPANEMA	580
MPLS	PIRAQUARA	PONTONI	245
MPLS	APUCARANA	AVIACAO	1880
MPLS	URAÍ	DINAMARCA	382
MPLS	PONTAL DO PARANÁ	ROMARIO MARTINS	
MPLS	PONTAL DO PARANÁ	PAU BRASIL	
MPLS	CURITIBA	BRASILIA	
MPLS	URAÍ	JEAN FUMIERE	135
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	AGOSTINHO RODRIGUES FERREIRA	663
MPLS	PONTA GROSSA	CASTANHEIRA	1007
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	BRASIL	180
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	CAPUCHO	907
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	DEZENOVE DE DEZEMBRO	1001

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	PONTA GROSSA	ANDRADE NEVES	124
MPLS	PONTA GROSSA	RICARDO WAGNER	164
MPLS	PONTA GROSSA	BALDUINO TAQUES	1168
MPLS	PONTA GROSSA	LAURO D ALMEIDA	205
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	OLIVEIRA MOTTA	786
MPLS	PONTA GROSSA	EWALDO NACK	
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	RUI BARBOSA	
MPLS	PONTA GROSSA	RENE GOMES NAPOLI	
MPLS	PONTA GROSSA	GAL CARLOS CAVALCANTI	1553
MPLS	MARINGÁ	LIBERO BADARO	252
MPLS	PARANAVAÍ	ENIRA BRAGA RIBEIRO MORAIS	313
MPLS	PONTA GROSSA	JOAO ANTONIO	
MPLS	PONTA GROSSA	DO ROSARIO	194
MPLS	CIANORTE	PAULO	269
MPLS	IRATI	DAS CASTANHEIRAS	80
MPLS	MARIALVA	DORALICE STUBS PARPINELI	176
MPLS	PONTA GROSSA	CARLOS ARGEMIRO CAMARGO	
MPLS	SARANDI	JACANA	587
MPLS	PONTA GROSSA	CAMISAO	
MPLS	PIRAQUARA	MEM DE SA	111
MPLS	PONTA GROSSA	WASHINGTON SUBTIL CHUEIRE	3280
MPLS	CASTRO	JOAO RODRIGUES DE MACEDO	108
MPLS	CASTRO	ANTONIO ROLIM DE MOURA	49
MPLS	MARIALVA	ADHEMAR BORNIA	307
MPLS	PONTA GROSSA	JOAO PIAMARTA	
MPLS	PAIÇANDU	SANTOS DUMONT	521
MPLS	PAIÇANDU	ANGELO BERTAZO	487
MPLS	CASTRO	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	
MPLS	UMUARAMA	AMAZONAS	3056
MPLS	IRATI	QUINZE DE NOVEMBRO	810
MPLS	MARINGÁ	GUATEMALA	346
MPLS	PAIÇANDU	IBIRAPUERA	
MPLS	UMUARAMA	MARIO DUTRA COSTA	1471
MPLS	PONTA GROSSA	DE TAUNAY	1145
MPLS	MARINGÁ	MONTEIRO LOBATO	695
MPLS	PONTA GROSSA	ALDO VERGANI	1004
MPLS	PAIÇANDU	CARLOS ROBERTO SEGHEZZI	1386
MPLS	MARINGÁ	19 DE DEZEMBRO	8
MPLS	MARINGÁ	LUIZ TEIXEIRA MENDES	3075
MPLS	MARINGÁ	MANDACARU	160
MPLS	PONTA GROSSA	CINAMOMO	
MPLS	IRATI	DE FATIMA	815
MPLS	CIANORTE	CAMPINAS	231

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	IRATI	PARANA	
MPLS	CIANORTE	CATARINA	819
MPLS	IRATI	CATARINA	260
MPLS	UMUARAMA	PINHEIROS	
MPLS	PIRAQUARA	ADOLFO WEIDMANN	78
MPLS	IRATI	RIO IPIRANGA	
MPLS	PIRAQUARA	BETONEX	2220
MPLS	IRATI	TRAJANO GRACIA	273
MPLS	PARANAVAÍ	BAHIA	151
MPLS	IRATI	DEZENOVE DE DEZEMBRO	35
MPLS	PARANAVAÍ	SILVIO VIDAL	1680
MPLS	PIRAQUARA	25 DE MARCO	285
MPLS	PARANAVAÍ	GERALDO LONGO	
MPLS	IRATI	LEONARDO BORA	
MPLS	PIRAQUARA	BRASILIA	292
MPLS	MARINGÁ	MORANGUEIRA	880
MPLS	MANDAGUARI	GOMERCINDO BORTOLANZA	779
MPLS	ITAPERUÇU	ANTONIO TOME	232
MPLS	PALMEIRA	SETE DE ABRIL	831
MPLS	ITAPERUÇU	ALCIDES GOMES DA SILVA	205
MPLS	RIO AZUL	CAFIERO CORSI	
MPLS	MANDIRITUBA	BRASIL	447
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	JOAO GABRIEL MARTINS	546
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	ANATALIO MACIEL	252
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	DO PROGRESSO	
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	JOAO GABRIEL MARTINS	546
MPLS	MANDAGUARI	RUFINO MACIEL	742
MPLS	MARIALVA	DOS CARDEAIS	361
MPLS	MARINGÁ	COLOMBO	5790
MPLS	MARINGÁ	MASCARENHAS DE MORAES	925
MPLS	MARINGÁ	PARANAGUA	430
MPLS	MARINGÁ	IVENS LAGOANO PACHECO	266
MPLS	MARINGÁ	TUIUTI	3427
MPLS	UMUARAMA	OLIVEIRA SALAZAR	4455
MPLS	CAMPO MOURÃO	SEVERO GOMES	491
MPLS	RIO BRANCO DO SUL	PARANA	90
MPLS	CAMPO MOURÃO	FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	241
MPLS	RIO BRANCO DO SUL	BELMIRO GOUVEIA	260
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	JOAO TOPOROWCZ	
MPLS	RIO BRANCO DO SUL	CARLOS PIOLI	286
MPLS	IPORÃ	DE CAXIAS	2631
MPLS	MARINGÁ	SAN MARTIN	1046
MPLS	PONTA GROSSA	RIO AMAZONAS	1703
MPLS	PONTA GROSSA	CARAJAS	
MPLS	MARINGÁ	BARROSO	787

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	PONTA GROSSA	AMANTE GARCIA	
MPLS	MARINGÁ	DAS TIPUANAS	621
MPLS	PONTA GROSSA	ELIAS	216
MPLS	PONTA GROSSA	MICHEL LAIDANE	
MPLS	UMUARAMA	ARACAJU	1590
MPLS	PONTA GROSSA	PAPOULA	
MPLS	PONTA GROSSA	JORGE HOLZMANN	288
MPLS	PINHÃO	QUINZE DE NOVEMBRO	
MPLS	PONTA GROSSA	NABUCO DE ARAUJO	469
MPLS	CRUZ MACHADO	MANOEL RIBAS	238
MPLS	PONTA GROSSA	MONICA	
MPLS	GUAPIRAMA	BRASIL	200
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	PAULO FORTES	422
MPLS	PONTA GROSSA	ALBERTO DE OLIVEIRA	2100
MPLS	CASCAVEL	ASSUNCAO	725
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	O	
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	MACEIO	201
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	DAS MISSOES	1958
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	APUCARANA	MINAS GERAIS	5021
MPLS	CAMPO MOURÃO	NORBERTO MARCONDES	733
MPLS	CAMPO MOURÃO	MAMBORE	1500
MPLS	IPORÃ	KATSUO NAKATA	2257
MPLS	CAMPO MOURÃO	BRASIL	1848
MPLS	CAMPO MOURÃO	SANTOS DUMONT	1984
MPLS	CAMPO MOURÃO	PICA PAU	343
MPLS	MARINGÁ	SOPHIA RASGULAEFF	885
MPLS	CASCAVEL	TANCREDO NEVES	1457
MPLS	MARINGÁ	ATAULFO ALVES	254
MPLS	MARINGÁ	DEODORO	865
MPLS	MARINGÁ	JOSE BULLA	187
MPLS	CASCAVEL	AVAETES	370
MPLS	MARINGÁ	CARLOS CHAGAS	2053
MPLS	MARINGÁ	ACCYOLY FILHO	197
MPLS	MARINGÁ	PARA MANDAGUACU	
MPLS	CURITIBA	REPB ARGENTINA	4406
MPLS	MARINGÁ	CAMPOS SALES	953
MPLS	CURITIBA	UBALDINO DO AMARAL	545
MPLS	ARAPONGAS	ROUXINOL	2008
MPLS	BANDEIRANTES	PAULO	440
MPLS	BANDEIRANTES	ELI ARANTES PEREIRA	
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	POR DO SOL	1855
MPLS	BANDEIRANTES	ZULMIRA MOREIRA DE ALBUQUERQUE	108
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	GASPAR	447
MPLS	BANDEIRANTES	AGENOR FERREIRA DOS SANTOS	1178

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	MEDIANEIRA	MATO GROSSO	2233
MPLS	BANDEIRANTES	MOACIR CASTANHO	1403
MPLS	CURITIBA	F	
MPLS	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	VENANCIO SMANIA	960
MPLS	IVAIPORÃ	PAULISTA	600
MPLS	CASCAVEL	AMIZADE	601
MPLS	IVAIPORÃ	RIO GRANDE DO SUL	1200
MPLS	CASCAVEL	RIO IBEMA	129
MPLS	IVAIPORÃ	SOUZA NAVES	2460
MPLS	IVAIPORÃ	INDEPENDENCIA	
MPLS	CASCAVEL	ACELINO ALMEIDA	
MPLS	IVAIPORÃ	CASTELO BRANCO	875
MPLS	MARIALVA	JOAO DE MORAES SILVA	50
MPLS	NOVA ESPERANÇA	REPUBLICA DO LIBANO	503
MPLS	NOVA ESPERANÇA	ROCHA POMBO	550
MPLS	NOVA ESPERANÇA	JORGE FANECO	239
MPLS	FÊNIX	VICENTE DE PAULA	10
MPLS	LOANDA	LONDRINA	12
MPLS	LOANDA	CRISTOVAO COLOMBO	316
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	ANTONIO PAIVA JUNIOR	300
MPLS	CAMPO MOURÃO	SANHACO	720
MPLS	GOIOERÊ	JOSE GERALDO DE SOUZA	770
MPLS	CASCAVEL	ANDREA GALAFASSI	600
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	POMBAS	440
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	ARAUCARIA	650
MPLS	CASCAVEL	QUATORZE NOVEMBRO	979
MPLS	CASCAVEL	ITALIA	1087
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	CLAUDIO COUTINHO	2020
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	DAS ORQUIDEAS	520
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	SANTOS DUMONT	460
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	CIVICA	119
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	MINAS GERAIS	283
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	ESTADOS UNIDOS	170
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	CAMARGO	1191
MPLS	CASCAVEL	JOSE HERMITO DE SA	961
MPLS	GUARAPUAVA	AFONSO BOTELHO	134
MPLS	CASCAVEL	JORGE LACERDA	1420
MPLS	CASCAVEL	AFRICA	284
MPLS	CASCAVEL	EDEN LUIZ FIGUEIREDO	305
MPLS	CASCAVEL	GAVEA	1123
MPLS	CASCAVEL	CUMBICA	
MPLS	CASCAVEL	XAVANTES	729
MPLS	CASCAVEL	FRANCISCO BARTINIK	2147
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	PEDRO JOAO MEDEIROS	129
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	VENANTI OTREMBA	62

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	FOZ DO IGUAÇU	HENRIQUE BERNARDELLI	300
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	GAL MEIRA	391
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	SAPUCAI	689
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	NAIPI	261
MPLS	GUARAPUAVA	VICENTE MACHADO	1109
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	MORENITA	865
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	POMPEU DE TOLEDO	
MPLS	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	ATUBA	133
MPLS	CÉU AZUL	RUBINO PASQUETTI	851
MPLS	CASCAVEL	MINAS GERAIS	1555
MPLS	CASCAVEL	BR 277	
MPLS	GOIOERÊ	PITANGA	433
MPLS	CASCAVEL	JOSE CALDART	1181
MPLS	TOLEDO	GUARANI	1640
MPLS	TOLEDO	DAS INDUSTRIAS	
MPLS	TOLEDO	GUAIRA	3275
MPLS	TOLEDO	GUAIRA	2225
MPLS	TOLEDO	PACIFICO DEZEM	428
MPLS	TOLEDO	ARLEI LEONARDI	
MPLS	TOLEDO	GONCALVES DIAS	
MPLS	GOIOERÊ	CARLOS GOMES	1190
MPLS	BARBOSA FERRAZ	PARANA	665
MPLS	CORBÉLIA	MARGARIDA	504
MPLS	CORBÉLIA	LIRIO	1872
MPLS	CAFELÂNDIA	PLINIO COSTA	240
MPLS	CAFELÂNDIA	NICANOR SGANZERLA	
MPLS	TOLEDO	BENTO GONCALVES	650
MPLS	TOLEDO	CARLOS SBARAINI	1789
MPLS	CASCAVEL	VINICIUS DE MORAES	
MPLS	CASCAVEL	EUCLIDES CUNHA	405
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	SILVINO DAL BO	85
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	HELENO SCHIMMELPFENG	460
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	JOSE CARLOS PACE	1866
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	DO BOSQUE	473
MPLS	CASCAVEL	JACUTINGA	1378
MPLS	CASCAVEL	ADONIRAN BARBOSA	620
MPLS	CASCAVEL	LUIZ DE CAMOES	4
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	POCOS DE CALDAS	54
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	SURUBI	
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	BARTOLOMEU DE GUSMAO	3535
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	CARLOS WELTER	470
MPLS	JACAREZINHO	PARANA	581
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	JORGE SCHIMMELPFENG	351
MPLS	LONDRINA	PIAUI	75

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	MARINGÁ	MANDACARU	1600
MPLS	MARINGÁ	DEMETRIO RIBEIRO	50
MPLS	PARANAGUÁ	CORREIA JUNIOR	117
MPLS	PARANAVAÍ	BAHIA	17
MPLS	PATO BRANCO	PARANA	1633
MPLS	PATO BRANCO	TAPAJOS	470
MPLS	PONTA GROSSA	JOAQUIM DE PAULA XAVIER	743
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SEBASTIANA SANTANA FRAGA	1002
MPLS	TOLEDO	RUI BARBOSA	1858
MPLS	UMUARAMA	PARANA	7414
MPLS	CASCAVEL	UNIVERSITARIA	1619
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	TARQUINIO JOSLIN DOS SANTOS	1300
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	MARINGA	1200
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	PERNAMBUCO	1777
MPLS	APUCARANA	OSORIO RIBAS DE PAULA	435
MPLS	CIANORTE	REPUBLICA	71
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	JUSTINO MARQUES BONFIM	27
MPLS	TOLEDO	MONTEIRO LOBATO	391
MPLS	ARAPOTI	BONIFACIO PEDRO MAINARDES	
MPLS	CASCAVEL	CAPANEMA	550
MPLS	MEDIANEIRA	CATARINA	1789
MPLS	TOLEDO	PARANA	299
MPLS	TOLEDO	MAUA	
MPLS	TOLEDO	ITALIA PIOVESAN PASQUALLI	65
MPLS	ASSAÍ	MANOEL RIBAS	1687
MPLS	BANDEIRANTES	EDELINA MENEGHEL RANDO	2721
MPLS	MEDIANEIRA	PARANA	4589
MPLS	CAMPO LARGO	QUINTINO BOCAIUVA	
MPLS	CIANORTE	ISABEL	65
MPLS	COLOMBO	ANDRE SCROK	100
MPLS	TOLEDO	PEDRO ROSSETO	238
MPLS	TOLEDO	HAROLDO HAMILTON	271
MPLS	TOLEDO	ERNESTO DALLA COSTA	356
MPLS	MEDIANEIRA	PARA	2641
MPLS	TOLEDO	BARROSO	1551
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	CLAUDIO GONZALES GAVILAN	83
MPLS	IRATI	MUNHOZ DA ROCHA	244
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	PEDRO FRANCISCO KERU	125
MPLS	CRUZEIRO DO OESTE	15 DE NOVEMBRO	1616
MPLS	MEDIANEIRA	ONZE	312
MPLS	DOIS VIZINHOS	SALGADO FILHO	474
MPLS	IVAIPORÃ	MATO GROSSO	780
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	BELFORD DUARTE	1660
MPLS	GUAÍRA	SANTOS DUMONT	

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	GUARATUBA	ANTONIO ALVES CORREIA	
MPLS	LONDRINA	MANOEL RIBAS	
MPLS	MARINGÁ	JEFERSON VANDERLEI SILVA	718
MPLS	IBAITI	ALICE PEREIRA GOULART	
MPLS	PARANAGUÁ	GABRIEL DE LARA	481
MPLS	IVAIPORÃ	AUGUSTO URBANSKI	
MPLS	PARANAVAÍ	RIO GRANDE DO SUL	2490
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	JORGE BARREIRO	
MPLS	LOANDA	MINAS GERAIS	137
MPLS	TELÊMACO BORBA	VPRF REGINALDO G NOCERA	137
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	IRIO JACOB WELP	1221
MPLS	MEDIANEIRA	GUAIRA	
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	FLORIANO PEIXOTO	180
MPLS	NOVA ESPERANÇA	JOSE	1063
MPLS	PALOTINA	GUSTAVO BARROSO	141
MPLS	PORECATU	JANEIRO	130
MPLS	ROLÂNDIA	FLORIANO PEIXOTO	585
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PEDRO CLARO DE OLIVEIRA	
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	LUIZ DAMASO SANTOS LIMA	980
MPLS	TELÊMACO BORBA	OZORIO DE ALMEIDA TAQUES	
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	CURITIBA	EURICO ZYTKIEVITZ	143
MPLS	PINHAIS	ARTHUR BERNARDES	321
MPLS	CURITIBA	ELVIRA B POLAK	67
MPLS	MATINHOS	CURITIBA	1111
MPLS	LONDRINA	PIO XII	195
MPLS	LONDRINA	BRASIL	1047
MPLS	LONDRINA	JUSCELINO KUBITSCHEK	2372
MPLS	LONDRINA	AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	670
MPLS	LONDRINA	JACAREZINHO	80
MPLS	LONDRINA	ROSA BRANCA	200
MPLS	LONDRINA	SERRA DO RONCADOR	574
MPLS	LONDRINA	PERDIZES	65
MPLS	LONDRINA	ROBERT KOCH	377
MPLS	FAXINAL	ELIZEU CILIAO	
MPLS	CURITIBA	DE NACAR	544
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	3291
MPLS	MATINHOS	MARTINHO RAMOS	245
MPLS	COLOMBO	ZACARIAS DE PAULA XAVIER	
MPLS	COLOMBO	BUDAPEST	8

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	LONDRINA	ARTHUR THOMAS	1181
MPLS	CAMPO MOURÃO	CACANJURE	507
MPLS	CAMPO MOURÃO	GUILHERME DE PAULA XAVIER	795
MPLS	MARINGÁ	TUIUTI	1197
MPLS	MARINGÁ	MARTIN AFONSO	50
MPLS	CAMPO MOURÃO	DE CAXIAS	938
MPLS	CAMPO MOURÃO	DO BICUDO	100
MPLS	MARINGÁ	SAINT HILAIRE	1318
MPLS	MARINGÁ	ARLINDO MARQUEZINI	879
MPLS	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	IAPO	118
MPLS	CASCAVEL	NATAL	2800
MPLS	CASCAVEL	PAULO	882
MPLS	CASCAVEL	SAMAMBAIAS	1171
MPLS	CASCAVEL	DOS PARDAIS	297
MPLS	CASCAVEL	TRES BARRAS	741
MPLS	CASCAVEL	ESTACIO DE SA	667
MPLS	CASCAVEL	RIO GRANDE DO SUL	52
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	SALGADO FILHO	555
MPLS	IVAIPORÃ	INDEPENDENCIA	385
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	CAMARGO	733
MPLS	GUAÍRA	FRANCISCO MURTINHO	115
MPLS	GUARAPUAVA	QUINZE DE NOVEMBRO	1947
MPLS	GUARATUBA	JOAO A PROSDOCIMO	
MPLS	JACAREZINHO	HERACLIO	90
MPLS	LAPA	XISTO	
MPLS	CAMPO MOURÃO	MAMBORE	230
MPLS	CAMPO MOURÃO	MAMBORE	850
MPLS	CAMPO MOURÃO	JOAO BENTO	1899
MPLS	CASCAVEL	MATO GROSSO	1004
MPLS	CASCAVEL	AFONSO PENA	1766
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	PAULO	379
MPLS	CURITIBA	AFFONSO CAMARGO	330
MPLS	CURITIBA	ERMELINO DE LEAO	513
MPLS	CURITIBA	ISAIAS REGIS DE MIRANDA	939
MPLS	CURITIBA	SOLIMOES	1640
MPLS	CURITIBA	CARLOS DE LAET	6335
MPLS	CURITIBA	ZILDO MANOEL DA CRUZ	1250
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	PARANA	1199
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	PARANA	801
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	PONTA GROSSA	1588
MPLS	GUARAPUAVA	PR 466	
MPLS	GUARAPUAVA	ANTONIO REBOUCAS	1755
MPLS	GUARAPUAVA	GUAIRA	4284
MPLS	GUARAPUAVA	GUAIRA	4284

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	GUARAPUAVA	VICENTE MACHADO	3990
MPLS	IRATI	CAETANO ZARPELLON	19
MPLS	IVAIPORÃ	SOUZA NAVES	2280
MPLS	JACAREZINHO	FERNANDO EUGENIO	490
MPLS	LONDRINA	CAMBARA	167
MPLS	LONDRINA	LINO SACHETIN	352
MPLS	LONDRINA	BRASIL	1115
MPLS	LONDRINA	SAUL ELKIND	3205
MPLS	LONDRINA	SAUL ELKIND	1725
MPLS	LONDRINA	JAGUARIBE	473
MPLS	MARINGÁ	SINCLER SAMBATTI	
MPLS	MARINGÁ	MONTEIRO LOBATO	1230
MPLS	MARINGÁ	JULIO MENEGUETTI	195
MPLS	MARINGÁ	MANDACARU	560
MPLS	MARINGÁ	MANDACARU	560
MPLS	MARINGÁ	BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	16
MPLS	MARINGÁ	GUAIRA	63
MPLS	PARANAGUÁ	ALBINO	30
MPLS	PARANAGUÁ	VIEIRA DOS SANTOS	200
MPLS	PARANAGUÁ	BENJAMIN CONSTANT	277
MPLS	TAMBOARA	466	
MPLS	PARANAVAÍ	GETULIO VARGAS	435
MPLS	PARANAVAÍ	JOHN KENNEDY	
MPLS	PARANAVAÍ	JOAO BATISTA LOPES	252
MPLS	PARANAVAÍ	LUIZ SPIGOLON	3195
MPLS	PATO BRANCO	GUARANI	1002
MPLS	PATO BRANCO	KENNEDY	170
MPLS	PONTA GROSSA	JOAO MANOEL DOS SANTOS RIBAS	677
MPLS	PONTA GROSSA	FRANCISCO BURZIO	447
MPLS	PONTA GROSSA	BALDUINO TAQUES	217
MPLS	PARANAGUÁ	BRASILIA	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	TORRES	10000
MPLS	TOLEDO	GUAIRA	3132
MPLS	TOLEDO	GISELE MERLIN LEDUC	390
MPLS	JACAREZINHO	ALVARO BROCHADO	1634
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	LUIZ ANTONIO FAEDO	2222
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	GUARATUBA	TAMANDARE	1676
MPLS	JACAREZINHO	BATISTA	15
MPLS	JACAREZINHO	GETULIO VARGAS	527
MPLS	LONDRINA	CORNELIO PROCOPIO	230
MPLS	TURVO	FLORIANO CAETANO PINTO	
MPLS	CÉU AZUL	SANTOS DUMONT	267
MPLS	PONTA GROSSA	CARLOS CAVALCANTI	3663
MPLS	PONTA GROSSA	QUINZE DE NOVEMBRO	909

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	PONTA GROSSA	RUI BARBOSA	236
MPLS	PONTA GROSSA	ROOSEVELT	43
MPLS	PONTA GROSSA	KENNEDY	
MPLS	PONTA GROSSA	CARLOS CAVALCANTI	4748
MPLS	IRATI	QUINZE DE JULHO	650
MPLS	IRATI	JOSE DE LIMA	1460
MPLS	IRATI	EMILIO GOMES	43
MPLS	APUCARANA	NOVA UCRANIA	690
MPLS	APUCARANA	ERASTO GAERTNER	786
MPLS	ARAPONGAS	CONDOR	1145
MPLS	ARAPONGAS	MARABU	243
MPLS	LONDRINA	EDUARDO LUNARDELLI	241
MPLS	LONDRINA	SERRA DO RONCADOR	1192
MPLS	LONDRINA	LINO SACHETIN	352
MPLS	LONDRINA	10 DE DEZEMBRO	4440
MPLS	LONDRINA	BRASILIA	5469
MPLS	LONDRINA	CHEPLI TANUS DAHER	2
MPLS	ROLÂNDIA	EXPEDICIONARIOS	644
MPLS	ROLÂNDIA	ARTHUR THOMAZ	620
MPLS	ROLÂNDIA	HORTENCIAS	100
MPLS	CIANORTE	19 DE DEZEMBRO	214
MPLS	CRUZEIRO DO OESTE	323	
MPLS	CRUZEIRO DO OESTE	LINDOLFO MONTEIRO	1018
MPLS	GOIOERÊ	MAURO MORI	415
MPLS	GOIOERÊ	TIRADENTES	150
MPLS	UMUARAMA	CASTELO BRANCO	5200
MPLS	CAMPO MOURÃO	JOAO BENTO	660
MPLS	MARINGÁ	JINROKU KUBOTA	87
MPLS	MARINGÁ	MEM DE SA	488
MPLS	MARINGÁ	CENTENARIO	630
MPLS	MARINGÁ	ALEXANDRE RASGULAEFF	669
MPLS	UMUARAMA	RONDONIA	3299
MPLS	UMUARAMA	FRANCISCO DAMIAO	4810
MPLS	UMUARAMA	CASTELO BRANCO	3603
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	DEODORO DA FONSECA	150
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	QUINTINO BOCAIUVA	12
MPLS	GUARAPUAVA	EVARISTO CARNEIRO	
MPLS	GUARAPUAVA	PARANA	
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	ALEXANDRE SCHLEMM	
MPLS	CASCAVEL	BRASIL	8962
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	BRODOSQUI	169
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	ROSA CIRILO DE CASTRO	1050
MPLS	CASCAVEL	OURO PRETO	31
MPLS	CASCAVEL	OSORIO	2791
MPLS	CASCAVEL	BANDEIRA	

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	FOZ DO IGUAÇU	SILVIO AMERICO SASDELLI	1594
MPLS	JACAREZINHO	BATISTA	
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	GUIOMAR LOPES	650
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	SETE SETEMBRO	2500
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	MANOEL RIBAS	2787
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	GUIOMAR LOPES	700
MPLS	PALMAS	CLEVELANDIA	800
MPLS	PATO BRANCO	IZABEL	
MPLS	CRUZEIRO DO OESTE	SERTANOPOLIS	184
MPLS	CURITIBA	TREZE DE MAIO	655
MPLS	CURITIBA	ERASTO GAERTNER	1399
MPLS	CURITIBA	AFFONSO CAMARGO	2239
MPLS	JACAREZINHO	FERNANDO BOTARELLI	100
MPLS	JACAREZINHO	MELO	150
MPLS	JACAREZINHO	AMAZONAS	345
MPLS	JACAREZINHO	BARROSO	499
MPLS	CARAMBEÍ	SAFIRAS	345
MPLS	JACAREZINHO	MANOEL RIBAS	500
MPLS	JACAREZINHO	GETULIO VARGAS	2
MPLS	CURITIBA	FRANCISCO MOTA MACHADO	490
MPLS	CURITIBA	MANOEL RIBAS	6693
MPLS	CURITIBA	ARTHUR DA SILVA BERNARDES	375
MPLS	CURITIBA	JOAO SOARES BARCELOS	725
MPLS	CURITIBA	ANTONIO MEIRELLES SOBR	519
MPLS	CURITIBA	MANOEL VIRGINIO DE SOUZA	1310
MPLS	CURITIBA	MANDIRITUBA	1341
MPLS	CURITIBA	ENETTE DUBARD	
MPLS	CURITIBA	ORLANDO PADILHA DOS SANTOS	
MPLS	CURITIBA	ACCIOLY FILHO	3372
MPLS	CURITIBA	JOSE DE ALENCAR	2245
MPLS	CURITIBA	TOALDO TULIO	2372
MPLS	CURITIBA	INACIO WICHNEWSKI	67
MPLS	JACAREZINHO	WANDA QUINTANILHA	268
MPLS	PALMAS	PAULO DE ARAUJO	
MPLS	CURITIBA	WESTPHALEN	2649
MPLS	CAMPINA DA LAGOA	HOMERO FRANCO	735
MPLS	CAMPO MOURÃO	JOHN KENNEDY	
MPLS	CARAMBEÍ	BRILHANTES	147
MPLS	ENGENHEIRO BELTRÃO	7 DE SETEMBRO	953
MPLS	FAXINAL	ISMAEL PINTO SIQUEIRA	1850
MPLS	IMBITUVA	ALDINO DUSI	
MPLS	JARDIM ALEGRE	LONDRES	303
MPLS	MANOEL RIBAS	PRIMEIRO DE MAIO	
MPLS	MAUÁ DA SERRA	PONTA GROSSA	390
MPLS	PORTO AMAZONAS	QUINZE DE NOVEMBRO	276

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	RIO AZUL	ANTONIO CACAO	152
MPLS	SÃO JOÃO DO IVAÍ	CARNEIRO	
MPLS	SÃO PEDRO DO IVAÍ	CARLOS SILVA	730
MPLS	LONDRINA	CLAUDETH DE SOUZA	677
MPLS	CRUZEIRO DO OESTE	CLOTILDE PROMA	147
MPLS	CRUZEIRO DO OESTE	BRASIL	2250
MPLS	CIANORTE	323	
MPLS	CIANORTE	VERDE	91
MPLS	CIANORTE	ALLAN KARDEC	700
MPLS	CIANORTE	AMERICA	2212
MPLS	LOANDA	182	
MPLS	LOANDA	182	
MPLS	LOANDA	BRASIL	1857
MPLS	JAGUARIAÍVA	FRANCISCO MATARAZZO	
MPLS	JAGUARIAÍVA	JOAO TRACZ	
MPLS	TELÊMACO BORBA	WASHINGTON LUIZ	289
MPLS	TELÊMACO BORBA	QUINZE DE NOVEMBRO	132
MPLS	CASTRO	TIRADENTES	120
MPLS	CASTRO	MANOEL INACIO	435
MPLS	CASTRO	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	567
MPLS	CASTRO	BENJAMIN CONSTANT	545
MPLS	IMBITUVA	EDSON GRAESER	40
MPLS	IMBITUVA	SETE DE SETEMBRO	77
MPLS	PONTA GROSSA	ERNESTO VILELA	
MPLS	PONTA GROSSA	MAXIMILIANO MAGAGNIN	
MPLS	CURITIBA	CONCEICAO	896
MPLS	CAFELÂNDIA	MOISES LUPION	760
MPLS	SANTA TEREZA DO OESTE	PARANA	513
MPLS	IPORÃ	PR 323	
MPLS	TELÊMACO BORBA	160	
MPLS	CASCAVEL	RICIERI PERIN	553
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	QUINTINO BOCAIUVA	499
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	ANITA GARIBALDI	293
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	FLORIANOPOLIS	1050
MPLS	DOIS VIZINHOS	GRANDE DO SUL	927
MPLS	DOIS VIZINHOS	BENTO MUNHOZ DA ROCHA	135
MPLS	DOIS VIZINHOS	BENTO MUNHOZ DA ROCHA	145
MPLS	PALMAS	TERTULIANO BUENO DE ANDRADE	
MPLS	PALMAS	PAULO DE ARAUJO	235
MPLS	PALMAS	JOSE JOAQUIM BAHLS	1436
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	160	1800
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	FRANCISCO GRIGORAVICIUS	111
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	PAULO	428
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	MASSUD AMIN	165
MPLS	IBIPORÃ	ANTONIETA DE BARROS	560

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	IBIPORÃ	369	
MPLS	IBIPORÃ	RONAT WALTER SODRE	
MPLS	IBIPORÃ	PEDRO II	479
MPLS	IVAIPORÃ	EMILIO DE MENEZES	230
MPLS	IVAIPORÃ	APUCARANA	135
MPLS	IVAIPORÃ	PAULO	940
MPLS	ARAUCÁRIA	HONESTALIO R GUIMARAES	147
MPLS	ARAUCÁRIA	CATARINA	600
MPLS	COLOMBO	JOSE CAVASSIN	81
MPLS	COLOMBO	CASIMIRO DE ABREU	241
MPLS	COLOMBO	GENESIO MORESCHI	575
MPLS	COLOMBO	PEDRO PAVIN	211
MPLS	COLOMBO	ROBERTO LAMBACK FALAVINHA	150
MPLS	COLOMBO	JOAO BATISTA LOVATO	152
MPLS	CURITIBA	MANOEL VALDOMIRO DE MACEDO	2921
MPLS	CURITIBA	AMAURI LANGE SILVERIO	
MPLS	CURITIBA	ANTONIO	231
MPLS	CURITIBA	THOMAZ OTTO	490
MPLS	CURITIBA	JARI	1527
MPLS	CURITIBA	WENCESLAU BRAZ	69
MPLS	CURITIBA	INTEGRACAO	1120
MPLS	CURITIBA	CARMO	
MPLS	CURITIBA	PAULO SETUBAL	
MPLS	CURITIBA	TOALDO TULIO	708
MPLS	CURITIBA	NILO PECANHA	557
MPLS	CURITIBA	LUPIONOPOLIS	
MPLS	COLORADO	RAFAINE PEDRO	41
MPLS	ENGENHEIRO BELTRÃO	VICENTE MACHADO	
MPLS	IPORÃ	SILVINO IZIDOR EIDT	871
MPLS	MAMBORÊ	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	
MPLS	MANDAGUAÇU	JUVENTINO BARALDI	247
MPLS	MANDAGUARI	TERTULIANO GUIMARAES JUNIOR	678
MPLS	MARIALVA	ORLANDO BORNIA	184
MPLS	NOVA LONDRINA	SEVERINO PEDRO TROIAN	601
MPLS	PARANACITY	4 DE DEZEMBRO	930
MPLS	PEABIRU	SOUZA NAVES	795
MPLS	PÉROLA	CAFE FILHO	35
MPLS	SARANDI	MARINGA	3033
MPLS	TERRA BOA	MANOEL PEREIRA JORDAO	120
MPLS	TERRA RICA	DEODORO	1155
MPLS	ASTORGA	JOSE SOARES DE AZEVEDO	215
MPLS	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	TANCREDO NEVES	543
MPLS	JOAQUIM TÁVORA	XV DE NOVEMBRO	226
MPLS	PORECATU	IGUACU	

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	SANTA HELENA	BRASIL	1550
MPLS	SIQUEIRA CAMPOS	RIO GRANDE DO NORTE	1932
MPLS	TERRA ROXA	OSMAR FERRARI	289
MPLS	WENCESLAU BRAZ	RUI BARBOSA	
MPLS	ANDIRÁ	SERGIPE	995
MPLS	ASSAÍ	BOLIVIA	
MPLS	BANDEIRANTES	BENJAMIN CAETANO ZAMBON	395
MPLS	CAMBARÁ	JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA	
MPLS	CENTENÁRIO DO SUL	MAZIAD FELICIO	543
MPLS	CONGONHINHAS	PAULO	332
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	ANTONIO PAIVA JUNIOR	202
MPLS	FAXINAL	BRASIL	1080
MPLS	IVAIPORÃ	ITALIA	
MPLS	JANDAIA DO SUL	PLACIDO CALDAS	536
MPLS	MANOEL RIBAS	BRASIL	1101
MPLS	ORTIGUEIRA	PAULO	469
MPLS	SANTA MARIANA	ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA	61
MPLS	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	PAULO NADER	194
MPLS	SÃO JOÃO DO IVAÍ	LAURINDO PEREIRA SILVA	
MPLS	SERTANÓPOLIS	PAULO	853
MPLS	TOMAZINA	AVELINO ANTONIO VIEIRA	34
MPLS	URAÍ	ARGEMIRO SANDOVAL	
MPLS	CENTENÁRIO DO SUL	EDUARDO CARLOS PEREIRA	240
MPLS	FAXINAL	LEONIDAS BUY	744
MPLS	FAXINAL	ISMAEL PINTO SIQUEIRA	841
MPLS	JANDAIA DO SUL	CLEMENTINO S PUPPI	454
MPLS	JANDAIA DO SUL	JOAO BATISTA MORTEAN	1201
MPLS	JANDAIA DO SUL	SOUZA NAVES	775
MPLS	ORTIGUEIRA	MARIA GUIMARAES	550
MPLS	SERTANEJA	PARIGOT DE SOUZA	151
MPLS	SERTANEJA	DEODORO	883
MPLS	URAÍ	LINO NARDIN	591
MPLS	URAÍ	BROMELIA	504
MPLS	URAÍ	BRASIL	528
MPLS	MAMBORÊ	AUGUSTO MENDES DOS SANTOS	997
MPLS	MAMBORÊ	GIACOMO AMBROSIO CECONELLO	296
MPLS	MAMBORÊ	INTV MANOEL RIBAS	558
MPLS	NOVA LONDRINA	JUSCELINO KUBISTCHEK	506
MPLS	NOVA LONDRINA	BRASIL	670
MPLS	PARANACITY	BRASIL	972
MPLS	PARANACITY	BRASIL	
MPLS	TAPEJARA	ANTONIO SCHIMIDT VILLELA	469
MPLS	TERRA RICA	MINAS GERAIS	218
MPLS	TERRA RICA	NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	1212
MPLS	MANDIRITUBA	PARANA	306

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CÉU AZUL	ARNALDO BUSATO	1360
MPLS	CÉU AZUL	DO RIO BRANCO	395
MPLS	ITAIPULÂNDIA	TIRADENTES	2855
MPLS	MARIPÁ	FELIPE CAMARAO	1551
MPLS	MARIPÁ	FARRAPOS	1170
MPLS	MISSAL	LEOPOLDO HENNEMANN	78
MPLS	MISSAL	JOHN KENEDY	185
MPLS	QUATRO PONTES	EPITACIO	1083
MPLS	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	VENANCIO SMANIA	111
MPLS	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ESTUDANTES	2043
MPLS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	UBALDINO DO AMARAL	590
MPLS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	EUCLIDES DA CUNHA	395
MPLS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	GENI DE SOUZA BONGIOLO	77
MPLS	SANTA IZABEL DO OESTE	CEDRO	398
MPLS	TURVO	EUCALINA NUNES	300
MPLS	WENCESLAU BRAZ	SETE DE SETEMBRO	328
MPLS	ALTO PARANÁ	EDISON	2632
MPLS	ARARUNA	HERMES CAMPOS TEIXEIRA	390
MPLS	FÊNIX	JOAQUIM VICENTE DE CASTRO	1212
MPLS	FRANCISCO ALVES	JOAO CORTEZ CAPEL	
MPLS	ITAÚNA DO SUL	INGLATERRA	565
MPLS	JUSSARA	GASTAO VIDIGAL	1190
MPLS	PÉROLA	BERNARDINO DE CAMPOS	1177
MPLS	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	BRANCO	1039
MPLS	XAMBRÊ	MANOEL MORAIS	218
MPLS	XAMBRÊ	CRISTOVAO COLOMBO	355
MPLS	ENTRE RIOS DO OESTE	TOCANTINS	1296
MPLS	FORMOSA DO OESTE	CURITIBA	230
MPLS	JESUÍTAS	LAZARO	114
MPLS	NOVA AURORA	PARA	411
MPLS	PATO BRAGADO	MARINGA	2425
MPLS	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	JOSE BONIFACIO	
MPLS	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	ARARAS	
MPLS	BOM SUCESSO	EMILIO PARRA	131
MPLS	CAMBIRA	URUGUAI	60
MPLS	CONSELHEIRO MAIRINCK	MARINS ALVES CAMARGO	
MPLS	CONSELHEIRO MAIRINCK	MARIA SOUZA	82
MPLS	FLORESTÓPOLIS	INACIO	280
MPLS	FIGUEIRA	CASTELO BRANCO	10
MPLS	JATAIZINHO	BENJAMIN GIAVARINA	441
MPLS	LUNARDELLI	CEARA	389
MPLS	QUATIGUÁ	JOAQUIM ZANINI	243
MPLS	SANTA MARIANA	MARIA MOREIRA RENO	285
MPLS	SANTO INÁCIO	SEBASTIAO AMERICO SELEGUIM	469
MPLS	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	PAULO NADER	

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	RAUL PROENCA	1240
MPLS	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	JOSE BATISTA PROENCA	1788
MPLS	SÃO JOÃO DO IVAÍ	JOAQUIM MONTES	227
MPLS	SÃO JOÃO DO IVAÍ	CORIFEU AZEVEDO MARQUES	196
MPLS	TAMARANA	JOAO DOMINGUES GONCALVES	
MPLS	TOMAZINA	XAVIER DA SILVA	705
MPLS	TOMAZINA	ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO	649
MPLS	TIBAGI	REGINALDO GUEDES NOCERA	2579
MPLS	MORRETES	RIO BRANCO CENTRO	197
MPLS	TIBAGI	HERBERT MERCER	137
MPLS	ANTONINA	ILDEFONSO	115
MPLS	ARAPOTI	PLACIDIO LEITE	164
MPLS	CAPANEMA	PEDRO V P DE SOUZA	1212
MPLS	CATANDUVAS	PAULO	
MPLS	CLEVELÂNDIA	FRANCISCO BELTRAO	470
MPLS	CORONEL VIVIDA	CLEVELANDIA	
MPLS	CURIÚVA	EDMUNDO MERCER	94
MPLS	FORMOSA DO OESTE	SEVERIANO BOMFIM DOS SANTOS	66
MPLS	GUARANIAÇU	GUIDO LORENCATO	
MPLS	IRATI	JOSE DE LIMA	
MPLS	MANGUEIRINHA	PEDRO SEGUNDO	
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	JOAO VI	541
MPLS	PALMEIRA	SETE DE ABRIL	571
MPLS	PALOTINA	JUSCELINO KUBITSCHEK	1714
MPLS	PONTA GROSSA	LEOPOLDO GUIMARAES DA CUNHA	590
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	JOAO ANGELO CORDEIRO	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	RUI BARBOSA	6888
MPLS	CURITIBA	GONCALVES	2880
MPLS	CURITIBA	FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA	315
MPLS	CURITIBA	OURIZONA	
MPLS	PARANAGUÁ	REINIR MARIANO DE MIRANDA	
MPLS	PÉROLA	GASTAO VIDIGAL	50
MPLS	CENTENÁRIO DO SUL	LONDRINA	525
MPLS	TOLEDO	FACULDADE	645
MPLS	CASCAVEL	TANCREDO NEVES	3224
Al_Foasu	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
Al_Foasu	CURITIBA	JULIO PERNETA	695
Al_Foasu	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
Al_Foasu	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	APUCARANA	ANTONIO OSTRENSKI	3
MPLS	APUCARANA	RENE CAMARGO DE AZAMBUJA	705
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	GOIANIA	
MPLS	ASTORGA	URANIO	200
MPLS	CAMBARÁ	JOAO MANOEL DOS SANTOS	1030

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CAMBÉ	ALEGRIA	313
MPLS	CAMPO LARGO	NATAL PIGATTO	925
MPLS	CAMPO MOURÃO	PEREIRA	1451
MPLS	CAPANEMA	BRASIL	1508
MPLS	CIANORTE	CATARINA	403
MPLS	CIANORTE	PARANA	510
MPLS	CIDADE GAÚCHA	VASCONCELOS JARDIM	
MPLS	CLEVELÂNDIA	LUZ	1200
MPLS	CORONEL VIVIDA	GENEROSO MARQUES	
MPLS	CURITIBA	ARGENTINA	4334
MPLS	ENGENHEIRO BELTRÃO	AVELINO VIEIRA	120
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	GRAMADO	364
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	MARILIA	1327
MPLS	GUARAPUAVA	VIRMOND	
MPLS	IBIPORÃ	BR 369	
MPLS	IBIPORÃ	FRANCISCO BELTRAO	1135
MPLS	IBIPORÃ	SOUZA NAVES	605
MPLS	IPORÃ	KATSUO NAKATA	
MPLS	IRATI	GRACIA	761
MPLS	JAGUARIAÍVA	CDE FRANCISCO MATARAZZO	954
MPLS	JOAQUIM TÁVORA	MIGUEL DIAS	693
MPLS	LONDRINA	URUGUAI	943
MPLS	LONDRINA	CEGONHA	200
MPLS	LONDRINA	ORQUIDEAS	75
MPLS	MANDAGUARI	AMAZONAS	2315
MPLS	MARINGÁ	MONTEIRO LOBATO	885
MPLS	MATELÂNDIA	LERIDES PAGNUCELLI LIMA	73
MPLS	PALMAS	ORVALINA OLIVEIRA MELLO	
MPLS	PARANAGUÁ	JOSE GOMES	320
MPLS	PARANAGUÁ	EXPEDICIONARIOS	269
MPLS	PARANAGUÁ	JOSE GOMES	320
MPLS	PARANAVAÍ	CANDIDO RONDON	1701
MPLS	PINHAIS	IVONE PIMENTEL	
MPLS	PINHAIS	IVONE PIMENTEL	
MPLS	PITANGA	SETE DE SETEMBRO	380
MPLS	PONTA GROSSA	376	
MPLS	PONTA GROSSA	376	
MPLS	PONTA GROSSA	GAL OSORIO	427
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	JUAZEIRO	1565
MPLS	SANTA HELENA	ARNALDO BUSATO	1000
MPLS	SANTA IZABEL DO OESTE	BUTIAZEIRO	
MPLS	SERTANÓPOLIS	GERVASIO MORALES	400
MPLS	SIQUEIRA CAMPOS	PR 092	2763
MPLS	TERRA BOA	TERUO SAKUNO	741
MPLS	UBIRATÃ	PIONEIROS	550

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	UMUARAMA	HENIO ROMAGNOLI	3820
MPLS	UMUARAMA	MANAUS	4444
MPLS	APUCARANA	JOAO GURGEL DE MACEDO	100
MPLS	JACAREZINHO	153	
MPLS	ARAPONGAS	FALCAO	875
MPLS	CAMBÉ	ROBERTO CONCEICAO	532
MPLS	CAMPO MOURÃO	CRUZ	
MPLS	CAMPO MOURÃO	HARRISON JOSE BORGES	326
MPLS	GUAÍRA	BANDEIRANTES	
MPLS	IBAITI	MARIA ROSA HEIDGGER	
MPLS	NOVA ESPERANÇA	MARINS ALVES DE CAMARGO	
MPLS	CASTRO	JORGE MARCONDES	
MPLS	CIANORTE	ITORORO	300
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	CAMARGO	2112
MPLS	PARANAGUÁ	CORREIA JUNIOR	647
MPLS	PARANAVAÍ	PARANA	1422
MPLS	PATO BRANCO	MARIA BUENO	284
MPLS	TOLEDO	BARROSO	3200
MPLS	UMUARAMA	ANTONIO FERREIRA COSTA	
MPLS	IMBAÚ	IVO JANGADA	267
MPLS	IBAITI	FERNANDINA AMARAL GENTILLE	436
MPLS	ITAPERUÇU	INDUSTRIAL	782
MPLS	ALTÔNIA	7 DE SETEMBRO	1170
MPLS	BARBOSA FERRAZ	MEXICO	564
MPLS	COLORADO	GUAPORE	620
MPLS	NOVA LONDRINA	SILVESTRE DRESCH	424
MPLS	SARANDI	ANTONIO VOLPATO	450
MPLS	CATANDUVAS	PIONEIROS	
MPLS	GUARANIAÇU	ISAURA ALVES DE OLIVEIRA	16
MPLS	NOVA AURORA	PR CENTO E OITENTA	
MPLS	MANGUEIRINHA	RIO BRANCO	84
MPLS	REALEZA	ISABEL	4422
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	JOAQUIM NABUCO	2134
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	7 DE SETEMBRO	698
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	RUI BARBOSA	4995
MPLS	JAGUARIAÍVA	RAFAEL PETRUCCI	271
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	486	
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	CAMPO MOURAO	559
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	HOMOLOG -> RADIAL LESTE	175
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	CAMBARA	559
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	CLAUDIO COUTINHO	1160
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	BARTOLOMEU DE GUSMAO	1331
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	TEREZINA	
MPLS	MEDIANEIRA	LAGOA VERMELHA	1333
MPLS	MEDIANEIRA	AMAZONAS	2851

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	MEDIANEIRA	BRASIL	3720
MPLS	MEDIANEIRA	ARGENTINA	2560
MPLS	TOLEDO	CYRO FERNANDES DO LAGO	251
MPLS	TOLEDO	ARMANDO LUIZ ARROSI	633
MPLS	TOLEDO	NOEL ROSA	154
MPLS	TOLEDO	PARIGOT DE SOUZA	3941
MPLS	CHOPINZINHO	SANTOS DUMONT	3883
MPLS	CHOPINZINHO	ANCHIETA	4212
MPLS	COLOMBO	FELICIO KANIA	
MPLS	CHOPINZINHO	AFONSO PENA	569
MPLS	CORONEL VIVIDA	CLEVELANDIA	799
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	QUINZE DE NOVEMBRO	1282
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	JOSE RODRIGUES MEDINA	100
MPLS	JACAREZINHO	MELO	858
MPLS	LONDRINA	SILVIO BUSSADORI	150
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PEDRO CLARO DE OLIVEIRA	149
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	DEODORO DA FONSECA	241
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	RUI BARBOSA	1138
MPLS	CAMPO LARGO	JOANIM STROPARO	786
MPLS	CAMPO LARGO	XV DE NOVEMBRO	3540
MPLS	CAMPO LARGO	MATO GROSSO	9255
MPLS	CAMPO LARGO	CENTENARIO	2446
MPLS	CAMPO LARGO	EXPEDICIONARIOS	3350
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	ARAUCARIAS	142
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	PAINEIRAS	461
MPLS	GUARATUBA	ONZE DE OUTUBRO	68
MPLS	GUARATUBA	CUBATAO	100
MPLS	GUARATUBA	ANTONIO ROCHA	590
MPLS	GUARATUBA	MIRIM	
MPLS	LAPA	427	
MPLS	LAPA	DAVID CARNEIRO	433
MPLS	LAPA	MANOEL PEDRO	2271
MPLS	LAPA	GETULIO VARGAS	
MPLS	LAPA	DO RIO BRANCO	1800
MPLS	MATINHOS	DISPONIVEL	600
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	CIVICA	540
MPLS	GUARAPUAVA	RUBENS SIQUEIRA RIBAS	2829
MPLS	GUARAPUAVA	SIMEAO CAMARGO VARELA DE SA	3
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	RECIFE	
MPLS	CRUZEIRO DO OESTE	BRASIL	
MPLS	DOIS VIZINHOS	SOUZA NAVES	395
MPLS	GUARATUBA	TIAGO PEDROSO	417

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	IBIPORÃ	GUILHERME DE MELLO	
MPLS	JAGUARIAÍVA	ALDO SAMPAIO RIBAS	16
MPLS	LAPA	JOAO DO VALLE	
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	RIO BRANCO	
MPLS	LOANDA	ROMA	920
MPLS	MATINHOS	ANTONIA	200
MPLS	MEDIANEIRA	PARANA	2282
MPLS	PALMAS	PAULO DE ARAUJO	657
MPLS	TOLEDO	ATTILIO FONTANA	4551
MPLS	UMUARAMA	ESTACAO	2400
MPLS	FLORESTÓPOLIS	MANOEL TUDELA	438
MPLS	LAPA	476 DO XISTO	
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	OLIVEIRA MOTTA	745
MPLS	TELÊMACO BORBA	LEOPOLDO VOIGT	75
MPLS	IMBITUVA	BERTOLDO SPONHOLZ	
MPLS	GUARAPUAVA	ANDRADE NEVES	925
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	PERU	1211
MPLS	APUCARANA	NOBORU FUKUSHIMA	113
MPLS	ARAPONGAS	PERDIZ DO MAR	85
MPLS	ARAPONGAS	PATATIVA	78
MPLS	ASSAÍ	PAUL HARRIS	170
MPLS	ARAPONGAS	MARABU	552
MPLS	ASSAÍ	PAUL HARRIS	1055
MPLS	ASSAÍ	CONRADO MEDEIROS	42
MPLS	LONDRINA	EXPEDICIONARIOS	
MPLS	LONDRINA	ANTONIO MORAES DE BARROS	277
MPLS	ROLÂNDIA	VARGAS	2308
MPLS	GOIOERÊ	180 GOE MOS	
MPLS	MANDAGUAÇU	NEY BRAGA	360
MPLS	MANDAGUAÇU	JUVENTINO BARALDI	600
MPLS	MANDAGUARI	GOMERCINDO BORTOLANZA	909
MPLS	MANDAGUARI	LINS VASCONCELOS	444
MPLS	MANDAGUARI	ROMARIO MARTINS	
MPLS	NOVA ESPERANÇA	GUARAPUAVA	305
MPLS	NOVA ESPERANÇA	ANTONINA DE	84
MPLS	NOVA ESPERANÇA	LOVAT	500
MPLS	GOIOERÊ	DI CAVALCANTI	165
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	DESATIVADO	
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	JOSE CARLOS COLODEL	
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	LOURENCO ANGELO BUZATO	384
MPLS	ANTONINA	ARAUJO	35
MPLS	ANTONINA	CARLOS GOMES DA COSTA	6
MPLS	MORRETES	PR	
MPLS	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO CANDIDO	448

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO TREVISAN	1296
MPLS	MORRETES	SEVINIANO	270
MPLS	MORRETES	15 DE NOVEMBRO	617
MPLS	MORRETES	RODOVIA PR	
MPLS	MORRETES	PR 411	
MPLS	PARANAGUÁ	MANOEL RIBAS	
MPLS	PARANAGUÁ	NACAR	266
MPLS	PARANAGUÁ	BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	5445
MPLS	PINHAIS	EUROPA	835
MPLS	PIRAQUARA	JOAO LEOPOLDO JACOMEL	
MPLS	PIRAQUARA	GETULIO DORNELES VARGAS	81
MPLS	RIO BRANCO DO SUL	JOSE BONIFACIO	
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	GRANDE DO SUL	55
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	SERGIPE	647
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	TIRADENTES	1025
MPLS	PALOTINA	PR 182	
MPLS	PALOTINA	SETE DE SETEMBRO	477
MPLS	PALOTINA	SETE DE SETEMBRO	479
MPLS	UBIRATÃ	BR 369	
MPLS	UBIRATÃ	HERCULINO OTAVIANO	1298
MPLS	UBIRATÃ	BENJAMIN CONSTANT	1454
MPLS	UBIRATÃ	YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO	1044
MPLS	CLEVELÂNDIA	ESTEVAM DO NASCIMENTO	58
MPLS	CONTENDA	QUATORZE DE NOVEMBRO	140
MPLS	PARANAVAÍ	GUAPORE	2425
MPLS	PARANAVAÍ	MAUA	125
MPLS	CURITIBA	IZAAC FERREIRA DA CRUZ	3009
Al_Foasu	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
Al_Foasu	CURITIBA	VICTOR FERREIRA DO AMARAL	2940
Al_Foasu	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
Al_Foasu	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
Al_Foasu	CURITIBA	CANDIDO LOPES	133
MPLS	LONDRINA	DOS EXPEDICIONARIOS	
MPLS	CURITIBA	RODOLPHO SENFF	251
MPLS	ANDIRÁ	FRANCISCO DE ASSIS	115
MPLS	ANDIRÁ	QUINZE DE NOVEMBRO	120
MPLS	ANDIRÁ	PAULO	948
MPLS	BANDEIRANTES	EDELINA MENEGHEL RANDO	2729
MPLS	BANDEIRANTES	EURIPEDES RODRIGUES	1107
MPLS	BANDEIRANTES	VEIGA	320
MPLS	BANDEIRANTES	DEODORO	39
MPLS	CAMBARÁ	BENJAMIN CONSTANT	1155

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CAMBARÁ	369	
MPLS	CAMBARÁ	MONS JOAO BELCHIOR	796
MPLS	CAMBARÁ	MONS JOAO BELCHIOR	796
MPLS	CAMBÉ	ESPERANCA	50
MPLS	CAMBÉ	BELO HORIZONTE	650
MPLS	CAMBÉ	PROCLAMACAO	112
MPLS	CAMBÉ	INGLATERRA	774
MPLS	ALTÔNIA	15 DE NOVEMBRO	1487
MPLS	ALTÔNIA	7 DE SETEMBRO	244
MPLS	CIDADE GAÚCHA	JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	
MPLS	COLORADO	463	
MPLS	PONTAL DO PARANÁ	DO CERRO AZUL	386
MPLS	COLORADO	GRANDE DO NORTE	191
MPLS	COLORADO	BAHIA	381
MPLS	COLORADO	SALVADOR	32
MPLS	COLORADO	JOSE PAMIO	31
MPLS	TERRA BOA	VALENCIA	201
MPLS	TERRA BOA	JAIME MANTOVAN	105
MPLS	TERRA BOA	MELVIN JONNES	1275
MPLS	BALSA NOVA	BRASIL	531
MPLS	CONTENDA	JOAO FRANCO	400
MPLS	PONTAL DO PARANÁ	TUCURUI	
MPLS	PONTAL DO PARANÁ	OSWALDO CRUZ	2
MPLS	QUATRO BARRAS	QUATROCENTOS E DEZ	
MPLS	QUATRO BARRAS	PEDRO SEGUNDO	132
MPLS	QUATRO BARRAS	PEDRO AUGUSTO BOSSARDI	1183
MPLS	QUATRO BARRAS	ANTONIO THOMAZ BITTENCOURT	167
MPLS	CATANDUVAS	MINAS GERAIS	335
MPLS	CATANDUVAS	MINAS GERAIS	
MPLS	GUAÍRA	ACHILLES VENDRUSCOLO	154
MPLS	GUAÍRA	OTAVIO TOSTA	126
MPLS	ARAUCÁRIA	ALVARO LINHARES EHLKE	329
MPLS	GUARANIAÇU	TEREZA CRISTINA	55
MPLS	GUARANIAÇU	TEREZA CRISTINA	17
MPLS	MATELÂNDIA	NAPOLEAO LAUREANO	764
MPLS	MATELÂNDIA	BORGES DE MEDEIROS	1575
MPLS	MATELÂNDIA	ASSIS BRASIL	453
MPLS	CAPANEMA	ESPIRITO SANTO	476
MPLS	CAPANEMA	TERITORIO FERNANDO DE NORONHA	2035
MPLS	CAPANEMA	RIO DE JANEIRO	1450
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	CARVALHO	3681
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	LIMOEIROS	276
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	ESTREMOSA	202
MPLS	REALEZA	RAMIRO DA SILVA	3058
MPLS	REALEZA	RUBEM CESAR CASELANI	2326

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	REALEZA	RUBEM CESAR CASELANI	
MPLS	CASCAVEL	JOSE BONIFACIO	232
MPLS	COLOMBO	ABEL SCUISSIATO	1043
MPLS	AMAPORÃ	PR 218	
MPLS	PONTA GROSSA	FRANCO GRILO	1010
MPLS	ANTONINA	LUIZ AUGUSTO DE LEAO FONSECA	923
MPLS	ARAPOTI	092	
MPLS	ARAPOTI	TELEMACO CARNEIRO	452
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	483	
MPLS	ASTORGA	JOSE ABRAHAO KEIDE	1310
MPLS	ASTORGA	CURITIBA	375
MPLS	BELA VISTA DO PARAÍSO	MARIA BELA MARQUES	362
MPLS	BELA VISTA DO PARAÍSO	PR 090	
MPLS	IBAITI	ANTONIO DE MOURA BUENO	864
MPLS	JOAQUIM TÁVORA	LINCOLN GRACA	125
MPLS	JOAQUIM TÁVORA	MIGUEL DIAS	99999
MPLS	JOAQUIM TÁVORA	GETULIO VARGAS	620
MPLS	PORECATU	ANTONIO FERNANDES	312
MPLS	PORECATU	RIO BRANCO	834
MPLS	PORECATU	KENNEDY	425
MPLS	SIQUEIRA CAMPOS	092	
MPLS	SIQUEIRA CAMPOS	PIAUI	505
MPLS	SIQUEIRA CAMPOS	DEODORO DA FONSECA	2136
MPLS	WENCESLAU BRAZ	DEODORO	367
MPLS	WENCESLAU BRAZ	AVELINO VIEIRA	
MPLS	ENGENHEIRO BELTRÃO	OSORIO	100
MPLS	ENGENHEIRO BELTRÃO	OSORIO	543
MPLS	IPORÃ	SOUZA NAVES	1632
MPLS	IPORÃ	CRISTO REY	902
MPLS	MARIALVA	EFIGENIA	1428
MPLS	MARIALVA	GASTAO VIDIGAL	916
MPLS	MARIALVA	NEREU RAMOS	1161
MPLS	PAIÇANDU	SANTOS DUMONT	777
MPLS	PAIÇANDU	SANTOS DUMONT	545
MPLS	PAIÇANDU	SANTOS DUMONT	890
MPLS	PEABIRU	SOUZA NAVES	813
MPLS	PEABIRU	SOUZA NAVES	
MPLS	SARANDI	GUIAPO	113
MPLS	SARANDI	ANTONIO VOLPATO	1410
MPLS	SARANDI	LONDRINA	179
MPLS	CAMPO DO TENENTE	MIGUEL KOMARCHEWSKI	1483
MPLS	IBAITI	MARGARIDA FRANKLN GONCALVES	220
MPLS	CAMPO MAGRO	PR 090 (GUMERCINDO BOZA)	20823
MPLS	RIO NEGRO	XV DE NOVEMBRO	1433
MPLS	RIO NEGRO	LAURO PORTO LOPES	97

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	TIBAGI	355
MPLS	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	TIBAGI	359
MPLS	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	TIBAGI	407
MPLS	CORBÉLIA	ROSA	440
MPLS	CORBÉLIA	FLOR LIS	1980
MPLS	CORBÉLIA	AMOR PERFEITO	1622
MPLS	SANTA HELENA	488	
MPLS	SANTA HELENA	CURITIBA	250
MPLS	SANTA HELENA	RIO GRANDE DO SUL	1267
MPLS	TERRA ROXA	FRANCISCO O MACEDO	246
MPLS	TERRA ROXA	FRANCISCO O MACEDO	
MPLS	TERRA ROXA	AZAURI G PEREIRA	1435
MPLS	CANTAGALO	INOCENCIO DE ABREU	
MPLS	PLANALTO	JACOB THEOBALDO ERTHAL	
MPLS	PRANCHITA	IGUACU	143
MPLS	REBOUÇAS	JOSE AFONSO VIEIRA LOPES	523
MPLS	REBOUÇAS	BONIFACIO DOMINGUES	287
MPLS	ARAPOTI	MOISES LUPION	207
MPLS	CURIÚVA	EDMUNDO MERCER	41
MPLS	CURIÚVA	ANTONIO CUNHA	1650
MPLS	PALMEIRA	PEDRO FERREIRA	252
MPLS	PALMEIRA	JUDITH SOTTA MALUCELLI	
MPLS	PALMEIRA	XXV DE NOVEMBRO	425
MPLS	PALMEIRA	LUIZA TROMBINI MALUCELLI	134
MPLS	BELA VISTA DO PARAÍSO	MARTHA SILVA GOMES	780
MPLS	JOAQUIM TÁVORA	JOAQUIM TAVORA	
MPLS	CANDÓI	SETEMBRINO DOS SANTOS	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	RUI BARBOSA	9244
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	ADONIRAN BARBOSA	
MPLS	ARAUCÁRIA	FRANCISCO DRANKA	991
MPLS	ALTO PARANÁ	RUI BARBOSA	
MPLS	ALTÔNIA	OLAVO BILAC	636
MPLS	BARBOSA FERRAZ	DEODORO DA FONSECA	320
MPLS	PONTA GROSSA	VIVEIROS DE CASTRO	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	MANOEL CORREA	500
MPLS			
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	PARANA	2777
MPLS	CURITIBA	BOM JESUS DE IGUAPE	3333
MPLS	CURITIBA	BRUNO DE ALMEIDA	4386
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	ELOI JACOB TURRA	300
MPLS	CURITIBA	JOAQUIM DE SIQUEIRA CORTES	62
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO	842

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CURITIBA	FERNANDES VIEIRA	17
MPLS	CURITIBA	REINALDO DE CARVALHO - BOLA	101
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	BRASILIA	179
MPLS	CURITIBA	IGNEZ DE LOURDES GOMES DE MACEDO	
MPLS	CURITIBA	IZAAC FERREIRA DA CRUZ	
MPLS	PATO BRANCO	XAVIER SILVA	356
MPLS	CURITIBA	ANNE FRANK	1553
MPLS	DOIS VIZINHOS	JOSE DE ALENCAR	170
MPLS	CURITIBA	DA CABECA	1183
MPLS	QUATRO BARRAS	SEBASTIAO	95
MPLS	QUATRO BARRAS	DOZE DE OUTUBRO	810
MPLS	CURITIBA	LAMENHA LINS	1962
MPLS	CURITIBA	JACAREZINHO	1680
MPLS	CURITIBA	MARIA GERONASSO DO ROSARIO	
MPLS	CURITIBA	CATULO DA PAIXAO CEARENSE	1000
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	PARIGOT DE SOUZA	
MPLS	COLOMBO	JUSTIMIANO ALVES DE SOUZA	170
MPLS	PATO BRANCO	GAL OSORIO	711
MPLS	COLOMBO	JOAO BATISTA STOCCO	2714
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	MARFIM	1177
MPLS	COLOMBO	PASCHOAL FRANCESCHI	359
MPLS	COLOMBO	PIETRO CANESTRARO	116
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	ROMEIRAS	2940
MPLS	COLOMBO	TIRIVA	88
MPLS	PATO BRANCO	TAPAJOS	777
MPLS	COLOMBO	ALFREDO PUPPI	54
MPLS	CURITIBA	ANGELA DE FOLIGNO	45
MPLS	PINHAIS	ANTONIO ANDRADE	101
MPLS	PINHAIS	RIO PIRAQUARA	810
MPLS	CURITIBA	PEDRO ELOY DE SOUZA	1700
MPLS	PINHAIS	ADOLFO MUHLMANN	81
MPLS	CURITIBA	FREDERICO MAURER	3015
MPLS	PINHAIS	INAJA	150
MPLS	CURITIBA	JOSE ZALESKI	450
MPLS	QUATRO BARRAS	PEDREIRA	3
MPLS	CURITIBA	EMILIANO PERNETA	92
MPLS	MATINHOS	DISPONIVEL	
MPLS	CURITIBA	AUGUSTO MARACH	224
MPLS	PARANAGUÁ	MOHAMAD HAMUD HAMUD	
MPLS	PARANAGUÁ	ELISIO PEREIRA	
MPLS	PARANAGUÁ	ILHA RASA	
MPLS	CURITIBA	JOAO GUALBERTO	250
MPLS	PARANAGUÁ	BENTO M DA ROCHA NETO	
MPLS	CURITIBA	JOAO TOBIAS DE PAIVA NETTO	515
MPLS	PARANAGUÁ	ISABEL	159

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CURITIBA	ISAIAS REGIS DE MIRANDA	848
MPLS	PARANAGUÁ	JOSE LOBO	466
MPLS	CURITIBA	ROBERT REDZIMSKI	1000
MPLS	PARANAGUÁ	ILHAS DO SOL	
MPLS	PARANAGUÁ	ELISIO PEREIRA	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	MURICI	3121
MPLS	PINHAIS	RIO PIQUIRI	160
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	BOM PASTOR	3000
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	JOINVILE	2770
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	JOAO CORDEIRO DE CRISTO	80
MPLS	CAMPO LARGO	XV DE NOVEMBRO	1775
MPLS	CURITIBA	MARIO GOMES CEZAR	580
MPLS	CURITIBA	LAMENHA LINS	2185
MPLS	CURITIBA	IGUACU	3012
MPLS	CURITIBA	AMERICO VESPUCIO	745
MPLS	CURITIBA	REPB ARGENTINA	2376
MPLS	CURITIBA	ZILDO MANOEL DA CRUZ	1250
MPLS	APUCARANA	NOVA UCRANIA	
MPLS	ARAUCÁRIA	NELSON PEREIRA DE SOUZA	239
MPLS	CAMPO MOURÃO	NEY BRAGA	
MPLS	CASCAVEL	GALEAO	
MPLS	CASTRO	TIRADENTES	90
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	PEDRO I	365
MPLS	CURITIBA	FREDERICO MAURER	1746
MPLS	FAXINAL	BRASIL	1881
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	PARANA	1588
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	MARILIA	8887
MPLS	GUARAPUAVA	SEBASTIAO DE CAMARGO RIBAS	131
MPLS	IRATI	TRAJANO GRACIA	1785
MPLS	JACAREZINHO	MAGNO	842
MPLS	LAPA	HENRIQUE DOS SANTOS	738
MPLS	LONDRINA	SUINDARA	334
MPLS	MARINGÁ	SINCLER SAMBATTI	
MPLS	PARANAGUÁ	DOMINGOS PENEDA	
MPLS	PARANAVAÍ	MARTIN LUTHER KING	
MPLS	PATO BRANCO	ARGENTINA	
MPLS	PONTA GROSSA	PARANA	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	LEO PIENTKA	645
MPLS	TOLEDO	BORGES DE MEDEIROS	523
MPLS	UMUARAMA	GRANDE DO NORTE	
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	476	
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	CURITIBA	JOSE	2426
MPLS	PINHAIS	AZALEIA	3226
MPLS	CURITIBA	CATHARINA POTINA DE MAURO	80

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CURITIBA	PRODOCIMO LAGO	290
MPLS	CURITIBA	KONRAD ADENAUER	668
MPLS	CURITIBA	SUECIA	197
MPLS	CURITIBA	AUGUSTO DE ALMEIDA GARRET	135
MPLS	GUARATUBA	JOAO CANDIDO	384
MPLS	GUARATUBA	LOURDES	292
MPLS	GUARATUBA	JOSE NICOLAU ABAGGE	1500
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	APUCARANA	GROSSA	903
MPLS	CAMPO MOURÃO	BANDEIRA	920
MPLS	CASCAVEL	CHAMPAGNAT	130
MPLS	GUARATUBA	GUARATUBA	
MPLS	MATINHOS	ALBANO MULLER	420
MPLS	CURITIBA	ANTONIA MOLINA BELLA	1000
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	ROBERTO DRESCHELER	338
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	BERTOLINA CENDRIK DE OLIVEIRA	883
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	PR 092 (ROD DOS MINERIOS)	
MPLS	ARAUCÁRIA	DAS ANDORINHAS	640
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	BRANCO	578
MPLS	SANTA HELENA	AYRTON SENNA	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	AGUDOS DO SUL	195
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	LONDRINA	BRASIL	1100
MPLS	MARINGÁ	PRUDENTE DE MORAES	211
MPLS	LAPA	ALVES	
MPLS	CURITIBA	CARLOS LACERDA	
MPLS	PATO BRANCO	ARARIBOIA	463
MPLS	CURITIBA	PAULO WARKOCZ	
MPLS	PONTA GROSSA	LUIZ GAMA	40
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	NATALINO	
MPLS	PONTA GROSSA	THEODORO ROSAS	945
MPLS	ARAUCÁRIA	MARANHAO	2673
MPLS	UMUARAMA	PARANA	3787
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	AMAZILIA	588
MPLS	PINHAIS	QUINZE DE OUTUBRO	525
MPLS	PINHAIS	SALGADO FILHO	1371
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	TEREZA NESTER	380
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	POLONIA	770
MPLS	MATINHOS	DEZENOVE DE DEZEMBRO	1785
MPLS	PARANAGUÁ	FLORENCIO VIANA	103
MPLS	CURITIBA	NOVA LONDRINA	30
MPLS	PIRAQUARA	BRASILIA	
MPLS	CAMPINA GRANDE DO SUL	DARVIL JOSE CARON	945
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	FRANCISCO FAVORETTO	301
MPLS	ITAPERUÇU	JOAO BELIZARIO PINTO	

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CURITIBA	DO SERRO FRIO	
MPLS	CURITIBA	MARIA THEODORA DE PAULA COSTA	49
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	GETULIO VARGAS	1123
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	DJALMA DUTRA	2889
MPLS	CURITIBA	JOAO CISLINSKI	
MPLS	CURITIBA	GUILHERME IHLENFELDT	980
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PAULO SCHERNER	380
MPLS	CURITIBA	ALBERT SABIN	300
MPLS	CURITIBA	FARIA	625
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	JOAO ANTUNES DE LARA	333
MPLS	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR 506 - DO CAQUI	
MPLS	CURITIBA	CIDADE GAUCHA	130
MPLS	CURITIBA	EURIPEDES GARCEZ DO NASCIMENTO	921
MPLS	ANTONINA	ALVES ARAUJO	12
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	GUIANA	544
MPLS	CURITIBA	ESPERIDIAO KALLUF	125
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	AMOREIRA	65
MPLS	MORRETES	MODESTO	289
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	PARAIBA	277
MPLS	CURITIBA	WASHINGTON LUIZ	620
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	ANTONIO P CANTELMO	777
MPLS	CURITIBA	RIVADAVIA VARGAS	261
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	ALFREDO VALENTE	428
MPLS	CURITIBA	JULIO PEDROSO DE MORAIS	10
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	ESTADOS UNIDOS	133
MPLS	CURITIBA	JOAO VALLE	23
MPLS	CURITIBA	AVELINO MANTOVANI	430
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	INDAIAL	277
MPLS	CURITIBA	CID CAMPELO	64
MPLS	ASTORGA	MINAS GERAIS	137
MPLS	CURITIBA	OLIVIO JOSE ROSSETTI	430
MPLS	CURITIBA	MANOEL RIBAS	7149
MPLS	CURITIBA	VICENTE MACHADO	1643
MPLS	CURITIBA	AMADEU PIOTTO	37
MPLS	ARAUCÁRIA	VICENTE DE PAULO	76
MPLS	COLOMBO	BOM SUCESSO	422
MPLS	CURITIBA	APARECIDA	1743
MPLS	CURITIBA	FRANCIS BACON	7
MPLS	CURITIBA	JOAO BARBOSA DE ALMEIDA	513
MPLS	CURITIBA	REGINA	666
MPLS	CURITIBA	MANUEL DA NOBREGA	1489
MPLS	CURITIBA	CIDADE GAUCHA	120
MPLS	CURITIBA	MARIO GASPARIN	950
MPLS	COLOMBO	FLORIANO PEIXOTO	276
MPLS	CURITIBA	DILERMANDO P DE ALMEIDA	120

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SCHAFFENBERG DE QUADROS	666
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	OTAVIO ALBINO DA ROSA	2201
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	THOMAZ CARMELIANO DE MIRANDA	127
MPLS	COLOMBO	VICTOR TOSIN	181
MPLS	CURITIBA	MALLET	540
MPLS	CURITIBA	PADUA FLEURY	418
MPLS	GUARAPUAVA	DAS AMEIXEIRAS	119
MPLS	GUARAPUAVA	LARANJEIRAS	916
MPLS	GUARAPUAVA	QUINZE DE NOVEMBRO	3150
MPLS	GUARAPUAVA	CARAMBEI	98
MPLS	GUARAPUAVA	LEONIDIA	995
MPLS	GUARAPUAVA	BENTO MUNHOZ DA ROCHA	459
MPLS	GUARAPUAVA	LUSTOSA	2041
MPLS	GUARAPUAVA	DAS ACACIAS	60
MPLS	GUARAPUAVA	MOACIR JULIO SILVESTRI	1324
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	IVALDO THOMAZ	
MPLS	GUARAPUAVA	MIGUEL GELINSKI	241
MPLS	GUARAPUAVA	ERNESTO MARTINS	1111
MPLS	GUARAPUAVA	JOAO FORTKAMP	1100
MPLS	GUARAPUAVA	FRANCISCO DE ASSIS	
MPLS	GUARAPUAVA	FRANCISCO PIRES DA ROCHA	574
MPLS	GUARAPUAVA	BOSCO	90
MPLS	GUARAPUAVA	DOIS SETE SETE	
MPLS	PINHÃO	FAXINAL DOS COUTOS	
MPLS	APUCARANA	OSORIO RIBAS DE PAULA	970
MPLS	CAMBÉ	BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	366
MPLS	LONDRINA	SALVADOR	998
MPLS	ARAPONGAS	PERDIZES	910
MPLS	ARAPONGAS	UIRAPURU	295
MPLS	IBIPORÃ	ESTUDANTES	777
MPLS	IBIPORÃ	FRANCISCO BELTRAO	1005
MPLS	IBIPORÃ	TIMBURI	34
MPLS	GUARAPUAVA	MOACIR JULIO SILVESTRI	2924
MPLS	IBIPORÃ	SOUZA NAVES	1545
MPLS	GUARAPUAVA	SALDANHA	2754
MPLS	GUARAPUAVA	PARA INACIO MARTINS	61
MPLS	APUCARANA	ROSA STABILE	385
MPLS	GUARAPUAVA	MARIO VIRMOND	
MPLS	LONDRINA	RIACHUELO	89
MPLS	GUARAPUAVA	LEAO TREZE	126
MPLS	TURVO	JOSE ANTUNES MOREIRA	546
MPLS	APUCARANA	EMILIANO PERNETA	1290
MPLS	PITANGA	JOAO GONCALVES PADILHA	151
MPLS	LONDRINA	PEDRO PESCADOR	405
MPLS	ARAUCÁRIA	BICO DE LACRE	825

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	COLOMBO	LUIZ SEBASTIAO BALDO	367
MPLS	CURITIBA	WENCESLAU BRAZ	2779
MPLS	ARAUCÁRIA	MANOEL S DELBOUX	1005
MPLS	CURITIBA	JULIO MESQUITA	12
MPLS	CURITIBA	SOLIMOES	290
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	EMILIO JOHNSON	1172
MPLS	CURITIBA	RICARDO NEGRAO FO	287
MPLS	CURITIBA	CARLOS RAZERA	445
MPLS	PARANAGUÁ	JULIA DA COSTA	780
MPLS	PARANAGUÁ	DOS FLAMBOYANS	101
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	JOAO ANTUNES DE LARA	50
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	PEDRO POLAK	
MPLS	PITANGA	INTV MANOEL RIBAS	250
MPLS	ARAUCÁRIA	SEZINO PEREIRA DE SOUZA	723
MPLS	COLOMBO	RIO ARAGUAIA	306
MPLS	COLOMBO	ARGENTINA	75
MPLS	COLOMBO	ABEL SCUISSIATO	
MPLS	CURITIBA	SIMAO KOSSOBUDSKI	151
MPLS	CURITIBA	JOSE ANGELO MARTINS	101
MPLS	PITANGA	BRASIL	330
MPLS	CURITIBA	OMAR SABBAG	721
MPLS	PINHÃO	SETE DE SETEMBRO	58
MPLS	PINHÃO	DARIO ALVES RIBEIRO	32
MPLS	PINHÃO	QUINZE DE NOVEMBRO	78
MPLS	CURITIBA	JULIO WISCHRAL	650
MPLS	CURITIBA	GOIANIA	679
MPLS	CURITIBA	ADERBAL GAERTNER STRESSER	748
MPLS	CURITIBA	EUZEBIO DE OLIVEIRA	71
MPLS	PITANGA	JOSE DE ALENCAR	
MPLS	CURITIBA	AFFONSO CAMARGO	3407
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	JUSTO MANFRON	2000
MPLS	COLOMBO	OSWALD DE ANDRADE	296
MPLS	COLOMBO	ROSAS	662
MPLS	COLOMBO	ANAIR BENATO TOSIN	12
MPLS	LONDRINA	FIGUEIRA	1300
MPLS	PINHAIS	ARISTEU CASTRO FERNANDES	353
MPLS	PINHAIS	CLOVIS BEVILAQUA	457
MPLS	PINHAIS	ISAAC VITOR PEREIRA	15
MPLS	LAPA	FLORIANO PEIXOTO	290
MPLS	LONDRINA	OLINTO PEDRIALI	
MPLS	CAMBÉ	NORUEGA	340
MPLS	LAPA	ARTHUR VIRMOND DE LACERDA	681
MPLS	LAPA	JOAO CANDIDO FERREIRA	608
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	CARLOS GOMES	604
MPLS	LAPA	DO RIO BRANCO	1453

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	APUCARANA	PANAMA	111
MPLS	CURITIBA	EDUARDO SPRADA	4114
MPLS	COLOMBO	CARLOS ALBERTO DUGONSKI	76
MPLS	GUARATUBA	HEUCLIDES PENTEADO DE ALMEIDA	
MPLS	APUCARANA	AVIACAO	
MPLS	PARANAGUÁ	FRANCISCO MACHADO	2545
MPLS	CURITIBA	IZABEL	3191
MPLS	ARAPONGAS	TEU TEU	275
MPLS	CURITIBA	CARLOS DE LAET	4272
MPLS	CAMBÉ	INGLATERRA	596
MPLS	CURITIBA	CAETANO ALESSI	30
MPLS	CURITIBA	BUDA	8
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	MINAS GERAIS	1295
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	RIO NEGRO	580
MPLS	ANTONINA	EXPEDICIONARIOS	31
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	ROCHA POMBO	556
MPLS	ANTONINA	CDE MATARAZZO	980
MPLS	CAMPINA GRANDE DO SUL	LEONARDO FRANCISCHELLI	1044
MPLS	CAMPINA GRANDE DO SUL	BENTO RODRIGUES DE LIMA	
MPLS	CAMPINA GRANDE DO SUL	ALICE CAILLET CECCON A	438
MPLS	CURITIBA	PEDRO GUSSO	2020
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	DOS CRISANTEMOS	
MPLS	CURITIBA	SOUZA NAVES	1221
MPLS	CURITIBA	DE NAZARE	900
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	PORTUGAL	240
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	PALMAS	176
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	WADY FARAH	385
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	JULIO GOMES	158
MPLS	CURITIBA	MONTEIRO TOURINHO	1644
MPLS	LOANDA	ROMA	1062
MPLS	SALGADO FILHO	TRINTA	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	DO RIO BRANCO	2905
MPLS	LONDRINA	PEDRO	33
MPLS	BARRACÃO	PERNAMBUCO	175
MPLS	BARRACÃO	JENI MARGARIDA DAMIANI	
MPLS	CURITIBA	REPUBLICA ARGENTINA	
MPLS	PEABIRU	DIDIO BOSCARDIN BELLO	487
MPLS	ARAUCÁRIA	VITAL BRASIL	692
MPLS	CLEVELÂNDIA	PEDRO PACHECO	420
MPLS	MANGUEIRINHA	CAXIAS	523
MPLS	MANGUEIRINHA	IGUACU	843
MPLS	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	PEDRO I	89
MPLS	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	BRASIL	550

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	PINHÃO	QUINZE DE DEZEMBRO	267
MPLS	PINHÃO	QUINZE DE NOVEMBRO	
MPLS	PINHÃO	QUINZE DE NOVEMBRO	135
MPLS	PITANGA	JOSE KLOSOVSKI	881
MPLS	PITANGA	ZACARIAS	440
MPLS	PITANGA	VINTE E OITO DE JANEIRO	121
MPLS	PITANGA	INTV MANOEL RIBAS	142
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	AFONSO DITZEL	735
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	DEODORO	582
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	OZY MENDONCA LIMA	475
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	GUILHERME KANTOR	665
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	MANOEL EUFRASIO CORREIA	320
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	PEDRO II	437
MPLS	CAMPO DO TENENTE	JORGE ALVES DE BARROS	145
MPLS	XAMBRÊ	ROQUE GONZALES	215
MPLS	CARAMBEÍ	DOS PIONEIROS	345
MPLS	SERTANÓPOLIS	SEIS DE JUNHO	
MPLS	SERTANÓPOLIS	GERVASIO MORALES	285
MPLS	SERTANÓPOLIS	GERVASIO MORALES	380
MPLS	SANTA TEREZA DO OESTE	JOAO CALAZANS	90
MPLS	REBOUÇAS	GERMANO VEIGA	
MPLS			
MPLS	APUCARANA	BR 369	
MPLS	PARANAVAÍ	AMADOR AGUIAR	
MPLS	CORONEL DOMINGOS SOARES	ARAUCARIA	
MPLS	CURITIBA	CHILE	1978
MPLS	ALTO PIQUIRI	BRASIL	678
MPLS	ALTO PIQUIRI	BRASIL	1097
MPLS	ALTO PIQUIRI	BRASIL	1804
MPLS	SANTA ISABEL DO IVAÍ	PEDRO PERUZZO	1600
MPLS	SANTA ISABEL DO IVAÍ	CARLOS GOMES	1159
MPLS	SANTA ISABEL DO IVAÍ	JOSE BONIFACIO	27
MPLS	LEÓPOLIS	MUNHOZ DA ROCHA	476
MPLS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	OSORIO	
MPLS	RANCHO ALEGRE	PAULO	551
MPLS	CURITIBA	MONTEIRO TOURINHO	1506
MPLS	CRUZ MACHADO	PIO DOZE	
MPLS	CASCAVEL	486	
MPLS	IRACEMA DO OESTE	ELVIRA FIGUEIREDO SANTOS	
MPLS	PONTA GROSSA	PRINCIPAL	
MPLS	LOANDA	MATO GROSSO	354
MPLS	IVAIPORÃ	POLONIA	120
MPLS	ALTÔNIA	OLAVO BILAC	606
MPLS	PARANAGUÁ	BRASILIA	

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	BOCAIÚVA DO SUL	BENJAMIMN CONSTANT	1000
MPLS	BARRACÃO	LIRIO JOAO BARZOTTO	13
MPLS	CARLÓPOLIS	JORGE BARROS	
MPLS	GRANDES RIOS	JOSE MONTEIRO DE NORONHA	
MPLS	JAGUAPITÃ	MINAS GERAIS	180
MPLS	NOVA FÁTIMA	WENCESLAU AUGUSTO ROSS	
MPLS	PONTA GROSSA	BR 376	
MPLS	ICARAÍMA	PIONEIROS	953
Al_Foasu	CURITIBA	CANDIDO DE ABREU	535
Al_Foasu	CURITIBA	SALETTE	
MPLS	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS	500
MPLS	MARMELEIRO	ENOEMIA CARVALHO SCHMITT	411
MPLS	IVAÍ	RUI BARBOSA	
MPLS	CONTENDA	JOAO FRANCO	508
MPLS	QUITANDINHA	ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE	239
MPLS	MARIÓPOLIS	NOVE	438
MPLS	CORONEL VIVIDA	MARTA BERGER	36
MPLS	SÃO JORGE DO IVAÍ	RUI BARBOSA	1478
MPLS	CÂNDIDO DE ABREU	FAIVRE	50
MPLS	MARILÂNDIA DO SUL	JOSEPHINO	385
MPLS	CALIFÓRNIA	MENOTTI BOLINELLI	628
MPLS	TIJUCAS DO SUL	BR 376	
MPLS	MARILÂNDIA DO SUL	SILVIO BELIGNE	480
MPLS	CURITIBA	BRAZILIO OVIDIO DA COSTA	700
MPLS	PARANAGUÁ	33	
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	JATOBA	911
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	FRANCISCO MUNOZ MADRID	1800
MPLS	CANDÓI	MANOEL LOPES DE OLIVEIRA	2956
MPLS	CAMBARÁ	COMUNIDADE	100
MPLS	FAROL	ALAGOAS	340
MPLS	BOA ESPERANÇA	AMAZONAS	212
MPLS	JANIÓPOLIS	RUI BARBOSA	
MPLS	BOCAIÚVA DO SUL	BRASILIO MOURA LEITE	190
MPLS	BARBOSA FERRAZ	CASTRO ALVES	1335
MPLS	BARBOSA FERRAZ	RIO GRANDE DO SUL	671
MPLS	PINHÃO	QUINZE DE NOVEMBRO	
MPLS	PITANGA	MANOEL RIBAS	411
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	WILSON JOAO KOPAK	144
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	PALMEIRAS	1275
MPLS	REALEZA	BELEM	
MPLS	RIO BRANCO DO SUL	GENEROSO MARQUES	264
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	21 DE SETEMBRO	766
MPLS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	WILLY BARTH	211
MPLS	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	BRASIL	1

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	TIBAGI	GAUDENCIO	469
MPLS	UBIRATÃ	CLODOALDO DE OLIVEIRA	1260
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	FLORIANO PEIXOTO	
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	THEODORO TOPPEL	625
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	DEODORO DA FONSECA	150
MPLS	PATO BRANCO	BRASIL	87
MPLS	UMUARAMA	ESTACAO	2400
MPLS	PARANAVAÍ	HEITOR ALENCAR FURTADO	4300
MPLS	MARINGÁ	MANDACARU	560
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	160	
MPLS	JACAREZINHO	BATISTA	15
MPLS	GUARAPUAVA	GUAIRA	4284
MPLS	CAMPO MOURÃO	MANOEL MENDES DE CAMARGO	230
MPLS	TELÊMACO BORBA	OZORIO DE ALMEIDA TAQUES	300
Al_Foasu	CURITIBA	GUARAPUAVA	2652
MPLS	MARINGÁ	ARTHUR THOMAS	575
MPLS	PALOTINA	OSVALDO SILVEIRA	636
MPLS	CANTAGALO	VL DIOGO	110
MPLS	PINHAIS	AYRTON SENA DA SILVA	2842
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	CEDRO	343
MPLS	CAMPINA DA LAGOA	ARTHUR BAUER	334
MPLS	JACAREZINHO	CECILIO ROCHA	425
MPLS	ICARAÍMA	ANTHERO FRANCISCO SOARES	630
MPLS	PRIMEIRO DE MAIO	ONZE	1090
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	DEODORO DA FONSECA	191
MPLS	CANTAGALO	ANTONIO	
MPLS	MALLET	TIRADENTES	
MPLS	PIRAÍ DO SUL	JORGE VARGAS	116
MPLS	SENGÉS	FRANCISCO MAIA	155
MPLS	PRIMEIRO DE MAIO	TREZE	658
MPLS	BARRACÃO	MINAS GERAIS	443
MPLS	TOLEDO	EXPOSICOES	
MPLS	CIANORTE	PIAUI	2001
MPLS	CURITIBA	OVANDE AMARAL	201
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	ROMEU LAURO WERLANG	521
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	BENTO FERRAZ DE CAMPOS	243
MPLS	LONDRINA	SOUZA NAVES	219
MPLS	GOIOERÊ	PARA	155
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	ROMEU LAURO WERLANG	345
MPLS	PONTA GROSSA	PENTEADO DE ALMEIDA	569
MPLS	SERTANÓPOLIS	PR 323	
MPLS	DIAMANTE DO NORTE	PR 182	
MPLS	MARINGÁ	MACHADO ASSIS	270
MPLS	LONDRINA	CAMBARA	207

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	DEODORO DA FONSECA	185
MPLS	UMUARAMA	WALTER KREISER	3055
Al_Foasu	CURITIBA	VICENTE MACHADO	445
MPLS	AMPÉRE	OLAVO BILAC	
MPLS	BOM JESUS DO SUL	JULIO PIRAN	121
MPLS	CARLÓPOLIS	KALIL KEDER	448
MPLS	CONGONHINHAS	MANOEL RIBAS	666
MPLS	CÂNDIDO DE ABREU	PARANA	601
MPLS	CONGONHINHAS	MANOEL RIBAS	684
MPLS	DOURADINA	IPIRANGA	
MPLS	UBIRATÃ	CARMEN RIBEIRO PITOMBO	
MPLS	PARANAGUÁ	MONS CELSO	23
MPLS	CÂNDIDO DE ABREU	CHARLES DE LAGUICHE	795
MPLS	MARINGÁ	15 DE NOVEMBRO	455
MPLS	SALGADO FILHO	DOMINGOS PASTRE	13
MPLS	PIRAÍ DO SUL	ALFREDO MOREIRA	273
MPLS	PORTO VITÓRIA	REYNALDO FREDERICO GAEBLER	385
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	ISABEL REDENTORA	2356
MPLS	ABATIÁ	VICENTE MACHADO	22
MPLS	GUAPIRAMA	SETE DE SETEMBRO	157
MPLS	JUNDIAÍ DO SUL	NICOLAU CHAMMA	295
MPLS	JUSSARA	GASTAO DE MESQUITA FILHO	197
MPLS	ARARUNA	VARGAS	210
MPLS	PIRAQUARA	PALMEIRAS	
MPLS	RESERVA	LEONCIO M ROCHA	520
MPLS	IVATÉ	LOANDA	2273
MPLS	PEABIRU	317 PBU MGA	
MPLS	PONTA GROSSA	JACOB HOLZMANN	233
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	GRALHA AZUL	
MPLS	CARLÓPOLIS	ELSON SOARES	1005
MPLS	ALTO PIQUIRI	SANTOS DUMONT	200
MPLS	ROLÂNDIA	BERNARDES	723
MPLS	INÁCIO MARTINS	DE CAXIAS	730
MPLS	RIBEIRÃO DO PINHAL	JULIO FARAH	358
MPLS	RESERVA	PAULINO FERREIRA DA SILVA	778
MPLS	IRETAMA	PARANA	510
MPLS	APUCARANA	376	
MPLS	SANTA FÉ	IBIPORA	1804
MPLS	PARANAVAÍ	ALBINO SILVA	530
MPLS	TOLEDO	MARIPA	1266
MPLS	BARRACÃO	TANCREDO NEVES	
MPLS	CASCAVEL	TANCREDO NEVES	1077
MPLS	PÉROLA	VARGAS	1357

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CURITIBA	CICERO JAIME BLEY	
MPLS	PLANALTINA DO PARANÁ	ATILLIO CARLOS MAGGIONI	183
MPLS	CURITIBA	HUGO SIMAS	1300
MPLS	PRIMEIRO DE MAIO	ONZE	1091
MPLS	PRIMEIRO DE MAIO	VINTE E QUATRO	440
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	PR 491	
MPLS	ARAUCÁRIA	JOSE STANCZYK	126
MPLS	CANDÓI	ACIR ARAUJO DE OLIVEIRA	1944
MPLS	PIÊN	BRASIL	282
IP Dedicado	CURITIBA	DOM JOSE	2006
MPLS	RONDON	ROMA	280
MPLS	RONDON	GOIAS	537
MPLS	ALVORADA DO SUL	GETULIO VARGAS	
MPLS	AMPÉRE	KENNEDY	1652
MPLS	ALVORADA DO SUL	LUIZ RIBEIRO	443
MPLS	AMPÉRE	FELIPE DOS SANTOS	303
MPLS	BORRAZÓPOLIS	MINAS GERAIS	606
MPLS	PÉROLA	PR 182	
MPLS	CRUZEIRO DO IGUAÇU	PARANA	1231
MPLS	CÂNDIDO DE ABREU	PARANA	515
MPLS	MARILUZ	GALDINO DE ALMEIDA	877
MPLS	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	OZORIO MONTEIRO	364
MPLS	SÃO TOMÉ	JOSE MADUREIRA	334
MPLS	JAPURÁ	DOS SUTIS	133
MPLS	MARINGÁ	PAICANDU	641
MPLS	CURITIBA	JOQUEI CLUBE	414
MPLS	MATINHOS	ARGENTINA	34
MPLS	RONDON	RIO DE JANEIRO	479
MPLS	GUARAQUEÇABA	MARIA CAROLINA DE LISBOA	
MPLS	GUARAQUEÇABA	ARARAPIRA	
MPLS	LONDRINA	EDUARDO CEBULSKI	112
MPLS	MALLET	ESTEVAO	180
MPLS	CURITIBA	MARTIN AFONSO	280
MPLS	MANGUEIRINHA	RIO BRANCO	287
MPLS	SANTA FÉ	DAS HORTENCIAS	376
MPLS	COLOMBO	MD MARIA AVOZZANI	687
MPLS	GRANDES RIOS	JOSE MONTEIRO DE NORONHA	746
MPLS	IPIRANGA	JOSE MARIA TAQUES	196
MPLS	IRETAMA	PAULINO LONGO	270
MPLS	ITAMBARACÁ	KIETIRO OUTIKI	465
MPLS	MALLET	ESTEVAO	433
MPLS	FOZ DO JORDÃO	JOSE OPERARIO	60
MPLS	JABOTI	DOMINGOS LUIZ SIQUEIRA	240
MPLS	JAPIRA	MOACIR COSTA	254

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	PR 180	
MPLS	INDIANÓPOLIS	CARAMURU	150
MPLS	IRETAMA	ESTADOS UNIDOS	40
MPLS	PARANAGUÁ	ENCANTADAS	
MPLS	GUAÍRA	ROLAND	
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	PR 467	
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA	262
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	QUIRI	1191
MPLS	CURITIBA	LOURENCO GBUR	132
MPLS	ITAPERUÇU	PEDRO	
MPLS	CURITIBA	ZACARIAS GOMES DE SOUZA	1190
MPLS	LONDRINA	EUCALIPTOS	185
MPLS	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	XV DE NOVEMBRO	440
MPLS	TEIXEIRA SOARES	QUINZE DE NOVEMBRO	228
MPLS	SÃO JOÃO	ANTONIO	768
MPLS	CURITIBA	FORTALEZA	1000
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	OSCAR ALFREDO FRANCO	65
Al_Foasu	CURITIBA	HERMES	910
Al_Foasu	CURITIBA	MAUA	920
Al_Foasu	CURITIBA	ANITA GARIBALDI	750
MPLS	GUARATUBA	MENELEU DE ALMEIDA TORRES	101
MPLS	ORTIGUEIRA	ALDEIA QUEIMADAS	
MPLS	GUAÍRA	BANDEIRANTES	
MPLS	MARILÂNDIA DO SUL	SILVIO BELIGNE	52
MPLS	NOVA FÁTIMA	MANOEL RIBAS	158
MPLS	PARAÍSO DO NORTE	CASTRO ALVES	370
MPLS	PIRAÍ DO SUL	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	170
MPLS	RENASCENÇA	NEREU RAMOS	1021
MPLS	RESERVA	QUINTINO BOCAIUVA	620
MPLS	RIBEIRÃO DO PINHAL	RUTH MARTINEZ CORREA	892
MPLS	SABÁUDIA	MANOEIRA GARCIA	49
MPLS	SALTO DO LONTRA	BRASILIA	297
MPLS	SANTA MARIANA	ANTONIO DA SILVA MACHADO	
MPLS	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	ANTONIO	426
MPLS	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	TTCL CARLOS SOUZA	408
MPLS	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	AMADEU FERRAZ DE ARAUJO	159
MPLS	SENGÉS	FRANCISCO MAIA	76
MPLS	TIJUCAS DO SUL	MIGUEL MAOSKI	100
MPLS	TUNEIRAS DO OESTE	PARAIBA	171
MPLS	MANFRINÓPOLIS	RIO QUATORZE	84
MPLS	MARILENA	SANTOS	1016
MPLS	MARMELEIRO	DAMBROS E PIVA	159
MPLS	MOREIRA SALES	ALBERTO PIEROBOM	468
MPLS	MUNHOZ DE MELO	INTV MANOEL RIBAS	617

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	NOVA CANTU	JOAO ANDRE CARDOSO	299
MPLS	NOVA FÁTIMA	ANTONIO GRANDIS GATTI	199
MPLS	NOVA OLÍMPIA	LUDOVICO PRADELLA	265
MPLS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	OTACILIO RODRIGUES	659
MPLS	NOVA TEBAS	BENEDITO	350
MPLS	PÉROLA D'OESTE	P/	425
MPLS	PINHALÃO	ELIAS DOMINGOS	371
MPLS	RIBEIRÃO DO PINHAL	ESPIRITO SANTO	1007
MPLS	RONCADOR	PEDRO	74
MPLS	SALTO DO LONTRA	BERTINO WARMLING	1776
MPLS	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA	798
MPLS	TAPIRA	MARIA CARRARO DE AGUIAR	1467
MPLS	TUNAS DO PARANÁ	PARAILIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	100
MPLS	VERÊ	ANTONIO FABIANE	473
MPLS	MARILENA	RECIFE	
MPLS	MARIÓPOLIS	CINCO	1020
MPLS	MOREIRA SALES	OTTO MACEDO	719
MPLS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	IGUACU	711
MPLS	PARAÍSO DO NORTE	TAPEJARA	1655
MPLS	PIRAÍ DO SUL	PAULO ABRAO	58
MPLS	QUERÊNCIA DO NORTE	PORTO ALEGRE	19
MPLS	QUITANDINHA	ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE	330
MPLS	RONCADOR	PAULO	905
MPLS	SABÁUDIA	CAMPOS SALLES	1901
MPLS	SALTO DO LONTRA	RIO GRANDE DO SUL	975
MPLS	SANTA FÉ	PONTA GROSSA	688
MPLS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	JERONIMO FARIAS MARTINS	681
MPLS	SÃO CARLOS DO IVAÍ	CASTELO BRANCO	938
MPLS	SÃO PEDRO DO IVAÍ	PEDRO PAULO SOBRINHO	327
MPLS	VERÊ	LUIZ FRANCISCO PAGGI	953
MPLS	TUNEIRAS DO OESTE	UNIAO	488
MPLS	ALTO PARAÍSO	PEDRO AMARO DOS SANTOS	881
MPLS	BRASILÂNDIA DO SUL	ADAO ARCANGELO DAL BEM	1717
MPLS	CORUMBATAÍ DO SUL	GOITACASES	164
MPLS	ITAGUAJÉ	YAMATO ONO	718
MPLS	PALMITAL	SANTOS DUMONT	719
MPLS	QUINTA DO SOL	ESTRELA DALVA	501
MPLS	ALTAMIRA DO PARANÁ	SILVIO MOREIRA	
MPLS	CAFEZAL DO SUL	ESPIRITO SANTO	
MPLS	PALMITAL	XV DE NOVEMBRO	10
MPLS	GENERAL CARNEIRO	SANTOS DUMONT	337
MPLS	LOBATO	CASTRO ALVES	1045
MPLS	NOVA SANTA ROSA	UBIRETAMA	
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CURITIBA	VIA VENETO	1490
MPLS	CURITIBA	LODOVICO KAMINSKI	2525
Al_Foasu	CURITIBA	VICTOR FERREIRA DO AMARAL	2940
IP Dedicado	CURITIBA	HERMES	751
IP Dedicado	CASCAVEL	BR 277	
MPLS	CAMPINA GRANDE DO SUL	MARCOS NICOLAU STRAPASSON	214
Al_Foasu	CURITIBA	IGUACU	420
MPLS	GUAÍRA	BR 163	
MPLS	DIAMANTE DO NORTE	PR 182	
MPLS	BARRACÃO	REPUBLICA ARGENTINA	527
MPLS	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	BRASIL	864
MPLS	CANTAGALO	ANTONIO	290
MPLS	VENTANIA	JULIO BUENO DE CAMARGO	
MPLS	VENTANIA	PR 090	
MPLS	ANTÔNIO OLINTO	EDGAR SCHAFHAUSER	
MPLS	RIO BRANCO DO SUL	ZONY	103
MPLS	QUATIGUÁ	NICODEMOS RODRIGUES DE PAULA	44
MPLS	SANTA FÉ	APUCARANA	540
Al_Foasu	CURITIBA	HERMES	751
MPLS	TIBAGI	GUARTELA	
MPLS	RIO NEGRO	GETULIO VARGAS	167
MPLS	RIO NEGRO	LAURO PORTO LOPES	
MPLS	CERRO AZUL	JOSE PRZYSIADA	112
MPLS	RIO BOM	AIRTON SENNA DA SILVA	586
MPLS	TEIXEIRA SOARES	SOUZA NAVES	80
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	HENRIQUE GONZAGA SOUZA NETO	69
MPLS	IPIRANGA	JULIO POMBEIRO	
MPLS	ADRIANÓPOLIS	MASCARENHAS DE MORAES	37
MPLS	AGUDOS DO SUL	BRASIL	72
MPLS	ÂNGULO	ANTENOR FERREIRA LEITE	147
MPLS	BOA VISTA DA APARECIDA	CICERO BARBOSA SOBRINHO	841
MPLS	CERRO AZUL	JOSE PRZYSIADA	
MPLS	ENÉAS MARQUES	DUTRA	
MPLS	FLÓRIDA	BACACHERI	575
MPLS	GENERAL CARNEIRO	BERNARDO RIBEIRO VIANA	187
MPLS	IGUARAÇU	JOAO BRUNETTI	314
MPLS	JAGUAPITÃ	NEMESIO JACOB	
MPLS	LINDOESTE	PR 182	
MPLS	LOBATO	JOAQUIM NABUCO	1153
MPLS	MERCEDES	MARIO TOTTA	235
MPLS	NOVA SANTA ROSA	TOLEDO	226
MPLS	PAULA FREITAS	AGOSTINHO DE SOUZA	800
MPLS	RESERVA DO IGUAÇU	PEDRO F DE SIQUEIRA	410
MPLS	SÃO JORGE D'OESTE	ARNALDO BUSATO	305

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	TUPÃSSI	COSTA E SILVA	
MPLS	CURITIBA	VIA VENETO	1490
MPLS	RAMILÂNDIA	DA PATRIA	333
MPLS	DIAMANTE D'OESTE	PARAIBA	630
Al_Foasu	CURITIBA	HERMES	751
MPLS	PORECATU	KENNEDY	233
MPLS	NOVA AURORA	LUIZ	130
Al_Foasu	CURITIBA	HERMES	751
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	JOSE PALMA RENNO	1325
MPLS	ASSAÍ	MANOEL RIBAS	676
MPLS	PALMITAL	INTV MANOEL RIBAS	
MPLS	IBAITI	THEOFILO MARQUES DA SILVEIRA	212
MPLS	RIBEIRÃO DO PINHAL	RAUL CURUPANA	578
MPLS	CURITIBA	BRUNO FILGUEIRA	850
MPLS	TELÊMACO BORBA	FLORIANO PEIXOTO	670
MPLS	CATANDUVAS	KENNEDY	305
MPLS	PINHÃO	SETE DE SETEMBRO	159
MPLS	VERA CRUZ DO OESTE	JOSE BIANCHINI	922
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	JACARANDA	387
MPLS	QUERÊNCIA DO NORTE	GIUSEPE CAPELETTO	1414
MPLS	ALVORADA DO SUL	NATAL BUFALO DE MORAES	233
MPLS	AMPÉRE	KENNEDY	1515
MPLS	ANTONINA	MARCALO	67
MPLS	ASTORGA	PAULO	714
MPLS	CAMPO MOURÃO	JOAO BENTO	1899
MPLS	CASTRO	DAMASO	46
MPLS	CIANORTE	CATARINA	651
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	MINAS GERAIS	1351
MPLS	CRUZEIRO DO OESTE	BRASIL	3044
MPLS	DOIS VIZINHOS	RIO GRANDE DO SUL	924
MPLS	DOUTOR CAMARGO	CONSTELACAO	466
MPLS	FERNANDES PINHEIRO	GUIDO	235
MPLS	FIGUEIRA	CEDRO	41
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	LUIZ ANTONIO FAEDO	377
MPLS	GENERAL CARNEIRO	LAURO MULLER SOARES	246
MPLS	GRANDES RIOS	PERNAMBUCO	23
MPLS	GUAIRAÇÁ	FRANCISCO VIEIRA	1145
MPLS	IRATI	JULIO VIEIRA LISBOA	69
MPLS	IVAIPORÃ	BRASIL	226
MPLS	IVAIPORÃ	ESTEVÃO MÁRCIANO DOS SANTOS	1560
MPLS	JAGUAPITÃ	APUCARANA	530
MPLS	JANDAIA DO SUL	SOUZA NAVES	
MPLS	JARDIM ALEGRE	SEBASTIAO	229
MPLS	PIÊN	ESPIRITO SANTO	258

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CLEVELÂNDIA	ESTEVAO DO NASCIMENTO	
MPLS	PARAÍSO DO NORTE	PROJETADA A	
MPLS	CERRO AZUL	DOS IMIGRANTES	257
MPLS	IPIRANGA	ESTANISLAU CENOVICZ	
MPLS	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	FRANCISCO NEVES FILHO	75
MPLS	SENGÉS	MATRIZ	
MPLS	CURITIBA	VICENTE MACHADO	2560
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	JOAO GUALBERTO	337
MPLS	CURITIBA	BRUNO DE ALMEIDA	
MPLS	CURITIBA	DA CABECA	1183
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	GABRIEL	1103
IP Dedicado	MARINGÁ	MITSUZO TAGUCHI	99
MPLS	SARANDI	CONCEICAO APARECIDA MAGALHAES	673
MPLS	LONDRINA	TIRADENTES	6565
MPLS	LONDRINA	DEZ DE DEZEMBRO	1650
MPLS	SÃO JOÃO	IRINEU SPEROTTO	519
IP Dedicado	CURITIBA	CANDIDO LOPES	133
MPLS	MARINGÁ	GIAMPERO MONACCI	600
MPLS	LONDRINA	GUAPORE	180
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	PATO BRANCO	BRASIL	344
MPLS	APUCARANA	ERASTO GAERTNER	795
MPLS	PONTAL DO PARANÁ	X	
MPLS	BOM SUCESSO	CLEMENTE JOSE DA SILVA	
MPLS	CLEVELÂNDIA	MESTRINHO	
MPLS	CRUZMALTINA	GUALTER FARIAS NEGRAO	
MPLS	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI	
MPLS	HONÓRIO SERPA	JULIO SCHEIBE	
MPLS	IGUATU	SETE DE SETEMBRO	
MPLS	IRACEMA DO OESTE	VIEIRA ALENCAR	
MPLS	ITAMBÉ	LUIZ FEDRIGO	49
MPLS	IVATUBA	JOAO XXIII	
MPLS	NOVA AMÉRICA DA COLINA	TIBAGI	
MPLS	ORTIGUEIRA	AMARO VAZ DA SILVEIRA	425
MPLS	PORTO BARREIRO	VINTE E CINCO	0
MPLS	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PERIMETRAL DO PROGRESSO	
MPLS	SENGÉS	PEDRO PRONCZACK	116
MPLS	TERRA ROXA	PARIGOT DE SOUZA	
MPLS	TOMAZINA	TOMAZ LINS DE ALENCAR	
MPLS	XAMBRÊ	RAMIRO THEIS	135
MPLS	CURITIBA	JOSE RODRIGUES PINHEIRO	1500
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	OLIVEIRA MOTTA	200
MPLS	CRUZ MACHADO	GETULIO VARGAS	492

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CRUZEIRO DO SUL	SANTOS DUMONT	475
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	CAMARGO	2478
MPLS	GOIOERÊ	JOSE BONIFACIO	850
MPLS	GUAMIRANGA	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	483
MPLS	GUARATUBA	PAULO SAPORSKI FILHO	1550
MPLS	IBIPORÃ	ESTUDANTES	1471
MPLS	IPORÃ	DO RIO BRANCO	363
MPLS	IRATI	QUINZE DE NOVEMBRO	734
MPLS	ITAPEJARA D'OESTE	FERNANDO FERRARI	
MPLS	IVATÉ	MARINGA	2219
MPLS	JAGUARIAÍVA	CICERO VIEIRA TORRES	123
MPLS	JESUÍTAS	MANOEL NOBREGA	738
MPLS	KALORÉ	ANGELO IMPOSSETO	195
MPLS	LAPA	TANCREDO NEVES	18
MPLS	LEÓPOLIS	JULIO DA SILVA	
MPLS	LUPIONÓPOLIS	CATARINA	126
MPLS	MAMBORÊ	AUGUSTO MENDES DOS SANTOS	918
MPLS	MANDAGUAÇU	VICENTE	300
MPLS	MARILÂNDIA DO SUL	ELDORADO	290
MPLS	MARILENA	IVAI	353
MPLS	MARILUZ	EPITACIO PESSOA	1395
MPLS	MARIÓPOLIS	QUATRO	667
MPLS	MARUMBI	JOAO FUZETTI	607
MPLS	MERCEDES	LUIZ LORENZONI	175
MPLS	MORRETES	JOSE MORAES	80
MPLS	TURVO	ELIAS RICKLI	719
Ponto a ponto	GUARAPUAVA	SALVATORE RENNA	875
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	336
MPLS	CURITIBA	DO EXPEDICIONARIO	187
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA	203
MPLS	JATAIZINHO	BENJAMIN GIAVARINA	181
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	SETE DE SETEMBRO	1710
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	SETE DE SETEMBRO	2160
MPLS	LOANDA	MUNHOZ DA ROCHA	369
MPLS	MANDAGUARI	ANTONIO LOCK	983
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	MEYER	759
MPLS	MARIALVA	RUI BARBOSA	221
MPLS	MARINGÁ	RUBENS SEBASTIAO MARIN	1346
MPLS	MARIPÁ	SILVA SO	724
MPLS	MARMELEIRO	RIGOLETO ANDREOLLI	504
MPLS	MEDIANEIRA	SOLEDADE	1640
MPLS	NOVA ESPERANÇA	ARTHUR DA COSTA E SILVA	10

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	OURIZONA	ARITA	773
MPLS	PARANAGUÁ	ROQUE VERNALHA	656
MPLS	PARANAVAÍ	IRATI	1619
MPLS	PARANAVAÍ	MANOEL RIBAS	1516
MPLS	PATO BRANCO	NEREU RAMOS	844
MPLS	PEABIRU	URBANO CARRERO	920
MPLS	PEROBAL	PARANA	709
MPLS	PIRAÍ DO SUL	IZIDORO DOIN	237
MPLS	PONTA GROSSA	SCHAMBER	342
MPLS	PONTA GROSSA	NESTOR GUIMARAES	166
MPLS	REALEZA	MEXICO	3199
MPLS	SALTO DO LONTRA	IDANIR CANELLO	390
MPLS	SANTA IZABEL DO OESTE	ACACIA	557
MPLS	SANTA MARIANA	LIBERATO SPAGOLLA	968
MPLS	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	RUI BARBOSA	559
MPLS	SULINA	ARAUJO	408
MPLS	TERRA BOA	MANOEL PEREIRA JORDAO	42
MPLS	TOLEDO	7 DE SETEMBRO	1101
MPLS	TUPÃSSI	COSTA E SILVA	
MPLS	UMUARAMA	PAULO	5305
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	AMAZILIA	833
MPLS	VERÊ	GETULIO VARGAS	452
MPLS	MORRETES	JOSE RIBEIRO DE MACEDO	
MPLS	GUAIRAÇÁ	CANDIDO BERTIER FORTES	1082
MPLS	ADRIANÓPOLIS	PLUMBUM DA	
MPLS	CERRO AZUL	JOSE PRZYSIADA	82
MPLS	GENERAL CARNEIRO	BERNARDO RIBEIRO VIANA	143
MPLS	PARAÍSO DO NORTE	TAPEJARA	10003
MPLS	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	PARANA	519
Al_Foasu	CURITIBA	ANTONIO	239
Al_Foasu	CURITIBA	REBOUCAS	1206
MPLS	RIO BRANCO DO SUL	ZONY	103
MPLS	ALTO PARANÁ	DAS AMERICAS	2016
MPLS	ALTO PIQUIRI	SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA	1700
MPLS	ALTÔNIA	15 DE NOVEMBRO	1390
MPLS	ANAHY	BRASIL	657
MPLS	ARAPONGAS	MARACANA	3260
MPLS	ARAPOTI	ABRAAO ANTONIO	361
MPLS	ARAUCÁRIA	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	515
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	LUIZ	233
MPLS	BANDEIRANTES	CYRIACO RUSSO	521
MPLS	BORRAZÓPOLIS	JOSE NALINI	
MPLS	CAFEARA	MATIAS APARECIDO FOGACA	215
MPLS	CALIFÓRNIA	JOSE CUNHA NETO	190

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CAMBARÁ	JOSE FREDIANE	213
MPLS	CAMBÉ	JOAO XXIII	127
MPLS	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO CANDIDO	115
MPLS	CAMPO LARGO	RODOLFO CASTAGNOLI	200
MPLS	CAMPO MAGRO	DO CERNE	13440
MPLS	CANDÓI	HERACLIDES MENDES ARAUJO	796
MPLS	CARAMBEÍ	DO OURO BRANCO	231
MPLS	CÉU AZUL	CANDIDO RONDON	368
MPLS	CIDADE GAÚCHA	GENTIL GERALDI	3060
MPLS	COLOMBO	JOAO BATISTA LOVATO	96
MPLS	CORBÉLIA	FLOR LIS	2066
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	DIOGO CAMACHO PARRA	74
MPLS	GRANDES RIOS	JOSE MONTEIRO DE NORONHA	730
MPLS	PARANAGUÁ	BR 277	
MPLS	PARANAGUÁ	AYRTON SENNA DA SILVA	
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	PERNAMBUCO	680
MPLS	ANTONINA	ALVES ARAUJO	279
MPLS	CURITIBA	HERMES	999
MPLS	CORONEL DOMINGOS SOARES	CLOVIS FERREIRA ALMEIDA	75
MPLS	HONÓRIO SERPA	TIRADENTES	
MPLS	ITAPEJARA D'OESTE	VARGAS	850
MPLS	NOVA AMÉRICA DA COLINA	IVAI	504
MPLS	NOVA SANTA BÁRBARA	WALTER GUIMARAES DA COSTA	258
MPLS	SANTA INÊS	BENTO MUNHOZ DA ROCHA	430
MPLS	SÃO JOÃO	BRASIL	436
MPLS	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	VITORIA	670
MPLS	SULINA	IGUACU	383
MPLS	SAUDADE DO IGUAÇU	CARLOS DAL MAGRO	244
MPLS	TEIXEIRA SOARES	EXPEDICIONARIO	113
MPLS	VITORINO	DANTE TESSER	162
MPLS	COLOMBO	LUCIANO RAMOS DE OLIVEIRA	
MPLS	JAGUARIAÍVA	CAPIVARI	122
MPLS	PALMEIRA	MAX WOLFF FILHO	176
MPLS	PALOTINA	GETULIO VARGAS	578
MPLS	PARAÍSO DO NORTE	TAPEJARA	1000
MPLS	PAULA FREITAS	AGOSTINHO DE SOUZA	740
MPLS	PAULO FRONTIN	JOAO RETCHESKI	106
MPLS	PÉROLA	VIEIRA	173
MPLS	PITANGA	FRANCISCO COSTA	410
MPLS	PITANGUEIRAS	JOSE JOAQUIM PONA	37
MPLS	PRIMEIRO DE MAIO	TREZE	263
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	DEODORO	1053
MPLS	QUATRO BARRAS	LUCIA MADALENA STRAPASSONI	134

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	QUERÊNCIA DO NORTE	PAULO	542
MPLS	REBOUÇAS	SIMAO DOMINGUES	
MPLS	RENASCENÇA	NEREU RAMOS	1157
MPLS	RIO AZUL	PEDRO PISSAIA	186
MPLS	ROLÂNDIA	EXPEDICIONARIOS	610
MPLS	RONDON	ESPANHA	1329
MPLS	SANTA ISABEL DO IVAÍ	MANOEL RIBAS	436
MPLS	SANTA TEREZA DO OESTE	PARANA	111
MPLS	SÃO JOÃO	PARANA	421
MPLS	SÃO JORGE DO IVAÍ	FLORIANO PEIXOTO	1017
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	COLOMBO	1975
MPLS	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	FORTALEZA	408
MPLS	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	JOAO XXIII	1239
MPLS	SERTANEJA	SETE DE SETEMBRO	700
MPLS	SERTANÓPOLIS	VACYR GONCALVES PEREIRA	342
MPLS	TAMARANA	IZALTINO JOSE SILVESTRE	640
MPLS	UBIRATÃ	PRSA IZABEL	1691
MPLS	VITORINO	PRUDENTE MORAIS	80
Ponto a ponto	LONDRINA	CELSO GARCIA CID	
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	CURITIBA	CICERO JAIME BLEY	
MPLS	CURITIBA	MARIO DE BARROS	1556
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	BARRA DO JACARÉ	VARGAS	689
MPLS	CURITIBA	IZAAC FERREIRA DA CRUZ	2151
MPLS	JAGUAPITÃ	CURITIBA	531
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PEDRO CLARO DE OLIVEIRA	149
MPLS	PARAÍSO DO NORTE	MONTEIRO LOBATO	371
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SEBASTIANA SANTANA FRAGA	427
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	DAS OLIVEIRAS	1
MPLS	JANIÓPOLIS	IZABEL	361
MPLS	PIRAQUARA	BRASILIA	
MPLS	CATANDUVAS	DOS PIONEIROS	492
MPLS	WENCESLAU BRAZ	DEODORO	367
MPLS	UNIFLOR	ORQUIDEA	710
MPLS	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	LEOPOLDO JOSE BARBOSA	151
MPLS	CANTAGALO	CINDERELA	1
MPLS	DOURADINA	DO RIO BRANCO	771
MPLS	CASTRO	DEODORO	348
MPLS	CURITIBA	DE GUARAPUAVA	4186
MPLS	SENGÉS	ARISTIDES PEREIRA DE MATTOS	333

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	MARINGÁ	MGA PDU	
MPLS	FRANCISCO ALVES	JOSE STEFANELO	1
MPLS	PONTA GROSSA	JOAO GUALBERTO	
MPLS	SABÁUDIA	TIRADENTES	1
MPLS	SERTANÓPOLIS	VACYR GONCALVES PEREIRA	342
MPLS	JATAIZINHO	GETULIO VARGAS	494
MPLS	SERTANEJA	RUI BARBOSA	1
MPLS	GOIOERÊ	BRASILIA	1100
MPLS	CRUZ MACHADO	ANTONIO VIANA	1
MPLS	CURITIBA	MONTEIRO TOURINHO	1506
MPLS	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	JOSE TEODORO DA SILVA	1
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	PIRAQUARA	NILZA GELINSKI FARIA	669
MPLS	PIRAQUARA	ANDRE STRUGINSKI	182
MPLS	CRUZMALTINA	EURIPEDES CAVALHEIRO DE MEIRA	222
MPLS	CAPANEMA	OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	1038
MPLS	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	SINHA	500
MPLS	PINHAIS	EUROPA	241
MPLS	PARANAVAÍ	EGIDIO DANELUTI	100
MPLS	MISSAL	DEODORO	142
MPLS	PLANALTO	RIO GRANDE DO SUL	1598
MPLS	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	ALDEIA INDIGENA SJS	
MPLS	BELA VISTA DA CAROBA	MATO GROSSO DO SUL	
MPLS	DOUTOR ULYSSES	JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA	
MPLS	FLOR DA SERRA DO SUL	JOAO ARISI	
MPLS	MATO RICO	DAS ARAUCARIAS	
MPLS	NOVA LARANJEIRAS	GUERINO CARELLI	
MPLS	RIBEIRÃO CLARO	EMILIO GOMES	348
MPLS	SANTANA DO ITARARÉ	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	511
MPLS	SÃO MANOEL DO PARANÁ	WALTER KREISER	834
MPLS	SAPOPEMA	VICTOR CAVALHEIRO DE LIS	43
Ponto a ponto	GUARAPUAVA	ZACARIAS DE GOES	875
Ponto a ponto	GUARAPUAVA	SIMEAO CAMARGO VARELA DE SA	3
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	ARAUCARIAS	550
MPLS	FÊNIX	JANGADA	29
MPLS	FLORESTA	GETULIO VARGAS	567
MPLS	FLORESTÓPOLIS	INACIO	382
MPLS	FORMOSA DO OESTE	DOIS	33
MPLS	FOZ DO JORDÃO	PAULO	317
MPLS	GUAÍRA	ALVORADA	330
MPLS	GUAPIRAMA	GUADALAJARA	650
MPLS	GUARANIAÇU	JOSE HUMBERTO FERNANDES	469

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	GUARAQUEÇABA	ARARAPIRA	191
MPLS	IBAITI	MARGINAL	
MPLS	ICARAÍMA	DOS PIONEIROS	923
MPLS	IMBAÚ	ALZEMIRA BORGES DE OLIVEIRA	400
MPLS	IMBITUVA	EDSON GRAESER	70
MPLS	INÁCIO MARTINS	FRANCISCO PERUSSOLO	44
MPLS	INDIANÓPOLIS	XAVANTES	
MPLS	IPIRANGA	ANTONIO CONSTANTE DE OLIVEIRA	398
MPLS	IRETAMA	ARTUR BERNARDES	
MPLS	ITAIPULÂNDIA	MIGUEL	2259
MPLS	ITAMBARACÁ	ORLANDO FUZETO	
MPLS	ITAPERUÇU	CRISPIM FURQUIM SIQUEIRA	1800
MPLS	ITAÚNA DO SUL	BRASIL	456
MPLS	IVAÍ	BRUNO ESTRIFIKA	475
MPLS	JABOTI	JOAO DE PAULA	510
MPLS	JANIÓPOLIS	PARANA	335
MPLS	JAPIRA	HERMINDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	84
MPLS	JAPURÁ	DOS SUTIS	545
MPLS	JOAQUIM TÁVORA	GERONIMO VAZ VIEIRA	576
MPLS	JUNDIAÍ DO SUL	ANCHIETA	260
MPLS	JUSSARA	BANDEIRANTES	
MPLS	LUNARDELLI	SETE DE SETEMBRO	
MPLS	MALLET	VICENTE MACHADO	36
MPLS	MANFRINÓPOLIS	ENCANTILADO	
MPLS	MANGUEIRINHA	GUARAPUAVA	125
MPLS	MANOEL RIBAS	IVAN FERREIRA DO AMARAL FILHO	
MPLS	MARIA HELENA	TIBAGI	
MPLS	MATELÂNDIA	NEREU RAMOS	271
MPLS	MATINHOS	RIO GRANDE	102
MPLS	MAUÁ DA SERRA	HELENA	28
MPLS	MOREIRA SALES	JOSE MARQUES JORGE	414
MPLS	MUNHOZ DE MELO	INTV MANOEL RIBAS	581
MPLS	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	EUCLIDES DA CUNHA	
MPLS	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	ADIR DOS SANTOS	
MPLS	NOVA CANTU	JOAO FARIAS DA COSTA	384
MPLS	NOVA LONDRINA	ITIO KONDO	735
MPLS	NOVA OLÍMPIA	MATO GROSSO	
MPLS	NOVA PRATA DO IGUAÇU	7 DE SETEMBRO	67
MPLS	NOVA TEBAS	BRASILIA	713
MPLS	OURO VERDE DO OESTE	BRASIL	172
MPLS	PAIÇANDU	CARLOS ROBERTO SEGHEZZI	841
MPLS	CASCAVEL	BR 277	
MPLS	PALMAS	AQUILES SAPORITI	1220
MPLS	PARANACITY	TIRADENTES	865

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	MARINGÁ	RUBENS SEBASTIAO MARIN	1346
MPLS	PATO BRAGADO	ARAPONGAS	2725
MPLS	PIÊN	AMAZONAS	122
MPLS	PLANALTO	RIO GRANDE DO SUL	1461
MPLS	PONTAL DO PARANÁ	AFONSO CAMARGO	415
MPLS	PORTO VITÓRIA	POLICARPO	
MPLS	PINHAIS	AYRTON SENA DA SILVA	2094
MPLS	PRANCHITA	ZEFERINA GIONGO MAGNANI	
MPLS	QUATIGUÁ	ANTONIO MIGUEL PAES TIKLE	
MPLS	QUATRO PONTES	EPITACIO	1079
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	CARVALHO	3359
MPLS	QUITANDINHA	JOSE DE SA RIBAS	393
MPLS	GUARAPUAVA	SERAFIM RIBAS	4520
MPLS	RESERVA	QUINTINO BOCAIUVA	678
MPLS	RIBEIRÃO DO PINHAL	RAUL CURUPANA	586
MPLS	RIO BOM	ESPIRITO SANTO	50
MPLS	RIO BRANCO DO IVAÍ	RIO BRANCO	
MPLS	RIO BRANCO DO SUL	PARANA	21
MPLS	PALMAS	BR 280	
MPLS	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	ONDINO ALVES DOS ANJOS	793
MPLS	GUARAPUAVA	BR 277 GUARAPUAVA	
MPLS	CAMPO LARGO	277 SUL	
MPLS	RONCADOR	FLORIANO	646
MPLS	ROSÁRIO DO IVAÍ	RIO GRANDE DO SUL	
MPLS	SABÁUDIA	CAMPOS SALLES	
MPLS	SALGADO FILHO	RUI BARBOSA	156
MPLS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	FLORIANO PEIXOTO	259
MPLS	SANTA FÉ	KENNEDY	1019
MPLS	SANTA HELENA	MINAS GERAIS	1400
MPLS	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	MANOEL MOREIRA PENA	1500
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	SETE DE SETEMBRO	1398
MPLS	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	PIO PRIMO ROSSATO	311
MPLS	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	JAIME CANET	538
MPLS	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	MARIQUINHA	
MPLS	SANTO INÁCIO	MARCELINO ALVES DE ALCANTARA	142
MPLS	SÃO CARLOS DO IVAÍ	BENJAMIN CONSTANT	860
MPLS	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	RAUL PROENCA	1210
MPLS	SÃO JOÃO DO IVAÍ	APARECIDO BEZERRA GUEDES	365
MPLS	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	XV DE NOVEMBRO	
MPLS	SÃO JORGE D'OESTE	CAMPOS NOVOS	550
MPLS	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	AMADEU FERRAZ DE ARAUJO	380

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	OSORIO	1313
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	AUGUSTO TARARAN	735
MPLS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	GETULIO VARGAS	196
MPLS	SÃO PEDRO DO IVAÍ	PEDRO PAULO SOBRINHO	191
MPLS	SÃO TOMÉ	SALVADOR SANCHES	568
MPLS	SARANDI	MARINGA	794
MPLS	SIQUEIRA CAMPOS	ESTADO DO RIO	165
MPLS	TAMBOARA	IZABEL MARCOS BELTRAME	2004
MPLS	TAPEJARA	ANTONIO SCHIMIDT VILLELA	704
MPLS	TAPIRA	MARIA CARRARO DE AGUIAR	905
MPLS	TEIXEIRA SOARES	SOUZA NAVES	99
MPLS	TELÊMACO BORBA	PRUDENTE DE MORAIS	438
MPLS	TERRA RICA	CARLOS SIUNJI SAWADA	475
MPLS	TIBAGI	LEOPOLDO MERCER	20
MPLS	TIJUCAS DO SUL	QUINZE DE NOVEMBRO	
MPLS	TUNAS DO PARANÁ	DEZ DE NOVEMBRO	
MPLS	TUNEIRAS DO OESTE	ESPIRITO SANTO	410
MPLS	TURVO	ELIAS RICKLI	729
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	INTERV MANOEL RIBAS	678
MPLS	URAÍ	ORIDIO RIBEIRO DA SILVA	263
MPLS	VERA CRUZ DO OESTE	ANTONIO VILLAS BOAS	136
MPLS	VIRMOND	VICENTE MIERZVA	
MPLS	WENCESLAU BRAZ	AVELINO VIEIRA	240
Al_Foasu	CURITIBA	IGUACU	420
MPLS	BALSA NOVA	IGUACU	665
MPLS	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	MACIEL	
MPLS	RIBEIRÃO CLARO	JOAO LEONEL DE CARVALHO	237
MPLS	BELA VISTA DA CAROBA	CURITIBA	
MPLS	ITAGUAJÉ	PARANA	
MPLS	MIRASELVA	MADALENA	
MPLS	PONTAL DO PARANÁ	X	
MPLS	MARQUINHO	QUINZE DE NOVEMBRO	
MPLS	TUPÃSSI	CULTURA	81
MPLS	INDIANÓPOLIS	ANTONIO DIAS	314
MPLS	QUARTO CENTENÁRIO	MOREIRA CABRAL	65
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	CAMPINA GRANDE DO SUL	JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	
MPLS	CAMPINA DO SIMÃO	JOAO FERREIRA NEVES	
MPLS	GUAPOREMA	PARA	86
MPLS	TEIXEIRA SOARES	HORACIO NUNES	155
MPLS	MEDIANEIRA	LAGOA VERMELHA	1691
MPLS	CÂNDIDO DE ABREU	ESTADOS UNIDOS	
MPLS	CURITIBA	SALVADOR FERRANTE	1651
MPLS	GUARAPUAVA	GUAICURU	289

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

Al_Foasu	CURITIBA	EBANO PEREIRA	240
MPLS	PARANAGUÁ	DOMINGOS PENEDA	
MPLS	TERRA ROXA	RIO GRANDE DO NORTE	530
MPLS	PAIÇANDU	PEDRO FERRARI	568
MPLS	ALTÔNIA	ALBERTO J BIYGNTON JUNIOR	150
MPLS	ICARAÍMA	GENERCY DELFINO COELHO	275
MPLS	CASCAVEL	ERECHIM	1446
Al_Foasu	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	MARINGÁ	PNA CARMEN RIQUEMA MARQUES DOMINGUES	159
MPLS	UMUARAMA	FRANCISCO DAMIAO	
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	JORGE SCHIMMELPFENG	849
MPLS	CAMPO MOURÃO	NORBERTO MARCONDES	1643
MPLS	UBIRATÃ	FLORIANO PEIXOTO	
MPLS	BOA ESPERANÇA	MINAS GERAIS	80
MPLS	IRETAMA	EUCLIDES PEPINO	
MPLS	JANIÓPOLIS	RIO BRANCO	184
MPLS	JAPURÁ	MURURE	84
MPLS	JURANDA	BRASIL	1761
MPLS	RANCHO ALEGRE D'OESTE	PORTO ALEGRE	465
MPLS	SÃO TOMÉ	JARACATIA	1077
MPLS	CAMPINA GRANDE DO SUL	DO CAQUI	
MPLS	APUCARANA	LAPA	250
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	JOAO PESSOA	190
MPLS	CIANORTE	NASHVILLE	71
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	QUINZE DE NOVEMBRO	511
MPLS	DOIS VIZINHOS	PROL AV RIO GRANDE DO SUL	321
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	QUINTINO BOCAIUVA	429
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	MARANHAO	631
MPLS	GOIOERÊ	SANTOS DUMONT	1172
MPLS	IBAITI	NILO SAMPAIO	
MPLS	IRATI	EMILIO GOMES	111
MPLS	IVAIPORÃ	BRASIL	295
MPLS	JACAREZINHO	MAGNO	354
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	SETE DE SETEMBRO	2720
MPLS	LOANDA	MUNHOZ DE MELLO	1237
MPLS	LONDRINA	CELSO GARCIA CID	658
MPLS	MARINGÁ	PARANAVAI	665
MPLS	PARANAGUÁ	DO CERRO AZUL	1027
MPLS	PARANAVAÍ	MANOEL RIBAS	764
MPLS	PATO BRANCO	BRASIL	1171
MPLS	PITANGA	DE CAXIAS	521
MPLS	PONTA GROSSA	CYRO DE LIMA GARCIA	
MPLS	TELÊMACO BORBA	LUIZ ADOLPHO TAQUES	133
MPLS	TOLEDO	DO ROCIO	1287

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	UMUARAMA	MARINGA	5035
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	AMAZILIA	593
MPLS	WENCESLAU BRAZ	SETE DE SETEMBRO	39
Al_Foasu	CURITIBA	JULIO PERNETA	695
MPLS	PITANGA	BRASIL	911
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	DO RIO BRANCO	3167
MPLS	MARINGÁ	COLOMBO	5790
MPLS	CASCAVEL	JORGE LACERDA	2202
Al_Foasu	CURITIBA	MATEUS LEME	2018
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	FLORIANO PEIXOTO	244
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	EPIFANIO SOSA	
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	1753
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	CAMPO LARGO	49
MPLS	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	NILSON RIBAS	1348
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	LIN ESQ GUAIRA	
MPLS	JANDAIA DO SUL	DO CAFE	
MPLS	ARAPONGAS	FLAMINGOS	827
MPLS	SERTANÓPOLIS	SOUZA NAVES	609
MPLS	CASTRO	TIRADENTES	317
MPLS	JOAQUIM TÁVORA	PARANA	57
MPLS	SIQUEIRA CAMPOS	BENJAMIN CONSTANT	1889
MPLS	WENCESLAU BRAZ	SALOMAO ANDRAUS	575
MPLS	QUITANDINHA	PRINCIPAL CAMP PRETOS	
MPLS	TIJUCAS DO SUL	EMILIO CARRASTAZU MEDICI	
MPLS	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS	2537
MPLS	UMUARAMA	MUNHOZ DE MELLO	3792
Al_Foasu	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
Al_Foasu	CURITIBA	PALACIO IGUACU	
MPLS	RIO BONITO DO IGUAÇU	PEDRO SEGUNDO	272
MPLS	PARANAVAÍ	MANOEL RIBAS	331
MPLS	LOANDA	MINAS GERAIS	
MPLS	PARANACITY	BRASIL	1352
MPLS	NOVA LONDRINA	ITIO KONDO	735
MPLS	IBEMA	ITALO GOMES NAPOLI	
MPLS	SANTANA DO ITARARÉ	ANTONIO OTERO SOARES	355
IP Dedicado	PARANAGUÁ	GABRIEL DE LARA	678
MPLS	CASCAVEL	UNIVERSITARIA	1619
Al_Foasu	CURITIBA	JULIO PERNETA	695
Al_Foasu	CURITIBA	JULIO PERNETA	695
MPLS	ANTÔNIO OLINTO	ERNESTINA SILVEIRA	86
MPLS	BARRA DO JACARÉ	SETE DE SETEMBRO	657
MPLS	RIBEIRÃO CLARO	DEODORO DA FONSECA	908
MPLS	RIBEIRÃO CLARO	EMILIO GOMES	1449

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CURITIBA	JOAO GUALBERTO	250
MPLS	CURITIBA	CICERO JAIME BLEY	
MPLS	PARANAGUÁ	CORREIA JUNIOR	662
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	PARANA	1199
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	CAMARGO	777
MPLS	JURANDA	ZENOVIO SZEREMETA	1713
MPLS	PORTO RICO	CATARINA SUBA JAROS	81
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	CASCAVEL	BR 277	
MPLS	CASCAVEL	BR 277	
MPLS	CRUZEIRO DO OESTE	ANDRE	
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	CURITIBA	MONTEIRO TOURINHO	1506
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	MERCURIO	580
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	MERCURIO	850
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	NETUNO	182
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	PR 483	
MPLS	GUARAPUAVA	FLAVIO CORREIA DOS SANTOS	440
MPLS	GUARAPUAVA	DARIO BORGES DE LIS	439
MPLS	JAGUARIAÍVA	ROCHA POMBO	
MPLS	LAPA	AMAZONAS	36
MPLS	LONDRINA	JOAO ALVES DA ROCHA LOURES	
MPLS	LONDRINA	JOAO ALVES DA ROCHA LOURES	6000
MPLS	LONDRINA	MARTA	427
MPLS	LONDRINA	PARANAPANEMA	345
MPLS	LONDRINA	MARIA DA GLORIA BARROSO CASARIN	100
MPLS	MARINGÁ	PARA PAICANDU	
MPLS	MARINGÁ	PARA PAICANDU	
MPLS	MARINGÁ	IVAI	2812
MPLS	PARANAVAÍ	TANCREDO NEVES	1915
MPLS	PINHAIS	IVONE PIMENTEL	
MPLS	PIRAQUARA	PALMEIRAS	
MPLS	PALMITAL	XV DE NOVEMBRO	527
MPLS	QUINTA DO SOL	14 DE DEZEMBRO	259
MPLS	SÃO JOÃO	QUINZE DE NOVEMBRO	160
MPLS	RESERVA	MARCILIO DIAS	1317
Al_Foasu	CURITIBA	HERMES	751
Al_Foasu	CURITIBA	MANOEL VIRGINIO DE SOUZA	1020
MPLS	CURITIBA	DEODORO	1600
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	MARINGÁ	MANDACARU	1590
MPLS	TELÊMACO BORBA	BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	1103
MPLS	JAGUARIAÍVA	WALDEMAR PEREIRA LOYOLA	52
MPLS	AMPÉRE	ALOISIO GIESE	450
MPLS	CHOPINZINHO	QUATORZE DE DEZEMBRO	3615

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CIDADE GAÚCHA	SOUZA NAVES	
MPLS	CORBÉLIA	MINAS GERAIS	102
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	EPIFANIO SOSA	111
MPLS	SALTO DO LONTRA	CURITIBA	435
MPLS	DOUTOR CAMARGO	ANDIRA	62
MPLS	FLORESTA	PLINIO ARION PESSOA	294
MPLS	ITAMBÉ	JOAO OSSUCI	51
MPLS	IVATUBA	PRESA	1195
MPLS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	GETULIO VARGAS	196
MPLS	CIANORTE	CATARINA	651
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	AGUDOS DO SUL	JOSE BENCZ	232
MPLS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	JOHN KENNEDY	50
MPLS	SAPOPEMA	MANOEL RIBAS	10
MPLS	APUCARANA	LUIZ JOSE DOS SANTOS	432
MPLS	MANDAGUAÇU	NICOLA STEFANO	219
MPLS	CHOPINZINHO	QUATORZE DE DEZEMBRO	4935
MPLS	PINHALÃO	MIGUEL ABRAO	29
MPLS	ARAPUÃ	CAFE FILHO	130
MPLS	ARIRANHA DO IVAÍ	ROBERTO MIGUEL GUEDERT	92
MPLS	LIDIANÓPOLIS	CATARINA	1046
MPLS	RIO BRANCO DO IVAÍ	RIO TOCANTINS	
MPLS	ROSÁRIO DO IVAÍ	RIO GRANDE DO SUL	582
MPLS	PARANAGUÁ	JOSE LOBO	898
MPLS	LONDRINA	CELSO GARCIA CID	
MPLS	PONTA GROSSA	CARLOS CAVALCANTI	4748
MPLS	CAMPINA DA LAGOA	DAS INDUSTRIAS	518
MPLS	CURIÚVA	JOSE MANOEL BATISTA	241
MPLS	GUAPOREMA	BAHIA	4
MPLS	MARINGÁ	CHAPECO	639
MPLS	RIBEIRÃO CLARO	OSVALDO AMARAL OLIVEIRA	203
MPLS	SALTO DO ITARARÉ	GABRIEL BERTONI	174
MPLS	SANTA AMÉLIA	ALCIDES PRUDENTE PAVAN	531
MPLS	GUAMIRANGA	GETULIO VARGAS	86
MPLS	CHOPINZINHO	PR 281	
MPLS	JACAREZINHO	BR 153	
MPLS	PIRAÍ DO SUL	IZIDORO DOIN	550
MPLS	ROLÂNDIA	PR 986	
MPLS	PIRAQUARA	PALMEIRAS	
MPLS	PIRAQUARA	PALMEIRAS	
MPLS	LONDRINA	MARTA	427
MPLS	MARINGÁ	IVAI	2818
MPLS	GUARAPUAVA	FLAVIO CORREIA DOS SANTOS	400
MPLS	CASCAVEL	BR 277	

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CRUZEIRO DO OESTE	ANDRE	310
MPLS	PONTA GROSSA	BATUIRA	
MPLS	LONDRINA	JOAO ALVES DA ROCHA LOURES	6000
MPLS	IMBAÚ	ATANAZIO MOREIRA SOBRINHO	
Al_Foasu	CURITIBA	MAUA	920
MPLS	CAFELÂNDIA	BRASILIA	
MPLS	LUIZIANA	ROMAO MARTINS	
Al_Foasu	CURITIBA	PIQUIRI	170
MPLS	ALTAMIRA DO PARANÁ	MAUA	
MPLS	JAPURÁ	TIRADENTES	
MPLS	LAPA	LUIZ C LACERDA	526
MPLS	ABATIÁ	MANOEL JOSE PEREIRA	332
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	JOAO BAPTISTA DE SIQUEIRA	135
MPLS	ANDIRÁ	CURITIBA	250
MPLS	ARARUNA	MARCILIO DIAS	440
MPLS	ASSAÍ	RIO DE JANEIRO	405
MPLS	BALSA NOVA	JOAO DA ROCHA FERREIRA	486
MPLS	BARBOSA FERRAZ	MEXICO	598
MPLS	BARRACÃO	TANCREDO NEVES	
MPLS	BITURUNA	JOSE BERTOLETTI	62
MPLS	BOA ESPERANÇA	AMAZONAS	95
MPLS	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	DEMETRIO PINZON	225
MPLS	BOA VISTA DA APARECIDA	CICERO BARBOSA SOBRINHO	
MPLS	BOCAIÚVA DO SUL	MIGUEL COSTACURTA	104
MPLS	BOM JESUS DO SUL	PAULO	377
MPLS	CAMBIRA	BRASILIA	
MPLS	CAMPINA DA LAGOA	HOMERO FRANCO	
MPLS	CAMPO DO TENENTE	ANDRE VALENGA	308
MPLS	CÂNDIDO DE ABREU	PARANA	
MPLS	CANTAGALO	CINDERELA	599
MPLS	CAPANEMA	BAHIA	
MPLS	CARLÓPOLIS	SALVIRA MARQUES	264
MPLS	CATANDUVAS	VINTE E CINCO DE JULHO	529
MPLS	CERRO AZUL	CERRO AZUL	65
MPLS	COLORADO	BRASIL	95
MPLS	CONGONHINHAS	DEMETRIO	77
MPLS	CONTENDA	JOAO FRANCO	400
MPLS	CORONEL VIVIDA	UBALDINO DO AMARAL	258
MPLS	CRUZEIRO DO IGUAÇU	TREZE DE MAIO	906
MPLS	DOURADINA	PARANA	4810
MPLS	ENÉAS MARQUES	JOAQUIM BONETTI	235
MPLS	ENGENHEIRO BELTRÃO	AVELINO VIEIRA	249
MPLS	ENTRE RIOS DO OESTE	PAIM	925
MPLS	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	FORTALEZA	397
MPLS	FAROL	MARANHAO	550

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	FAXINAL	JOSE MARTINS VIEIRA	496
MPLS	CAMPO MOURÃO	JOAO BENTO	1899
MPLS	NOVA LARANJEIRAS	ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	
IP Dedicado	ROLÂNDIA	HORTENCIAS	100
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	CASCAVEL	BR 277	
MPLS	ARAUCÁRIA	CASTELO BRANCO	651
MPLS	LONDRINA	DAS MARITACAS	
MPLS	MARINGÁ	PNO CARLOS BURIAN	
MPLS	PATO BRANCO	CARAMURU	878
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	PARANAVAÍ	PAULO ANTONIO DA COSTA	
MPLS	PATO BRANCO	BR 158	
MPLS	JACAREZINHO	PARANA	698
MPLS	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	BR 163	
MPLS	DOIS VIZINHOS	MATO GROSSO	674
MPLS	CORONEL VIVIDA	IGUACU	
MPLS	MANDAGUAÇU	BERNARDINO BOGO	170
MPLS	CIDADE GAÚCHA	GENTIL GERALDI	
MPLS	PEABIRU	CURITIBA	834
MPLS	PORTO AMAZONAS	QUINZE DE NOVEMBRO	275
MPLS	ORTIGUEIRA	BRASIL	1149
MPLS	PARANACITY	PEDRO PAULO VENERIO	765
MPLS	CLEVELÂNDIA	FRANCISCO BELTRAO	661
MPLS	PALMAS	CLEVELANDIA	490
MPLS	CORONEL VIVIDA	SETE DE SETEMBRO	62
MPLS	CHOPINZINHO	DUTRA	4262
MPLS	NOVA LONDRINA	BRASIL	498
MPLS	RIBEIRÃO CLARO	EMILIO GOMES	1186
MPLS	RIBEIRÃO CLARO	XAVIER DA SILVA	908
MPLS	BARRA DO JACARÉ	RUI BARBOSA	104
MPLS	BELA VISTA DA CAROBA	RIO DE JANEIRO	
MPLS	MARIA HELENA	PARANA	1330
MPLS	NOVA FÁTIMA	RAMIRO FRAIZ MARTINEZ	426
MPLS	PLANALTINA DO PARANÁ	ATILLIO CARLOS MAGGIONI	204
MPLS	QUARTO CENTENÁRIO	MOREIRA CABRAL	65
MPLS	RESERVA DO IGUAÇU	DALILA SERPA	
MPLS	RIBEIRÃO CLARO	JOAQUIM RIBEIRO GOMES	1205
MPLS	SANTA MARIA DO OESTE	GRUTA	101
MPLS	SANTANA DO ITARARÉ	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	196
MPLS	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	BRASIL	245
MPLS	ARAUCÁRIA	BARIGUI	120
MPLS	CASCAVEL	INTERLAGOS	615
MPLS	IVAÍ	MUNICIPAL PALMITAL	301

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	PEDRO FURTADO NEVES	
MPLS	APUCARANA	MUNHOZ DA ROCHA	51
MPLS	CAMPO MOURÃO	JOAO BENTO	1899
MPLS	CASCAVEL	BRASIL	
MPLS	CIANORTE	JOSE ROBERTO FURQUIM DE CASTRO	185
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	MINAS GERAIS	1351
MPLS	DOIS VIZINHOS	SOUZA NAVES	77
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	BAHIA	360
MPLS	GUARAPUAVA	VICENTE MACHADO	1827
MPLS	IRATI	CORREIA	100
MPLS	IVAIPORÃ	SOUZA NAVES	2410
MPLS	JACAREZINHO	ROSARIO	641
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	FELIX FLEURY	1090
MPLS	MARINGÁ	ARTHUR THOMAS	410
MPLS	PARANAGUÁ	JOSE LOBO	218
MPLS	PARANAVAÍ	ANTONIO FELIPE	2686
MPLS	PATO BRANCO	SILVEIRA MARTINS	456
MPLS	PONTA GROSSA	NESTOR GUIMARAES	166
MPLS	TOLEDO	PARIGOT DE SOUZA	3426
MPLS	UMUARAMA	PR 323	
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	AMAZILIA	747
MPLS	GUARACI	ROBERTO GOMES PEDROSA	621
IP Dedicado	GUARAPUAVA	LARANJEIRAS	
Al_Foasu	CURITIBA	HERMES	751
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	NETUNO	182
MPLS	DIAMANTE DO NORTE	AUGUSTO LISBOA	29
MPLS	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	RIO GRANDE DO NORTE	90
MPLS	QUERÊNCIA DO NORTE	CEARA	27
MPLS	ATALAIA	PARANA	734
MPLS	INAJÁ	SOFIA	460
MPLS	PARANAPOEMA	VICTORELLI	
MPLS	FLORAÍ	DE CAXIAS	829
MPLS	UNIFLOR	AZALEIA	64
MPLS	CAMPINA GRANDE DO SUL	MARCOS NICOLAU STRAPASSON	58
MPLS	CURITIBA	GETULIO VARGAS	3670
MPLS	CRUZEIRO DO OESTE	LEOPOLDO JOSE DE SOUZA	1030
IP Dedicado	CURITIBA	GETULIO VARGAS	3670
MPLS	BITURUNA	JOAO AGUSTINI	410
MPLS	CORBÉLIA	MARGARIDA	603
MPLS	LONDRINA	RIO DE JANEIRO	211
MPLS	CURITIBA	SALVADOR FERRANTE	1651
MPLS	CURITIBA	MARIA LUCIA LOCHER DE ATHAYDE	35
MPLS	CURITIBA	JOAQUIM NABUCO	968
MPLS	PARANAGUÁ	ENCANTADAS	

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	LAURINDO FLAVIO SCOPEL	141
MPLS	SERTANEJA	SETE DE SETEMBRO	794
IP Dedicado	CURITIBA	RIVADAVIA VARGAS	261
MPLS	RIO NEGRO	LUIZ NEPPEL	
MPLS	PITANGA	INTV MANOEL RIBAS	250
MPLS	PONTA GROSSA	DO RIO BRANCO	128
MPLS	CASCAVEL	ROCHA POMBO	1936
MPLS	SANTA HELENA	MINAS GERAIS	1233
MPLS	TUNAS DO PARANÁ	RIBEIRA	
MPLS	NOVA LARANJEIRAS	MUNICIPAL VER JOAO ANTONIO WOLFF	334
MPLS	BELA VISTA DA CAROBA	RIO GRANDE DO SUL	
MPLS	LONDRINA	NEWTON BRAGA	345
MPLS	RIO AZUL	ANTONIO CACAO	109
MPLS	GOIOERÊ	ANTONIO MOULIM	360
MPLS	BOA ESPERANÇA	CURITIBA	498
MPLS	CORONEL VIVIDA	ROSA STEDILE	520
MPLS	PARANAGUÁ	JOSE DAS DORES CAMARGO	
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	JOAO PEDRO MARTINS	1921
MPLS	APUCARANA	LAPA	233
MPLS	CURITIBA	DE ESTADO DA EDUCACAO	2140
MPLS	CENTENÁRIO DO SUL	MUNHOZ DE MELLO	300
MPLS	PORTO BARREIRO	ARACAZEIROS	
MPLS	VIRMOND	PARANA	
MPLS	BOM JESUS DO SUL	IPIRANGA	95
MPLS	UMUARAMA	JOSE HONORIO RAMOS	3687
MPLS	IPORÃ	31 DE MARCO	667
MPLS	PALMEIRA	QUINZE DE NOVEMBRO	137
MPLS	CAMPINA GRANDE DO SUL	DO CAQUI	1150
MPLS	TELÊMACO BORBA	FLORIANO PEIXOTO	
MPLS	CAMPO LARGO	JOANIM STROPARO	786
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	JANUARIO TRENTO	308
MPLS	CAMPO MOURÃO	BR 487	
MPLS	NOVA AURORA	MELISSA	200
MPLS	PONTA GROSSA	BATUIRA	
MPLS	ARAPONGAS	FALCAO	875
IP Dedicado	CURITIBA	MAUA	920
MPLS	PONTA GROSSA	RODRIGUES ALVES	950
MPLS	LONDRINA	GAGO COUTINHO	833
MPLS	ANDIRÁ	CHICO MENDES	8
MPLS	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	OZORIO MONTEIRO	91
MPLS	VERÊ	LAMBEDOR	
MPLS	RIO BONITO DO IGUAÇU	QUINZE DE NOVEMBRO	889
IP Dedicado	PARANAGUÁ	PORTUARIA	0

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CIANORTE	CATARINA	
MPLS	CANTAGALO	DOMINGOS SOARES	
Ponto a ponto	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	DAS CATARATAS	2330
MPLS	IRETAMA	ARTUR BERNARDES	65
MPLS	MAMBORÊ	RICARDO KAUFFMAM	404
MPLS	ARAUCÁRIA	BERNARDINO LEMOS	326
MPLS	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	1175
MPLS	COLOMBO	FRANCISCO BUSATO	7780
MPLS	SAPOPEMA	TANCREDO NEVES	112
MPLS	PONTAL DO PARANÁ	PR 412	
MPLS	UMUARAMA	PIUNA	3745
MPLS	BOM SUCESSO DO SUL	IGNACIO DRANCKA	465
MPLS	GOIOXIM	ANTONIO ESTECHE	20
MPLS	CAMPINA DO SIMÃO	JOAO FERREIRA NEVES	3088
MPLS	MARQUINHO	NAPOLEAO PADILHA	
MPLS	SÃO JORGE D'OESTE	IGUACU	281
MPLS	PITANGA	PR 466	
MPLS	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	PR 090	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SEBASTIANA SANTANA FRAGA	1100
MPLS	CORONEL VIVIDA	ANTONIO SCHIAVINI	240
MPLS	CAMPO MOURÃO	JOSE TADEU NUNES	412
MPLS	CASCAVEL	BRASIL	8962
MPLS	CASCAVEL	EMILIO GARRASTAZU MEDICI	
MPLS	CURITIBA	JOAO BRAGA	64
MPLS	CURITIBA	MANOEL VIRGINIO DE SOUZA	1310
MPLS	CURITIBA	VARASSIN	
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	MANOEL CLAUDINO BARBOSA	1725
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	GAL MEIRA	1993
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	DALMO PUTINI	
MPLS	LONDRINA	JOEL BRAZ DE OLIVEIRA	103
MPLS	LONDRINA	JOAO ALVES DA ROCHA LOURES	5930
MPLS	MARINGÁ	PNO JERONIMO RIBEIRO	1170
MPLS	PARANAVAÍ	LONGUINO EDUARDO BONACZNSKI	
MPLS	PATO BRANCO	XAVANTES	276
MPLS	PIRAQUARA	BRASILIA	
MPLS	PONTA GROSSA	JOSE DE ALENCAR	
MPLS	PONTA GROSSA	OLAVO DE PAULA BARBOSA	
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	LAUDELINO JOSE MASCARO	103
MPLS	UMUARAMA	ESTACAO	2530
MPLS	PALMITAL	MAXIMILIANO VICENTIN	940

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CANDÓI	NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA	2605
MPLS	GUARAPUAVA	VICENTE MACHADO	1811
MPLS	CURITIBA	DO RIO BRANCO	395
MPLS	ARAUCÁRIA	JOSE CHEINFERT	
MPLS	LONDRINA	JOAO ALVES DA ROCHA LOURES	6000
MPLS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	GETULIO VARGAS	88
MPLS	CANDÓI	NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA	1
MPLS	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	NESTOR DE ILHEUS DE MEIRA	1
MPLS	MANDAGUARI	MARCOS DIAS	1
MPLS	JACAREZINHO	DOIS DE ABRIL	655
MPLS	SAUDADE DO IGUAÇU	HILARIO SALVATORI	
IP Dedicado	CURITIBA	CANDIDO LOPES	133
MPLS	SANTA MÔNICA	PEDRO II	390
MPLS	PAULO FRONTIN	RUI BARBOSA	136
MPLS	MALLET	DO RIO BRANCO	1429
MPLS	PORTO RICO	JOAO CARRARO	900
MPLS	ITAMBÉ	PEDRO	633
IP Dedicado	LONDRINA	EDUARDO LUNARDELLI	241
IP Dedicado	MARINGÁ	MEM DE SA	488
IP Dedicado	CASCAVEL	JOSE BONIFACIO	232
IP Dedicado	FOZ DO IGUAÇU	SILVIO AMERICO SASDELLI	1594
IP Dedicado	PATO BRANCO	BRASIL	
IP Dedicado	CURITIBA	ANTONIO	231
MPLS	CASTRO	SALVADOR NATUCCI	110
MPLS	FLOR DA SERRA DO SUL	CRISTIANO BENDER	419
MPLS	PIRAQUARA	ALEXANDRE GUGELMIM	92
MPLS	LONDRINA	SERRA DO RONCADOR	1192
MPLS	MATO RICO	DAS ARAUCARIAS	
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	CAMPINA DA LAGOA	HOMERO FRANCO	600
MPLS	ENGENHEIRO BELTRÃO	AVELINO VIEIRA	249
MPLS	ASTORGA	PARA	333
MPLS	COLORADO	CATARINA	325
MPLS	MANDAGUAÇU	JUVENTINO BARALDI	203
MPLS	MANDAGUARI	ANTONIO LOCK	515
MPLS	NOVA ESPERANÇA	BRASIL	656
MPLS	ROLÂNDIA	EDUARDO GREZELAK	750
MPLS	GUARAPUAVA	PINHEIRO MACHADO	2332
MPLS	MARINGÁ	CERRO AZUL	64
MPLS	MANDIRITUBA	PARANA	2218
MPLS	CURITIBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	PR 483	
MPLS	CURITIBA	MARIO DE BARROS	1290
MPLS	UMUARAMA	JAPURA	3358
IP Dedicado	CURITIBA	RIVADAVIA VARGAS	261

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

IP Dedicado	CURITIBA	RIVADAVIA VARGAS	261
MPLS	IMBITUVA	SETE DE SETEMBRO	77
MPLS	TEIXEIRA SOARES	SOUZA NAVES	279
MPLS	MARINGÁ	BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	16
MPLS	FAXINAL	ISMAEL PINTO SIQUEIRA	1179
MPLS	MANOEL RIBAS	PARAIBA	246
MPLS	PITANGA	TOMAS RIBEIRO	336
MPLS	CURITIBA	LODOVICO KAMINSKI	2525
MPLS	GUARATUBA	CARLOS CAVALCANTI	278
IP Dedicado	CURITIBA	RIVADAVIA VARGAS	261
MPLS	CASCAVEL	CRISTOVAO COLOMBO	900
MPLS	COLOMBO	PEDRO PAVIN	1022
MPLS	CAMPO LARGO	NATAL PIGATTO	814
MPLS	LAPA	DO RIO BRANCO	1499
MPLS	RIO BRANCO DO SUL	PARANA	21
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SCHAFFENBERG DE QUADROS	147
IP Dedicado	CURITIBA	HERMES FONTES	315
MPLS	CURITIBA	WINSTON CHURCHILL	2471
MPLS	SANTA HELENA	LUIZ FERRARI	
MPLS	CURITIBA	JOAO AMERICO DE OLIVEIRA	330
MPLS	MATELÂNDIA	DE CAXIAS	1075
MPLS	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	IGUACU	430
MPLS	MEDIANEIRA	SOLEDADE	1640
MPLS	CIANORTE	PEDRO II	1550
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	ZEFERINA CORDEIRO DE CRISTO	
MPLS	ASSAÍ	EDGAR B BARDAL	
MPLS	IBAITI	JOSE AVELINO INOCENCIO	180
MPLS	PITANGA	LIBERDADE	
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	RIO XINGU	
MPLS	CURITIBA	FLORIANO PEIXOTO	8430
MPLS	PALMAS	JOSE OSORIO	1008
Ponto a ponto	BANDEIRANTES	BR 369	
MPLS	PINHAL DE SÃO BENTO	VARGAS	235
MPLS	ALTO PARANÁ	JACAREI	19
MPLS	CURITIBA	CARLOS KLEMTZ	1700
MPLS	PÉROLA D'OESTE	PRINCIPAL	
MPLS	CIDADE GAÚCHA	PR 082 PREF ANTONIO MILTON DE O LUCENA	
MPLS	CIANORTE	TUCANO	542
MPLS	NOVA LARANJEIRAS	CATARINA	
MPLS	GUARANIAÇU	JOSE HUMBERTO FERNANDES	740
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	21 DE ABRIL	193
MPLS	PALOTINA	GETULIO VARGAS	548

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	SANTA HELENA	CURITIBA	242
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	PERNAMBUCO	815
MPLS	SÃO JOÃO DO IVAÍ	CURITIBA	589
MPLS	GOIOERÊ	MAURO MORI	
MPLS	PIÊN	TOCANTINS	115
MPLS	LAPA	GUANABARA	
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	RIO OURO FINO	151
MPLS	MANDAGUARI	VERGÍNIO BREDARIOL	2623
MPLS	IVAIPORÃ	BRASIL	
MPLS	GUARATUBA	JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES	234
MPLS	BELA VISTA DO PARAÍSO	PARANA	31
MPLS	ROLÂNDIA	EXPEDICIONARIOS	610
MPLS	CAMPO MAGRO	PIAUI	20
MPLS	SENGÉS	SEBASTIAO	88
MPLS	LAPA	RODOVIA DO XISTO	
MPLS	GUARATUBA	412	
MPLS	PONTA GROSSA	JACOB HOLZMANN	0
MPLS	PONTA GROSSA	DULCIDIO	30
MPLS	SARANDI	ADEMAR BORNIA	2361
MPLS	CURITIBA	FLORIANO PEIXOTO	250
MPLS	ICARAÍMA	LIBERDADE	1076
MPLS	CATANDUVAS	PEDRO SEGUNDO	520
MPLS	PIRAQUARA	EZIDIO ALVES RIBEIRO	
MPLS	PIRAQUARA	BRASILIA	
MPLS	PONTA GROSSA	BATUIRA	
MPLS	PONTA GROSSA	JOAO GUALBERTO	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SEBASTIANA SANTANA FRAGA	427
MPLS	TELÊMACO BORBA	OZORIO DE ALMEIDA TAQUES	300
MPLS	PIRAQUARA	FERROVIARIOS	50
MPLS	RIO NEGRO	IDELFONSO CAMARGO MELLO	315
MPLS	RIO NEGRO	IDELFONSO CAMARGO MELLO	315
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	ROCHA POMBO	
MPLS	ARAPONGAS	ARAPONGAS APUCARANA	5950
MPLS	VENTANIA	TRANSBRASILIANA	8
MPLS	SAUDADE DO IGUAÇU	ALFIDES MARANGON	
MPLS	MARINGÁ	BRAVIN ACESSO A FLORIANO	1090
MPLS	PORTO RICO	PRI PSJ	1
MPLS	MARINGÁ	JOSE ALVES NENDO	496
MPLS	SENGÉS	REIANOPOLIS	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	JOAO ANGELO CORDEIRO	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	DO RIO BRANCO	
MPLS	CARLÓPOLIS	SALVIRA MARQUES	380
MPLS	JACAREZINHO	BRASIL	

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CASCAVEL	COMIL	1023
MPLS	CURITIBA	JOAO BRAGA	65
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	GAL MEIRA	1993
MPLS	LONDRINA	JOEL BRAZ DE OLIVEIRA	85
MPLS	PARANAVAÍ	ROTARY	
MPLS	UMUARAMA	FRANCISCO DAMIAO	4674
MPLS	PONTA GROSSA	ERMELINO DE LEAO	2533
MPLS	BANDEIRANTES	VEIGA	299
MPLS	MARINGÁ	PITANGA	183
MPLS	CURITIBA	ALBERTO FOLLONI	369
MPLS	BANDEIRANTES	PAULO	3301
MPLS	REALEZA	FERNANDO ZANCHET	3137
MPLS	GUARAQUEÇABA	RAMOS FIGUEIRA	
MPLS	TERRA RICA	EUCLIDES DA CUNHA	1120
MPLS	MARIA HELENA	TIBAGI	
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	CARLOS GOMES	201
IP Dedicado	CURITIBA	GETULIO VARGAS	430
MPLS	TURVO	MOACIR JULIO SILVESTRI	
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	VITORIO BIANCOLINI	1515
MPLS	CRUZ MACHADO	HERMES DA FONSECA	218
MPLS	SANTA MARIANA	LAURA MERCHIONE SPAGOLLA	107
MPLS	PALMITAL	FLORIANO PEIXOTO	
MPLS	UMUARAMA	RIO BRANCO	4211
MPLS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	RUI BARBOSA	440
MPLS	ORTIGUEIRA	AMARO VAZ DA SILVEIRA	476
MPLS	GRANDES RIOS	BRASIL	
MPLS	ICARAÍMA	HERMES VISSOTO	443
MPLS	CENTENÁRIO DO SUL	SULAIMAN FELICIO	452
MPLS	TIBAGI	LEOPOLDO MERCER	20
MPLS	CANDÓI	EMILIO FRANCISCO SILVA	
MPLS	GUARAPUAVA	ARLINDO RIBEIRO	44
MPLS	APUCARANA	TIRADENTES	415
Ponto a ponto	CURITIBA	MARIO DE BARROS	1290
Ponto a ponto	CURITIBA	ANTONIA REGINATO VIANNA	411
MPLS	CURITIBA	PARANA	
MPLS	CASCAVEL	FLORIANO	3371
Ponto a ponto	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	CAMPO MOURÃO	JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA	2065
MPLS	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS	500
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	ROMEU LAURO WERLANG	1111
MPLS	GUARAPUAVA	VICENTE MACHADO	1793
MPLS	CASCAVEL	DAS PALMEIRAS	3427

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	RIO NEGRO	SEVERO DE ALMEIDA	
MPLS	CURITIBA	TAMOIOS	1386
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	CAMARGO	1312
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	JORGE	
MPLS	CLEVELÂNDIA	MOISES LUPION	
MPLS	CURITIBA	GUILHERME BIANCHI	421
MPLS	ORTIGUEIRA	BRASIL	955
MPLS	ORTIGUEIRA	LAGEADO BONITO ORTIGUEIRA	
MPLS	SANTA HELENA	PRINCIPAL	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	NORBERTO DE BRITO	1314
MPLS	TERRA ROXA	COSTA E SILVA	500
MPLS	FLORESTA	PR 317	0
MPLS	DIAMANTE D'OESTE	BRASIL	344
MPLS	FLÓRIDA	ANTONIO GILBERTO CESNIK	0
MPLS	QUINTA DO SOL	COMETA	
MPLS	ANTÔNIO OLINTO	GASPARINA SILAS MILLEO	0
MPLS	SÃO MANOEL DO PARANÁ	INDIANOPOLIS	944
MPLS	LOBATO	CASTRO ALVES	1365
MPLS	SALTO DO ITARARÉ	JOAQUIM TOMAZ DE LIMA	120
MPLS	MIRASELVA	PARANA	81
MPLS	ITAGUAJÉ	RIO DE JANEIRO	721
MPLS	RIO BONITO DO IGUAÇU	GUARAPUAVA	294
MPLS	RANCHO ALEGRE D'OESTE	PARANA	88
MPLS	BOM SUCESSO DO SUL	IGNACIO DRANCKA	286
MPLS	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	NICARAGUA	422
MPLS	MIRADOR	ROCHA POMBO	69
MPLS	FRANCISCO ALVES	JORGE FERREIRA	627
MPLS	RAMILÂNDIA	DA PATRIA	1726
MPLS	JURANDA	ZENOVIO SZEREMETA	1743
MPLS	GUARACI	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	38
MPLS	SAPOPEMA	MANOEL RIBAS	285
MPLS	CONSELHEIRO MAIRINCK	CELINA	236
MPLS	SANTA AMÉLIA	ROMAO DOS SANTOS JUNIOR	120
MPLS	LUIZIANA	LIBERDADE	2182
MPLS	VENTANIA	FRANCISCO KARAS NAGGY	89
MPLS	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	SEBASTIAO DIVINO SIMAO	223
MPLS	ALTO PARAÍSO	PEDRO AMARO DOS SANTOS	520
MPLS	PORTO RICO	CELSO ROMAO DE OLIVEIRA	501
MPLS	ALTAMIRA DO PARANÁ	JAIME CANET	0
MPLS	CORUMBATAÍ DO SUL	TOCANTINS	540
MPLS	IGUARAÇU	BRASIL	144
MPLS	NOVA SANTA BÁRBARA	WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES	616
MPLS	ESPERANÇA NOVA	TARCISO SALES MEDEIROS MAIA	906
MPLS	PRADO FERREIRA	BARIRI	731

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	SÃO PEDRO DO PARANÁ	PORTO ALEGRE	308
MPLS	SANTA MÔNICA	EBANO PEREIRA	181
MPLS	UMUARAMA	JOAO MARIA DANIEL	1925
MPLS	CASTRO	DO MOINHO	883
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	EDUARDO SPRADA	
MPLS	PARANAGUÁ	MANOEL CORREA	346
MPLS	DOUTOR ULYSSES	JOAO BATISTA	
MPLS	RANCHO ALEGRE	BRASIL	351
MPLS	CENTENÁRIO DO SUL	BRUNO POLETO	31
MPLS	FERNANDES PINHEIRO	IVO LEAO	
MPLS	MATINHOS	RIO GRANDE	90
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	CAMPO LARGO	49
IP Dedicado	TOLEDO	ARMANDO LUIZ ARROSI	633
MPLS	CURITIBA	PARANA	870
MPLS	CURITIBA	PARANA	870
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	SANDRO LUIZ KAMPA	50
MPLS	IVAIPORÃ	ESPANHA	
MPLS	CASTRO	DAMASO	81
MPLS	CURITIBA	BRAZILIO DE ARAUJO	458
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	TANCREDO NEVES	6731
MPLS	LINDOESTE	CURITIBA	
MPLS	JAGUARIAÍVA	HARALDO CARNEIRO LOBO	60
MPLS	CURITIBA	FLORIANO PEIXOTO	8257
MPLS	CURITIBA	ANITA GARIBALDI	2395
MPLS	CHOPINZINHO	PR 281	
MPLS	PRIMEIRO DE MAIO	MAHATMA GHANDI	170
MPLS	CORONEL VIVIDA	PRINCIPAL	
MPLS	CATANDUVAS	CRUZ	
MPLS	GRANDES RIOS	PARANA	159
MPLS	CURITIBA	PEDRO IVO	503
MPLS	COLOMBO	JOSE CAVASSIN	485
MPLS	ARAUCÁRIA	GUMERCINDO ROSA PIMENTA	76
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	ESPIRITO SANTO	530
MPLS	SÃO JOÃO DO IVAÍ	PR-	
MPLS	UMUARAMA	RIO DE JANEIRO	4639
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	DEMETRIO SOKOLOSKI	121
MPLS	ROLÂNDIA	CASTRO ALVES	2315
MPLS	LAPA	AMAZONAS	34
MPLS	TELÊMACO BORBA	PR 160	
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	PR 092 (ROD DOS MINERIOS)	403
MPLS	PIRAQUARA	PALMEIRAS	
IP Dedicado	CURITIBA	HERMES	751
MPLS	PINHÃO	PR 170	
MPLS	SANTA ISABEL DO IVAÍ	ARTUR BERNARDES	470

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

Al_Foasu	CURITIBA	EMILIANO PERNETA	47
MPLS	CORONEL VIVIDA	CATARINA	139
MPLS	PINHAIS	GRACIOSA	7400
MPLS	PIRAQUARA	PALMEIRAS	
MPLS	PIRAQUARA	PALMEIRAS	
MPLS	PIRAQUARA	PALMEIRAS	
MPLS	PIRAQUARA	PALMEIRAS	
MPLS	PIRAQUARA	PALMEIRAS	
IP Dedicado	APUCARANA	NOVA UCRANIA	690
MPLS	RIO BONITO DO IGUAÇU	GUARAPUAVA	281
MPLS	NOVO ITACOLOMI	ALEIXO FRANCISCO DOS SANTOS	442
MPLS	UMUARAMA	PR 489	1400
MPLS	UMUARAMA	PACA	
MPLS	GOIOERÊ	ADELAR SILVEIRA D AVILA	
MPLS	CIANORTE	PEDRO II	
MPLS	DIAMANTE DO NORTE	PR 182	
MPLS	CIDADE GAÚCHA	PR 482	
MPLS	DIAMANTE DO NORTE	PR 182	
MPLS	IVAIPORÃ	PORTUGAL	
MPLS	MARINGÁ	COLOMBO	5790
MPLS	CIANORTE	ESPIRITO SANTO	486
MPLS	PONTAL DO PARANÁ	PR 407	
MPLS	MATINHOS	ALEXANDRA MATINHOS	
MPLS	SÃO JORGE D'OESTE	ADELARTE DE BORTOLI	609
MPLS	SALTO DO LONTRA	MARIA BERNARDA	536
MPLS	GUARAPUAVA	JOAO FORTKAMP	
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	PR 151	
MPLS	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN	1210
MPLS	RONDON	RIO DE JANEIRO	479
MPLS	MARINGÁ	JORGE P DA SILVA	
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	PONTA GROSSA	2262
MPLS	ANTONINA	LUIZ AUGUSTO DE LEAO FONSECA	81
MPLS	RESERVA	AUGUSTO ROSAS	513
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	SANTOS DUMONT	2341
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	PARANA	1199
MPLS	PATO BRANCO	SILVIO VIDAL	355
banda larga	CURITIBA	SALETTE	
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	PR 180	
MPLS	ANAHY	RIO DA AREIA	619
MPLS	BRAGANEY	CASTELO BRANCO	88
MPLS	BOA VISTA DA APARECIDA	WENCISLAU PERKA	
MPLS	CAMPO BONITO	DJALMA LAURENTINO GONCALVES	989
MPLS	DIAMANTE DO SUL	LAURO PAULINO DA SILVA	
MPLS	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	URUGUAI	418
MPLS	IGUATU	PIO XII	

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	SANTA LÚCIA	CURITIBA	
MPLS	CURITIBA	ANITA GARIBALDI	2395
MPLS	CURITIBA	TRINTA E UM DE MARCO	2457
MPLS	DIAMANTE DO NORTE	PR 182	
MPLS	CURITIBA	CICERO JAIME BLEY	
MPLS	CURITIBA	WINSTON CHURCHILL	2471
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	BR 277	
MPLS	MARINGÁ	VICENTE DE PAULO	45
IP Dedicado	LONDRINA	SOUZA NAVES	219
MPLS	LONDRINA	BRASIL	1115
MPLS	CASCAVEL	PERNAMBUCO	1843
MPLS	PONTA GROSSA	ERMELINO DE LEAO	
IP Dedicado	CURITIBA	BANDEIRA	500
MPLS	CASCAVEL	BR 277	
MPLS	MANOEL RIBAS	PR 487	
MPLS	JAGUAPITÃ	PR 170	
MPLS	MARIÓPOLIS	RIO PATO BRANCO PRC	
MPLS	NOVO ITACOLOMI	VINTE OITO DE SETEMBRO	1165
MPLS	APUCARANA	BR 376	
MPLS	PINHAL DE SÃO BENTO	GOVES	100
MPLS	SANTA TEREZA DO OESTE	ROBERTO SILVEIRA	72
MPLS	MARINGÁ	MAGDALENA FRIGO GIL	168
MPLS	BOCAIÚVA DO SUL	JUVENTINA BITENCOURT	
MPLS	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	ZILDO ALVES DOS SANTOS	
MPLS	SALTO DO LONTRA	SEDE DA LUZ	
MPLS	PALMAS	RUI BARBOSA NUNES DA SILVA	
MPLS	DIAMANTE D'OESTE	ALDEIA INDIOS	
MPLS	CURITIBA	MOTTA	3377
MPLS	MEDIANEIRA	SOLEDADE	1520
Ponto a ponto	CURITIBA	PAULO TURKIEWICZ	200
MPLS	PINHAIS	GRACIOSA	7400
MPLS	PINHAIS	GRACIOSA	7400
MPLS	LONDRINA	DEZ DE DEZEMBRO	
MPLS	TIBAGI	CAETANO ALBERTI	142
Ponto a ponto	CURITIBA	JOSE BONIFACIO	66
Ponto a ponto	CURITIBA	HERMES	751
MPLS	MISSAL	DEODORO	142
MPLS	CURITIBA	MAURICIO FRUET	2150
MPLS	CURITIBA	PARANA	3600
MPLS	CURITIBA	OLIVARDO KONOROSKI BUENO	
MPLS	CURITIBA	WINSTON CHURCHILL	2033
MPLS	CURITIBA	TIJUCAS DO SUL	1700

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CURITIBA	BERTILA BOSCARDIN	213
IP Dedicado	MARINGÁ	MANDACARU	560
MPLS	CONTENDA	JOSE LOPACINSKI	
MPLS	CURITIBA	ANITA GARIBALDI	750
MPLS	CURITIBA	ANITA GARIBALDI	750
MPLS	PALMAS	DOM CARLOS	685
MPLS	CURITIBA	IMACULADA CONCEICAO	1155
MPLS	CURITIBA	MARIO DE BARROS	1556
Ponto a ponto	CURITIBA	BANDEIRA	500
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	JULIA AMAZONAS	259
MPLS	CASCAVEL	APALAIS	970
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	PR 092 (ROD DOS MINERIOS)	403
MPLS	CAMPO MOURÃO	INDIO BANDEIRA	920
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SOUZA NAVES	484
MPLS	CURITIBA	ERVA MATE	21
MPLS	PONTA GROSSA	HINON SILVA	470
MPLS	NOVA AURORA	MARINGA	592
MPLS	SALTO DO ITARARÉ	PR 424	
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	CASCAVEL	CARLOS DE CARVALHO	3053
MPLS	LONDRINA	SANTOS DUMONT	1187
MPLS	MARINGÁ	MARCIANO HALCHUK	136
MPLS	PATO BRANCO	TAPAJOS	152
MPLS	PONTA GROSSA	AYRTON PLAYSANT	255
MPLS	PARANAVAÍ	CANDIDO RONDON	1303
MPLS	UMUARAMA	RIO DE JANEIRO	4503
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	GETULIO VARGAS	186
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	CARLOS SBARAINI	292
Al_Foasu	CURITIBA	CARLOS CAVALCANTI	600
MPLS	APUCARANA	BANDEIRANTES	137
Al_Foasu	CURITIBA	CARLOS CAVALCANTI	600
MPLS	PINHAIS	IVONE PIMENTEL	
MPLS	GOIOERÊ	JORGE L GODOY	
MPLS	CRUZEIRO DO OESTE	ANDRE	310
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	GENOR JULIANO	11
MPLS	CURITIBA	SALETTE PALACIO JUSTICA	
MPLS	TERRA RICA	JAMES PATRICK CLARK	636
MPLS	UMUARAMA	PACA	
MPLS	SÃO PEDRO DO PARANÁ	LONDRINA	247
MPLS	CIDADE GAÚCHA	GENTIL GERALDI	3060
MPLS	PARANAGUÁ	CLETO	1544
MPLS	GUARAPUAVA	DARIO BORGES DE LIS	439
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	GUILHERME DE PAULA	530

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	LONDRINA	PEDRO RUFINO	605
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	IPIRANGA	444
MPLS	PIRAQUARA	CARLOS BELAO	191
MPLS	MATINHOS	ANTONINA	
MPLS	ARAUCÁRIA	DAS ARAUCARIAS	3803
Ponto a ponto	CURITIBA	AGOSTINHO	690
MPLS	KALORÉ	JOSE DARIENSO	359
MPLS	MARUMBI	JOAO FUZETTI	677
MPLS	OURIZONA	BELA VISTA	1375
MPLS	CASCAVEL	ACADEMIA	1329
MPLS	LONDRINA	PARANAPANEMA	
MPLS	LIDIANÓPOLIS	APARECIDA	
MPLS	ÂNGULO	DELMIRO COSTA DE OLIVEIRA	60
MPLS	CAFEZAL DO SUL	CATARINA	815
MPLS	ARIRANHA DO IVAÍ	ROBERTO MIGUEL GUEDERT	
MPLS	PINHAIS	EUROPA	211
MPLS	TAPEJARA	ANTONIO SCHIMIDT VILLELA	704
MPLS	LONDRINA	SEIMU OGUIDO	242
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	AMAZONAS	
IP Dedicado	UNIÃO DA VITÓRIA	AMAZONAS	
MPLS	LONDRINA	EUCALIPTOS	215
MPLS	LONDRINA	MIGUEL BLASI	76
MPLS	CASCAVEL	EMILIO GARRASTAZU MEDICI	1111
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	PR 160	
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	PINHAO	110
MPLS	PARANAVAÍ	RIO GRANDE DO NORTE	1525
MPLS	CURITIBA	ANDRE FERREIRA CAMARGO	100
MPLS	LONDRINA	LEOPOLDINA	99
MPLS	MARINGÁ	TIRADENTES	1289
MPLS	LONDRINA	BANDEIRANTES	263
Ponto a ponto	CURITIBA	JULIO PERNETA	695
MPLS	CURITIBA	BOM JESUS DE IGUAPE	4065
MPLS	CURITIBA	LUIZ NICHELE	8
MPLS	CURITIBA	DO ROSARIO	144
Ponto a ponto	CURITIBA	PAULO TURKIEWICZ	200
MPLS	ANTONINA	MACEDO	348
MPLS	CURITIBA	REBOUCAS	1375
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	OTAVIANO JOSE BORTOLINI	230
MPLS	CASCAVEL	CASTRO	819
MPLS	CURITIBA	RIVADAVIA VARGAS	201
MPLS	MARINGÁ	PR 317 RODOVIA DA MODA	7466
MPLS	APUCARANA	ERASTO GAERTNER	786

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	FOZ DO IGUAÇU	JORGE SCHIMMELPFENG	351
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	NITEROI	468
Ponto a ponto	CURITIBA	PIQUIRI	170
MPLS	PONTA GROSSA	HINON SILVA	470
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	DEMETRIO SOKOLOSKI	
MPLS	CURITIBA	ANTONIO	231
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	JOAO ANGELO CORDEIRO	
IP Dedicado	PONTA GROSSA	JOAO MANOEL DOS SANTOS RIBAS	677
MPLS	MARMELEIRO	TELMO MULLER	489
IP Dedicado	CURITIBA	IGUACU	470
Ponto a ponto	CURITIBA	IGUACU	470
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	ARTHUR FRANCO	507
MPLS	ARAUCÁRIA	FRANCISCO DRANKA	1034
MPLS	LONDRINA	BARROSO	107
MPLS	PALMAS	CLEVELANDIA	664
MPLS	TOLEDO	RODRIGUES ALVES	1268
MPLS	PARANAGUÁ	DOMINGOS PENEDA	2050
MPLS	ARAPOTI	LUIZ PINHEIRO	811
MPLS	GUARAPUAVA	DOS POLICIAIS	
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	GETULIO VARGAS	
MPLS	ASSAÍ	SOUZA NAVES	484
MPLS	CURITIBA	ISAIAS BEVILAQUA	22
MPLS	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PEDRO II	88
MPLS	PITANGUEIRAS	SALVADOR	55
MPLS	PATO BRANCO	BENJAMIN BORGES DOS SANTOS	1100
IP Dedicado	CURITIBA	EMILIANO PERNETA	47
IP Dedicado	CURITIBA	PEDRO IVO	503
MPLS	TOLEDO	PR 317	
MPLS	COLOMBO	JOSE CAVASSIN	
MPLS	CIANORTE	CURITIBA	1861
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	530
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	JORGE SANWAIS	1078
MPLS	GUARAPUAVA	QUINZE DE NOVEMBRO	3466
MPLS	PONTA GROSSA	GAL CARNEIRO	1106
MPLS	CAMPO MOURÃO	HARRISON JOSE BORGES	1380
MPLS	PARANAVAÍ	AMAZONAS	2222
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	AMAZILIA	360
MPLS	PATO BRANCO	ITABIRA	555
MPLS	MARINGÁ	HERVAL	151
MPLS	IRATI	ANTONIO C CAVALIN	900
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	PIAUI	436
MPLS	IVAIPORÃ	SOUZA NAVES	605

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	LONDRINA	MARINGA	290
MPLS	TOLEDO	MEXICO	321
MPLS	APUCARANA	OSORIO RIBAS DE PAULA	1120
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	SETE DE SETEMBRO	2277
MPLS	PARANAGUÁ	QUINZE DE NOVEMBRO	356
MPLS	UMUARAMA	PERNAMBUCO	3389
MPLS	CURITIBA	TAMANDARE	1133
MPLS	JACAREZINHO	DEODORO DA FONSECA	622
MPLS	IRATI	DEZENOVE DE DEZEMBRO	566
MPLS	PINHAIS	GRACIOSA	
MPLS	DOIS VIZINHOS	CLEVELANDIA	674
MPLS	CASCAVEL	PARANA	5000
MPLS	MARINGÁ	ARTHUR THOMAS	368
IP Dedicado	CURITIBA	HERMES FONTES	315
MPLS	PIRAQUARA	ISIDIO ALVES RIBEIRO	
MPLS	MARMELEIRO	AFONSO	1601
MPLS	CIANORTE	IPIRANGA	279
MPLS	MARINGÁ	CARLOS MENEGUETTI	52
MPLS	RIO NEGRO	JORGE WIESENTHAL	145
MPLS	PITANGA	ARTHUR MEHL	
MPLS	NOVA CANTU	CURITIBA	
MPLS	CASCAVEL	TEREZINA	2610
MPLS	GOIOXIM	LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA	228
MPLS	ARAUCÁRIA	FRANCISCO GONDEK	250
IP Dedicado	CURITIBA	RIVADAVIA VARGAS	261
MPLS	QUARTO CENTENÁRIO	DOMINGOS BUGNO	725
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	MERCURIO	850
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	NETUNO	182
MPLS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	GETULIO VARGAS	334
MPLS	LONDRINA	LUIZ PASTEUR	480
MPLS	AMAPORÃ	15 DE NOVEMBRO	
MPLS	MIRADOR	SANTOS DUMONT	
MPLS	PARAÍSO DO NORTE	CATULO PAIXAO CEARENSE	461
MPLS	TAMBOARA	MANOEL RIBAS	427
MPLS	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	VALMIR ANTONIO ALEXANDRE	256
MPLS	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	DALZOTTO	911
MPLS	CRUZEIRO DO SUL	MARIA CONCEICAO MENDES	812
MPLS	SÃO CARLOS DO IVAÍ	BARBOSA	876
MPLS	PÉROLA D'OESTE	BRASIL	
MPLS	PALOTINA	PEDRO I	35
MPLS	SANTA MARIA DO OESTE	ALEXANDRE KORDIAK	314
MPLS	CURITIBA	ANTONIO	231
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	PEDRO BASSO	1001
MPLS	CAMPO MOURÃO	JOAO BENTO	1899

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	SANDRO LUIZ KAMPA	182
MPLS	PONTA GROSSA	LEOPOLDO GUIMARAES DA CUNHA	366
MPLS	MARINGÁ	CERRO AZUL	245
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	BERTOLINA CENDRIK DE OLIVEIRA	681
MPLS	CURITIBA	SALDANHA MARINHO	355
MPLS	CURITIBA	ANTONIO ZANON	1460
MPLS	CURITIBA	CARLOS CAVALCANTI	747
Ponto a ponto	CURITIBA	MATEUS LEME	1908
MPLS	TELÊMACO BORBA	FLORIANO PEIXOTO	250
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	PARANA	1643
MPLS	MARINGÁ	GUEDNER	1218
MPLS	CAMPO MOURÃO	BR 369 CMO MBU	
MPLS	MARINGÁ	DOS JASMINS	408
MPLS	CASCAVEL	PARAGUAI	514
MPLS	IRETAMA	BENEDITO MILANI	
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	ANHEMBI	223
MPLS	CURITIBA	MAUA	920
MPLS	CAMPO LARGO	PEDRO II	736
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTOS DUMONT	903
MPLS	CASCAVEL	BRASIL	2040
MPLS	GUARATUBA	TIAGO PEDROSO	417
MPLS	LONDRINA	TIRADENTES	1575
MPLS	CAMPO MOURÃO	MANOEL MENDES DE CAMARGO	230
MPLS	GUARAPUAVA	DE GUARAPUAVA	131
MPLS	MANDAGUARI	SANTOS DUMONT	1000
MPLS	JACAREZINHO	GETULIO VARGAS	380
MPLS	MARINGÁ	JOAO PAULINO VIEIRA FILHO	35
MPLS	JACAREZINHO	HERACLIO	968
IP Dedicado	CURITIBA	MATEUS LEME	1908
MPLS	PARANACITY	GUILHERME DE ALMEIDA	1283
MPLS	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	INDEPENDENCIA	150
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	RUI BARBOSA	222
MPLS	CAMPO LARGO	OSWALDO CRUZ	1501
MPLS	PATO BRANCO	SETE DE SETEMBRO	363
MPLS	ARAPONGAS	BEIJA FLOR	273
MPLS	PATO BRANCO	MARIA BUENO	284
IP Dedicado	LONDRINA	CORNELIO PROCOPIO	230
IP Dedicado	CURITIBA	MARIO DE BARROS	1556
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	JOAQUIM TAVORA	841
MPLS	GUARAPUAVA	BR 277	
IP Dedicado	IBAITI	PAULO CRUZ PIMENTEL	885
MPLS	CASCAVEL	BRASIL	8962
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	IBIPORÃ	ESTUDANTES	1046

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CRUZEIRO DO OESTE	LINDOLFO MONTEIRO	1661
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	BR 476	
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	MARILIA	1260
MPLS	TAPEJARA	CARLITO SMIDTH VILLELA	490
MPLS	TIBAGI	VICTOR TAQUES BILLE	815
MPLS	CURITIBA	JOAO BETTEGA	1815
IP Dedicado	LONDRINA	HUGO CABRAL	1045
IP Dedicado	PARANAGUÁ	DOMINGOS PENEDA	2850
IP Dedicado	MATINHOS	ANTONINA	
MPLS	PARANAVAÍ	INDL ALBINO FERRACINI	1181
MPLS	CURITIBA	ARTHUR MARTINS FRANCO	180
banda larga	PARANAGUÁ	GABRIEL DE LARA	678
MPLS	CURITIBA	POLI	955
banda larga	PARANAGUÁ	CORREIA JUNIOR	117
banda larga	PARANAGUÁ	GAL CARNEIRO	258
banda larga	APUCARANA	OSORIO RIBAS DE PAULA	1120
MPLS	LONDRINA	GIOCONDO MATURI	300
MPLS	SÃO JORGE DO IVAÍ	VICTOR FURTADO	
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	CEARA	
MPLS	ROLÂNDIA	INTV MANOEL RIBAS	
MPLS	ROLÂNDIA	ITAMARATY	
MPLS	UMUARAMA	PARANA	
MPLS	PONTA GROSSA	ERMELINO DE LEAO	1545
MPLS	CASCAVEL	FLAMBOYANT	2659
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	LARANJEIRAS	81
MPLS	OURO VERDE DO OESTE	PORTO ALEGRE	765
MPLS	GUAÍRA	BANDEIRANTES	2484
MPLS	REALEZA	PR 182	
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	FLORIANO PEIXOTO	314
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	LUIS PASSOS	500
MPLS	CURITIBA	GLORIA	290
MPLS	CASCAVEL	PAULO	346
Ponto a ponto	CURITIBA	NUNES MACHADO	100
MPLS	CURITIBA	GAL CARNEIRO	181
MPLS	QUATRO BARRAS	PEDRO SEGUNDO	830
MPLS	MARINGÁ	MONTEIRO LOBATO	695
MPLS	PALOTINA	IPIRANGA	720
IP Dedicado	TELÊMACO BORBA	FLORIANO PEIXOTO	670
MPLS	LONDRINA	RIO DE JANEIRO	211
MPLS	CURITIBA	PEDRO IVO	672
MPLS	COLOMBO	GABRIEL	433
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	8 DE JANEIRO	192
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	MINAS GERAIS	

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	SANTA HELENA	ANGELO CATTANI	1670
MPLS	APUCARANA	PONTA GROSSA	1949
MPLS	RIO NEGRO	HUGO NEWMANN	15
MPLS	CURITIBA	JOSE VERISSIMO	220
MPLS	CASCAVEL	MACHADO ASSIS	
MPLS	CRUZEIRO DO OESTE	SERTANOPOLIS	218
MPLS	CASCAVEL	PARAGUAI	514
MPLS	LUPIONÓPOLIS	PARANA	551
MPLS	MATELÂNDIA	ONZE DE JUNHO	
MPLS	TOLEDO	BARROSO	1551
MPLS	UMUARAMA	ANTONIO FERREIRA COSTA	
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	ANTONIO PAIVA JUNIOR	202
MPLS	PARANAVAÍ	PARANA	1551
MPLS	PATO BRANCO	GOIAS	55
MPLS	CURITIBA	RIVADAVIA VARGAS	261
MPLS	PINHÃO	QUINZE DE DEZEMBRO	155
MPLS	CASCAVEL	BANDEIRA	1301
MPLS	PIRAQUARA	ISIDIO ALVES RIBEIRO	
Al_Foasu	CURITIBA	DE SALETTE	
Al_Foasu	CURITIBA	JACY LOUREIRO DE CAMPOS	
MPLS	GOIOERÊ	BRASILIA	
MPLS	ORTIGUEIRA	LAGEADO BONITO ORTIGUEIRA	
IP Dedicado	MARINGÁ	LOURENCO	730
MPLS	CURITIBA	SERGIPE	1712
Ponto a ponto	CURITIBA	JACY LOUREIRO DE CAMPOS	
IP Dedicado	CURITIBA	SALETTE PALACIO IGUACU	
MPLS	CASCAVEL	VICENTE MACHADO	1334
MPLS	MARINGÁ	DE ABRANTES	47
MPLS	CAMPO MOURÃO	JOAO BATISTA SALVADORI	
MPLS	APUCARANA	PONTA GROSSA	903
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	NETUNO	182
MPLS	LONDRINA	RUI BARBOSA	307
MPLS	PIRAQUARA	ELIZABETH DE SOUZA	784
MPLS	CAMPO MOURÃO	GUARAPUAVA	993
IP Dedicado	PIRAQUARA	PALMEIRAS	
IP Dedicado	IMBITUVA	EDSON GRAESER	44
IP Dedicado	MARINGÁ	JOARA	102
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	BELARMINO DE MENDONCA	566
MPLS	CURIÚVA	JULIO BATISTA RIBEIRO	81
MPLS	NOVA ESPERANÇA	ROCHA POMBO	1453
MPLS	CURITIBA	BENJAMIN LINS	779
MPLS	MATINHOS	FONTE	250
MPLS	PONTA GROSSA	EDIPO FERREIRA SANTOS RIBAS	166
MPLS	PARANAGUÁ	ELISIO PEREIRA	722

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	INÁCIO MARTINS	FLORIANO	85
MPLS	CASCAVEL	RIACHUELO	2107
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	JORGE SCHIMMELPFENG	890
MPLS	TELÊMACO BORBA	PR 239	196
MPLS	CURITIBA	KONRAD ADENAUER	840
IP Dedicado	MARINGÁ	JOSE ALVES DOS SANTOS	4487
MPLS	CURITIBA	ANITA GARIBALDI	5941
MPLS	CURITIBA	MUNHOZ DA ROCHA	1431
MPLS	MATINHOS	CASTRO	77
MPLS	ARAPOTI	JOSE JORGE DIRENE	501
MPLS	LONDRINA	ELIAS CEZAR	55
IP Dedicado	LONDRINA	TAMANDARE	121
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	JOAQUIM RIBEIRO MENDES	437
MPLS	CURITIBA	ISAIAS BEVILAQUA	22
IP Dedicado	CURITIBA	HERMES FONTES	315
MPLS	CURITIBA	VICTOR FERREIRA DO AMARAL	1649
MPLS	BELA VISTA DO PARAÍSO	BRASILIO DE ARAUJO	
MPLS	CURITIBA	SALDANHA MARINHO	161
MPLS	CURITIBA	HERMES	751
MPLS	JAGUARIAÍVA	EXPEDICIONARIOS	242
IP Dedicado	IPIRANGA	JOSE MARIA TAQUES	196
MPLS	PIRAQUARA	JOAO LEOPOLDO JACOMEL	4459
MPLS	CAMBÉ	ANTENOR VIDOTTO	77
IP Dedicado	ALTÔNIA	ANTONIO MUNHOZ	
IP Dedicado	FOZ DO IGUAÇU	JOSE MARIA DE BRITO	2425
IP Dedicado	MATELÂNDIA	BR 277	
IP Dedicado	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	COSTA E SILVA	
IP Dedicado	TERRA ROXA	RITA TRO	
MPLS	MISSAL	LEOPOLDO HENNEMANN	46
IP Dedicado	CASCAVEL	TEREZINA	2610
MPLS	APUCARANA	MARCEL CASSANDRE	190
MPLS	CASCAVEL	AMAZONIA	
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	MERCURIO	801
IP Dedicado	LONDRINA	GAGO COUTINHO	833
MPLS	CURITIBA	JULIA DA COSTA	64
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	MONTOYA	490
MPLS	UMUARAMA	MALTA	4133
IP Dedicado	ANTONINA	ARAUJO	35
banda larga	CURITIBA	IGUACU	420
banda larga	CURITIBA	ANTONIO	239
banda larga	CURITIBA	INACIO LUSTOSA	700
banda larga	CURITIBA	JACY LOUREIRO DE CAMPOS	
banda larga	CAMPO MOURÃO	MANOEL MENDES DE CAMARGO	875
banda larga	CURITIBA	MARTIN AFONSO	188

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

banda larga	CURITIBA	MOTTA	3384
banda larga	CURITIBA	JULIO PERNETA	695
banda larga	CURITIBA	JULIO PERNETA	695
banda larga	CURITIBA	IGUACU	470
banda larga	CURITIBA	PARANA	870
banda larga	CURITIBA	GETULIO VARGAS	3670
banda larga	CURITIBA	SOLIMOES	1640
banda larga	CURITIBA	MATEUS LEME	2018
banda larga	CURITIBA	REPB ARGENTINA	2376
banda larga	CURITIBA	XV DE NOVEMBRO	971
banda larga	CURITIBA	XV DE NOVEMBRO	971
banda larga	CURITIBA	XV DE NOVEMBRO	971
banda larga	CURITIBA	AMINTAS DE BARROS	
banda larga	CURITIBA	TREZE DE MAIO	655
banda larga	CURITIBA	JOAO AMERICO DE OLIVEIRA	350
banda larga	CURITIBA	DOS FUNCIONARIOS	1559
banda larga	CURITIBA	BANDEIRA	500
banda larga	CURITIBA	BANDEIRA	500
banda larga	CURITIBA	BANDEIRA	500
banda larga	CURITIBA	BANDEIRA	500
banda larga	CURITIBA	BANDEIRA	500
banda larga	MARINGÁ	CARLOS CHAGAS	132
banda larga	FRANCISCO BELTRÃO	MARINGA	1200
banda larga	CURITIBA	JACY LOUREIRO DE CAMPOS	
banda larga	CAMPO MOURÃO	NORBERTO MARCONDES	733
banda larga	CAMPO MOURÃO	NORBERTO MARCONDES	733
banda larga	CURITIBA	JACY LOUREIRO DE CAMPOS	1251
banda larga	CURITIBA	TAMANDARE	1133
banda larga	CURITIBA	IGUACU	420
banda larga	FOZ DO IGUAÇU	JORGE SANWAIS	1078
banda larga	IRATI	ANTONIO C CAVALIN	900
banda larga	TOLEDO	MEXICO	321
MPLS	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	PARANA	600
MPLS	RIO BONITO DO IGUAÇU	CAMPO DO BUGRE	
MPLS	RONDON	ROMA	240
MPLS	CASCAVEL	AGIBE ROSALINO VIVIAM	
MPLS	SANTA TEREZA DO OESTE	BR 163	
banda larga	CURITIBA	SALVADOR FERRANTE	1651
MPLS	TOLEDO	EUGENIO GUSTAVO KELLER	1612
MPLS	ASTORGA	MINAS GERAIS	48
MPLS	TIBAGI	MANOEL DAS DORES	1619
banda larga	CURITIBA	DULCIDIO	800
MPLS	CURITIBA	OMILIO MONTEIRO SOARES	384
MPLS	PARANAGUÁ	AYRTON SENNA DA SILVA	161

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	GUARAPUAVA	PINHEIRO MACHADO	2332
MPLS	CAMPO MOURÃO	NORBERTO MARCONDES	1643
MPLS	APUCARANA	LAPA	250
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	JOAO PESSOA	190
MPLS	CIANORTE	NASHVILLE	71
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	QUINZE DE NOVEMBRO	511
MPLS	DOIS VIZINHOS	PROL AV RIO GRANDE DO SUL	321
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	QUINTINO BOCAIUVA	429
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	MARANHAO	631
MPLS	GOIOERÊ	DEZENOVE DE AGOSTO	624
MPLS	IBAITI	NILO SAMPAIO	
MPLS	IRATI	EMILIO GOMES	111
MPLS	IVAIPORÃ	BRASIL	295
MPLS	JACAREZINHO	MAGNO	354
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	SETE DE SETEMBRO	2720
MPLS	LOANDA	MUNHOZ DE MELLO	1237
MPLS	LONDRINA	CELSO GARCIA CID	658
MPLS	MARINGÁ	PARANAVAI	665
MPLS	PARANAGUÁ	DO CERRO AZUL	1027
MPLS	PARANAVAÍ	MANOEL RIBAS	764
MPLS	PATO BRANCO	BRASIL	1171
MPLS	PITANGA	DE CAXIAS	521
MPLS	PONTA GROSSA	CYRO DE LIMA GARCIA	
MPLS	TELÊMACO BORBA	LUIZ ADOLPHO TAQUES	133
MPLS	TOLEDO	DO ROCIO	1287
MPLS	UMUARAMA	MARINGA	5035
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	AMAZILIA	593
MPLS	WENCESLAU BRAZ	SETE DE SETEMBRO	39
MPLS	CURITIBA	JOAQUIM NABUCO	968
MPLS	CASCAVEL	BRASIL	2040
MPLS	CURITIBA	SALVADOR FERRANTE	1651
MPLS	CURITIBA	SALVADOR FERRANTE	1651
MPLS	CURITIBA	DO ROSARIO	144
MPLS	TERRA ROXA	JOSE VALADAO	84
MPLS	CASCAVEL	DO RIO BRANCO	1750
MPLS	DOIS VIZINHOS	SETE DE SETEMBRO	
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	MANDAGUARI	
MPLS	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	COSTA E SILVA	
MPLS	ARAPONGAS	URU DO CAMPO	50
MPLS	CURITIBA	QUINTINO BOCAIUVA	329
banda larga	CURITIBA	SERGIPE	1712
MPLS	CURITIBA	DOS PIONEIROS	761
MPLS	CASCAVEL	BR 277	0
MPLS	JESUÍTAS	JESUITAS	150
MPLS	LAPA	FAXINAL DOS CORREIAS	0

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	LAPA	BENTO	0
MPLS	LONDRINA	VASCO DA GAMA	165
MPLS	LONDRINA	PARA	348
MPLS	LONDRINA	MABIO GONCALVES PALHANO	377
MPLS	LONDRINA	ASSENTAMENTO ELI VIVE I	0
MPLS	MANDIRITUBA	JOSE RIBEIRO	1
MPLS	MANDIRITUBA	PRINCIPAL ESPIGAO DAS ANTAS	0
MPLS	MANGUEIRINHA	EUCLIDES FERREIRA SIQUEIRA	200
MPLS	MANGUEIRINHA	ANTONIO	0
MPLS	MANGUEIRINHA	FUNAI	0
MPLS	MANGUEIRINHA	PRINCIPAL	0
MPLS	MANGUEIRINHA	PR 281	
MPLS	MANOEL RIBAS	BARRA AZUL	0
MPLS	MARIALVA	ITAJAI	210
MPLS	MARIPÁ	TAMOIO	50
MPLS	MARINGÁ	BRASIL	7
MPLS	SANTA HELENA	ERICO VERISSIMO	183
MPLS	SANTA MARIA DO OESTE	ESTRELA DO OESTE	
MPLS	SANTA MARIA DO OESTE	BERNARDINO GRANDE	
MPLS	SANTA MARIA DO OESTE	KORDIAK	
MPLS	SANTA MARIANA	FRANCISCO BELTRAO	1031
MPLS	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	MATO QUEIMADO	
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	LAJEADO	
MPLS	GUAÍRA	JOSE VERGILIO CARVALHO	
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	MARIALVA	TARAO HIRIGUTI	104
MPLS	CIANORTE	PARANA	510
MPLS	CURITIBA	IGUACU	420
IP Dedicado	CURITIBA	BANDEIRA	500
MPLS	GUARAPUAVA	DE CAPANEMA	1700
MPLS	PIRAQUARA	PALMEIRAS	
MPLS	GODOY MOREIRA	MANDAGUARI	745
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	DOMINGOS SCUCATO	1166
IP Dedicado	LONDRINA	LEOPOLDINA	99
MPLS	PIRAQUARA	EZIDIO ALVES RIBEIRO	
banda larga	APUCARANA	PERNAMBUCO	290
MPLS	TOLEDO	BARROSO	3222
MPLS	CURITIBA	SALETTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
MPLS	LONDRINA	CLAUDIO DONIZETE CAVALIERI	156
MPLS	CAMPO MOURÃO	NELSON GUIMARAES MONTEIRO	501
IP Dedicado	CASCAVEL	BANDEIRA	1301
IP Dedicado	PARANAVAÍ	HEITOR ALENCAR FURTADO	4300
MPLS	CAMPO MAGRO	PR 090 (GUMERCINDO BOZA)	19134
MPLS	CASCAVEL	VICENTE MACHADO	897
MPLS	CIANORTE	IPIRANGA	

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

banda larga	IBAITI	MARGARIDA FRANKLN GONCALVES	220
MPLS	PATO BRANCO	BRASIL	220
MPLS	LONDRINA	JONATHAS SERRANO	323
MPLS	LONDRINA	AKEO HASUDA	285
MPLS	WENCESLAU BRAZ	DEODORO	634
MPLS	QUITANDINHA	PRINCIPAL CAMP PRETOS	0
MPLS	CAMPO LARGO	VICENTE NALEPA	3800
MPLS	QUITANDINHA	BR 116	0
MPLS	CURIÚVA	PRINCIPAL	0
MPLS	ANTÔNIO OLINTO	BUTIA ANTONIO OLINTO	0
MPLS	ANTÔNIO OLINTO	AGUA AMARELA DE CIMA	0
MPLS	ARAUCÁRIA	PEDRO EUZEBIO LEMOS	0
MPLS	ARAUCÁRIA	INDEPENDENCIA	0
MPLS	ASSAÍ	SECAO CEBOLAO	0
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	DOS ENCANTADOS	149
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	CIRCULAR	978
MPLS	ASTORGA	JOAO DANIEL MACHADO BENETTI	0
MPLS	BARBOSA FERRAZ	MANAUS	109
MPLS	BOA VISTA DA APARECIDA	PROGRESSO	0
MPLS	BOA VISTA DA APARECIDA	SEBASTIAO	0
MPLS	CAMPO LARGO	TARUMA	
MPLS	CAMPO MAGRO	MEIA LUA DOS FREITAS	3965
MPLS	CÂNDIDO DE ABREU	PR 487	
MPLS	CÂNDIDO DE ABREU	PR 487	0
MPLS	CARAMBEÍ	CRUZ	0
MPLS	CASCAVEL	BR 369	0
MPLS	CASCAVEL	LUIZ LIBERALI	270
MPLS	CASCAVEL	ACACIA	0
MPLS	NOVA LARANJEIRAS	RIO DA PRATA	0
MPLS	NOVA LARANJEIRAS	RIO DAS COBRAS	
MPLS	NOVA LARANJEIRAS	BURITI	
MPLS	NOVA LARANJEIRAS	RIO DAS COBRAS	
MPLS	PALMAS	FUNAI	
MPLS	PALMEIRA	PINHEIRAL DE BAIXO	
MPLS	PALMEIRA	QUEIMADAS	
MPLS	PALMEIRA	TAQUARUCU	
MPLS	PALMEIRA	GUARAUNINHA	
MPLS	PALMEIRA	WITMARSUN	
MPLS	PALMEIRA	MACIEL	
MPLS	PALOTINA	CINCO MIL	
MPLS	CURITIBA	PAULO TURKIEWICZ	145
MPLS	PAULA FREITAS	QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS	480
MPLS	PAULO FRONTIN	ROQUE	
MPLS	PINHALÃO	PARANA	
MPLS	PINHÃO	FAXINAL DOS RIBEIROS	

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	PINHÃO	TRES BARRAS	
MPLS	PITANGA	ANITA GARIBALDI	
banda larga	CURITIBA	DOS FUNCIONARIOS	1796
MPLS	CURITIBA	DO RIO BRANCO	370
MPLS	PARANAVAÍ	GABRIEL ESPERIDIAO	
MPLS	PITANGA	PRIMEIRO DE ABRIL	260
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	PR 473	0
MPLS	ORTIGUEIRA	LAURINDO B DE MACEDO	1500
MPLS	CURITIBA	INACIO LUSTOSA	700
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	PERNAMBUCO	530
MPLS	JACAREZINHO	PARANA	848
MPLS	LONDRINA	RINALDO DOS SANTOS	
MPLS	CAMBARÁ	OCTAVIO RODRIGUES FERREIRA FILHO	1091
IP Dedicado	CAMBARÁ	OCTAVIO RODRIGUES FERREIRA FILHO	1091
banda larga	CURITIBA	CHILE	1978
MPLS	CASCAVEL	LAPA	2654
MPLS	LONDRINA	PERNAMBUCO	162
IP Dedicado	LONDRINA	DOS EXPEDICIONARIOS	1999
MPLS	TOLEDO	DO RIO BRANCO	2526
MPLS	CURITIBA	ALVARO RAMOS	150
MPLS	CURITIBA	ALBERTO FOLLONI	411
banda larga	PATO BRANCO	BRASILIA	344
Ponto a ponto	CURITIBA	DULCIDIO	800
MPLS	TELÊMACO BORBA	FLORIANO PEIXOTO	511
banda larga	CURITIBA	VICENTE MACHADO	2560
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTOS DUMONT	635
banda larga	CURITIBA	JACY LOUREIRO DE CAMPOS	
MPLS	PONTA GROSSA	GAL CARLOS CAVALCANTI	8000
MPLS	LONDRINA	LEOPOLDINA	111
banda larga	CURITIBA	XV DE NOVEMBRO	971
banda larga	CURITIBA	XV DE NOVEMBRO	971
banda larga	CURITIBA	XV DE NOVEMBRO	971
MPLS	GUARATUBA	MANOEL HENRIQUE	200
IP Dedicado	CURITIBA	DE GUARAPUAVA	2652
MPLS	CASTRO	ABAPA	202
MPLS	CASTRO	MARACANA	0
MPLS	CHOPINZINHO	PR 281	0
MPLS	CHOPINZINHO	INES	0
MPLS	CORBÉLIA	JOAO GOULART	45
MPLS	CORONEL DOMINGOS SOARES	PONTE CHOPIM	0
MPLS	CRUZ MACHADO	VITORIA	0
MPLS	CRUZ MACHADO	PRINCIPAL	0

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	DOIS VIZINHOS	LUCIA	0
MPLS	DOUTOR ULYSSES	TURVO DO	0
MPLS	ENÉAS MARQUES	PINHALZINHO	0
MPLS	FERNANDES PINHEIRO	BITUVA DAS CAMPINAS	0
MPLS	FRANCISCO ALVES	BRASIL	0
IP Dedicado	LONDRINA	JONATHAS SERRANO	323
MPLS	TOLEDO	MANOEL RIBAS	71
MPLS	PONTA GROSSA	BISCAIA	
MPLS	PONTA GROSSA	DO CERRO AZUL	
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	LINHA JESUINO MARCONDES	
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	TIJUCO PRETO BARREIROS	
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	RIO DA AREIA	
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	LIGACAO	
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	LINHA ESPERANCA	
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	PAPANDUVA DE CIMA	
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	CELSO FURTADO	
MPLS	QUERÊNCIA DO NORTE	ASSENT P TIGRE	
MPLS	QUITANDINHA	PRINCIPAL CAMP PRETOS	
MPLS	REBOUÇAS	FAXINAL DO MARMELEIRO	
MPLS	REBOUÇAS	FAXINAL DOS FRANCO	
MPLS	IVAIPORÃ	DAS QUARESMEIRAS	55
MPLS	GUARAPUAVA	LAURA PACHECO BASTOS	1400
MPLS	CURITIBA	SALDANHA MARINHO	147
MPLS	CURITIBA	MORENO ROSEIRA PENTEADO DE ALMEIDA	88
MPLS	PONTA GROSSA	JOAQUIM DE PAULA XAVIER	585
MPLS	RESERVA	PRINCIPAL JD PR	0
MPLS	RIO BONITO DO IGUAÇU	ASSENT MARCOS FREIRE	0
MPLS	RIO BONITO DO IGUAÇU	ASSENT MARCOS FREIRE	0
MPLS	RIO BONITO DO IGUAÇU	ASSENTAMENTO IRENO ALVES	0
MPLS	RIO BRANCO DO SUL	PRINCIPAL DE ACUNGUI	0
MPLS	RIO BRANCO DO SUL	PRINCIPAL	
MPLS	RIO NEGRO	BR 116	0
MPLS	ROLÂNDIA	DA PATRIA	334
MPLS	SANTA MARIANA	BR 369	
MPLS	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	RIO BAIO	0
MPLS	CURITIBA	JOAO ZALESKI	694
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	MERCURIO	580
IP Dedicado	CURITIBA	SALDANHA MARINHO	161
MPLS	CURITIBA	JOSE VERISSIMO	467
MPLS	PONTA GROSSA	CURIO	0
MPLS	PORECATU	VARIANTE	0
MPLS	LONDRINA	DOS EXPEDICIONARIOS	1999
IP Dedicado	CURITIBA	MARIO DE BARROS	1556
MPLS	PINHAL DE SÃO BENTO	LAURINDO BARCELLOS DOS SANTOS	336

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CURITIBA	DEODORO	806
MPLS	CURITIBA	PAULO TURKIEWICZ	245
IP Dedicado	CURITIBA	EDGARD STELFELD	1674
IP Dedicado	CURITIBA	ANITA GARIBALDI	5941
IP Dedicado	FOZ DO IGUAÇU	BRODOSQUI	169
MPLS	IPORÃ	SOUZA NAVES	1122
MPLS	JANDAIA DO SUL	CLEMENTINO SCHIAVON PUPPI	1266
MPLS	LARANJEIRAS DO SUL	QUINZE DE NOVEMBRO	1282
banda larga	CURITIBA	LOTHARIO MEISSNER	350
banda larga	CURITIBA	SALETTE PALACIO IGUACU	
banda larga	CURITIBA	JACY LOUREIRO DE CAMPOS	
MPLS	TELÊMACO BORBA	PARANA	861
banda larga	CURITIBA	TABAJARAS	1148
MPLS	ASSIS CHATEAUBRIAND	COSTA E SILVA	135
MPLS	CURITIBA	KONRAD ADENAUER	41
MPLS	PALOTINA	VINTE E QUATRO DE JUNHO	914
MPLS	COLOMBO	JOSE CAVASSIN	191
MPLS	CURITIBA	UBALDINO DO AMARAL	401
MPLS	JACAREZINHO	GETULIO VARGAS	1248
banda larga	CURITIBA	DEODORO	1600
MPLS	IVAIPORÃ	EMILIO DE MENEZES	
MPLS	IVAIPORÃ	DAS QUARESMEIRAS	5
MPLS	IVAIPORÃ	CEARA	2410
MPLS	CURITIBA	LYSIMACO FERREIRA DA COSTA	355
MPLS	CURITIBA	MANOEL VIRGINIO DE SOUZA	1310
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	MERCURIO	580
MPLS	CURITIBA	DO RIO BRANCO	465
MPLS	CURITIBA	ANDRE DE BARROS	671
MPLS	CURITIBA	DO RIO BRANCO	399
MPLS	CURITIBA	DO RIO BRANCO	399
MPLS	PONTA GROSSA	GAL ALDO BONDE	
MPLS	RESERVA	TEODORO SLUZALA	48
MPLS	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	ROQUE BATISTA DA SILVA	543
MPLS	CURITIBA	TAMOIOS	1200
MPLS	CURITIBA	TAMOIOS	1250
banda larga	CURITIBA	TAMOIOS	1200
MPLS	CURITIBA	BRASILINO MOURA	818
MPLS	PIRAQUARA	BRASILIA	1115
MPLS	LONDRINA	JOAO ALVES DA ROCHA LOURES	5825
MPLS	GOIOXIM	PINHALZINHO	0
MPLS	GRANDES RIOS	QUINTINO BOCAIUVA	0
MPLS	GUAMIRANGA	BOA VISTA	0
MPLS	GUARAPUAVA	ANADIR PAULINA TONON	1
MPLS	GUARAQUEÇABA	ILHA DAS PECAS	0
MPLS	IBAITI	COSTA E SILVA	588

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	ICARAÍMA	BRASIL	0
MPLS	IPIRANGA	CAPIVARA	0
MPLS	IRATI	GETULIO VARGAS	0
MPLS	IRATI	GONCALVES JUNIOR	0
MPLS	ITAPERUÇU	CANELAO	0
MPLS	IVAÍ	ROQUE	0
MPLS	JACAREZINHO	MANOEL RIBAS	460
IP Dedicado	ASSIS CHATEAUBRIAND	CAMBARA	559
MPLS	LIDIANÓPOLIS	APARECIDA	99
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	DAS NACOES UNIDAS	664
MPLS	CURITIBA	VICENTE MACHADO	445
MPLS	GUARAPUAVA	MAX BUCH	69
IP Dedicado	CURITIBA	OMILIO MONTEIRO SOARES	384
MPLS	PRADO FERREIRA	BAHIA	441
MPLS	MIRASELVA	SILAS PIOLI	225
MPLS	PONTA GROSSA	CURIO	
IP Dedicado	CURITIBA	PAULO TURKIEWICZ	145
Ponto a ponto	CURITIBA	WENCESLAU BRAZ	3968
MPLS	PONTA GROSSA	GAL CARLOS CAVALCANTI	8000
MPLS	PONTA GROSSA	JOAO GUALBERTO	
IP Dedicado	CURITIBA	HERMES	751
MPLS	CURITIBA	GOULIN	910
MPLS	ORTIGUEIRA	BARREIRO	0
Ponto a ponto	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	TELÊMACO BORBA	VPRF REGINALDO G NOCERA	375
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	INGLATERRA	545
MPLS	PONTA GROSSA	PAULA XAVIER	246
MPLS	CURITIBA	BELEM	221
IP Dedicado	JACAREZINHO	FERNANDO TADDEY	1511
banda larga	FRANCISCO BELTRÃO	PAULO	1135
MPLS	PAIÇANDU	IVAI	1412
IP Dedicado	LONDRINA	RIO BRANCO	1062
IP Dedicado	JACAREZINHO	MARCIANO DE BARROS	1319
MPLS	GUARATUBA	MAXIMO JAMUR PR	864
MPLS	GUARATUBA	MAXIMO JAMUR PR	2410
Ponto a ponto	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	CAMPO MOURÃO	DOIS	0
Ponto a ponto	JACAREZINHO	GETULIO VARGAS	850
Ponto a ponto	JACAREZINHO	MANOEL RIBAS	215
Ponto a ponto	JACAREZINHO	MELO	1200

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

Ponto a ponto	JACAREZINHO	MANOEL RIBAS	711
Ponto a ponto	JACAREZINHO	MAGNO	841
Ponto a ponto	JACAREZINHO	DEZENOVE	
Ponto a ponto	CORNÉLIO PROCÓPIO	PR 160	
IP Dedicado	CURITIBA	DO RIO BRANCO	399
MPLS	CURITIBA	ANITA GARIBALDI	750
MPLS	APUCARANA	NOVA UCRANIA	688
MPLS	CAMPO MOURÃO	ARI GERALDO ASSUNCAO	317
Al_Foasu	CURITIBA	FLORIANO PEIXOTO	1401
Al_Foasu	CURITIBA	AFFONSO CAMARGO	330
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	JUSCELINO KUBITSCHEK	1254
MPLS	CAMPO MOURÃO	BRASIL	1848
MPLS	LONDRINA	CELSO GARCIA CID	191
MPLS	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	PALMIRA	0
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	LAJEADO	0
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	TURVO DE BAIXO	0
MPLS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	ALDEIA INDIGENA OCOY	0
MPLS	SENGÉS	PROJETADA UM VL NOVA	75
MPLS	TAMARANA	ALDEIA APUCARANINHA	0
MPLS	TAMARANA	ALDEIA APUCARANINHA	0
MPLS	TEIXEIRA SOARES	PROLONGAMENTO PRINCIPAL	0
MPLS	TEIXEIRA SOARES	RIO DE AREIA DE CIMA	0
MPLS	RIO NEGRO	ERALDO MARIA	1095
MPLS	CURITIBA	HERMES FONTES	315
MPLS	CASCAVEL	ROCHA POMBO	1936
MPLS	CÂNDIDO DE ABREU	PR 487	0
MPLS	CURITIBA	PARANA	870
MPLS	CURITIBA	VIDAL NATIVIDADE DA SILVA	600
banda larga	CURITIBA	VIDAL NATIVIDADE DA SILVA	600
MPLS	CAMPINA GRANDE DO SUL	CATARINA	0
IP Dedicado	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SOUZA NAVES	484
banda larga	CURITIBA	DE GUARAPUAVA	5500
MPLS	BANDEIRANTES	BANDEIRANTES	629
banda larga	CURITIBA	TAMANDARE	1133
IP Dedicado	CURITIBA	HERMES	751
MPLS	LOANDA	CURITIBA	547
banda larga	FOZ DO IGUAÇU	SANTOS DUMONT	714
IP Dedicado	CURITIBA	MARIA PETROSKI	3312
MPLS	CASCAVEL	BR 467	0
MPLS	CARAMBEÍ	DOS PIONEIROS	450
MPLS	CAMPINA DA LAGOA	VALERIA PIANARO	232
MPLS	CURITIBA	CARVALHO CHAVES	289

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CURITIBA	PARANA	870
IP Dedicado	CURITIBA	INACIO LUSTOSA	700
IP Dedicado	CURITIBA	INACIO LUSTOSA	700
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	PR 483	200
IP Dedicado	PONTA GROSSA	CARLOS CAVALCANTI	4748
MPLS	PONTA GROSSA	ARNALDO JANSEN	272
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	JOAO BAPTISTA DE SIQUEIRA	282
MPLS	PONTAL DO PARANÁ	ALBA SOUZA E SILVA	1359
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	RUI BARBOSA	359
IP Dedicado	TOLEDO	MARIPA	1327
MPLS	ARAPONGAS	BR 369	
MPLS	ITAIPULÂNDIA	HENRIQUE GHELLERE	
MPLS	AMPÉRE	PAULO	0
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	FAZENDINHA	
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	CELSO FURTADO	
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	ALTO ALEGRE	
MPLS	RIO BONITO DO IGUAÇU	ASSENTAMENTO IRENO ALVES	0
MPLS	RIO BONITO DO IGUAÇU	PINHALZINHO	
MPLS	MORRETES	BR 277	0
MPLS	CLEVELÂNDIA	SETE DE SETEMBRO	
MPLS	SÃO JOÃO	DE CAXIAS	
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	CAMARGO	733
MPLS	DOIS VIZINHOS	RIO GRANDE DO SUL	927
MPLS	CAPANEMA	ESPIRITO SANTO	476
MPLS	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	ARMANDO FASSINI	363
MPLS	PATO BRANCO	XAVANTES	269
MPLS	NOVA LONDRINA	MASSATO MORIMATSU	341
IP Dedicado	CURITIBA	CDE SAO JOAO DAS DUAS BARRAS	1274
Ponto a ponto	GUARAPUAVA	SALVATORE RENNA	875
IP Dedicado	LONDRINA	LINO SACHETIN	352
MPLS	APUCARANA	ERASTO GAERTNER	126
MPLS	MARINGÁ	HERVAL	64
MPLS	PONTAL DO PARANÁ	PR 407	0
MPLS	IRATI	PIRES	826
MPLS	CURITIBA	ANTONIA REGINATO VIANNA	1177
Ponto a ponto	CASCAVEL	UNIVERSITARIA	1619
MPLS	MANOEL RIBAS	BRASIL	361
banda larga	ARAUCÁRIA	VITAL BRASIL	804
MPLS	GOIOERÊ	ANTONIO MOULIM	691
MPLS	CURITIBA	JOAO BRAGA	65
Ponto a ponto	CURITIBA	EURIPEDES GARCEZ DO NASCIMENTO	1195

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	MARINGÁ	HUMAITA	268
MPLS	CASCAVEL	ANTONINA	2406
MPLS	GUARAPUAVA	BRAGA	25
MPLS	PONTA GROSSA	JOSE DO PATROCINIO	238
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	ALTO PARANÁ	ESTADOS UNIDOS	3334
MPLS	COLORADO	RIO GRANDE DO NORTE	191
MPLS	ENGENHEIRO BELTRÃO	OSORIO	100
MPLS	JANDAIA DO SUL	CLEMENTINO SCHIAVON PUPPI	454
MPLS	MANDAGUAÇU	NEY BRAGA	630
MPLS	NOVA ESPERANÇA	GUARAPUAVA	305
MPLS	PARANAVAÍ	HEITOR ALENCAR FURTADO	4300
MPLS	SARANDI	GUIAPO	113
Al_Foasu	CURITIBA	KENNEDY	2511
MPLS	GUARAQUEÇABA	ILHA DAS PECAS	
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	JORGE SCHIMMELPFENG	849
banda larga	PARANAGUÁ	JOSE GOMES	320
MPLS	PIRAÍ DO SUL	RESSACA	
MPLS	PALMITAL	BELA MANHA	
MPLS	MALLET	ADOLFO REHBEN	
MPLS	KALORÉ	ANTONIO CASSIMIRO JUCOSKI	
MPLS	CAMPINA GRANDE DO SUL	REGIS BITENCOURT	2016
banda larga	PARANAGUÁ	JOAO EUGENIO	816
banda larga	CURITIBA	XV DE NOVEMBRO	971
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	CAMARGO	1312
MPLS	CAMPO MOURÃO	SCRUZ	923
banda larga	CURITIBA	DOM JOSE	2006
banda larga	CURITIBA	VIDAL NATIVIDADE DA SILVA	555
MPLS	GUAÍRA	GABRIEL PASSOS	
banda larga	MARINGÁ	CARLOS GOMES	132
MPLS	MARINGÁ	JOSE ALVES DOS SANTOS	4487
MPLS	CURITIBA	TAMOIOS	1385
MPLS	CURITIBA	DE GUARAPUAVA	5500
MPLS	PINHAIS	GRACIOSA	2690
Ponto a ponto	CURITIBA	WENCESLAU BRAZ	3968
Al_Foasu	CURITIBA	PAULA GOMES	110
Al_Foasu	CURITIBA	PAULA GOMES	110
Al_Foasu	CURITIBA	REBOUCAS	1206
MPLS	CURITIBA	FLORIANO PEIXOTO	8257
MPLS	COLOMBO	FRANCISCO BONATO	560
IP Dedicado	CURITIBA	VICENTE MACHADO	445
MPLS	LONDRINA	RIO BRANCO	1062
MPLS	CIANORTE	GUARARAPES	1024
MPLS	CURITIBA	CICERO JAIME BLEY	0

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CURITIBA	TABAJARAS	1148
MPLS	CURITIBA	PARANA	870
MPLS	CURITIBA	EUGENIO PAROLIN	588
MPLS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	IGUACU	1196
IP Dedicado	FRANCISCO BELTRÃO	PR 483	
MPLS	ARAUCÁRIA	CATARINA	680
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	MERCURIO	580
banda larga	CURITIBA	JULIA DA COSTA	64
banda larga	CURITIBA	JULIA DA COSTA	64
IP Dedicado	LONDRINA	RIO DE JANEIRO	211
IP Dedicado	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	UBALDINO DO AMARAL	590
MPLS	CURITIBA	DEODORO	950
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
IP Dedicado	CURITIBA	WENCESLAU BRAZ	3968
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	CURITIBA	CURUPAITIS	1132
MPLS	CURITIBA	SEBASTIAO MALUCELLI	54
MPLS	CURITIBA	CARLOS DE LAET	6335
MPLS	CURITIBA	BRAZILIO DE ARAUJO	458
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	MURICY	2855
MPLS	FAZENDA RIO GRANDE	PAINEIRAS	461
MPLS	ARAUCÁRIA	ALFRED CHARVET	633
MPLS	CAMPO LARGO	EXPEDICIONARIOS	3350
MPLS	COLOMBO	MARIA AVOSANI	687
MPLS	CAMPINA GRANDE DO SUL	MARCOS NICOLAU STRAPASSON	214
MPLS	PARANAGUÁ	DOMINGOS PENEDA	2488
MPLS	PONTAL DO PARANÁ	DARCI GOMES DE MORAES	
MPLS	GUARATUBA	CUBATAO	1105
MPLS	PONTA GROSSA	CARDOSO FONTES	985
MPLS	GUARAPUAVA	QUINZE DE NOVEMBRO	4347
MPLS	IRATI	JOSE DE LIMA	1245
IP Dedicado	CURITIBA	KONRAD ADENAUER	840
IP Dedicado	CURITIBA	ISAIAS REGIS DE MIRANDA	939
MPLS	CASCAVEL	EDUARDO TADEU MELANI	208
MPLS	CURITIBA	RIVADAVIA VARGAS	154
MPLS	PIRAÍ DO SUL	JOAO MARIA DE QUEIROZ	670
MPLS	ARAPOTI	DO CARMO	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	JOSE TREVISAN	672
MPLS	TOLEDO	RIO PARDO	830
MPLS	LONDRINA	AYRTON SENNA DA SILVA	1055
MPLS	CURITIBA	JOSE CLEMENTINO BETTEGA	120
MPLS	GUARATUBA	MAXIMO JAMUR PR	
MPLS	PONTA GROSSA	DE SOUZA	70
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	PARANA	6851

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	GUARAPUAVA	CANECA	2035
Ponto a ponto	CURITIBA	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	766
Ponto a ponto	GUARAPUAVA	SALVATORE RENNA	875
MPLS	FAXINAL	LEONIDAS BUY	744
MPLS	IVAIPORÃ	INDEPENDENCIA	385
MPLS	CURITIBA	DO RIO BRANCO	399
MPLS	CURITIBA	POLI	2222
MPLS	PAIÇANDU	7 DE SETEMBRO	660
banda larga	CURITIBA	JACY LOUREIRO DE CAMPOS	
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	PR 092 (ROD DOS MINERIOS)	403
MPLS	CURITIBA	WESTPHALEN	3230
MPLS	ENTRE RIOS DO OESTE	PAIM	
MPLS	LOANDA	TOCANTINS	
banda larga	CURITIBA	JACY LOUREIRO DE CAMPOS	
banda larga	CURITIBA	JACY LOUREIRO DE CAMPOS	
IP Dedicado	JACAREZINHO	GETULIO VARGAS	380
MPLS	CURITIBA	LYSIMACO FERREIRA DA COSTA	355
MPLS	RIO NEGRO	IDELFONSO CAMARGO MELLO	315
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
IP Dedicado	CURITIBA	DEODORO	806
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	MORRO AZUL	
MPLS	CAMBÉ	ROBERTO CONCEICAO	532
MPLS	ORTIGUEIRA	LAURINDO B DE MACEDO	731
MPLS	SENGÉS	FRANCISCO MAIA	72
MPLS	PONTA GROSSA	QUINZE DE NOVEMBRO	320
MPLS	MARINGÁ	MANDACARU	560
MPLS	IRATI	QUINZE DE JULHO	650
MPLS	MANOEL RIBAS	IZABEL	273
MPLS	PINHÃO	QUINZE DE NOVEMBRO	28
MPLS	PITANGA	JOSE KLOSOVSKI	881
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	SILVAS DO BRASIL	320
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	OZY MENDONCA DE LIMA	
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	DEODORO DA FONSECA	150
MPLS	CAMPINA DA LAGOA	ARTHUR BAUER	334
MPLS	CORBÉLIA	ROSA	440
MPLS	CASCAVEL	BANDEIRA	1301
MPLS	TOLEDO	TAMANDARE	573
MPLS	QUEDAS DO IGUAÇU	CARVALHO	3681
MPLS	PRUDENTÓPOLIS	AFONSO PENA	370
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1908
MPLS	MANOEL RIBAS	PRIMEIRO DE MAIO	515
MPLS	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTTA	407

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

Ponto a ponto	CURITIBA	LUCIO RASERA	649
MPLS	ALTO PARANÁ	EDISON	2180
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	PEDRO BASSO	549
MPLS	LONDRINA	TAMANDARE	121
MPLS	ORTIGUEIRA	BRASIL	1158
MPLS	CARLÓPOLIS	MARCOS RODRIGUES DO AMARAL	354
MPLS	CURITIBA	NILO PECANHA	466
MPLS	PARANAGUÁ	GABRIEL DE LARA	332
MPLS	PIRAQUARA	ISIDIO ALVES RIBEIRO	
IP Dedicado	CURITIBA	KONRAD ADENAUER	840
MPLS	NOVA TEBAS	ROBERTO PIASKOWSKI	251
MPLS	PARANAVAÍ	RUI BARBOSA	1331
MPLS	RIO BONITO DO IGUAÇU	ASSENTAMENTO IRENO ALVES	
MPLS	SANTA HELENA	GETULIO VARGAS	
MPLS	SANTA TEREZA DO OESTE	EURICO ELOI MARCELINO	
MPLS	SÃO JOÃO DO IVAÍ	CAMBE	
MPLS	SÃO JORGE D'OESTE	BERNARDINO DE SOUZA	
MPLS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	ALDEIA INDIGENA OCOY	
MPLS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	QUINZE DE NOVEMBRO	287
MPLS	TERRA ROXA	FRANCISCO ALVES	154
MPLS	TOLEDO	LUIZ GONZAGA	194
MPLS	TOLEDO	ANA RAMISCH	536
MPLS	BITURUNA	SILVIO SEBBEN	0
MPLS	PAIÇANDU	BOM SUCESSO	515
MPLS	PATO BRANCO	CAMARA JUNIOR	190
MPLS	CURITIBA	TAMOIOS	1000
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	MERCURIO	580
banda larga	CURITIBA	DOS FUNCIONARIOS	1323
MPLS	CURITIBA	MANOEL VIRGINIO DE SOUZA	1310
banda larga	CURITIBA	JACY LOUREIRO DE CAMPOS	0
banda larga	CURITIBA	JACY LOUREIRO DE CAMPOS	0
banda larga	CURITIBA	JACY LOUREIRO DE CAMPOS	0
MPLS	ESPERANÇA NOVA	TARCISO SALES MEDEIROS MAIA	325
MPLS	CIANORTE	ITORORO	270
banda larga	CURITIBA	ANDRE FERREIRA CAMARGO	270
MPLS	IBAITI	FRANCISCO DE OLIVEIRA	55
MPLS	LARANJAL	CAETANO	
MPLS	CAFEARA	BRASIL	172
banda larga	MARINGÁ	CIDADE DE LEIRIA	515
banda larga	CURITIBA	ARY BARROSO	377
MPLS	PIRAQUARA	ISIDIO ALVES RIBEIRO	3320
banda larga	CURITIBA	AMINTAS DE BARROS	70
Al_Foasu	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	RIO BRANCO DO SUL	ZONY	18

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	BR 277	
MPLS	CURITIBA	CICERO JAIME BLEY	38
MPLS	PIRAQUARA	PALMEIRAS	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	JOAQUIM NABUCO	2134
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	ALBINO MICKOSZ	
MPLS	RESERVA	GAL OSORIO	666
MPLS	TURVO	ERNESTO RICKLI	0
MPLS	ICARAÍMA	HERMES VISSOTO	443
MPLS	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	BRASIL	116
MPLS	COLOMBO	AURORA BUDEL ALBERTI	864
MPLS	ALTÔNIA	15 DE NOVEMBRO	1487
MPLS	CAMPO MOURÃO	DAVID CURI	
MPLS	CIDADE GAÚCHA	RIOGRANDENSE	1509
MPLS	GOIOERÊ	BRASILIA	1509
MPLS	UMUARAMA	RONDONIA	3299
MPLS	VITORINO	DOS EUCALIPTOS	51
MPLS	PORECATU	SAUDADE	63
MPLS	QUITANDINHA	PRINCIPAL	0
MPLS	CERRO AZUL	BOMBA	0
MPLS	CORNÉLIO PROCÓPIO	PARANA	533
MPLS	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	PRINCIPAL	0
MPLS	XAMBRÊ	RIO DE JANEIRO	510
MPLS	VERÊ	ALFREDO MULLER	0
MPLS	VENTANIA	DO CERNE	1687
MPLS	URAÍ	PARANA	319
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	EDUARDO STELMACH	291
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	RIO VERMELHO	
MPLS	UMUARAMA	BRASILIA	723
MPLS	UMUARAMA	BENTO	745
MPLS	UBIRATÃ	MEDEIROS	
MPLS	UBIRATÃ	ESTELIO MACHADO LOUREIRO	290
MPLS	TURVO	PASSA QUATRO	
MPLS	TUPÃSSI	CARMEN	
MPLS	TUPÃSSI	FRANCA	603
MPLS	TUNEIRAS DO OESTE	IVAI	140
MPLS	TUNEIRAS DO OESTE	APARECIDA	
MPLS	TUNAS DO PARANÁ	DAVID DE SOUZA PINTO	1
MPLS	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	IZIDORO	
MPLS	TOMAZINA	PRINCIPAL	
MPLS	TOLEDO	MATELANDIA	
MPLS	TERRA BOA	TIRADENTES	
MPLS	RIO AZUL	INVERNADA	0
MPLS	PLANALTO	ACACIO PEREIRA DE MELLO	0

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

Ponto a ponto	CURITIBA	DOS FUNCIONARIOS	1323
MPLS	LONDRINA	JULIO ESTRELA MOREIRA	542
MPLS	PONTAL DO PARANÁ	PR 412	5807
MPLS	MARINGÁ	MONTEIRO LOBATO	885
IP Dedicado	FOZ DO IGUAÇU	MERCURIO	850
banda larga	CURITIBA	KENNEDY	2511
MPLS	CRUZEIRO DO OESTE	AGENOR BORTOLON	
MPLS	PEROBAL	GUILHERME BRUXEL	413
MPLS	CLEVELÂNDIA	ESTEVAO DO NASCIMENTO	58
banda larga	CURITIBA	JACY LOUREIRO DE CAMPOS	0
banda larga	CURITIBA	IGUACU	420
MPLS	CASCAVEL	BR 277	0
MPLS	SÃO MATEUS DO SUL	PR 151	0
MPLS	CRUZ MACHADO	IGUACU SUL	0
Ponto a ponto	CURITIBA	OMAR SABBAG	894
Ponto a ponto	CURITIBA	OMAR SABBAG	894
MPLS	CURITIBA	DOS FUNCIONARIOS	1756
banda larga	CURITIBA	IGUACU	470
MPLS	JARDIM OLINDA	RUI BARBOSA	747
MPLS	UMUARAMA	AMAZONAS	3361
Ponto a ponto	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
Ponto a ponto	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	MARINGÁ	MARIO CLAPPIER URBINATTI	38
MPLS	ARAPONGAS	PERDIZ DO MAR	85
MPLS	LONDRINA	CELSO GARCIA CID	1313
MPLS	CASCAVEL	OLAVO BILAC	789
MPLS	NOVA LONDRINA	FIORAVANTE JOSE MONTANHER	810
MPLS	PONTA GROSSA	BR 376	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	AUGUSTINHO ZEN	115
MPLS	CAMPO LARGO	PIAUI	315
banda larga	CURITIBA	DOS FUNCIONARIOS	1796
MPLS	CURITIBA	DOS FUNCIONARIOS	1796
MPLS	BRASILÂNDIA DO SUL	JOAO ALVES DE SOUZA	389
MPLS	PARANAVAÍ	JOAO BATISTA LOPES	252
MPLS	PALMAS	PAULO DE ARAUJO	235
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	GAL MEIRA	2000
MPLS	TOLEDO	GISELE MERLIN LEDUC	390
MPLS	CAMPO MOURÃO	CELESTE KELLER DEC	
MPLS	LONDRINA	MARIA DA GLORIA BARROSO CASARIN	100
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	MERCURIO	420

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	FOZ DO IGUAÇU	MERCURIO	850
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	MERCURIO	801
MPLS	CASCAVEL	BR 277	
MPLS	GUARAPUAVA	DARIO BORGES DE LIS	439
MPLS	MARINGÁ	PARA PAICANDU	204
MPLS	PIRAQUARA	BRASILIA	
MPLS	GUAÍRA	LINDOLFO PEDRO AMES	
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	PR 483	
banda larga	PINHAIS	MOREIRA SALES	115
MPLS	PONTA GROSSA	JOAO LUX	240
banda larga	PATO BRANCO	ITABIRA	559
MPLS	CORONEL VIVIDA	PR 562	
MPLS	CURITIBA	TIRADENTES	
MPLS	CASCAVEL	ASSUNCAO	1829
MPLS	MAUÁ DA SERRA	IRONDINO DIAS FERREIRA	38
MPLS	PARANAGUÁ	BENJAMIN CONSTANT	277
banda larga	CURITIBA	JACY LOUREIRO DE CAMPOS	
MPLS	CURITIBA	KENNEDY	3768
MPLS	UMUARAMA	BRASIL	4301
MPLS	APUCARANA	BR- 369 SAÍDA PARA APUCARANA	
MPLS	UMUARAMA	FRANCISCO DAMIAO	4810
MPLS	CAMPO MOURÃO	JOSE TADEU NUNES	216
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	MARILIA	1260
MPLS	CIANORTE	AMERICA	2212
MPLS	ROLÂNDIA	HORTENCIAS	100
IP Dedicado	PATO BRANCO	BRASIL	87
IP Dedicado	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	VANDERLEI MORENO	14000
MPLS	PIRAQUARA	PARANA	254
Ponto a ponto	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
Al_Foasu	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
IP Dedicado	ARARUNA	MANAUS	180
IP Dedicado	CORBÉLIA	DIAMANTE	
IP Dedicado	GUARANIAÇU	BR 277	0
IP Dedicado	CIANORTE	AFRODISIO VIDIGAL	504
IP Dedicado	NOVA PRATA DO IGUAÇU	NOVA VITORIA	
IP Dedicado	FRANCISCO BELTRÃO	JACINTHO JOSE FERRI	
IP Dedicado	PÉROLA D'OESTE	MATO GROSSO	100
IP Dedicado	PLANALTO	PRINCIPAL	
IP Dedicado	MOREIRA SALES	BRASILEIRA	808
IP Dedicado	CANDÓI	ALFREDO CHEREN	
IP Dedicado	IBAITI	IBAITI	
IP Dedicado	FERNANDES PINHEIRO	JUSCELINO KUBITSCHEK	
IP Dedicado	RIBEIRÃO DO PINHAL	CATARINA	
IP Dedicado	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	BOA VISTA DO SAO ROQUE	

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

IP Dedicado	NOVA LARANJEIRAS	PARANA	
IP Dedicado	SÃO PEDRO DO PARANÁ	PARANA	
IP Dedicado	LARANJAL	ASSENTAMENTO CHAPADAO	
IP Dedicado	TIBAGI	DONATO M CHAVES	
IP Dedicado	TIBAGI	JOAO TALEVI	340
IP Dedicado	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	LUIZ ERNESTO FLECK	2040
IP Dedicado	ALTO PIQUIRI	PEDERNEIRAS	300
IP Dedicado	CAFEZAL DO SUL	GUAIRA	
IP Dedicado	IVATÉ	7 DE SETEMBRO	
IP Dedicado	SÃO MATEUS DO SUL	CAMBARA DO SUL	
IP Dedicado	ENÉAS MARQUES	VISTA ALEGRE	
IP Dedicado	CURITIBA	FREDERICO MAURER	617
MPLS	CASTRO	JOSE BONIFACIO	1
MPLS	CÂNDIDO DE ABREU	PR 487	
IP Dedicado	GUAÍRA	GABRIEL PASSOS	365
IP Dedicado	CURITIBA	ANDRE DE BARROS	671
MPLS	GUARAPUAVA	PINHEIRO MACHADO	1230
IP Dedicado	CURITIBA	DO RIO BRANCO	399
MPLS	MARINGÁ	ESTRADA VELHA PARA PAICANDU	2812
MPLS	MARINGÁ	ESTRADA VELHA PARA PAICANDU	2704
MPLS	ITAGUAJÉ	CDE FRANCISCO MATARAZZO	74
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
Al_Foasu	CASCAVEL	UNIVERSITARIA	1619
MPLS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	SETE DE SETEMBRO	1209
MPLS	CASCAVEL	OSORIO	3177
MPLS	CAMPO LARGO	IDAIR ANTONIA TORRES SIQUEIRA	701
MPLS	PATO BRANCO	BRASIL	87
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO	141
MPLS	PALMEIRA	ERNESTO GEISEL	
MPLS	CIANORTE	GUARARAPES	521
MPLS	ADRIANÓPOLIS	MASCARENHAS DE MORAES	96
MPLS	CURITIBA	ANITA GARIBALDI	750
MPLS	BOCAIÚVA DO SUL	QUINTINO BOCAIUVA	414
MPLS	CIANORTE	MARANHAO	
MPLS	MATINHOS	WALDIR MULLER	
MPLS	SAPOPEMA	DO SALTO DAS ORQUIDEAS	0
MPLS	CAMPO LARGO	ARLINDO CHEMIN	95
MPLS	CURITIBA	TAMOIOS	1385
MPLS	CURITIBA	EBANO PEREIRA	309
MPLS	SÃO JOÃO	15 DE NOVEMBRO	
MPLS	TOLEDO	TOLEDO	578
MPLS	TOLEDO	JOSE	500
MPLS	VERÊ	PACIFICO BONAMIGO	

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	TELÊMACO BORBA	EDMUNDO MERCER JUNIOR	213
MPLS	PÉROLA	VARGAS	1411
banda larga	FOZ DO IGUAÇU	PEDRO BASSO	549
banda larga	PARANAGUÁ	QUINZE DE NOVEMBRO	356
banda larga	CURITIBA	IGUACU	420
MPLS	CARAMBEÍ	DOS LIRIOS	
IP Dedicado	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	PATO BRANCO	TOCANTINS	234
MPLS	GUARAPUAVA	QUINZE DE NOVEMBRO	7466
MPLS	CASCAVEL	BANDEIRA	1301
MPLS	PIRAQUARA	BRASILIA	
MPLS	CURITIBA	PR 092 (ROD DOS MINERIOS)	403
Ponto a ponto	CURITIBA	INACIO LUSTOSA	700
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	JUSCELINO KUBITSCHEK	1254
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PAULINO FERREIRA BELLO	297
MPLS	CIDADE GAÚCHA	RODOVIA PR 482	0
IP Dedicado	CURITIBA	JACY LOUREIRO DE CAMPOS	
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	BR 277	
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	CATARATAS	
MPLS	PATO BRANCO	GOIAS	55
MPLS	PIRAÍ DO SUL	PR 151	
Ponto a ponto	CURITIBA	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	766
MPLS	PONTA GROSSA	EUZEBIO DE QUEIROZ	
MPLS	CURITIBA	JAIME BALAO	575
MPLS	OURO VERDE DO OESTE	BELO HORIZONTE	570
MPLS	TOLEDO	ESTRADA DA USINA	
MPLS	GUARAPUAVA	EDUARDO HORST	
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	BRASIL	1829
MPLS	CAMPO LARGO	XV DE NOVEMBRO	3701
IP Dedicado	MARINGÁ	MANDACARU	560
MPLS	CIDADE GAÚCHA	JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	3255
MPLS	GUARATUBA	PR 412	
IP Dedicado	CURITIBA	DOM JOSE	2006
MPLS	PIRAQUARA	ISIDIO ALVES RIBEIRO	3320
IP Dedicado	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	SETE DE SETEMBRO	1209
MPLS	PATO BRANCO	GOIAS	55
IP Dedicado	CAMPO MOURÃO	NELSON GUIMARAES MONTEIRO	501
IP Dedicado	CURITIBA	DULCIDIO	800
banda larga	CURITIBA	DULCIDIO	800
MPLS	MEDIANEIRA	BELO HORIZONTE	2010
MPLS	CURITIBA	CRUZ MACHADO	58
MPLS	CURITIBA	KELLERS	289

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	MAUÁ DA SERRA	PAULO	
IP Dedicado	CURITIBA	ERMELINO DE LEAO	513
MPLS	CURITIBA	MATEUS LEME	2626
MPLS	IBIPORÃ	IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	899
IP Dedicado	SENGÉS	FRANCISCO MAIA	72
MPLS	CURITIBA	JOAO GUALBERTO	741
IP Dedicado	CURITIBA	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	766
MPLS	PITANGA	INTV MANOEL RIBAS	142
IP Dedicado	CURITIBA	MONTEIRO TOURINHO	1432
IP Dedicado	TOMAZINA	BARRA MANSA	
IP Dedicado	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SOUZA NAVES	484
IP Dedicado	PIRAQUARA	ISIDIO ALVES RIBEIRO	
IP Dedicado	CENTENÁRIO DO SUL	EDUARDO CARLOS PEREIRA	240
IP Dedicado	MARINGÁ	ALCIDES TAVARES	
IP Dedicado	CURITIBA	BANDEIRA	1500
MPLS	PATO BRANCO	PIO XII	274
MPLS	CURITIBA	DEODORO	806
IP Dedicado	CURITIBA	DEODORO	806
MPLS	PARANAVAÍ	PERNAMBUCO	864
Ponto a ponto	CURITIBA	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	766
MPLS	PATO BRANCO	BRASIL	87
MPLS	CURITIBA	MARIO DE BARROS	1290
MPLS	PONTAL DO PARANÁ	TIRADENTES	1111
IP Dedicado	PIRAQUARA	ISIDIO ALVES RIBEIRO	
MPLS	PITANGA	PORTUGAL	351
MPLS	CURITIBA	SILVA JARDIM	303
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	PR 483	
banda larga	CURITIBA	JACY LOUREIRO DE CAMPOS	
MPLS	LONDRINA	LUIGI AMORESE	
MPLS	RESERVA DO IGUAÇU	SEBASTIAO CALDAS	120
MPLS	PARANAVAÍ	GETULIO VARGAS	620
Al_Foasu	CURITIBA	MARIO DE BARROS	1290
MPLS	TELÊMACO BORBA	PRIMEIRO DE MAIO	215
MPLS	PATO BRANCO	ARGENTINA	999
MPLS	MARINGÁ	ROUXINOL	599
Al_Foasu	CURITIBA	KENNEDY	2511
MPLS	PALMEIRA	JOAO CHEDE	0
banda larga	CURITIBA	XV DE NOVEMBRO	971
MPLS	CAMPO LARGO	TRES CORREGOS	0
MPLS	CURITIBA	LUCIO RASERA	649
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	PR 092 (ROD DOS MINERIOS)	
MPLS	PONTA GROSSA	ANTONIO RUSSO	28
MPLS	LONDRINA	PERNAMBUCO	540
MPLS	JACAREZINHO	MARCIANO DE BARROS	700

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	CASCAVEL	UNIVERSITARIA	1619
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	ERNESTO GAGLIOTTO	17
MPLS	GUARAPUAVA	SALVATORE RENNA	875
MPLS	CASCAVEL	BALNEARIO CAMBORIU	347
IP Dedicado	CURITIBA	INACIO LUSTOSA	700
IP Dedicado	CURITIBA	INACIO LUSTOSA	700
IP Dedicado	CASCAVEL	PRINCIPAL	
IP Dedicado	IPORÃ	MARGARETH	
IP Dedicado	JAGUARIAÍVA	PRINCIPAL	
IP Dedicado	RIO AZUL	MUNICIPAL JOSE DUSSANOSKI	
banda larga	CURITIBA	JACY LOUREIRO DE CAMPOS	
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	BALDUINO BOHRER	
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	BALDUINO BOHRER	
MPLS	PARANAGUÁ	PR 508 (ALEXANDRA - MATINHOS)	
IP Dedicado	LONDRINA	ABELIO BENATTI	5050
MPLS	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AFONSO ARRECHEA	1155
IP Dedicado	CURITIBA	MARIO DE BARROS	1556
MPLS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	7 DE SETEMBRO	803
Ponto a ponto	CASCAVEL	OSORIO	3177
IP Dedicado	MARINGÁ	JORGE P DA SILVA	505
MPLS	CURITIBA	SETE DE SETEMBRO	2775
MPLS	CURITIBA	PARANA	2272
MPLS	CURITIBA	BR 116	16303
MPLS	LONDRINA	THEODORO VICTORELLI	150
MPLS	MARINGÁ	TUIUTI	710
MPLS	CASCAVEL	TOLEDO	432
MPLS	PONTA GROSSA	ERMELINO DE LEAO	703
MPLS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	ISABEL REDENTORA	1434
MPLS	FOZ DO IGUAÇU	COSTA E SILVA	185
MPLS	GUARAPUAVA	ROCHA	1653
MPLS	COLOMBO	RIO RIBEIRA	
MPLS	IBAITI	PAULO CRUZ PIMENTEL	885
MPLS	CASCAVEL	VITORIA	2796
MPLS	IRATI	QUINZE DE NOVEMBRO	437
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	BRASILIA	526
IP Dedicado	CURITIBA	UBALDINO DO AMARAL	401
Al_Foasu	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	CATARINA	
MPLS	CURITIBA	REPUBLICA ARGENTINA	4406
banda larga	CURITIBA	JULIA DA COSTA	64
MPLS	FRANCISCO BELTRÃO	GUAPORE	301
MPLS	CONTENDA	JOAO FRANCO	400

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

MPLS	MATINHOS	ELIAS MENDES	
MPLS	PONTA GROSSA	CARLOS CAVALCANTI	8000
MPLS	LONDRINA	JOAO ALVES DA ROCHA LOURES	5825
MPLS	RIO NEGRO	IGNACIO SCHELBAUER	139
MPLS	MARINGÁ	MITSUZO TAGUCHI	99
MPLS	UNIÃO DA VITÓRIA	ALEXANDRE SCHLEMM	101
MPLS	CURITIBA	POLI	2222
MPLS	PIRAQUARA	REINALDO MEIRA	978
MPLS	IBIPORÃ	RONAT WALTER SODRE	190
MPLS	JACAREZINHO	BR 153	
MPLS	UBIRATÃ	BENJAMIN CONSTANT	1454
MPLS	LOANDA	PR 182 JOSE LUIZAO	
MPLS	GUAÍRA	ACHILLES VENDRUSCOLO	154
MPLS	SARANDI	ADEMAR BORNIA	2361
MPLS	CASTRO	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	567
MPLS	CURITIBA	FLORIANO PEIXOTO	5221
Ponto a ponto	CURITIBA	MATEUS LEME	1561
MPLS	FAXINAL	BRASIL	1340
MPLS	TAMARANA	CORNELIO FICO	164
MPLS	GUARAPUAVA	DE CAPANEMA	1740
MPLS	GOIOERÊ	RURAL	
IP Dedicado	PONTAL DO PARANÁ	DARCI GOMES DE MORAIS (PR-	555
IP Dedicado	CURITIBA	PEDRO IVO	672
MPLS	CURITIBA	DEODORO	630
Ponto a ponto	CURITIBA	INACIO LUSTOSA	720
banda larga	CURITIBA	KENNEDY	2511
banda larga	CURITIBA	INACIO LUSTOSA	700
banda larga	CURITIBA	INACIO LUSTOSA	700
banda larga	CURITIBA	INACIO LUSTOSA	700
banda larga	CURITIBA	INACIO LUSTOSA	700
IP Dedicado	LAPA	MARIENTAL	0
MPLS	LONDRINA	IPE ROSA	
MPLS	SANTA IZABEL DO OESTE	DOS PINHEIROS	1960
MPLS	GUARAQUEÇABA	SETE DE SETEMBRO	
MPLS	PALOTINA	ROQUE	
Ponto a ponto	CURITIBA	DEODORO	806
IP Dedicado	UMUARAMA	ESTACAO	2400
Ponto a ponto	CURITIBA	DEODORO	806
MPLS	JAGUAPITÃ	PARA	91
MPLS	ANTONINA	ILDEFONSO	115
MPLS	CAMPO MOURÃO	PEREIRA	2330
MPLS	CURITIBA	ANGELO TREVISAN	180

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

IP Dedicado	LONDRINA	BARROSO	107
MPLS	CURITIBA	EDGARD STELFELD	1674
MPLS	PIRAQUARA	BRASILIA	
MPLS	FORMOSA DO OESTE	SERGIPE	80
IP Dedicado	CURITIBA	ERMELINO DE LEAO	513
MPLS	UMUARAMA	PARANA	8544
banda larga	CURITIBA	JOAO BRAGA	65
MPLS	ALMIRANTE TAMANDARÉ	DOMINGOS SCUCATO	1350
MPLS	CURITIBA	JOAO GUALBERTO	741
MPLS	MARINGÁ	VICENTE DE PAULO	267
Ponto a ponto	CURITIBA	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	766
MPLS	CURITIBA	JOSE BATISTA DOS SANTOS	758
MPLS	CURITIBA	ORLANDO LUIS LAMARCA	438
IP Dedicado	FRANCISCO BELTRÃO	BRASILIA	526
IP Dedicado	GUARAPUAVA	CAPANEMA	1702
IP Dedicado	CURITIBA	CICERO JAIME BLEY	
MPLS	MARINGÁ	ALCIDES TAVARES	
MPLS	PATO BRANCO	THEOFILO AUGUSTO LOIOLA	264
MPLS	ALVORADA DO SUL	LUIZ RIBEIRO	443
MPLS	LONDRINA	MARIA DA GLORIA BARROSO CASARIN	100
MPLS	MATINHOS	PORTO ALEGRE	
MPLS	ARAUCÁRIA	VICENTE DE PAULO	205

ATESTADO 005/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02. Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

ATESTADO 005/2026.
Documento: **ATESTADODECAPACIDADETECNICA2026LIGGAANEXO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Eiji Hayashi** em 19/02/2026 16:02, **Carla Renata dos Santos** em 19/02/2026 16:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Renata dos Santos (XXX.392.489-XX)** em 19/02/2026 15:34, **Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva (XXX.707.189-XX)** em 19/02/2026 16:20.

Inserido ao documento **2.034.959** por: **Carla Renata dos Santos** em: 19/02/2026 15:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **20cf06f9db50a971d67502bddb11f83d**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DO PARANÁ, representado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), localizada no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Curitiba, Paraná, e inscrita no CNPJ sob o número 77.071.579/0001-08, certifica que a empresa LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S/A., situada na Avenida Vicente Machado, nº 1.001, Curitiba, Paraná e registrada sob o CNPJ nº 04.368.865/0001-66, fornece serviços de comunicação de dados essenciais para a operação e funcionalidade da rede corporativa do Governo do Estado do Paraná.

Tais serviços incluem RAV, RAV-L2, IP Direto e Ligga Fibra (GPON), com ponto de concentração dos serviços RAV na Companhia de Informática do Paraná (CELEPAR), assim como em escritórios regionais de secretarias governamentais e outros órgãos distribuídos pelos municípios paranaenses. Conforme estipulado no Contrato n° 126/2022 (GMS) e protocolado sob o número 18.614.211-0, esses serviços têm sido prestados desde 09/03/2022 até a presente data, tendo sua última medição em fevereiro de 2026. Durante esse período, a LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S/A. atendeu a todos os requisitos técnicos estabelecidos e cumpriu suas obrigações contratuais, mantendo a qualidade acordada dos serviços.

Serviço	**Banda**	**Circuitos ativos**
12Comunicação de dados entre locais distintos, denominados Rede Privada – tipo Acesso MPLS (Multiprotocol Label Switching) / Rede de Alta Velocidade (RAV L3):	05 Mbps	1.518
	10 Mbps	168
	15 Mbps	42
	20 Mbps	134
	25 Mbps	670
	30 Mbps	86
	40 Mbps	54
	50 Mbps	195
	70 Mbps	11
	100 Mbps	1.875
	150 Mbps	24
	200 Mbps	16
	250 Mbps	05

CARTA 002/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Carla Renata dos Santos** em 23/02/2026 14:11. Inserido ao documento **2.036.371** por: **Carla Renata dos Santos** em: 23/02/2026 14:09. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ff45b61c6a50fdc858d6ca286d022bf1**

	300 Mbps	08
	700 Mbps	07
	01 Gbps	04
	02 Gbps	04
	03 Gbps	02
	04 Gbps	01
	12 Gbps	01
	40 Gbps.	01
1. Enlace de comunicação utilizando MULTIPROTOCOL LABEL SWITCHING(MPLS); 2. Configuração de VPNs (Virtual Private Network) distintas, distribuídas conforme definição da contratante; 3. Classificação de marcação de diferentes níveis de trafego, (QoS), aplicando classes de serviço distintas (dados prioritários e dados não prioritários); **4. Total de Circuitos: 4.826 (quatro mil, oitocentos e vinte e sei)**		

Serviço	**Banda**	**Circuitos ativos**
Comunicação de dados entre locais distintos, denominados Rede Privada – tipo Acesso MPLS (Multiprotocol Label Switching Ponto a Ponto) / Rede de Alta Velocidade (RAV L2):	20 Mbps	04
	30 Mbps	02
	40 Mbps	02
	50 Mbps	08
	100 Mbps;	18
	200 Mbps;	07
	300 Mbps;	05
	500 Mbps;	04
	700 Mbps	01
	1 Gbps	03
1. Total de Circuitos: 51 (cinquenta e um)		

Serviço	**Banda**	**Circuitos ativos**
Comunicação de dados entre locais distintos, serviços tipo Fornecimento de Capacidade (Fibra Escura):	Capacidade	54
2. Total de Circuitos: 48 (quarenta e oito)		

Serviço	**Banda**	**Circuitos ativos**

CARTA 002/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Carla Renata dos Santos** em 23/02/2026 14:11. Inserido ao documento **2.036.371** por: **Carla Renata dos Santos** em: 23/02/2026 14:09. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ff45b61c6a50fdc858d6ca286d022bf1**

Comunicação de dados para conexão a Internet dedicada, denominado IP DIRETO / IP FIXO, com as seguintes características:	25 Mbps	122
	40 Mbps	01
	100 Mbps	11
	200 Mbps	01
	400 Mbps	32
	500 Mbps	02
	02 Gbps	02
1. Concessão de Blocos IP fixos reservados e exclusivos para o Contratante; 2. Conectividade ao Serviço de Internet sem aplicação de filtros, bloqueios ou limites, respeitando a banda de acesso garantida; 3. Possibilidade de, caso a Contratante seja um AS, habilitação do protocolo BGP; 4. Proteção de ataques tipo DoS (Denial of Service), e ataques tipos DDoS (Distributed Denial of Service); **5. Total de Circuitos: 171 (cento e setenta e um)**		

Serviço	**Banda**	**Circuitos ativos**
Acesso à Internet baseado em tecnologia GPON, com alta qualidade e disponibilidade, com velocidades até 500 Mbps, denominado pela Ligga Telecomunicações como Ligga Fibra conforme as seguintes características	100 Mbps	1
	200 Mbps	1
	300 Mbps	89
	500 Mbps	18
1. Totalmente Disponibilizados em Fibra óptica (FTTH) com tecnologia GPON; 2. Fornecimento de equipamento de acesso (MODEM ONT), sob regime de comodato; 3. Bandas Simétricas: download e upload com mesma capacidade; 4. Uso Ilimitado: sem franquia de consumo: 5. Entrega do Serviço de Internet em pilha dupla (IPv4 + IPv6), sendo ambos dinâmicos e o IPv4 em CGNAT; **6. Total de Circuitos: 109 (cento e nove)**		

Características Gerais dos Serviços:

- 399 municípios atendidos no Estado do Paraná;
- Mais de 5.214 circuitos instalados no decorrer do contrato;
- Conexão de “última milha” em fibra óptica;
- Fornecimento em CPE, com capacidade compatível à velocidade do enlace contratado, Oi e demais insumos necessários para o estabelecimento da conexão;

CARTA 002/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Carla Renata dos Santos** em 23/02/2026 14:11. Inserido ao documento **2.036.371** por: **Carla Renata dos Santos** em: 23/02/2026 14:09. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ff45b61c6a50fdc858d6ca286d022bf1**

- Acordo de Nível de Serviços (SLA – SERVICE LEVEL AGREEMENT) com disponibilidade de 99,8%;

- Atendimento para suporte e manutenção via chamada telefônica não tarifada (0800):
- Prestação de Serviços de instalação, testes de aceitação, configuração, operação, suporte técnico, manutenção e gerência de rede para garantir o perfeito funcionamento dos enlaces contratados, incluindo geração e emissão de relatórios gerenciais para acompanhamento de qualidade de serviços.

Sem mais declarações, por ser verdade, firmamos o atestado.

Curitiba, datado conforme assinatura digital.

Sérgio Eiji Hayashi
Coodenador de COTPS da CELEPAR
Gestor técnico do Contrato

Carla Renata dos Santos
Chefe da DCC/DOS/SEAP
Gestora administrativo do Contrato

Vinicius Augusto Moura
Chefe do DOS/SEAP

CARTA 002/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Carla Renata dos Santos** em 23/02/2026 14:11. Inserido ao documento **2.036.371** por: **Carla Renata dos Santos** em: 23/02/2026 14:09. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ff45b61c6a50fdc858d6ca286d022bf1**

CARTA 002/2026.
Documento: **ATESTADODECAPACIDADETECNICA2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carla Renata dos Santos** em 23/02/2026 14:11, **Sergio Eiji Hayashi** em 23/02/2026 14:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva (XXX.707.189-XX)** em 23/02/2026 14:30 Local: SEAP/DOS/CHEFIA.

Inserido ao documento **2.036.371** por: **Carla Renata dos Santos** em: 23/02/2026 14:09.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ff45b61c6a50fdc858d6ca286d022bf1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.
CNPJ: 04.368.865/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:54 do dia 23/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2026.
Código de controle da certidão: **7C25.1C04.16F6.41EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 39191169-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.368.865/0001-66**
Nome: **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (13/03/2026 18:09:01)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA *ESTADO DO PARANÁ*

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

E M P R E G A D O S J U R A M E N T A D O S

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # LIGGA TELECOMUNICACOES S.A. #

CNPJ.04.368.865/0001-66

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/05/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de maio de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

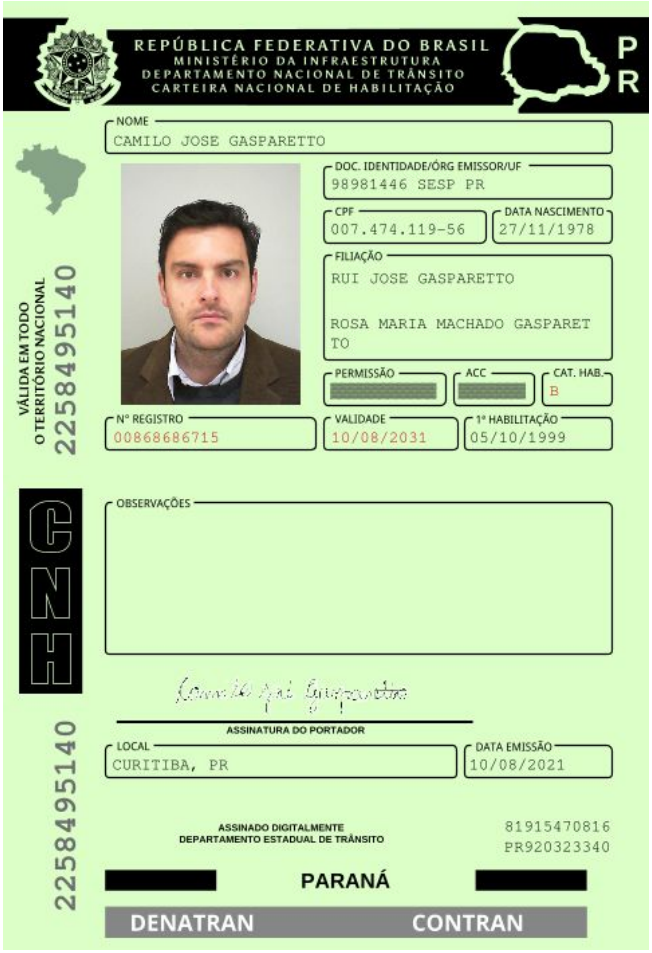
Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 06/05/2026 11:15:16

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo CC188E25 *****

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 19744/2026 Validade: 19/08/2026

Nome civil:
RAPHAEL MÜNCHEN BARTH

CPF:
838.094.730-49

Carteira - CREA-PR Nº:
RS-191639/D

Documento de Identidade:
5099542705

Registro Nacional:
2211276881

Órgão emissor:
SSP/RS/RS

Registrado(a) desde:
14/09/2012

Filiação:
PAI: DARCI LUIZ BARTH
MÃE: IARA CONCEIÇÃO MÜNCHEN BARTH

Naturalidade:
PORTO ALEGRE/RS

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data da anotação do título profissional: 22/03/2021

CENTRO UNIVERSITARIO INTERNACIONAL

Curso: ENGENHARIA ELÉTRICA

Data da Colação de Grau: 16/11/2020 - Diplomação: 16/11/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Título: TECNÓLOGO EM TELECOMUNICAÇÕES

Data da anotação do título profissional: 22/03/2021

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI PORTO ALEGRE

Curso: TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES

Data da Colação de Grau: 14/09/2012 - Diplomação: 14/09/2012

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º de 26/09/1986

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º de 26/09/1986

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ: 04368865000166

Desde: 20/07/2023 Carga Horária: 8h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 51813/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 20/02/2026 16:06:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 28283/2026 Validade: 08/09/2026

Nome civil:
JOSE AUGUSTO FILHO

CPF:
036.534.229-73

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-60345/D

Documento de Identidade:
6.622.191-1

Registro Nacional:
1701435470

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
01/02/2001

Filiação:
PAI: JOSE AUGUSTO
MÃE: VERA LUCIA ROSENAU AUGUSTO

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data da anotação do título profissional: 25/01/2002

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Curso: ENGENHARIA ELÉTRICA

Data da Colação de Grau: 31/01/2001 - Diplomação: 31/01/2001

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

> Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973
>
> Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da anotação do título profissional: 14/02/2018

CENTRO UNIVERSITARIO INTERNACIONAL

Curso: ESP. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da Colação de Grau: 02/01/2018 - Diplomação: 02/01/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

> Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 86846/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 12/03/2026 16:00:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 19752/2026 Validade: 19/08/2026

Razão social:
LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ:
04.368.865/0001-66

Num. Registro:
38515

Data do Registro:
10/09/2001

Capital Social:
R$ 95.799.358.621,00

Endereço:
AVENIDA VICENTE MACHADO, 1001, ANDAR TERREO, BATEL

CEP:
80420-011

Cidade:
CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual:
99

Data da última alteração:
17/10/2022

Objetivo Social:
I) explorar e prestar serviços de telecomunicações e de comunicações e serviços correlatos, com e sem fornecimento de materiais;
II) intermediar e mediar transações, negócios e serviços em geral, entre usuários de serviços de telecomunicações e terceiros;
III) estudar, planejar, projetar, implantar, operar e manter sistemas de telecomunicações, de comunicações e correlatos;
IV) prestar serviços de consultoria e de engenharia, bem como alugar ou comercializar materiais e equipamentos dentro de sua área de atuação;
V) explorar e prestar serviços de valor adicionado;
VI) participar de associações e organizações de caráter técnico, científico e empresarial;
VII) prestar serviços de consultoria, desenvolvimento, implementação e manutenção de soluções de software, infraestrutura, operação, atendimento e suporte a usuários, segurança e correlatos no âmbito dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
VIII) prestar serviços compatíveis com aqueles inerentes à área de telecomunicação, comunicação e/ou serviços públicos em geral, por conta própria e/ou de terceiros, bem como aqueles que visem a otimização de sua infraestrutura e o aproveitamento das disponibilidades da Companhia;
IX) celebrar contratos e convênios com outras empresas operadoras de serviços de telecomunicações ou afins ou com quaisquer pessoas, objetivando assegurar a operação dos serviços sem prejuízos das atribuições e responsabilidades a cada uma delas pertinentes;
X) explorar infraestrutura, equipamentos, sistemas e outros bens integrantes de rede de telecomunicações, bem como compartilhar, de forma recíproca ou não, o uso de radiofrequências com operadoras de serviços de telecomunicações e;
XI) participar do capital social de outras sociedades como acionista ou quotista, ou de outras formas de associação, fundos de investimento, parcerias ou consórcio.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2026
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 04.368.865/0001-66

NOME CIVIL: JOSE AUGUSTO FILHO

Carteira: PR-60345/D - Data de expedição: 01/02/2001

Desde 25/07/2024 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

NOME CIVIL: RAPHAEL MÜNCHEN BARTH

Carteira: RS-191639/D - Data de expedição: 14/09/2012

Desde 20/07/2023 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: TECNÓLOGO EM TELECOMUNICAÇÕES - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º

TÍTULO: TECNÓLOGO EM TELECOMUNICAÇÕES - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 51823/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 20/02/2026 16:12:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.019.006

CNPJ: 04.368.865/0001-66

Nome: LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 08:49 do dia 31/03/2026.
Código de autenticidade da certidão: 5726612075A348C10A1ADB403B873C42B8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/06/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Nome (razão social): LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A
Inscrição Estadual: 90.233.099-28
CNPJ (MF): 04.368.865/0001-66
Endereço: AV. VICENTE MACHADO, 1001 - BATEL – CURITIBA - PR
CEP: 80.440-020

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1,0 (um inteiro), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \qquad LG = \frac{1.098.088.075}{1.783.888.672} \qquad LG = 0,62$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad LC = \frac{554.828.329}{499.364.547} \qquad LC = 1,11$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \qquad SG = \frac{2.519.432.546}{1.783.888.672} \qquad SG = 1,41$$

A comprovação da boa situação econômico-financeira das empresas que apresentarem resultado inferior a 1,00 (um) em qualquer dos índices, quando da habilitação, deverão comprovar Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação, na forma do § 3º do art. 77 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 11 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE LIMA:07272850922

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE LIMA:07272850922
Dados: 2025.04.11 12:54:27 -03'00'

Carlos Henrique Barbosa de Lima
Contador
CRC: PR-075.294-1/O

04.368.865/0001-66

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

R VICENTE MACHADO, 1001
BATEL - CURITIBA - PR
CEP 80.440-020

DECLARAÇÃO DE BACKBONE

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 430/2026

A empresa **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, Inscrição Estadual nº 90.233.099-28, Inscrição Municipal nº 0701423672-9, com sede e foro na cidade de Curitiba, PR, à Av. Vicente Machado, 1001, Batel, CEP. 80420-011, por meio do seu representante devidamente constituído, a Sr. Camilo José Gasparetto, brasileiro, casado, maior e capaz, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 9.898.144-6/SSPPR e inscrito no CPF/MF 007.474.119-56, podendo ser encontrado na sede da LIGGA, fone (41) 99609-7491, e-mail: camilo.gasparetto@liggavc.com.br, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

Declaração que o backbone da licitante possui interligação direta, por meio de canais próprios e dedicados, a pelo menos 3 (três) outros AS nacionais e 2 (dois) AS internacionais com peering BGP IPv4 e IPv6. Cada uma das interligações deverá ter pelo menos 200 Gbps (duzentos gigabits por segundo), conforme segue as comprovações abaixo:

Conexões internacionais	Conexões nacionais
AS 3356 Level 3/Lumen Technologies	AS 8167 V.Tal
	AS 3356 Cirion
AS 52320 GlobeNet/V.Tal	AS 53013 Wixnet
	AS 22689 Sercomtel

As conexões podem ser verificadas através de sites dessa natureza, tais como: https://bgp.he.net, https://asrank.caida.org/ e https://www.peeringdb.com que fornecem informações sobre conexões BGP.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, 26 de maio 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILO JOSE GASPARETTO
Data: 26/05/2026 09:36:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilo José Gasparetto
Executivo de Vendas Governo
Representante Legal
(41) 99609-7491
camilo.gasparetto@liggavc.com.br

04.368.865/0001-66
LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A

AV VICENTE MACHADO, 1001
BATEL - CURITIBA - PR
CEP 80.420-011

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 430/2026

DECLARAÇÃO NÃO VISITA TÉCNICA

Pelo presente instrumento, a empresa **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S/A** inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Av. Vicente Machado, 1001, Batel, Curitiba/PR intermédio de seu representante legal, Sr. Camilo José Gasparetto, portador do RG nº 9.898.144-6/SSPPR e do CPF nº 007.474.119-56, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que tem pleno conhecimento das condições de peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por este fato, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem questões técnicas ou financeiras, o qual deverá fazer parte do processo licitatório.

Curitiba, 26 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILO JOSE GASPARETTO
Data: 26/05/2026 14:46:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camilo José Gasparetto
RG nº 9.898.144-6/SSPPR
CPF nº 007.474.119-56
Representante Legal
Executivo Vendas Governo
(41) 99609-7491
camilo.gasparetto@liggavc.com.br

04.368.865/0001-66

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A

AV VICENTE MACHADO, 1001
BATEL - CURITIBA - PR
CEP 80.420-011

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.368.865/0001-66

Razão Social: LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.

Endereço: AV VICENTE MACHADO 1001 ANDAR TR / BATEL / CURITIBA / PR / 80420-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/05/2026 a 01/06/2026

Certificação Número: 2026050302150953545333

Informação obtida em 12/05/2026 08:46:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ: 04.368.865/0001-66
NIRE: 41300019274

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 19 dias do mês de janeiro de 2024, às 09 horas, na sede social da Ligga Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Vicente Machado, nº 1.001, bairro Batel, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.420-011.

2. Convocação e Presença: Editais de convocação publicados no jornal "Folha de Londrina", edições de 30 e 31 de dezembro de 2023, página 23 (Classificados Folha), e em 03 de janeiro de 2024, página 18 (Classificados Folha) dispensados em razão da presença da totalidade dos acionistas, na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Hélio Calixto da Costa, que convidou a Sra. Mariana Barreto Rezende de Oliveira para secretariá-lo.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social ("AFAC") realizado pela Bordeaux Participações S.A.; (ii) alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia e; (iii) Consolidação do Estatuto Social.

5. Deliberações: Após a análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram:

(i) O aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de reais), mediante a emissão de 12.500.000 (doze milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pela Companhia, ao preço de emissão de R$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos de real) por ação, nos termos do Boletim de Subscrição (Anexo I). Em decorrência do aumento, o capital social da Companhia passa de R$ 958.131.086,21 (novecentos e cinquenta e oito milhões, cento e trinta e um mil, oitenta e seis reais e vinte e um centavos) para R$ 1.057.131.086,21 (um bilhão, cinquenta e sete milhões, cento e trinta e um mil, oitenta e seis reais e vinte e um centavos). Na oportunidade, o Acionista Agnaldo Bastos Lopes renunciou ao exercício do direito de preferência na subscrição de novas ações.

(ii) A alteração do artigo 5º Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 5º** – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.057.131.086,21 (um bilhão, cinquenta e sete milhões, cento e trinta e um mil, oitenta e seis reais e*

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

vinte e um centavos), representados por 749.146.899 (setecentos e quarenta e nove milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove) ações ordinárias, todas nominativas, não escriturais e sem valor nominal."

(iii) A reforma do Estatuto Social da Companhia, mediante alteração do artigo 5º, aprovada no item "ii" acima, bem como sua consolidação, passando o Estatuto Social devidamente reformado e consolidado a vigorar na forma do **Anexo II** à presente ata.

6. Encerramento e Lavratura de Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 19 de janeiro de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:
HELIO CALIXTO DA COSTA
5FB8B3D91BB243E...

Hélio Calixto da Costa
Presidente

DocuSigned by:
MARIANA BARRETO REZENDE DE OLIVEIRA
8DBCC8AA1B64428...

Mariana Barreto Rezende de Oliveira
Secretária

Acionistas:

DocuSigned by:
Arthur Figueiredo
DEC09F1A87564E2...

DocuSigned by:
Luis Fernando de Almeida
C6B777A5D190457...

Bordeaux Participações S.A.
Artur Martins de Figueiredo e Luis Fernando de Almeida

DocuSigned by:
8BB212E25D35426...

Agnaldo Bastos Lopes

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação da Sociedade:	Ligga Telecomunicações S.A
Capital Subscrito nesta data:	R$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de reais)
Capital Integralizado nesta data:	R$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de reais)
Forma de Integralização:	Em moeda corrente, mediante conversão de adiantamento para futuro aumento de capital, realizado em 27 de julho de 2022.
Número de Ações Subscritas e Integralizadas:	12.500.000 (doze milhões e quinhentas mil)
Subscritor:	**Bordeaux Participações S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.279.023/0001-57.

Curitiba, 19 de janeiro de 2024.

SUBSCRITOR:

DocuSigned by: Arthur Figueiredo DEC09F1A87564E2...

DocuSigned by: Luis Fernando de Almeida C6B777A5D190457...

BORDEAUX PARTICIPAÇÕES S.A.

MESA:

DocuSigned by: HELIO CALIXTO DA COSTA 5FB8B3D91BB243E...

Hélio Calixto da Costa
Presidente

DocuSigned by: MARIANA BARRETO REZENDE DE OLIVEIRA 8DBCC8AA1B64428...

Mariana Barreto Rezende de Oliveira
Secretária

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

ANEXO II

(à ata da Assembleia Geral Extraordinária da Ligga Telecomunicações S.A. realizada em 19 de janeiro de 2024, às 09 horas)

ESTATUTO SOCIAL DA LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ: 04.368.865/0001-66
NIRE: 41300019274

ESTATUTO SOCIAL DA LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO, SEDE E OBJETO SOCIAL

Art. 1º – A **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), é uma sociedade por ações constituída sob a forma de sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares em vigor, que lhe forem aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Art. 2º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Art. 3º – A Companhia tem sede e foro na Rua Vicente Machado, nº 1.001, bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80420-011.

Art. 4º – Constitui o objeto social da Companhia:

(i) explorar e prestar serviços de telecomunicações, de comunicações e serviços correlatos, com e sem fornecimento de materiais;
(ii) explorar e prestar serviços de telefonia móvel celular e atividades conexas, necessárias ou úteis a execução desses serviços;
(iii) intermediar e mediar transações, negócios e serviços em geral, entre usuários de serviços de telecomunicações e terceiros;
(iv) estudar, planejar, projetar, implantar, operar e manter sistemas de telecomunicações, de comunicações e correlatos;
(v) prestar serviços de consultoria e de engenharia, bem como alugar ou comercializar materiais e equipamentos, dentro de sua área de atuação;
(vi) explorar e prestar serviços de valor adicionado;
(vii) participar de associações e organizações de caráter técnico, científico e empresarial;
(viii) prestar serviços de consultoria, desenvolvimento, implementação e manutenção de soluções de software, infraestrutura, operação, atendimento e suporte a usuários, segurança e correlatos, no âmbito dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

(ix) prestar serviços compatíveis com aqueles inerentes à área de telecomunicação, comunicação, e/ou serviços públicos em geral, por conta própria e/ou de terceiros, bem como aqueles que visem à otimização de sua infraestrutura e o aproveitamento das disponibilidades da Companhia;

(x) celebrar contratos e convênios com outras empresas operadoras de serviços de telecomunicações ou afins ou com quaisquer pessoas, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades a cada uma delas pertinentes;

(xi) explorar infraestrutura, equipamentos, sistemas e outros bens integrantes de rede de telecomunicações, bem como compartilhar, de forma recíproca ou não, o uso de radiofrequências com operadoras de serviços de telecomunicações;

(xii) prestar os serviços de monitoramento e rastreamento de sistemas de segurança eletrônico;

(xiii) participar do capital social de outras sociedades como acionista ou quotista, ou de outras formas de associação, fundos de investimento, parcerias ou consórcio.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.057.131.086,21 (um bilhão, cinquenta e sete milhões, cento e trinta e um mil, oitenta e seis reais e vinte e um centavos), representados por 749.146.899 (setecentos e quarenta e nove milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove) ações ordinárias, todas nominativas, não escriturais e sem valor nominal.

§ 1º – O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da assembleia geral da Companhia ("Assembleia Geral").

§ 2º – Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.

§ 3º – Observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais em vigor aplicáveis, neste Estatuto Social e nas demais normas aplicáveis, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações, mediante decisão do Conselho de Administração, que definirá se essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, nos termos da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

§ 4º – Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de novas ações a serem emitidas pela Companhia, proporcionalmente ao número de ações que possuírem, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

Art. 6º – A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R$ 4.100.000.000,00 (quatro bilhões e cem milhões de reais), independentemente de reforma estatutária ("Capital Autorizado"), por deliberação do Conselho de Administração mediante:

(i) a emissão de ações ordinárias, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações ordinárias; e/ou

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

(ii) nos termos de plano aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, a outorga de opção de compra de ações em favor (a) membros do Conselho de Administração, da Diretoria e/ou colaboradores; ou (b) de pessoas naturais que prestem serviços a ela ou a sociedade sob seu controle.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Seção I – Organização

Art. 7° – A Assembleia Geral reunir-se-á: **(i)** ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; ou **(ii)** extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Art. 8° – Quanto à convocação, instalação e deliberação da Assembleia Geral, aplicam-se as regras previstas na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação da CVM e demais prescrições legais pertinentes, bem como as disposições do presente Estatuto Social.

§ 1º – As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio de seu Presidente, ou pela maioria do Conselho de Administração, na forma da Lei das Sociedades por Ações.

§ 2º – Independentemente das formalidades de convocação para Assembleias Gerais previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia.

§ 3º – A Assembleia Geral realizar-se-á na sede social da Companhia, ou, em caso de lá não ser realizada, deverá ocorrer sempre dentro da localidade da sede da Companhia.

§ 4º – O edital de convocação da Assembleia Geral poderá possibilitar a participação não presencial dos Acionistas à Assembleia Geral, por qualquer meio que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto.

§ 5º – As Assembleias Gerais da Companhia poderão ser realizadas na forma presencial, semipresencial e digital, desde que respeitadas as regras de convocação, instalação e quórum previstas neste Estatuto Social. Para fins de esclarecimento, considera-se assembleia **(i)** presencial: aquela realizada com a presença dos acionistas na sede da Companhia; **(ii)** semipresencial: quando os acionistas puderem participar e votar presencialmente, na sede da Companhia, e também a distância; e **(iii)** digital: quando a participação dos acionistas for totalmente a distância e o conclave não for realizado em local físico.

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

§ 6º – Para Assembleias Gerais realizadas semipresencialmente e/ou digitalmente, os acionistas deverão observar os procedimentos para registro e certificação digital disponibilizados pela Companhia.

§ 7º – Nos casos previstos nos §§ 4º, 5º e 6º supra, o acionista será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, incorporando-se à ata da referida Assembleia Geral.

Art. 9° – As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou, na sua ausência, por pessoa por ele indicada, acionista ou não.

§ 1º – Antes de instalar-se a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o "Livro de Presença de Acionistas". A lista dos acionistas presentes será encerrada pelo presidente da mesa, logo após a instalação da Assembleia Geral.

§ 2º – O secretário da Assembleia Geral será indicado pelo presidente da mesa, acionista da Companhia ou não.

§ 3º – Ressalvadas as hipóteses previstas na Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

Art. 10 – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes na Assembleia Geral, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social.

§ 1º – O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador ou advogado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser exigido o depósito prévio do respectivo instrumento de mandato na sede da Companhia, dentro do prazo estabelecido nos anúncios de convocação.

§ 2º – As atas de Assembleias Gerais deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, e poderão, caso assim aprovado na Assembleia Geral em questão, ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos e, publicadas com omissão das assinaturas, observado o disposto no artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Seção II – Competência

Art. 11 – Além das demais matérias previstas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral terá competência para deliberar sobre:

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

(i) aumento do capital social, além do limite do Capital Autorizado, sua redução e/ou a emissão de ações ou quaisquer valores mobiliários ou títulos conversíveis em ações da Companhia e de quaisquer das suas controladas;
(ii) aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia;
(iii) aprovar a realização de oferta pública inicial de ações de sociedades controladas pela Companhia, podendo, mediante deliberação específica, delegar tal competência para o Conselho de Administração;
(iv) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, Diretoria, Comitê Executivo, dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, e dos demais Comitês, caso instituídos;
(v) aprovação das contas anuais dos administradores, das demonstrações financeiras anuais e intermediárias auditadas pelo auditor independente;
(vi) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
(vii) aprovar qualquer alteração à política de destinação do lucro líquido da Companhia e de suas controladas disposta neste Estatuto Social e de qualquer distribuição de dividendo em desacordo com a política de distribuição de lucros, nos termos dos respectivos estatutos sociais e contratos sociais, conforme o caso;
(viii) constituição de qualquer subsidiária da Companhia, ou aquisição, em nome da Companhia, de quaisquer quotas, ações ou participação societária;
(ix) dissolução ou a liquidação da Companhia, incluindo a nomeação e destituição de liquidantes, membros do Conselho Fiscal que atuarão no período de liquidação e aprovação das contas dos liquidantes, bem como cessação do estado de liquidação da Companhia;
(x) início a qualquer processo de reorganização judicial ou extrajudicial ou de falência da Companhia;
(xi) transformação da Companhia em outro tipo societário;
(xii) conversão de ações de emissão da Companhia em outras classes ou espécies de ações;
(xiii) resgate, amortização, conversão, desdobramento ou grupamento de ações de emissão da Companhia;
(xiv) qualquer operação de fusão, cisão ou incorporação, inclusive de ações, ou outra operação com efeitos similares, incluindo qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de seus ativos (incluindo-se *drop down*) ou a absorção do acervo resultante de reorganização societária de qualquer sociedade pela Companhia; e
(xv) qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Seção I – Regras gerais

Art. 12 – A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. A Companhia contará, ainda, com Comitê Executivo para assessoramento ao Conselho de Administração.

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

§ 1º – A Diretoria é o órgão de gestão e de representação da Companhia, competindo-lhe exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão corrente dos negócios e atividades sociais.

§ 2º – A posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, nos seus respectivos cargos, faz-se mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, prestando as informações exigidas por lei, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

§ 3º – A posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando aplicável) se sujeita, ainda, à assinatura de termo de adesão às políticas internas da Companhia, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 4º – Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão ter reputação ilibada, não podendo ser eleito aquele que tiver interesses conflitantes com a Companhia ou que ocupe cargos em sociedades que sejam ou possam ser consideradas concorrentes, em especial em conselhos consultivos, de administração e fiscal.

§ 5º – Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

Art. 13 – A Assembleia Geral fixará de forma global, a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Comitê Executivo e do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos membros dos demais comitês de assessoramento da Companhia criados pelo Conselho de Administração ("Comitês").

Parágrafo único – Os valores individualizados a serem pagos aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como a distribuição, quando aplicável, da participação nos lucros fixada e aprovada pela Assembleia Geral serão definidos pelos Presidentes dos respectivos órgãos, após manifestação do Comitê Executivo. No caso dos valores a serem pagos a membros do Comitê Executivo e demais Comitês da Companhia, estes serão definidos pelo Presidente do Conselho de Administração, após manifestação do Comitê Executivo.

Art. 14 – Dentro dos limites estabelecidos neste artigo, a Companhia indenizará e manterá indenes seus membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Comitê Executivo, do Conselho Fiscal, quando instalado, dos Comitês e demais colaboradores que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

§ 1º – A Companhia não indenizará o Beneficiário por **(i)** atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; **(ii)** atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; **(iii)** atos praticados em

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; **(iv)** indenizações decorrentes de ação social prevista no artigo 159 da Lei das Sociedades por Ações ou ressarcimento de prejuízos de que trata o artigo 11, §5º, inciso II, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; e **(v)** outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade firmado com o Beneficiário.

§ 2º – Caso seja condenado, por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos descritos no parágrafo anterior, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor.

Seção II – Conselho de Administração

Subseção I – Composição

Art. 15 – O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 11 (onze) membros, eleitos por Assembleia Geral, com mandato unificado de até 2 (dois) anos, permitidas reconduções. A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração em exercício designará também o Presidente do Conselho de Administração.

§ 1° – No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro indicado por escrito por ele, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro ausente ou temporariamente impedido.

§ 2º – No caso de ausência da indicação do §1º acima, será justificada a ausência do Conselheiro de Administração à reunião.

§ 3º – Ocorrendo a vacância do cargo de Conselheiro, o Conselho de Administração poderá nomear tantos Conselheiros substitutos quantos forem os cargos vagos, com mandato até a próxima Assembleia Geral que for convocada.

§ 4º – Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, caberá aos Conselheiros presentes eleger o substituto, com mandato até a próxima Assembleia Geral que for convocada.

§ 5º – Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada no prazo máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações, contados do evento de vacância da maioria dos cargos, para proceder a nova eleição.

Subseção II – Reuniões

Art. 16 – O Conselho de Administração se reunirá sempre que convocado.

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

§ 1º – O Conselho de Administração reúne-se por convocação de seu Presidente ou de 2 (dois) de seus membros, instalando-se com a presença mínima de metade dos Conselheiros.

§ 2º – As convocações enviadas no endereço eletrônico do Conselheiro serão consideradas válidas, sendo de sua responsabilidade a atualização de seu cadastro junto à Companhia.

§ 3º – Independentemente das formalidades de convocação previstas neste artigo, será considerada regular a reunião à qual comparecerem todos os Conselheiros.

§ 4º – Fica facultada, se necessária, a participação não presencial dos Conselheiros, por qualquer outro meio que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, sendo permitido ao Presidente do Conselho de Administração autorizar a realização de reunião através de circuito deliberativo, no qual os Conselheiros manifestarão seus votos digitalmente sobre o tema posto para deliberação.

§ 5º – O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de ausência ou impedimento temporário, quando será substituído por Conselheiro eleito entre os pares.

§ 6º – As reuniões do Conselho de Administração serão secretariadas por quem o Presidente do órgão indicar, conselheiro ou não.

Art. 17 – Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração, sendo que as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de seus membros.

Parágrafo único – Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão a possibilidade de voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Subseção III – Competência

Art. 18 – Além das demais matérias previstas no artigo 142 da Lei das Sociedades por Ações, o Conselho de Administração terá competência privativa para:

(i) definir e fixar as diretrizes orçamentárias para a condução dos negócios, bem como e orientação geral dos negócios da Companhia;
(ii) aprovar e acompanhar planos e programas anuais e plurianuais, elaborados pela Diretoria;
(iii) aprovar, nos termos do artigo 36 deste Estatuto Social, as demonstrações financeiras elaboradas pela Diretoria e a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, seja para pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral;
(iv) aprovar, nos termos do artigo 36, §2º, deste Estatuto Social, balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e a declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

verificados em tais balanços, e a declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral;

(v) convocar a Assembleia Geral;

(vi) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições;

(vii) aprovar seu próprio Regimento Interno, bem como os Regimentos Internos do Comitê Executivo e dos demais Comitês;

(viii) deliberar, dentro do limite do Capital Autorizado, sobre o aumento do capital social, fixando as condições de emissão, inclusive preço, forma e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir ou reduzir prazo para o direito de preferência nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

(ix) autorizar previamente a celebração de quaisquer negócios jurídicos observados os limites previstos no Plano de Alçada, incluindo a aquisição, alienação ou oneração de ativos, a obtenção de empréstimos e financiamentos, a assunção de obrigações em geral, renúncia, transação e ainda a associação com outras pessoas jurídicas, desde que não seja de competência privativa da Assembleia Geral;

(x) constituir, nomear e destituir os membros do Comitê Executivo e de demais Comitês remunerados para seu assessoramento com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias;

(xi) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo:

(a) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações;

(b) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia;

(c) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado.

Seção III – Diretoria

Subseção I – Composição

Art. 19 – A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo: 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Jurídico e os demais com a designação que lhes for atribuída pelo Conselho de Administração no ato da eleição.

§ 1º – Um membro da Diretoria poderá cumular mais de um cargo na Companhia, desde que observado o número mínimo de Diretores, previsto na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

§ 2º – É permitido aos membros da Diretoria o exercício concomitante, remunerado ou não, em cargos de administração das subsidiárias integrais e sociedades controladas da Companhia.

§ 3º – Nas vacâncias, ausências ou impedimentos temporários de qualquer membro da Diretoria, o Diretor Presidente designará outro membro da Diretoria para acumular as funções.

§ 4º – Em caso de falecimento, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer membro da Diretoria, caberá à Diretoria, como colegiado, eleger o substituto por maioria simples, que completará o mandato do substituído até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias a partir da data da vacância do cargo.

Subseção II – Competência

Art.20 – Compete à Diretoria:

(i) Cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da Companhia estabelecida pelo Conselho de Administração e obedecer ao Estatuto Social e às finalidades da Companhia, preservando sua imagem e boas relações com clientes e fornecedores;

(ii) Definir as políticas corporativas da Companhia e deliberar sobre a elaboração, revisão ou revogação de tais políticas, com exceção das políticas cuja aprovação seja atribuída exclusivamente ao Conselho de Administração, conforme estabelecido neste Estatuto Social;

(iii) Deliberar sobre o Código de Conduta da Companhia, a ser respeitado por todos os administradores e colaboradores da Companhia, suas subsidiárias e controladas;

(iv) Definir os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) do Conselho de Administração, da Diretoria, do Comitê Executivo, do Conselho Fiscal (caso instalado) e dos demais Comitês, caso instituídos e dos colaboradores da Companhia;

(v) Elaborar e propor, ao Conselho de Administração o propósito, as diretrizes estratégicas da Companhia e executar o plano estratégico aprovado;

(vi) Elaborar e propor ao Conselho de Administração o orçamento anual da Companhia, e executar os orçamentos aprovados;

(vii) Elaborar, nos termos do Art. 36 e §1º deste Estatuto Social, as demonstrações financeiras da Companhia, ao fim de cada exercício social, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como as demonstrações financeiras trimestrais;

(viii) Instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, no país ou no exterior;

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

(ix) Identificar, avaliar e propor ao Conselho de Administração oportunidades de Investimento e/ou desinvestimento que ultrapassem os limites de alçada da Diretoria estabelecidos pelo Conselho de Administração, e executar os investimentos e/ou desinvestimentos aprovados;

(x) autorizar previamente a celebração de quaisquer negócios jurídicos observados os limites previstos no Plano de Alçada, incluindo a aquisição, alienação ou oneração de ativos, a obtenção de empréstimos e financiamentos, a assunção de obrigações em geral, renúncia, transação e ainda a associação com outras pessoas jurídicas;

(xi) Aprovar o seu próprio regimento interno; e

(xii) Deliberar sobre quaisquer matérias que não sejam de competência exclusiva da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, nos termos do presente Estatuto Social e da legislação em vigor.

Parágrafo Único. As matérias previstas nos itens (ii), (iii), (iv), (ix), (x) e (xi) deverão ser submetidas para apreciação pelo Comitê Executivo e estarão sujeitas à manifestação favorável do Comitê Executivo para que sejam executadas diretamente pela Diretoria. Na hipótese de manifestação desfavorável do Comitê Executivo sobre tais matérias, tais matérias deverão ser submetidas à deliberação pelo Conselho de Administração.

Art. 21 – Ao Diretor Presidente compete:

(i) dirigir e coordenar a Companhia;
(ii) dirigir e coordenar os assuntos relacionados ao planejamento e desempenho empresarial;
(iii) zelar para o atingimento das metas, cumprimento de estratégias e objetivos da Companhia, estabelecidos pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral;
(iv) dirigir e coordenar os trabalhos dos demais Diretores; e
(v) resolver questões de conflito de interesse ou conflito de competência entre Diretorias.

Art. 22 – Ao Diretor de Relações com Investidores compete:

(i) representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, B3 e outras bolsas de valores, Banco Central do Brasil, instituição escrituradora dos valores mobiliários de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme aplicável;
(ii) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios; e
(iii) manter atualizado o registro de emissor de valores mobiliários, categoria "B", na CVM, conforme aplicável.

Art. 23 – Ao Diretor Jurídico compete:

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

(i) elaborar e propor o programa de atuação no que concerne às suas relações com os Acionistas da Companhia e órgãos da Administração e Comitês de Assessoramento;
(ii) coordenar a execução da assistência jurídica e defesa dos interesses da Companhia e de suas coligadas e controladas, compreendendo, assessoria, consultoria, contencioso e gestão jurídica, além da emissão de orientações e posicionamentos jurídicos;
(iii) garantir o cumprimento das políticas de governança corporativa e *compliance*; e
(iv) decidir sobre a contratação de profissionais e de serviços jurídicos externos e de serviços de apoio à área jurídica da Companhia e de suas coligadas e controladas.

Art. 24 – São atribuições dos demais Diretores:

(i) gerir os negócios da Companhia de forma sustentável na sua área de atuação específica, considerando os fatores econômicos, sociais, ambientais e mudança do clima, bem como os riscos e oportunidades relacionados, em todas as atividades sob sua responsabilidade;
(ii) participar das reuniões da Diretoria, concorrendo para a definição das políticas a serem seguidas pela Companhia e relatar os assuntos da sua respectiva área de atuação;
(iii) zelar pelo cumprimento das deliberações do Conselho de Administração, obedecer ao Estatuto Social e às finalidades da Companhia, preservando sua imagem e boas relações com clientes e fornecedores; e
(iv) cumprir as funções que lhe foram atribuídas na gestão de sua área específica de atuação.

Parágrafo único – As demais atribuições individuais dos Diretores e as regras de funcionamento da Diretoria serão fixadas em Regimento Interno do órgão.

Seção IV – Representação da Companhia

Art. 25 – A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura, conforme plano de alçadas vigente da Companhia:

(i) de 2 (dois) Diretores em conjunto;
(ii) de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou
(iii) de 2 (dois) procuradores em conjunto, com poderes específicos.

§ 1º – As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, estabelecendo os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, terão prazo máximo de 1 (um) ano.

§ 2º – Os documentos que não importem na constituição de obrigação pecuniária para a Companhia poderão ser assinados por um Diretor, conforme previsto no Plano de Alçada.

§ 3º – Quaisquer atos de qualquer Diretor, procurador, colaborador ou agente que possa envolver a Companhia em obrigações relacionadas a negócios ou transações estranhas ao objeto social, são expressamente proibidos e serão considerados nulos e ineficazes em relação à Companhia.

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

Seção V – Comitê Executivo

Art. 26 – A Companhia terá Comitê Executivo composto por no mínimo 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros. Todos os membros do Comitê Executivo deverão ser membros da Diretoria ou do Conselho de Administração da Companhia, sendo eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º – Nas vacâncias, ausências ou impedimentos temporários de qualquer membro do Comitê Executivo, o Diretor Presidente designará outro membro do Conselho de Administração ou da Diretoria para substituí-lo.

§ 2º – Em caso de falecimento, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer membro do Comitê Executivo, caberá ao Comitê Executivo, como colegiado, eleger o substituto por maioria simples, que completará o mandato do substituído até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias a partir da data da vacância do cargo.

Art. 27 – O Comitê Executivo reunir-se-á sempre que convocada por iniciativa de qualquer dos seus membros, por escrito, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º – O quórum de instalação das reuniões do Comitê Executivo é o da maioria dos membros eleitos. As decisões do Comitê Executivo serão tomadas sempre pelo voto da maioria dos seus membros presentes à reunião.

§ 2º – Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 27, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos do Comitê Executivo em exercício.

§3º – As demais regras de funcionamento do Comitê Executivo serão estabelecidas em Regimento Interno.

Art. 28 – Compete ao Comitê Executivo:

(i) manifestar-se acerca das seguintes matérias de competência da Diretoria:

(a) as políticas corporativas da Companhia, com exceção das políticas cuja aprovação seja atribuída exclusivamente ao Conselho de Administração, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
(b) o Código de Conduta da Companhia, a ser respeitado por todos os administradores e colaboradores da Companhia, suas subsidiárias e controladas;
(c) os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) do Conselho de Administração, Diretoria, Comitê

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

Executivo, Conselho Fiscal (caso instalado) e demais Comitês, caso instituídos e dos colaboradores da Companhia;

(d) oportunidades de Investimento e/ou desinvestimento que ultrapassem os limites de alçada da Diretoria estabelecidos pelo Conselho de Administração, e executar os investimentos e/ou desinvestimentos aprovados;

(e) Regimento Interno da Diretoria; e

(f) previamente a celebração de quaisquer negócios jurídicos observados os limites previstos no Plano de Alçada, incluindo a aquisição, alienação ou oneração de ativos, a obtenção de empréstimos e financiamentos, a assunção de obrigações em geral, renúncia, transação e ainda a associação com outras pessoas jurídicas;

(ii) manifestar-se acerca dos valores individualizados a serem pagos aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Comitê Executivo e demais Comitês da Companhia, bem como a distribuição, quando aplicável, da participação nos lucros fixada e aprovada pela Assembleia Geral serão definidos pelos Presidentes dos respectivos órgãos;

(iii) manifestar-se acerca de quaisquer matérias que lhe seja submetida pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V – COMITÊS

Art. 29 – O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar Comitês, não estatutários, com objetivos definidos, que serão compostos por pessoas por ele designadas.

§ 1º – Caberá ao Conselho de Administração a eleição dos membros dos Comitês, eventualmente criados.

§ 2º – Os Comitês da Companhia terão somente caráter consultivo e não terão qualquer poder decisório.

§ 3º – No desempenho de suas funções, os Comitês consultivos terão amplo acesso às informações de que necessitarem e disporão de estrutura administrativa adequada, bem como de recursos para contratação de assessoria independente, a seu critério e mediante as condições, inclusive de remuneração, que venham a ser diretamente contratadas pelos membros dos comitês consultivos.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Art. 30 – A Companhia terá um Conselho Fiscal de caráter não permanente, com as vedações, competências e atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações, instalado na forma da Lei das Sociedades por Ações.

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

Art. 31 – O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos em Assembleia Geral.

§ 1º – O Presidente do Conselho Fiscal será eleito por seus pares.

§ 2º – As atribuições, o funcionamento e os procedimentos deverão observar a legislação vigente e regimento do Conselho Fiscal.

Art. 32 – Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após o seu mandato.

Parágrafo único – Na hipótese de vacância, renúncia ou destituição do membro efetivo, este será substituído pelo seu respectivo suplente, até que haja eleição do novo conselheiro para complementação do mandato em Assembleia Geral convocada para tal fim.

Art. 33 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal deverá ser fixada na Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior aos parâmetros legais.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 34 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 35 – Ao final de cada exercício social, a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras, as quais serão auditadas por auditores independentes devidamente registrados na CVM, observadas as disposições legais vigentes, submetendo-as ao Conselho de Administração, que, após aprová-las, as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

§ 1º – Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia elaborará as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

§ 2º – Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá **(i)** levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços, observadas as limitações previstas no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações; ou **(ii)** declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. Os dividendos intermediários serão deduzidos do montante dos dividendos obrigatórios devidos aos acionistas ao encerramento de cada exercício social.

§ 3º – Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

Art. 36 – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

§ 1º – Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o caput deste artigo, destinar-se-á:

(i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão destinados à constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
(ii) importância, eventualmente proposta dos órgãos da administração, destinada à formação de reserva para contingências e revisão das mesmas reservas formadas em exercício anteriores, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
(iii) no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações serão destinados para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável;
(iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
(v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e
(vi) o valor remanescente poderá ser distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

§ 2º – A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao previsto neste artigo ou a retenção de todo o lucro, obedecido o disposto no inciso II, §3º, do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VIII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 37 – A Companhia se dissolverá de acordo com o que dispuser a Assembleia Geral, obedecidas as prescrições legais a respeito.

Art. 38 – A Companhia entrará em liquidação, nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, se for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante, fixando sua remuneração.

CAPÍTULO IX – SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Art. 39 – A Companhia, seus acionistas, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se houver, comprometem-se a empregar seus melhores esforços para resolver, por meio de negociação, todos os conflitos que possam surgir decorrentes da aplicação das

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social e, quando aplicável, nas normas editadas pela CVM, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, com a estrita observância à legislação vigente ("Controvérsia").

Art. 40 – Se a Controvérsia não for resolvida amigavelmente, a Companhia, seus acionistas, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se houver, obrigam-se a submetê-la à arbitragem perante a Câmara de Arbitragem da Câmara de Comercio Brasil Canadá, conforme as regras do respectivo regulamento que estejam vigentes na ocasião da arbitragem.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 – A Companhia deverá observar, se houver, qualquer acordo de acionistas eventualmente arquivado em sua sede ("Acordo de Acionistas"), devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências ou onerações de ações a qualquer título, e o Presidente da Assembleia Geral deverá abster-se de computar votos contrários aos termos dos Acordos de Acionistas eventualmente arquivados na sede da Companhia, conforme o artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

Art. 42 – Observado o disposto no artigo 42 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

DocuSign Envelope ID: 287FF968-A266-4F20-9E5C-D7C85D03FAFC

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ: 04.368.865/0001-66
PRESENÇA DOS ACIONISTAS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19/01/2024

Nº de Ordem	ASSINATURA DO ACIONISTA	Nacionalidade	ACIONISTA	CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES					
				ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		GOZO OU FRUIÇÃO	
				N.º AÇÕES	Nº VOTOS	N.º AÇÕES	Nº VOTOS	N.º AÇÕES	Nº VOTOS
1	DocuSigned by: Arthur Figueiredo D5C09F1A8B7504E2... DocuSigned by: Luis Fernando de Almeida 68B737A5D100457...	Brasileira	Bordeaux Participações S.A.	700.421.899	700.421.899				-
2	DocuSigned by: 8BB212E25D35426...	Brasileira	Agnaldo Bastos Lopes	36.225.000	36.225.000				

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 287FF968A2664F209E5CD7C85D03FAFC
Status: Concluído
Assunto: Ligga I Ata da AGE - Aumento de capital [19/01/2024]
Envelope fonte:
Documentar páginas: 21
Assinaturas: 12
Certificar páginas: 8
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Societario Ligga Telecom
Rua Treze de Maio 1062
Curitiba, PR 80510-030
societario@liggavc.com.br
Endereço IP: 200.155.60.58

Rastreamento de registros

Status: Original
19/1/2024 | 16:18
Portador: Societario Ligga Telecom
societario@liggavc.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Agnaldo Bastos Lopes agnaldo.lopes@grupoabl.com.br Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 8BB212E25D35426...	Enviado: 19/1/2024 | 16:53 Visualizado: 19/1/2024 | 17:17 Assinado: 19/1/2024 | 17:21
	Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 189.7.59.226 Assinado com o uso do celular	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 19/1/2024 | 17:17 ID: 9ad4297f-74b7-41b7-b1b7-23b0cbfc4e3a		
Arthur Figueiredo afigueiredo@trusteedtvm.com.br Diretor Trustee DTVM Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Arthur Figueiredo DEC09F1A87564E2...	Enviado: 19/1/2024 | 16:53 Visualizado: 22/1/2024 | 12:03 Assinado: 22/1/2024 | 12:03
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.191.112.210	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 22/1/2024 | 12:03 ID: ee2484d5-56b9-45ab-9873-34d2de1137b8		
HELIO CALIXTO DA COSTA helio.costa@liggavc.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: HELIO CALIXTO DA COSTA 5FB8B3D91BB243E...	Enviado: 19/1/2024 | 16:53 Visualizado: 22/1/2024 | 13:25 Assinado: 22/1/2024 | 13:25
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.182.21.90	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 17/5/2023 | 18:31 ID: 46e28bfb-c99a-4fc5-b82b-3a685ed0d914		
Luis Fernando de Almeida lfalmeida@trusteedtvm.com.br Diretor Planner Trustee DTVM Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Luis Fernando de Almeida C6B777A5D190457...	Enviado: 19/1/2024 | 16:53 Visualizado: 22/1/2024 | 12:02 Assinado: 22/1/2024 | 12:02
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.191.112.210	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 22/1/2024 | 12:02 ID: 0c6f4701-c57a-4413-bab8-a227b256ea58		

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
MARIANA BARRETO REZENDE DE OLIVEIRA mariana.rezende@liggavc.com.br Diretora Jurídica Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: MARIANA BARRETO REZENDE DE OLIVEIRA 8DBCC8AA1B64428... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.95.156.232	Enviado: 19/1/2024 | 16:53 Visualizado: 22/1/2024 | 10:39 Assinado: 22/1/2024 | 10:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 5/9/2022 | 11:44
ID: 49a1f5c3-a722-44a9-be51-8c4295cf7946

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/1/2024 | 16:53
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/1/2024 | 17:08
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/1/2024 | 17:08
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/1/2024 | 17:08
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/1/2024 | 17:08
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/1/2024 | 17:08
Envelope atualizado	Segurança verificada	19/1/2024 | 17:08
Entrega certificada	Segurança verificada	22/1/2024 | 10:39
Assinatura concluída	Segurança verificada	22/1/2024 | 10:39
Concluído	Segurança verificada	22/1/2024 | 13:25

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 9/1/2024 | 10:28
Partes concordam em: Agnaldo Bastos Lopes, Arthur Figueiredo, Luis Fernando de Almeida

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. during the course of your relationship with LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A..

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 23/11/2020 | 13:54
Partes concordam em: HELIO CALIXTO DA COSTA, MARIANA BARRETO REZENDE DE OLIVEIRA

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, HORIZONS TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact HORIZONS TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: mario.ferreira@horizonstelecom.com

To advise HORIZONS TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at mario.ferreira@horizonstelecom.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from HORIZONS TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to mario.ferreira@horizonstelecom.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with HORIZONS TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to mario.ferreira@horizonstelecom.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify HORIZONS TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by HORIZONS TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA S.A. during the course of your relationship with HORIZONS TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA S.A..

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 71108, inscrito no CPF n° 08431951931, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
08431951931	71108	ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2024 14:42 SOB Nº 20240591550.
PROTOCOLO: 240591550 DE 31/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401429515. CNPJ DA SEDE: 04368865000166.
NIRE: 41300019274. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2024.
LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: LIGGA TELECOMUNICACOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.368.865/0001-66
Certidão nº: 36932171/2026
Expedição: 06/04/2026, às 14:51:46
Validade: 03/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.368.865/0001-66**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

1991300-04.2003.5.09.0007 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

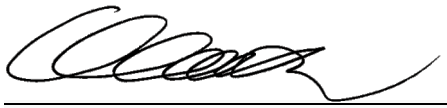
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

FORTINET
Training Institute

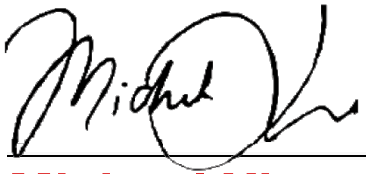
FORTINET
CERTIFIED
ASSOCIATE
Cybersecurity

This certifies that
Guilherme Moreira
has achieved
Fortinet Certified Associate in Cybersecurity

Date of achievement: novembro 4, 2025
Valid until: novembro 4, 2027
Certification validation number: 8144038686GM



Ken Xie
CEO of Fortinet



Michael Xie
President and Chief Technology Officer (CTO), Fortinet

Verify this certification's authenticity at:
https://training.fortinet.com/admin/tool/certificate/index.php

ligga telecom

CONEXÃO QUE TRANSFORMA















Relatório de Práticas ESG

2024

Conexão que transforma.

Sumário

Mensagem da Presidente	03
Nossos indicadores de relato	04
Estrutura de Governança da Ligga Telecom	06
Manifesto de Cultura	08
Jornada de aprimoramento da Agenda ESG da Ligga Telecom	09
A Ligga Telecom em números	10
Prêmios e Reconhecimentos	13
Nossos stakeholders	16
Temas materiais	17
Eixo Ambiental	23
Eixo Social	28
Eixo Governança	43
Conclusão	49
Declaração de uso e indicadores GRI utilizados	50



Rosangela Miqueletti Martins de Oliveira
Presidente da Ligga Telecom

GRI 2-22

Mensagem da Presidente

A conexão está presente em nosso dia a dia e acreditamos que ela é o caminho para transformar não apenas o presente, mas também para construir o futuro, afinal somos movidos em conectar pessoas e negócios em todo o Paraná.

Apresentamos o segundo Relatório de Práticas ESG da Ligga Telecom, reafirmando nosso compromisso com uma atuação ética, sustentável e orientada para o futuro. O fortalecimento da nossa governança ESG, com participação ativa dos nossos stakeholders, tem sido essencial para garantir que essa agenda esteja integrada ao nosso modelo de negócio. A frente de governança foi especialmente reforçada, com a criação de comitês temáticos, a adoção de políticas de compliance rigorosas e a manutenção dos órgãos estatutários e da auditoria externa anual.

Avançamos de forma consistente no pilar ambiental, com destaque para a ampliação do uso de fontes limpas por meio do Ligga Energy. Além disso, destinamos adequadamente equipamentos e materiais da nossa cadeia produtiva, reduzindo impactos ambientais e fomentando a economia circular.

Na frente social, acreditamos que a educação e conectividade mudam realidades. Com o projeto Escola, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação do Paraná, seguimos conectando escolas rurais, comunidades indígenas e regiões remotas à internet de qualidade, pois acreditamos no poder transformador da inclusão digital.

Somos uma empresa feita por pessoas e para pessoas. Por isso, nossos clientes estão no centro de tudo o que fazemos. O cuidado com a experiência, a escuta ativa e a busca constante por um atendimento humanizado têm sido reconhecidos por importantes conquistas, como a melhor nota do Paraná na categoria Banda Larga Fixa, segundo a Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida 2024, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e o Prêmio RA 1000, promovido pelo Reclame Aqui. As iniciativas deste relatório refletem nossa estratégia de ESG, pautada na eficiência energética, inclusão digital e governança sólida.

Alinhados a esse compromisso, fortalecemos, ano após ano, nossa trajetória por meio de uma gestão moderna, da inovação contínua, da responsabilidade socioambiental e da busca constante pela excelência operacional.

Por que valorizamos a cultura do relato

Na Ligga Telecom, compreendemos que a cultura do relato em sustentabilidade é um pilar essencial da nossa estratégia de transparência e criação de valor para a sociedade.

Acreditamos que relatar é uma forma de fortalecer a governança, com coerência entre nossas práticas e diretrizes estratégicas, na construção de uma Agenda ESG sólida.

A cultura do relato demonstra nosso compromisso com stakeholders, ao mesmo tempo em que estimula o engajamento interno na construção de uma sociedade sustentável.

Por isso, apresentamos à comunidade nosso relatório de práticas em ESG, ano-base 2024.

GRI 2-22, GRI 2-5

Nossos indicadores de relato

ODS e GRI

Em 2024, em nosso primeiro relatório sintético sobre o compromisso com a Agenda ESG, utilizamos como direcionadores os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Neste ano, visando garantir a continuidade da cultura do relato, optamos por indicar os ODS relacionados às nossas práticas e atrelá-las também aos indicadores GRI (Global Reporting Initiative), aprofundando a análise dos impactos de nossas ações.

Este relatório não contou com asseguração externa e abrange as práticas organizacionais registradas em 2024.

O compromisso da Ligga Telecom é a publicação anual e periódica de estruturada de relatórios de práticas ESG – (GRI 2-3).

Para sanar dúvidas sobre seu conteúdo, disponibilizamos o contato **esg@liggavc.com.br**

GRI 2-1

Resumo institucional

Sediada em Curitiba, a Ligga Telecomunicações S.A (Ligga Telecom) é uma operadora de telecomunicações referência no estado do Paraná e pioneira na popularização do acesso à banda larga fixa por fibra ótica no país. Fundada em 2001, foi subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia até 2021, com o leilão de desinvestimento conduzido pela Copel e aquisição pelo Fundo Bourdeaux. As atividades da Companhia consistem em serviços de Bandas Largas e tecnologia digital com alto desempenho.

Em 2024, foi reconhecida como a melhor operadora de banda larga do Brasil, conforme Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Hoje, a Ligga Telecom atende e está presente todo o estado do Paraná, composto por 399 municípios, oferecendo serviços de banda larga por fibra óptica para clientes residenciais e corporativos.

A Ligga Telecom aproveita os resultados das experiências passadas, ao mesmo tempo em que assume o firme compromisso com o fortalecimento das práticas em ESG, consolidando práticas responsáveis que promovem eficiência energética, inclusão digital e governança corporativa robusta.

Essas iniciativas, aliadas ao nosso compromisso com a inovação e qualidade, reforçam a posição como o principal protagonista estratégico no setor de telecomunicações no estado do Paraná.



GRI 2-9

Estrutura de Governança da Ligga Telecom

A estrutura de governança corporativa da Ligga Telecom é composta pelos seguintes órgãos:

Assembleia Geral

É o órgão composto pelos acionistas da Companhia, sendo o responsável pela tomada das grandes decisões e pela fiscalização da administração.

Conselho de Administração

É o órgão responsável por tratar das diretrizes e políticas gerais referentes aos negócios da Companhia, incluindo suas estratégias de longo prazo.

Integrantes (base maio/2025):

Hélio Calixto da Costa
Presidente e membro independente do Conselho de Administração

Agnaldo Bastos Lopes
Membro do Conselho de Administração

Thiago Camargos Codo
Membro do Conselho de Administração

Diretoria Executiva

É o órgão responsável pela administração e pelo monitoramento diário das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pela Assembleia Geral dos Acionistas e pelo Conselho de Administração, competindo-lhe exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão corrente dos negócios e atividades sociais.

A Diretoria é composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo: 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, e os demais com a designação que lhes for atribuída pelo Conselho de Administração no ato da eleição.

Integrantes (base maio/2025):

Rosangela Miqueletti Martins de Oliveira
CEO I CFO

Luiz Felipe Seabra Mello
Diretor de Relações com Investidores

Isabela Martins de Sena
CHRO

Marcelo Silva de Souza
CIO

GRI 2-9

Estrutura de Governança da Ligga Telecom

Comitê Executivo

O Comitê Executivo é responsável pelo assessoramento do Conselho de Administração. Composto por no mínimo 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros, sendo que todos os membros do Comitê Executivo deverão ser membros da Diretoria ou do Conselho de Administração da Companhia.

Atualmente, integram o Comitê Executivo todos os Diretores Estatutários acima relacionados e o conselheiro Thiago Godo.

Em conformidade com as orientações do Código Brasileiro de Governança Corporativa -Companhias Abertas, a empresa implementa ações como:

- Treinamento dos colaboradores acerca da necessidade de cumprimento do disposto no Código de Conduta e Ética da Companhia, os quais são oferecidos de forma presencial e na modalidade “e-learning”;
- Promoção de visita de seus administradores e colaboradores mais estratégicos às áreas operacionais da Companhia, com o propósito de manter esses profissionais em contato direto com as lideranças setoriais e mantê-los atualizados sobre as demandas e dificuldades rotineiras do negócio;
- Capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- Não adoção de cláusulas pétreas no Estatuto Social;
- Não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;
- Adoção de Código de Ética e Conduta, Política de Transações com Partes Relacionadas, Política Anticorrupção e Política de Prevenção e Combate à Lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
- Instrumentalização das atas de reunião do Conselho de Administração redigidas com clareza e com o registro das decisões tomadas, das pessoas presentes, dos votos divergentes e das abstenções de voto;
- Utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da Companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Manifesto de Cultura

A Ligga Telecom, por meio de seu "Manifesto de Cultura", reforça seu compromisso com práticas corporativas sustentáveis que atuam como direcionadores comportamentais, contribuindo para o fortalecimento de uma cultura organizacional responsável e ética.

Embora o manifesto não tenha uma conexão direta com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ele apoia indiretamente o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), promovendo um ambiente de trabalho que valoriza o bem-estar e o desenvolvimento profissional.

O Manifesto foi sintetizado em seis princípios de atuação que devem nortear a conduta de cada colaborador da Companhia. São eles:



Missão

Criar um elo entre pessoas e negócios, entregando soluções em serviços de conectividade, com a melhor experiência para nossos clientes, a maior e melhor rede do Paraná e crescimento sustentável.

Visão

Ser referência em soluções de telecom e conectividade, gerando inovação, desenvolvimento e impacto positivo para sociedade.

1. Transformação

Nos adaptamos e reagimos positivamente às mudanças com flexibilidade, visando o processo de transformação no longo prazo de forma sustentável.

2. Paixão pelo Cliente

Sem cliente, não há Ligga Telecom. Trabalhamos para que todos os clientes (internos e externos) tenham sempre uma experiência surpreendente.

3. Protagonismo

Inspiramos através do exemplo e buscamos ser referência na identificação de oportunidades para conduzir mudanças positivas.

4. Conexão

Incentivamos o trabalho em equipe para multiplicar a capacidade de fazer acontecer com foco em entregas de qualidade.

5. Resultado

Valorizamos o retorno e o impacto de cada ação em resultados efetivos, estabelecendo objetivos claros para alcançar resultados.

6. Transparência

Promovemos uma comunicação transparente e íntegra, estimulando um ambiente de confiança que facilite a livre troca de ideias mesmo em contextos de divergência.

Resumo da Jornada de aprimoramento da Agenda ESG da Ligga Telecom



Em maio de 2024, a Ligga Telecom inaugurou oficialmente a jornada de Relato.

Apresentamos à sociedade o Primeiro Relatório Sintético de Práticas ESG, elaborado com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; o relatório foi fruto do levantamento das práticas institucionais de 2023.

Ao longo de 2024, conduzimos a aplicação do primeiro Diagnóstico ESG da Ligga Telecom, identificando e conectando projetos, iniciativas e indicadores ESG com a atuação estratégica e a vocação socioambiental da Companhia.

Consideramos cenários de riscos internacionais, nacionais e setoriais, além do impacto gerado pelas nossas ações nas localidades em que estamos inseridos. No total, 14 áreas da Ligga Telecom foram estimuladas a levantar e sistematizar dados qualitativos e quantitativos que compusessem o cenário de impacto em que a Ligga Telecom está inserida. Também identificamos pontos sensíveis que serão considerados no planejamento das ações da Companhia, demonstrando nosso compromisso com a adoção de uma agenda de governança voltada à prevenção de riscos internos e externos.

A governança ESG da Companhia é liderada pelo Comitê ESG, composto por membros da Diretoria, garantindo alinhamento estratégico e supervisão executiva sobre a agenda sustentável. A gestão é estruturada em comissões temáticas para cada pilar – Ambiental, Social e Governança –, formadas por equipes multidisciplinares que se reúnem quinzenalmente para impulsionar iniciativas alinhadas aos objetivos estratégicos e às melhores práticas de mercado. Esse modelo de governança assegura a integração da agenda ESG aos negócios, promovendo eficiência na execução dos projetos e geração de valor de longo prazo para os stakeholders.

Tanto a condução quanto os resultados deste Diagnóstico foram um marco estratégico para a Ligga Telecom, proporcionando a base necessária para a definição de metas e KPIs alinhados aos temas materiais da Companhia.

A partir dessa análise, a gestão avançou na estruturação de objetivos mensuráveis, na implementação de planos de ação para projetos prioritários e no estabelecimento de diretrizes para o monitoramento contínuo dos avanços. Todas essas informações foram relevantes para composição do presente relatório.

Agradecemos a confiança de nossos investidores, clientes e colaboradores, cujo empenho e dedicação foram fundamentais para alcançarmos esses resultados.

A Ligga Telecom em números

GRI 2-1

Início das atividades:

2004

Ano de desestatização:

2021

Presente em todos os

399

municípios do Estado do Paraná.



Abrangência:

A companhia investe continuamente em tecnologia e expansão, com aproximadamente

50 mil

quilômetros de infraestrutura de rede e atendimento de **360 mil clientes em mais de 400 cidades no Paraná e em São Paulo**.



GRI 2-7

Quadro de colaboradores

Quantitativo em dez 2024:

732 colaboradores, alocados nos Escritórios, Lojas e Polos Regionais.

As características dos serviços externos operacionais prestados pela Ligga Telecom tornam a base de colaboradores majoritariamente masculina. A companhia tem enveredado esforços para garantir a equidade de gênero em todos os processos de contratação, assumindo o compromisso de assegurar maior diversidade em seu quadro de funcionários.

(Todos os trabalhadores que compõem a base de colaboradores fixos da companhia possuem vínculo empregatício e estão abrangidos por Convenções Coletivas de Trabalho. A Ligga Telecom conta ainda com base de empresas terceirizadas de prestação de serviços em diferentes áreas de atuação).



GRI 405-1

Composição de cargos de gestão por gênero

Cargos de gestão:

Em 2024, a Ligga Telecom contou com 77 cargos de gestão, sendo

22
ocupados
por mulheres

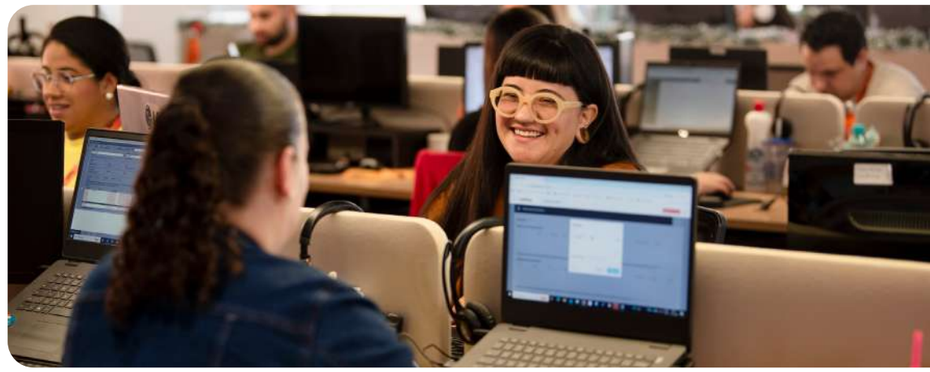
55
ocupados
por homens



GRI 2-19

Políticas de remuneração

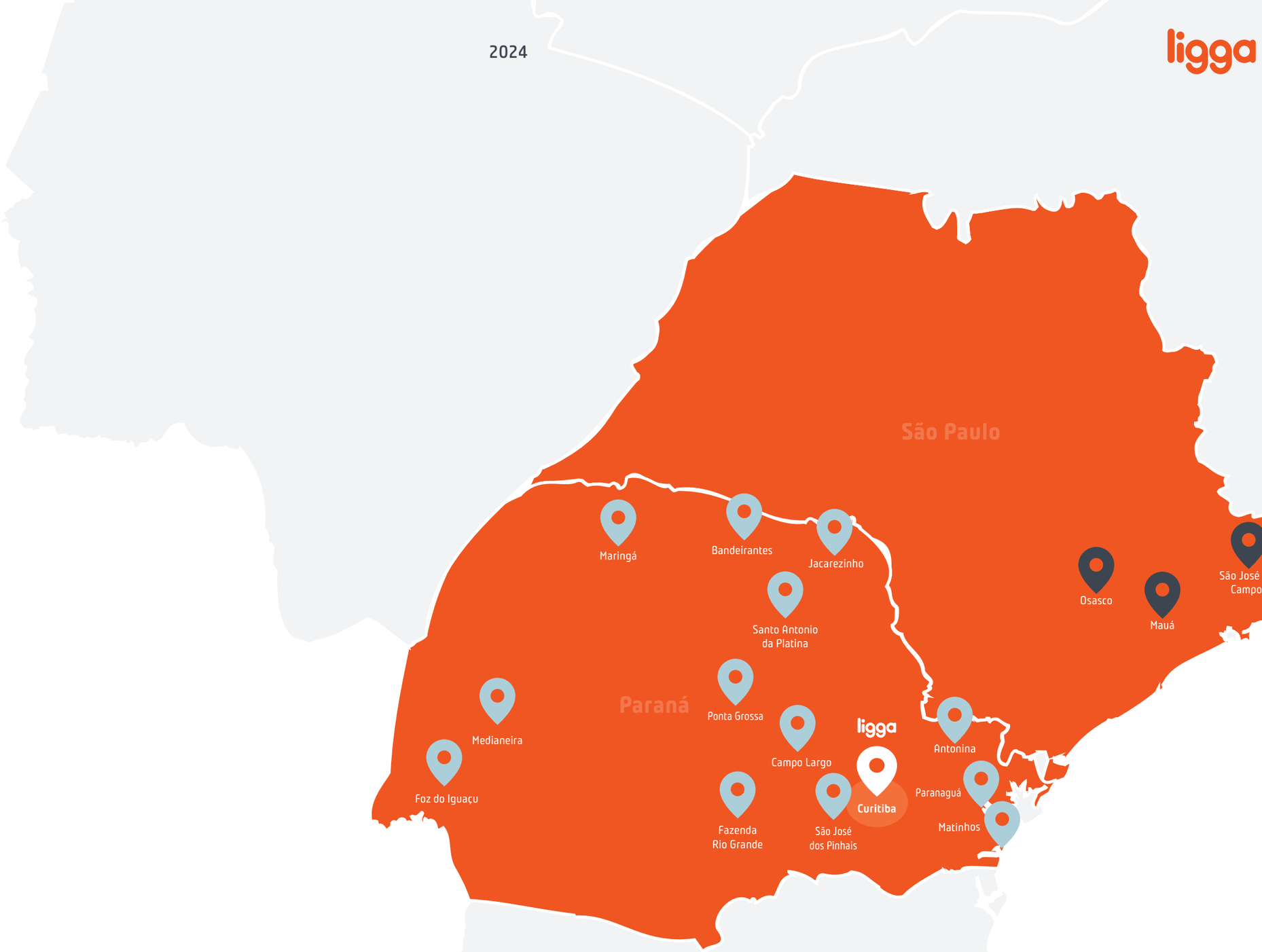
A companhia conta com Política de Cargos e Salários, com regras claras para determinar o processo de remuneração.



Escritórios, Lojas e Polos Regionais:

A Ligga Telecom possui escritórios e postos de atendimento nas seguintes cidades:

- Antonina
- Bandeirantes
- Curitiba
- Campo Largo
- Fazenda Rio Grande
- Foz do Iguaçu
- Jacarezinho
- Ponta Grossa
- Maringá
- Matinhos
- Medianeira
- Paranaguá
- Santo Antônio da Platina
- São José dos Pinhais



Prêmios e reconhecimentos

2022

- Top de Marketing ADVB/PR 2022 (Categoria Serviços): A Ligga Telecom foi a grande vencedora na categoria Serviços do Top de Marketing 2022 (ADVB/PR).
- Anuário Tele.Síntese de Inovação em Comunicações 2022: No Prêmio Tele.Síntese de Inovação, a Ligga Telecom conquistou o 2º lugar na categoria Operadoras Regionais.
- NPS Awards 2022 – Internet Banda Larga: A Ligga Telecom foi vencedora na categoria "Internet Banda Larga" do NPS Awards 2022. A Ligga Telecom obteve o maior NPS do segmento de banda larga, atestando a qualidade do serviço e a satisfação dos clientes paranaenses.
- Prêmio SUCESU-PR 2022 – Empresa Destaque em Telecom: Em 2022, a Ligga Telecom recebeu da SUCESU-PR (Associação dos Usuários de Informática e Telecomunicações do Paraná) o troféu de Empresa Destaque em Telecomunicações. A premiação reconhece organizações de TI e Telecom com atuação exemplar no estado. O reconhecimento evidenciou o papel de liderança da Ligga Telecom no setor de telecomunicações do Paraná em 2022.

2023

- Finalista – Prêmio SUCESU-PR 2023 (Telecomunicações): A Ligga Telecom esteve entre as três finalistas ao troféu de Empresa Destaque em Telecomunicações no Prêmio SUCESU-PR 2023, que homenageia as empresas de melhor desempenho no setor de TI/Telecom do Paraná.
- ESG em foco- Certificado de Reconhecimento Selo Sesi ODS 2024 – Projeto Conectividade nas Escolas: A Ligga Telecom foi reconhecida com o Certificado do Selo Sesi ODS 2024 pelo projeto Conectividade nas Escolas. Esse reconhecimento reforça o compromisso da Companhia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e evidencia sua atuação responsável na promoção de transformações sociais positivas, contribuindo para a construção de um futuro mais justo e sustentável.

Prêmios e reconhecimentos

2024

- Selo RA1000 (ReclameAQUI) – 2024: Em abril de 2024, a Ligga Telecom conquistou o Selo RA1000 do ReclameAQUI, certificação concedida às empresas com excelência em atendimento ao cliente. Esse selo destaca que a Ligga Telecom atingiu os rigorosos indicadores de solução, satisfação e rapidez nas reclamações de consumidores na plataforma ReclameAQUI.

- Pesquisa de Satisfação Anatel 2024 (divulgada em 2025): A Ligga Telecom alcançou 1º lugar no Paraná em satisfação de banda larga fixa na Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida 2024 da Anatel, divulgada em março de 2025. Com nota de 7,90 (acima da média estadual de 7,52 e nacional de 7,40), a Ligga Telecom foi apontada como a melhor operadora de internet fixa do estado segundo a avaliação dos consumidores.

- Prêmio Empresa Inovadora 2024 – Finalista (Tecnologia e Comunicação): A Ligga Telecom foi selecionada entre as finalistas do Prêmio Empresa Inovadora 2024 na nova categoria Tecnologia e Comunicação. A Ligga Telecom figurou entre as empresas de maior maturidade em inovação em seu segmento, comprovando seu comprometimento com práticas inovadoras na gestão.

- Selo de Feedback Gupy 2024: A plataforma de seleção (ATS) Gupy, reconhece anualmente empresas que dão feedback para mais de 90% das pessoas candidatadas, e a Ligga Telecom alcançou o indicador de 99%. O Selo fica visível para todas as pessoas candidatas que acessam a página de carreiras, descrição de vagas e portal de vagas da empresa.

GRI 2-29

Nossos stakeholders

Em nosso processo de diagnóstico, identificamos como principais stakeholders, impactados diretamente pela companhia, os seguintes atores sociais:



Acionistas

Ao lado do Público Interno, compõem o grupo de partes interessadas diretamente atingidos pelas ações da Ligga Telecom e são beneficiados por uma Agenda ESG da companhia que esteja voltada à prevenção de riscos e à geração de impactos positivos na condução das ações da companhia.

Público interno (colaboradores)

A Ligga Telecom estimula continuamente o engajamento dos colaboradores com a Agenda ESG por meio de fóruns e rituais de comunicação que fortalecem o alinhamento estratégico e a escuta ativa. Reuniões de time, diálogos com lideranças, pesquisas de clima e programas de capacitação são instrumentos essenciais para garantir transparência, participação e desenvolvimento contínuo. Com trilhas de aprendizagem, iniciativas de formação de lideranças e encontros temáticos, a companhia investe no crescimento pessoal e profissional dos colaboradores, reforçando uma cultura organizacional inclusiva, ética e conectada ao propósito da Ligga Telecom.

Fornecedores (cadeia de suprimentos e prestações de serviço terceirizadas)

A boa relação e a gestão adequada de fornecedores são cruciais para desenho da cadeia de valor da companhia e dos impactos diretos e indiretos por ela gerados.

Clientes B2B

Parte significativa do corpo de clientes da Ligga Telecom, os Clientes B2B são diretamente afetados pelas decisões estratégicas e operacionais da Companhia, impactando em termos de receita e de percepção dereconhecimento no mercado de Banda Larga. Compostos por empresas privadas (corporate) e governos.

Clientes B2C

Como usuários finais(pessoas físicas), os clientes B2C são determinantes no posicionamento e percepção da qualidade dos serviços entregues pela Ligga Telecom, bem como de seu compromisso com as presentes e futuras gerações.

GRI 2-29

Nossos stakeholders

Em nosso processo de diagnóstico, identificamos como principais stakeholders, impactados diretamente pela companhia, os seguintes atores sociais:

Comunidades abrangidas pela rota de cabeamento

São entendidas como stakeholders por impactarem e serem impactadas pelas atividades da Ligga Telecom, tendo como principal fragilidade atualmente o furto ostensivo de cabos e o vandalismo – que impactam de maneira massiva diferentes categorias de consumidores (clientes B2C, clientes de nossos clientes B2B, alunos de escolas atendidas, bem como a população em geral coberta por serviços público atendidos pela Ligga)e localidades. Compreender e atuar nas raízes de tais condutas, impacta, não apenas no desenvolvimento destas comunidades, mas também na percepção de valor que a empresa carrega em toda sua cadeia de serviços.

Os eventos massivos são considerados incidentes que afetam os serviços prestados, de no mínimo 02 clientes de forma simultâneo, e que não estão associados a atividades prévias planejadas

Administração Pública em diferentes esferas (Federal, Estadual e Municipal)

Além do aspecto regulatório, os órgãos da Administração Pública possuem interesse na expansão e no desempenho das atividades da Ligga Telecom, detendo capacidade de intervenção na condução dos negócios.

Associações de empresas do mesmo segmento

O Setor de Telecomunicações possui forte atuação de Associações de Empresas do mesmo segmento, congregadas sob a forma de Associações. Tais entidades são relevantes na construção do posicionamento da Ligga Telecom enquanto player setorial relevante.

GRI 2-28

A Ligga Telecom integra as seguintes Associações

- Associação Brasileira de Recursos em Telecomunicações - ABR Telecom
- TelComp
- Associação NEO

Entes Regulatórios

A ANATEL e demais entes regulatórios incidem diretamente nas estratégias de atuação da Ligga Telecom, atuando nas frentes normativa e fiscalizatórias, incluindo resolução de conflitos com consumidores.

A identificação dos stakeholders foi um passo fundamental para avançarmos no planejamento e na mensuração dos impactos de nossas ações.

GRI 3-2

Temas Materiais

Durante o diagnóstico e a discussão sobre o impacto de nossas ações na Agenda ESG, identificamos os temas materiais da Companhia. Para tanto, promovemos a escuta de nosso público-interno, analisamos os impactos de nossas ações, bem como o cenário normativo e setorial.

Neste processo, trilhamos a jornada que incluiu a identificação de cenários e contextos internos e externos; a identificação de nossos stakeholders e dos impactos positivos e negativos de nossas ações.

Assim, emergiram como temas materiais:

Dimensão Ambiental

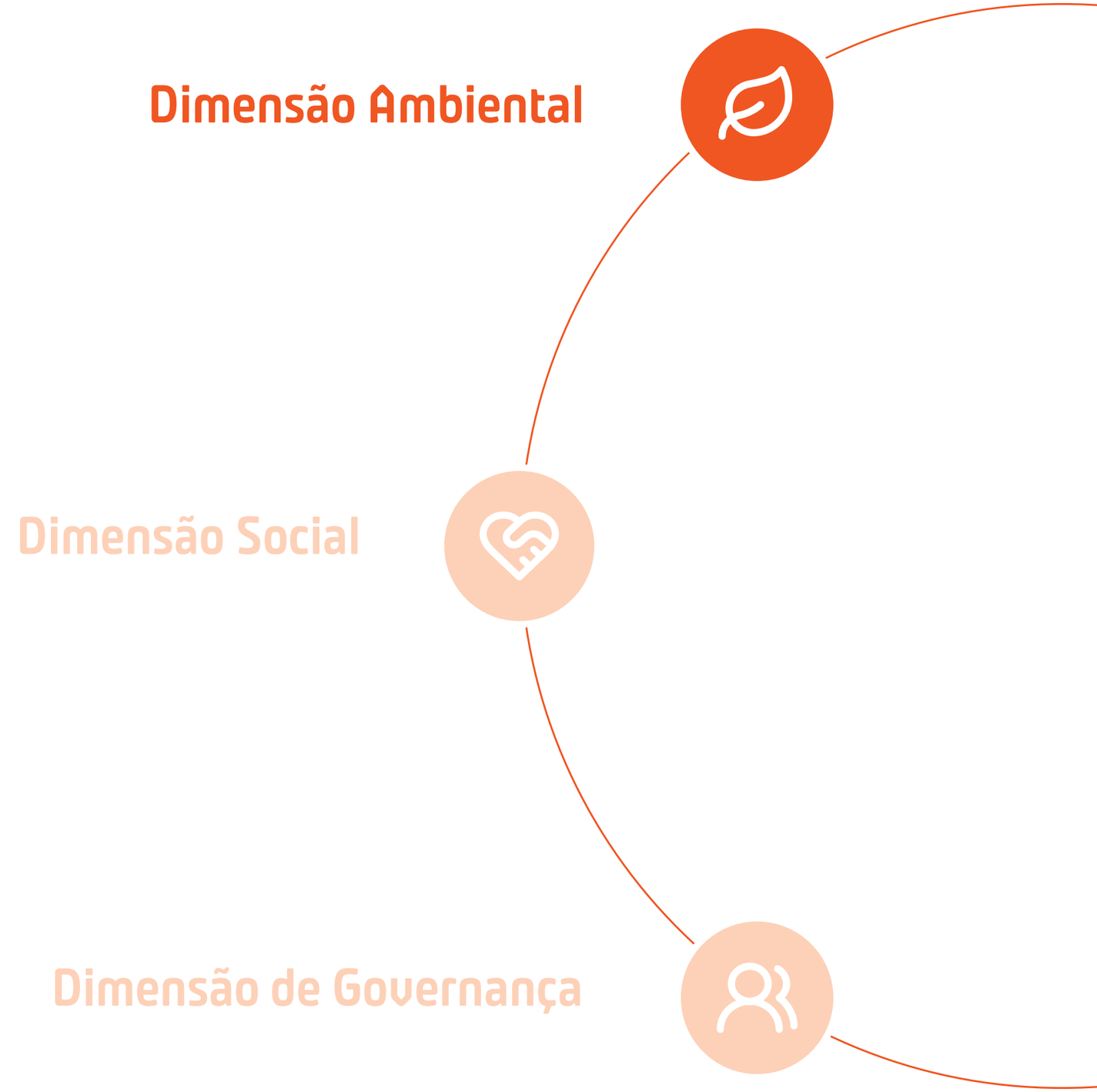
Dimensão Social

Dimensão de Governança

Descarbonização e gestão de resíduos:

Os temas relacionados à descarbonização, gestão de resíduos e eficiência energética são fundamentais na construção de uma Agenda ESG sólida.

Compreendemos a urgência da ação pela redução de nossa contribuição nas mudanças climáticas e assumimos o firme compromisso de impactar positivamente nossa cadeia de valor quanto a este tema.



Inclusão digital e desenvolvimento

No processo de escuta e mapeamento das ações que emergiram durante o diagnóstico de práticas ESG, identificamos que as temáticas de inclusão digital e desenvolvimento integram a possibilidade de geração de impacto positivo de nossas ações.

Educação Transformadora

De igual forma, a criação de oportunidades e a promoção da educação transformadora emerge como integrada ao DNA da companhia, tendo sido acolhida internamente como tema material de forma orgânica e consistente, derivada do impacto de nossos serviços na educação pública de qualidade.

Impacto na comunidade local

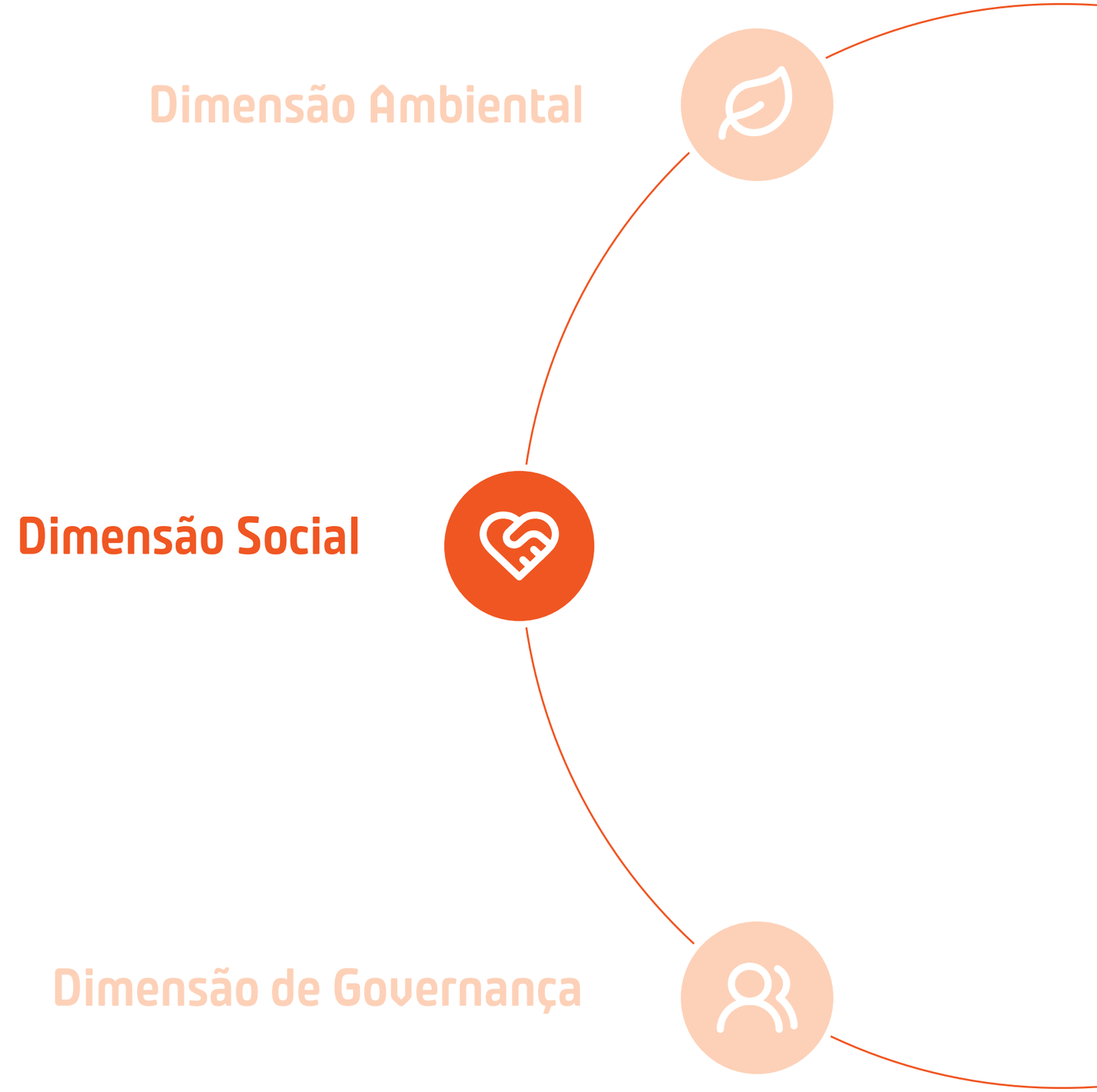
Compreendemos que nos conectamos com comunidades locais nas rotas de cabeamento e que nosso impacto pode ser positivo e ampliado ao nos direcionarmos para fortalecer vínculos, conectando este tema material com a Inclusão Digital e Desenvolvimento e com a Educação Transformadora.

Investimento Social Privado

A construção de uma política sólida de Investimento Social Privado é tema material porque denota nosso compromisso em atrelar as práticas ESG ao planejamento da Companhia, envolvendo diferentes áreas e apresenta maturidade na geração de impacto positivo na Agenda ESG. É também uma boa prática de governança corporativa.

Incentivo ao Esporte

Emergiu como tema material decorrente da vocação historicamente consolidada da Companhia de incentivar diferentes modalidades esportivas e paradesportivas.

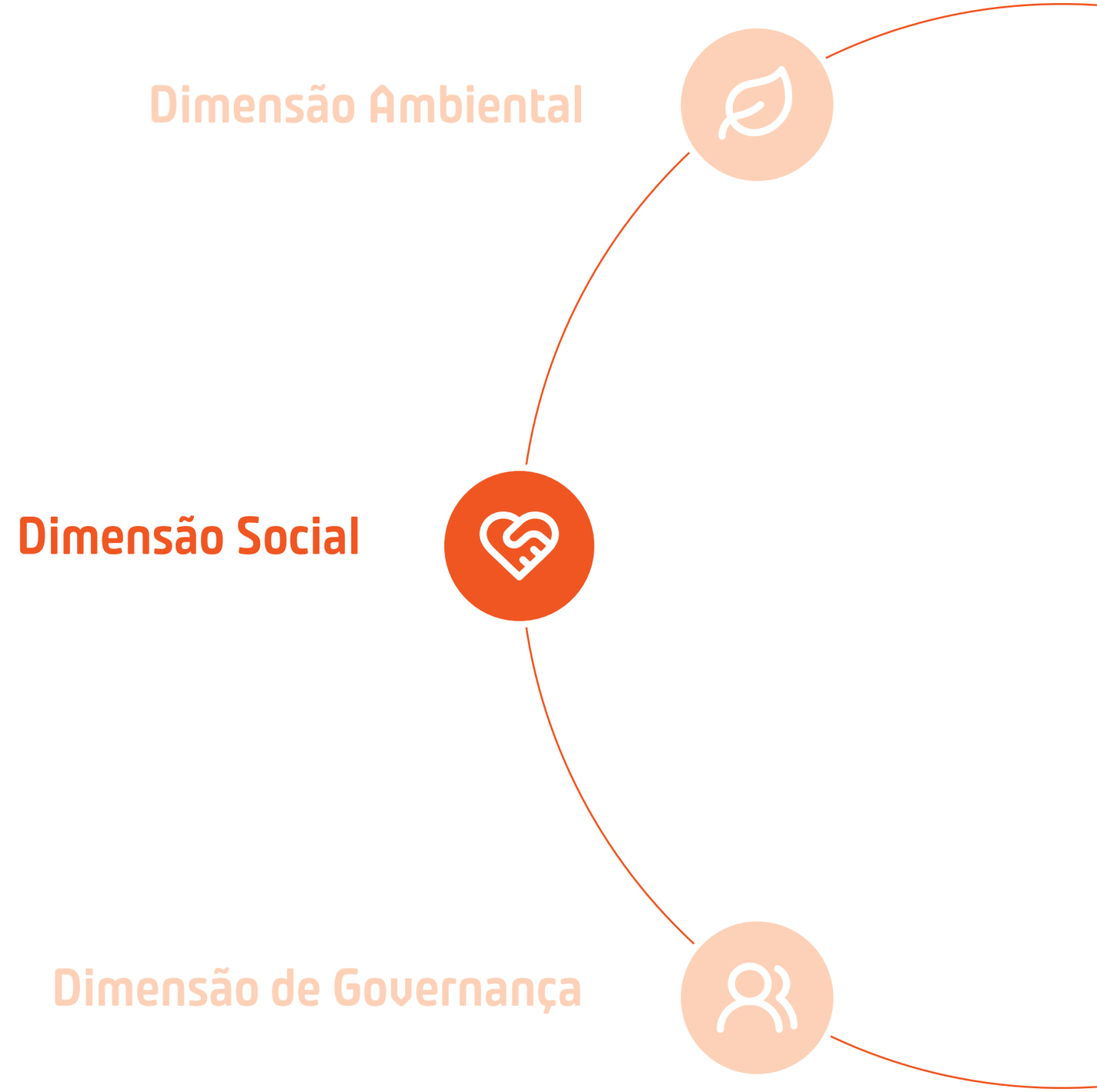


Diversidade e Inclusão

A pauta de diversidade e inclusão nas organizações é premente e na Ligga Telecom não poderia ser diferente. Entendemos a necessidade de atuarmos positivamente na construção de um ambiente institucional e de uma sociedade mais igualitária e com maior equidade de gênero, diversidade e inclusão, valorizando as múltiplas identidades, histórias e perspectivas.

Bem-estar dos colaboradores

Prover ambiente de trabalho que garanta bem-estar e saúde aos nossos colaboradores também emergiu como tema material ao analisarmos nossas práticas que apontavam o compromisso e a preocupação constantes na construção de um espaço sadio, acolhedor e seguro.



Ações de Compliance e Anticorrupção

A adoção de ações consistentes e continuadas de integridade, anticorrupção e conformidade é central para a manutenção da confiança da sociedade e das autoridades reguladoras no setor de telecomunicações. Por este motivo, nos comprometemos com ações de compliance de forma estruturada, aplicada e continuamente monitorada, visando que todas as práticas da Companhia estejam pautadas na legalidade, no respeito aos direitos e na atuação responsável em toda a cadeia de valor.

Ética e Integridade

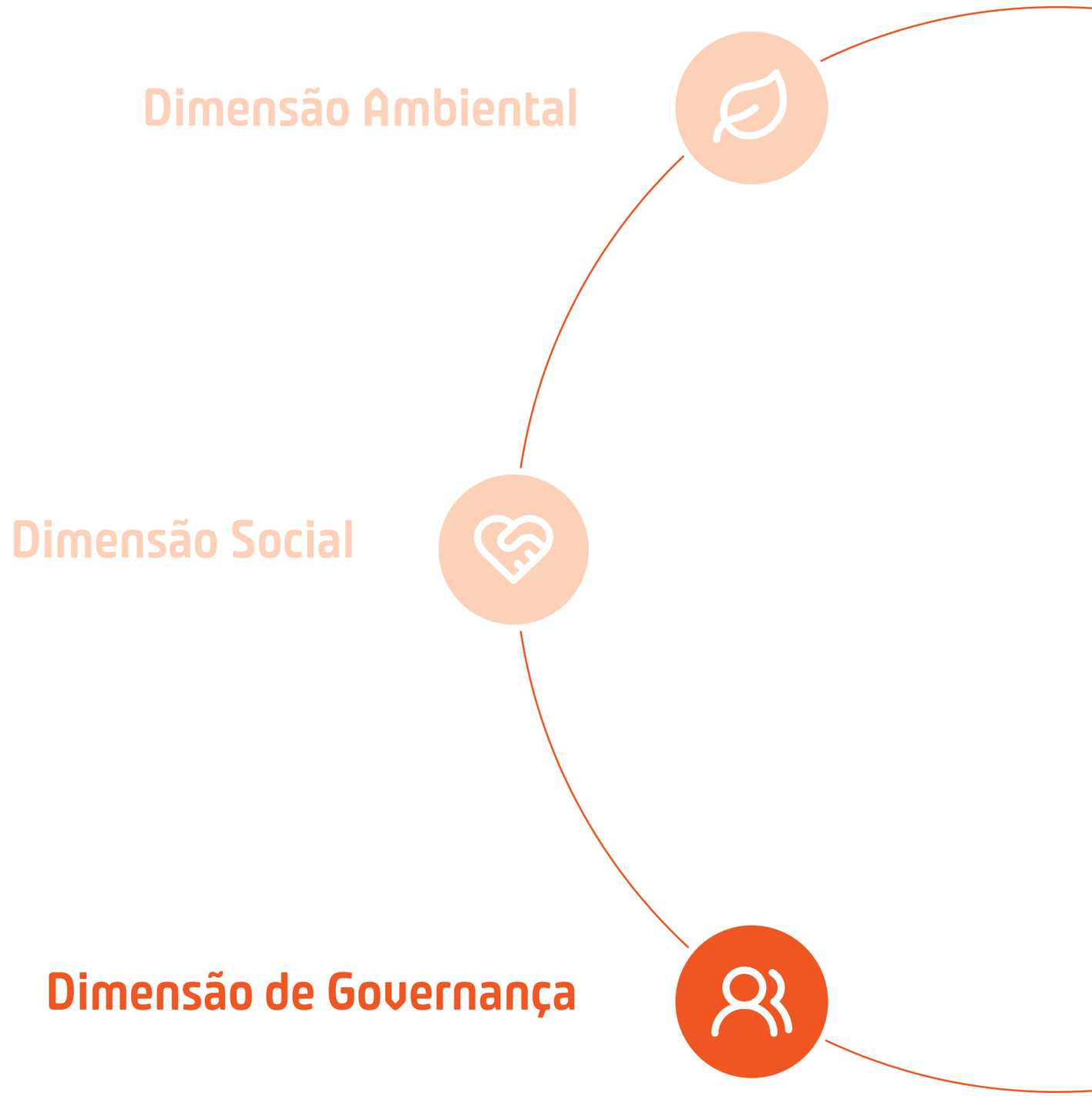
Ao lado das ações de compliance e anticorrupção, a ética e a busca pela integridade na condução dos negócios traduzem a essência dos princípios que norteiam a cultura da Ligga Telecom, em todos os níveis hierárquicos. A relevância desse tema está atrelada à credibilidade da organização frente a clientes, parceiros, colaboradores e sociedade.

Cadeia de Valor com Fornecedores

A gestão responsável da cadeia de valor é um aspecto crítico, sendo reconhecido como material por refletir o compromisso da Companhia com práticas responsáveis de contratação, monitoramento e desenvolvimento de seus parceiros comerciais, consolidando a disseminação de critérios éticos, ambientais e sociais junto à cadeia. Além disso, contribui sensivelmente na mitigação de riscos associados a práticas irregulares ou incompatíveis com nossos valores.

Relacionamento com Clientes

O relacionamento com clientes figura como um dos pilares centrais da atuação da Ligga Telecom. A materialidade do tema expressa a importância da escuta ativa, excelência no atendimento e promoção da experiência do cliente em toda a sua jornada.

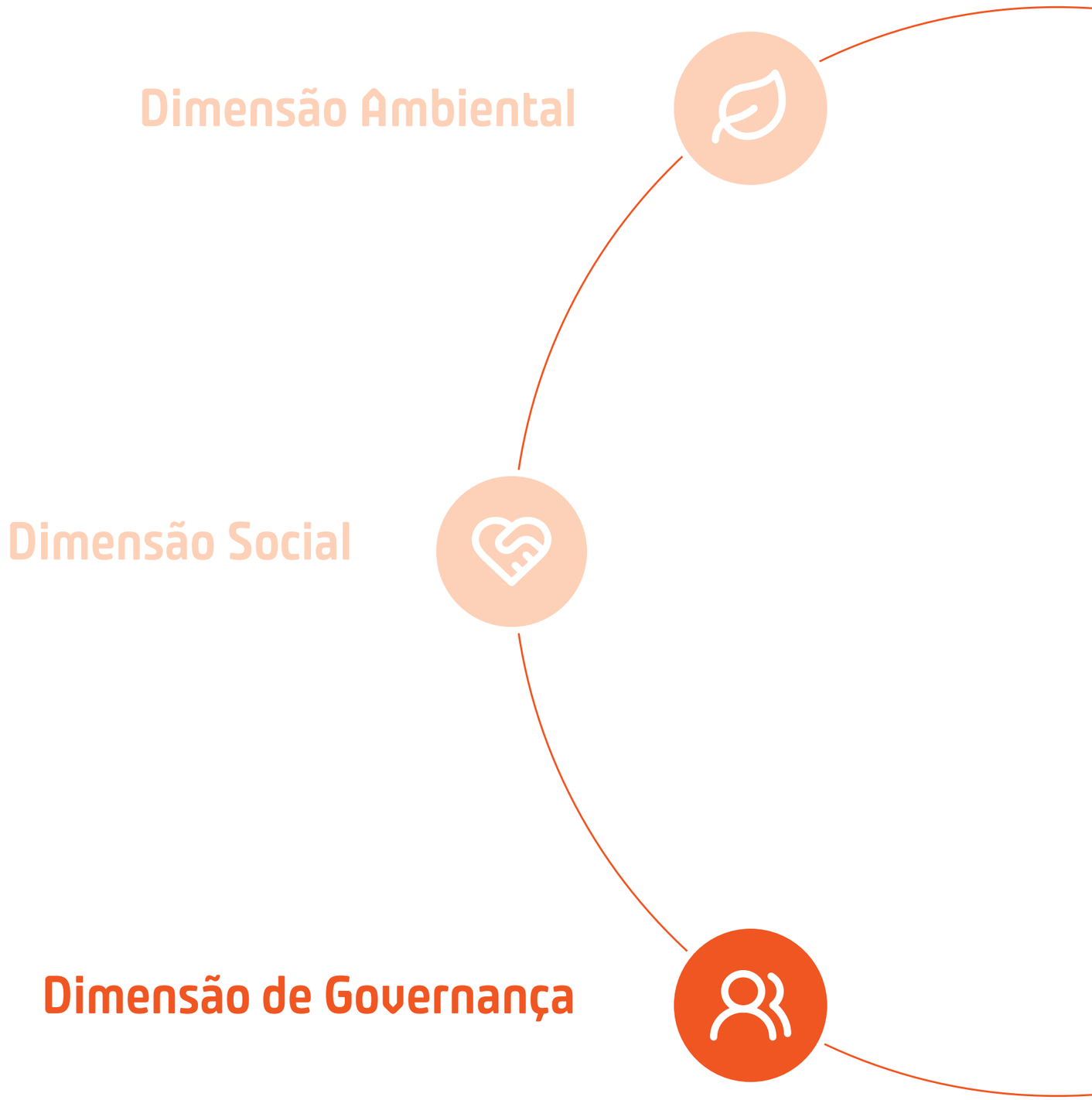


Proteção de Dados e Cibersegurança

Este é um tema relacionado a aspectos legais importantes na continuidade do negócio com credibilidade e reputação perante os stakeholders. A Ligga Telecom reconhece que a confiança dos clientes (B2B e B2C) depende diretamente da robustez de seus sistemas de segurança, dos investimentos em cibersegurança e da conformidade com legislações como o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Tais temas refletirão no planejamento da companhia para os próximos anos nos temas relativos à Agenda ESG.

A seguir, relatamos nossas práticas implementadas e experiências exitosas no ano de 2024.



Eixo Ambiental

GRI 306-5, GRI 3-3

Gestão de Resíduos

ODS envolvidos: 12.5 e 12.6 Consumo e Produção Responsáveis, 11.6 e 11.a Cidades e Comunidades Sustentáveis

Logística Reversa e Destinação adequada: a destinação adequada dos materiais diminui o impacto ambiental gerado pelas atividades da companhia, além de fomentar a economia circular (por meio de seu pilar de eliminação de resíduos) e é um forte demonstrativo da responsabilidade compartilhada. Assim, os materiais que integram a cadeia produtiva da Companhia (como, ONTs (Optical Network Terminals), EDDs (Ethernet Demarcation Devices), carreteis de bobinas, cabos e baterias), são devidamente tratados e destinados.

A Ligga Telecom destina adequadamente seus equipamentos ONTs (utilizados para recebimento e transmissão de sinal da internet) recolhidos dos consumidores e colocados fora de circulação.

Com investimentos em coleta, recondicionamento e reparo (recuperação) de ONTs e EDDs, houve uma economia aproximada de R$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais).

Em 2024 foram recolhidas mais de

47 Toneladas

(aproximadamente 47.186,88 kg) de equipamentos de clientes e baterias, com destinação adequada (disposição final).

Igualmente, mais de 11 toneladas de cabos retirados e tratados adequadamente, indicando um acréscimo de aproximadamente

9% em comparação com as quantidades recolhidas e destinadas em 2023 (reciclagem e disposição final).





Os carreteis de bobinas sucateados também recebem destino dentro da cadeia de economia circular. As madeiras recebidas são processadas e transformadas em Biomassa (fonte de energia renovável).

Todos os materiais recolhidos são dotados de Certificado de Destinação Final (Emissão de CDF) ou passam por processo de transformação (com opção de produção de lixeiras e bancos a partir dos resíduos).

SUCATA DE FIBRA ÓPTICA

Logística Reversa

O ciclo de **tratamento das sucatas de fibra ótica** é o seguinte:



As boas práticas envolvendo manutenção e substituição de baterias, buscando eficiência energética e convergência de redes, alcançam 461 localidades de atuação da Companhia.

Outras ações focadas na busca de eficiência energética são:

- Entrada de novos equipamentos com consumo menor se comparada a versão anterior;
- Utilização do R22 em substituição ao gás R410a. A Ligga Telecom está em processo de substituição de equipamentos de climatização atuais para os que utilizem o gás R22 por ser menos poluente, com impacto zero ao meio ambiente e maior grau de eficiência (sendo necessário menos refrigerante - 30% - para atingir os mesmos níveis de resfriamento).
- Substituição de baterias de VRLA por Lítio por possuírem uma vida útil comparada com as baterias VRLA maior em até 5x durante sua utilização, reduzindo com isso o descarte de chumbo no ambiente.
- Convergência de redes (diminuição de 461 localidades): otimizamos nossos POPs, unificando as localidades. Reduzimos com isso a quantidade de equipamentos instalados, gerando redução: no consumo de energia elétrica, na utilização de climatização dos ambientes, aquisição de insumos para a manutenção e sequencialmente uma menor necessidade de manutenção técnica com deslocamentos.
- Reparos de equipamentos para reutilização evitando com isso a aquisição de novos insumos, pois através do reparo temos um descarte menor dos itens ocorrendo apenas quando estão sucateados ou sem possibilidade de atualizações.

Estas ações vinculam-se aos ODS 12.5: "Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso", 12.6: "Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios", 11.6: "Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros" e 11.a: "Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento."



Redução de Resíduos Plásticos

Na semana do meio ambiente, a Ligga Telecom promoveu comunicações internas para conscientização da gestão de resíduos nos locais de trabalho e lançou uma campanha para suspensão do uso de copos plásticos descartáveis. A adoção de utensílios de uso compartilhado gera redução nos materiais de uso único e promove conscientização do impacto individual do consumo de cada colaborador, retirando de descarte 5.125 copos plásticos desde o início da ação nos prédios administrativos no último trimestre do ano.

GRI 302-4, GRI 3-3

Descarbonização

ODS envolvidos: 7.1 Energia Limpa e Acessível e 12.5: Consumo e Produção Responsáveis

Ligga Energy

Avançando no compromisso de migrar para o consumo de fonte limpa e renovável, a Ligga Telecom aprofundou o investimento na Ligga Energy, gerando impactos ao consumo interno e externo.

Esta iniciativa demonstra o compromisso da Ligga Telecom com a descarbonização de suas atividades e com o estímulo à adoção de fontes alternativas de energia a seus clientes e parceiros por meio da oferta de serviço inovador.

Internamente, cerca de **61,61%** do consumo próprio de energia da Ligga Telecom é proveniente de fonte limpa e renovável e meta de incremento em até **80% em dezembro de 2026.** Já no fomento ao consumo renovável externo, a iniciativa Energy as a Service (EaaS, ou Energia como Serviço) para clientes B2B e B2C democratiza o acesso à fonte limpa e renovável de energia, por meio de contratação simplificada e 100% digital, sem taxa de adesão, sem investimento em painéis solares e sem nenhuma alteração na estrutura física e gerando até 20% de economia na conta de energia.

No campo B2B, objetivo é a expansão do mercado livre de energia elétrica, oferecendo às empresas energia 100% renovável de forma simples e fácil, com até 35% de economia ao mês.

O funcionamento da modalidade de geração distribuída é intermediado por cooperativas de energia renovável. A Ligga Energy oferece este produto via parceiros que possuem ativos de geração, como usina solar, PCH, CGH e



Biomassa, fonte de energia 100% renovável e limpa. Esse relacionamento é baseado em contrato, garantindo metas de consumo eficiente e energia renovável.

Nossa estratégia de combate às mudanças climáticas, também envolve a Trilha de Descarbonização, a ser adotada por diferentes setores da Companhia e que contempla:

- Sensibilização climática
- Inventário GEE
- Desenho e adoção de Plano de Mitigação
- Precificação Interna de Carbono
- Desenho de Metas SBTi
- Compensação de emissões
- Plano de Adaptação
- Monitoramento



Esta ação de vanguarda está atrelada aos ODS: 7.1 "Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia" e 12.5 "Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso."

Eixo Social

GRI 3-3

Bem-estar dos colaboradores; Diversidade e Inclusão; Educação Transformadora

ODS envolvidos: 3.4 Saúde e Bem-estar e 8. Trabalho Decente e Crescimento

O pilar Social da Estratégia ESG da Ligga Telecom se funda na preocupação com a Saúde e o Bem-Estar de seus colaboradores. O conjunto de práticas relacionadas a esta dimensão abrange temas como igualdade salarial, mulheres em cargo de liderança, medidas de segurança no ambiente de trabalho, desenvolvimento pessoal e profissional e cuidados com a saúde, segurança e o bem-estar de seus colaboradores.



GRI 405-2

Diversidade e igualdade de oportunidades

Materializamos nosso compromisso com a busca pela igualdade salarial a partir das seguintes métricas:

Equidade Salarial:

O salário mediano das mulheres equivale a

106,6%



do recebido pelos homens.

Mulheres em cargos de liderança

Atualmente a companhia atingiu

57,14%

da meta traçada de 50% dos cargos para garantia da equidade.

Equidade de Gênero Ligga Telecom

A equidade de gênero foi tema de destaque em 2024 nas comunicações internas. A palestra "Ligga Talks: A transformação começa aqui", ministrada pela mentora em Diversidade, Equidade e Inclusão, Milca Silva.

Realizada em 21/03/2024, contou com 423 participantes e gerou aprofundamento a respeito das discussões sobre equidade de gênero na companhia.



Após a palestra, o report coletado com os colaboradores participantes contou com 84 participantes (19,86% do total), com os seguintes resultados pelos respondentes: **98,81%** acreditam que o evento contribuiu com seus conhecimentos para promover a equidade de gênero **90,48%** demonstraram interesse em saber mais sobre o tema.

Em comentários espontâneos, os respondentes apontaram a importância da iniciativa, o acolhimento e os insights aprendidos, sugerindo mais eventos que abordassem o tema da diversidade e a pauta da equidade de gênero



Também foi objeto do Miniguia sobre Equidade de Gênero, que trouxe conceitos importantes para um ambiente de trabalho mais justo e menos discriminatório, acessado por 170 colaboradores. E da Campanha “Equidade de Gênero Ligga- A transformação começa aqui”, onde colaboradoras compartilharam suas jornadas profissionais e desafios que enfrentaram.

Censo Demográfico

Compreendendo a importância de conhecer profundamente as pessoas que constroem a companhia todos os dias, a Ligga Telecom realizou seu primeiro Censo Demográfico com foco especial na identificação de pessoas com deficiência (PCDs) e neurodivergências. Essa iniciativa reflete nosso compromisso com a construção de um ambiente de trabalho mais inclusivo, equitativo e alinhado às necessidades reais de nossos colaboradores.

A Ligga Telecom acredita que a diversidade é um dos pilares para fortalecer nossa cultura organizacional e criar um ambiente cada vez mais acolhedor e inclusivo. É com esse propósito que lançamos o Censo Demográfico, um passo estratégico para identificar as diversas identidades que compõem nossa equipe e planejar ações que promovam o respeito e o senso de pertencimento.

Esse diagnóstico inicial foi fundamental para revisar e estruturar estratégias que garantam uma experiência mais inclusiva para todos. Além de fortalecer as conexões internas, o Censo posiciona a Ligga Telecom como uma empresa comprometida com a valorização da diversidade, atraindo novos talentos e reforçando nosso DNA inclusivo e ético.



Por meio de um formulário anônimo com 80% de adesão, os colaboradores puderam se autodeclarar com informações além das registradas no processo de admissão, como orientação sexual, raça, deficiência, renda, entre outros. Além de terem a oportunidade de registrar comentários qualitativos sobre a percepção do ambiente da empresa. A partir do Censo, a Ligga Telecom pode identificar um número maior de pessoas com deficiência e neurodivergências entre colaboradores e familiares, o que impulsionou a criação de iniciativas voltadas para inclusão.

GRI 3-3

Ambiente Inclusivo e sem tolerância a práticas preconceituosas:

Nosso canal de denúncias recepciona e direciona para tratamento todas as denúncias de condutas relacionadas a assédios moral e sexual, bem como a práticas preconceituosas e discriminatórias. O canal é amplamente divulgado e conduzido de maneira idônea e independente por agente externo, conferindo transparência e isenção na apuração. Os processos são acompanhados pela área de Compliance da Ligga Telecom, que conduz a apuração posterior.

Outra ação adotada pela Ligga Telecom é a ampliação das discussões sobre inclusão que deu origem ao Guia Prático de pessoas com deficiência, divulgado em setembro.

O material, destinado ao público interno, trouxe contextualização sobre: o conceito de deficiência (incluindo deficiências ocultas), o universo das pessoas com deficiência no Brasil e a necessidade de aproximação de temas como acessibilidade, inclusão e comunicação inclusiva. Também abordou a importância de reconhecer e afastar o capacitismo nas atividades cotidianas e no ambiente institucional, reforçando que a Ligga Telecom respeita, reconhece e trabalha cada vez mais para promover um ambiente inclusivo para todas as pessoas.



Todas estas ações estão vinculadas ao nosso compromisso com os ODS "3.4: Até 2030, de reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar" e "8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos".

GRI 404-2

Desenvolvimento pessoal e profissional:

Acreditamos que o crescimento da Ligga Telecom está diretamente ligado ao desenvolvimento das pessoas, por isso reforçamos nosso compromisso com a valorização dos colaboradores por meio de iniciativas voltadas ao fortalecimento de competências técnicas e comportamentais. Em 2024, nossos registros apontam mais de 600 participações em treinamentos técnicos e comportamentais, resultando em mais de 2.500 horas de formação.

O Programa Ligga Desenvolve tem como objetivo promover o desenvolvimento pessoal e o fortalecimento de competências técnicas e comportamentais dos colaboradores. Fundamentado nos seis princípios da companhia, utiliza ferramentas comportamentais para impulsionar competências essenciais ao crescimento individual e à consolidação de uma cultura organizacional sólida e ética.
Integram o programa:







Escola de Líderes

Direcionada à formação e capacitação de lideranças, preparando gestores para os desafios estratégicos da empresa. Na Escola de Líderes, tivemos os temas:

- Gestão do Clima;
- Comunicação Assertiva;
- Segurança Psicológica;

Líderes do Futuro

É uma trilha com objetivo de desenvolver as futuras lideranças da Ligga Telecom dentro de casa. Este é um produto com começo, meio e fim, realizado por meio de candidatura e seleção dos colaboradores com potencial para serem líderes.

Escola de Protagonistas

Direcionada a todos os colaboradores para desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais. Em 2024, trabalhamos os temas:

- Orientação para Resultados: Gestão do Tempo e Produtividade;
- Incentivamos o Protagonismo: Como ser protagonista no dia a dia;
- Comunicação Assertiva;

Feito para Você

Cursos desenvolvidos sob demanda para áreas específicas, conforme a necessidade de desenvolvimento de cada uma.

Pesquisa de Clima Organizacional

Com foco na escuta ativa e na melhoria contínua do ambiente interno, contamos com a participação de todos os colaboradores. Além da coleta de dados, promovemos workshops para devolutivas e identificação de oportunidades de aprimoramento para o ambiente organizacional da Ligga Telecom.

Ciclo de Gente

Programa de avaliação de desempenho, abrange todos os profissionais com mais de três meses na companhia. A iniciativa permite feedbacks organizados, estimulando uma cultura de desenvolvimento constante. No processo, a Ligga Telecom registrou que mais de 90% dos colaboradores receberam feedback formal e estruturado. Foram realizados treinamentos de Feedback para gestores e Treinamentos de contrução de PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para os colaboradores..

Além disso, formações e palestras sobre Inteligência Emocional e Prevenção de Assédio integraram o calendário de ações da companhia, realizadas em formato online e com acesso posterior aos conteúdos, ampliando o alcance e garantindo flexibilidade no processo de aprendizagem.



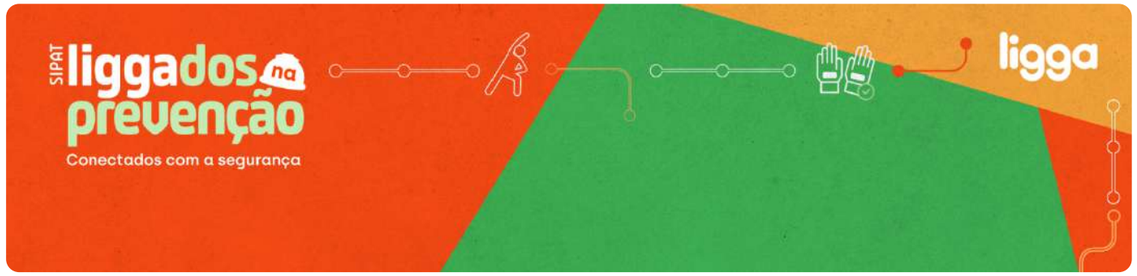
Estímulo à formação acadêmica

Para estimular a formação acadêmica de seus colaboradores, a Ligga Telecom possui convênios com Instituições de Ensino Superior.

GRI 403-4, GRI 403-9

Segurança no ambiente de trabalho:

A Ligga Telecom tem um compromisso permanente com a segurança de seus colaboradores, especialmente daqueles que atuam na linha de frente. Essa preocupação se reflete no baixíssimo índice de acidentes de trabalho registrados em 2024: apenas 1,64%, demonstrando a efetividade das ações implementadas.



Entre as iniciativas, destacam-se a formação da Brigada de Incêndio, a realização da primeira Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT) promovida pela CIPA e a consolidação dos Diálogos de Segurança, encontros recorrentes que reforçam boas práticas e prevenção de acidentes no ambiente operacional.

Além disso, foi lançada uma Cartilha de Segurança do Trabalho, com orientações claras sobre procedimentos em caso de ocorrência e contatos de emergência, fortalecendo a cultura de cuidado, prevenção e responsabilidade compartilhada.





GRI 403-6

Cuidados com a saúde e o bem-estar:

Compromisso com a saúde dos colaboradores

Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul: Iniciativas atreladas à prevenção do câncer que integram o calendário anual da Companhia. Em outubro, como apoio à conscientização sobre o câncer de mama, a empresa proporcionou às colaboradoras com mais de 40 anos a oportunidade de realizar mamografias com isenção de coparticipação. Foram 13 beneficiárias.

Já em novembro, o enfoque foi a prevenção ao câncer de próstata, com estímulo à prevenção e a importância do diagnóstico precoce da doença. Também com isenção de coparticipação em exames, 20 colaboradores masculinos aderiram a esta ação.





Tais iniciativas não apenas incentivaram a prevenção e o diagnóstico precoce, mas também demonstraram nosso compromisso com a saúde de nossos colaboradores.

Constaram na Agenda de ações da Companhia em 2024:

- Ginástica laboral nos escritórios 2x por semana
- Semana da Saúde Ligga (com Palestras com tema de saúde mental durante o “Setembro Amarelo”)
- 1º SIPAT- Lives de saúde em parceria com Unimed (Saúde respiratória, Alimentação saudável, prevenção câncer de mama e próstata).

Comunicação voltada ao Bem-Estar

Adotamos como prática de comunicação Editorial de Bem-estar da Companhia com estímulos à adoção de práticas que aumentam a saúde e o bem-estar de colaboradores, incluindo: dicas de atividade física, depoimentos, vídeos e fotos, parcerias firmadas pela Ligga Telecom com benefícios exclusivos, aulas experimentais de dança e funcionais e gameficação.

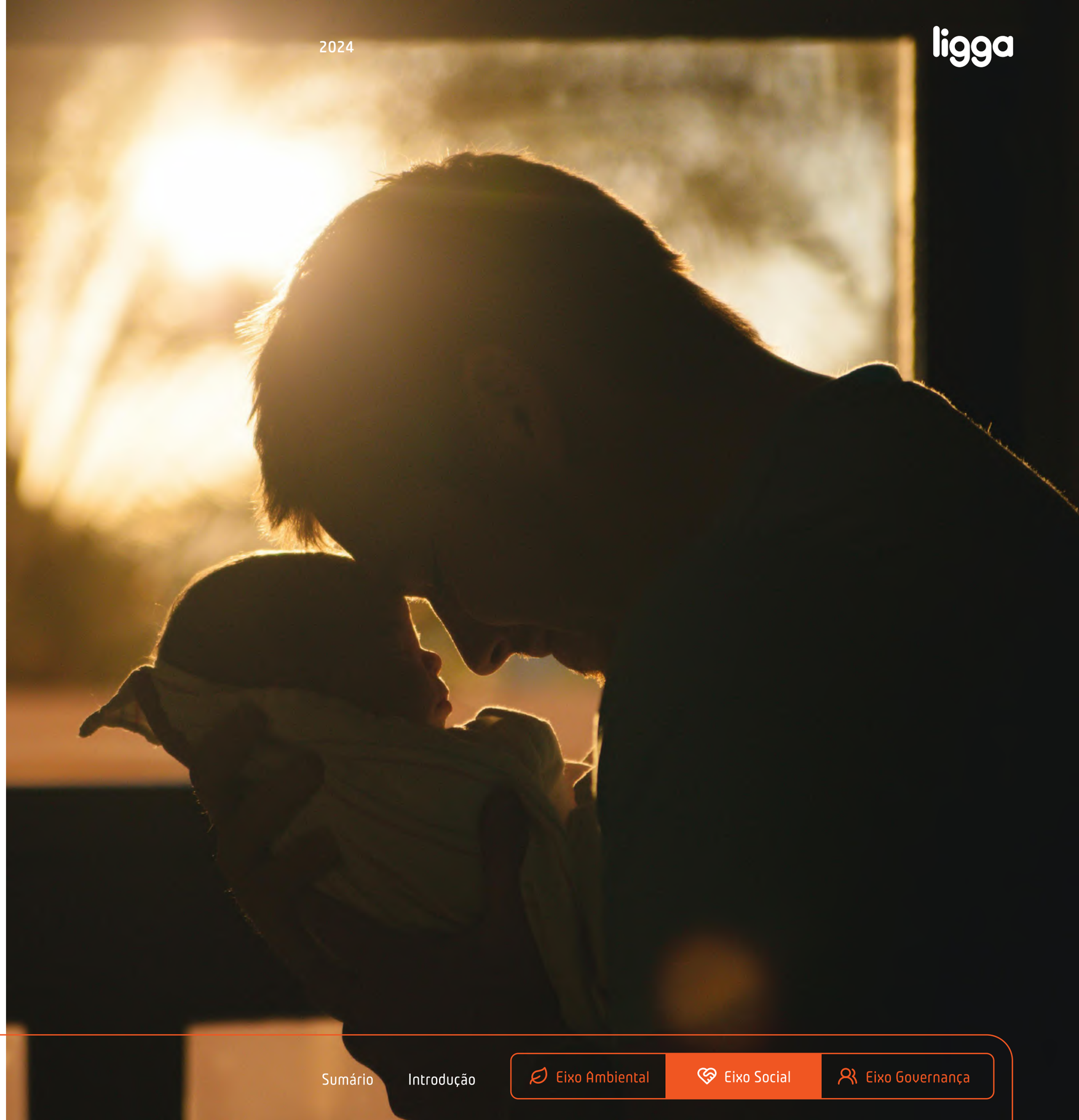
Parceria com o TotalPass, Mediquo e Vittude

- TotalPass: o app permite o acesso subsidiado a mais de 8.000 academias e estúdios, 250 modalidades de atividades físicas, rede com 5.000 psicólogos e 400 áudios de meditação.
- Mediquo: serviço de assistência médica com atendimento humanizado, simples e ágil realizado por profissionais capacitados, por meio da telemedicina e telessaúde multifuncional.
- Vittude: plataforma que conecta psicólogos e pacientes, promovendo saúde e bem-estar a todos os colaboradores.

GRI 401-3

Programa Empresa Cidadã:

Implementamos medidas para estender a licença-maternidade para 180 dias e a licença paternidade para 20 dias, reconhecendo a importância do apoio à família e da igualdade de gênero. Essa iniciativa valoriza os núcleos familiares e promovendo um ambiente de trabalho mais inclusivo e equitativo e está atrelada às melhores práticas de Governança sobre o tema.



GRI 3-3

Impacto na comunidade local; Investimento Social Privado e Incentivo ao Esporte

17. 7 Parcerias e Meios de Implementação, 8.3 Trabalho Decente e Crescimento Econômico e 10.2 Redução das Desigualdades



GRI 413-1

Projeto “Se Ligga na Comunidade”

Em 2024, a Ligga Telecom aprofundou seu relacionamento com comunidades onde há maior presença de operações de reparo de rede por situações de vandalismo. A Companhia buscou compreender como aumentar os impactos positivos nestas regiões, aproveitando a capilaridade de suas ações para fomentar o desenvolvimento destas localidades.

As ações do Projeto são focadas em capacitação dos moradores dessas regiões para o mercado de trabalho e Programa de Aprendizagem.

“Eu achei muito válido vocês virem até aqui para nos mostrar novas possibilidades, porque muitas vezes as pessoas da comunidade ficam até com medo de falar que são daqui, pois existe bastante preconceito fora, e acabam não se sentido capazes de fazer parte de uma empresa. E vocês vindo até nós, mostrando como fazer o currículo, por exemplo, foi bem interessante! Eu sou professora, mas até eu fiquei com vontade de trabalhar na Ligga pela forma como vocês abordaram.” – F. D., residente no Parolin (Curitiba/PR).

Nesta oportunidade, 80 participantes compareceram ao encontro.

A atuação nas Comunidades conta também com o apoio de Organizações da Sociedade Civil locais, aumentando a percepção das necessidades locais e identificando oportunidades de melhoria. Comunidades que são inicialmente foco: Parolin, CIC (Cidade Industrial de Curitiba) e Vila Torres, todas localizadas em Curitiba/PR.

GRI 413-1

Incentivo Ligga a gente

A Ligga Telecom acredita que o incentivo à cultura é essencial para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável. Por meio do PROFICE – Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná – apoiamos projetos que fortalecem o compromisso da Companhia com valores sociais e culturais, ao mesmo tempo em que ampliam a visibilidade da marca e dos próprios projetos junto à sociedade. Com regularidade, reforçamos esse compromisso por meio de aportes em iniciativas culturais com alto potencial de impacto.



GRI 413-1

Incentivo ao Esporte

- **Parceria com o Projeto Maestro da Bola**: aulas gratuitas de futebol e futsal para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente aos matriculados na Rede de Ensino Pública. O apoio contemplou as comunidades da Vila Torres, Campo de Santana e Caximba, em Curitiba/PR. Também como parte do apoio a Programas de Desenvolvimento Comunitário e desta parceria, a Ligga Telecom promoveu a doação de um automóvel que é utilizado para transporte de materiais e alimentos, contribuindo com a logística entre os 31 núcleos da associação em todo o estado do Paraná
- **Carminha Oliveira – Esgrima em Cadeira de Rodas**: Projeto voltado à ampliação do desempenho físico e técnico da atleta paralímpica Carminha Oliveira, com foco no aprimoramento nas armas Espada e Florete para futuras competições nacionais e internacionais.
- **Voleibol Sentado – Círculo Militar do Paraná**: Equipe com sete anos de atuação que promove a reabilitação e inclusão social de pessoas com deficiência. O projeto também oferece capacitação para profissionais de Educação Física e visitas escolares para vivência da modalidade.
- **Cristiano Brito – Paratenista**: Com histórico de conquistas nacionais e ranking internacional, incentiva o treinamento e participação em competições do atleta de tênis em cadeira de rodas.
- **RNK Endurance – Kart Inclusivo**: Projeto de kart que inclui atletas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo também workshops e palestras educativas para estudantes da rede pública sobre inclusão e automobilismo.
- **Treinamento Funcional para Pessoas com Deficiência**: Oferece aulas gratuitas de treinamento funcional e reforço escolar com psicopedagoga para crianças e adolescentes com deficiência, estimulando inclusão, autonomia e desenvolvimento desde a infância.
- **Futsal e Basquete – Clube Curitibano**: Apoio às categorias de base de futsal e basquete do Clube Curitibano, garantindo participação em competições estaduais por meio da cobertura de despesas como inscrições, arbitragem e deslocamento.
- **Paraná Judô em Ação – Competições Estaduais**: Projeto da Federação Paranaense de Judô para a realização da Copa Paraná e da Seletiva Paranaense para o Campeonato Brasileiro Região V, promovendo inclusão, excelência técnica e aperfeiçoamento de atletas e professores.



GRI 413-1

Incentivo à Cultura

- **Cata Arte**: Oficinas de artes plásticas realizadas com famílias de catadores de recicláveis em Campo Largo, mostrando o potencial artístico dos materiais coletados.
- **Carminha Canta João Lopes e Outros Rocks**: Show itinerante que homenageia João Lopes, o Bicho do Paraná, com interpretações de Carminha. A Ligga Telecom apoia apresentações em cidades paranaenses e ações sociais voltadas ao público infantil.
- **Tom da Terra**: Oficinas de produção de tintas artesanais a partir do solo paranaense, voltadas a educadores da rede pública de Ponta Grossa e Apucarana, incentivando arte e geração de renda.









Os ODS conectados a esta ação são:

8.3: "Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros".

10.2: "Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra".

17.7: "Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado".

GRI 203-1, GRI 413-1

Impacto na comunidade local; Investimento Social Privado

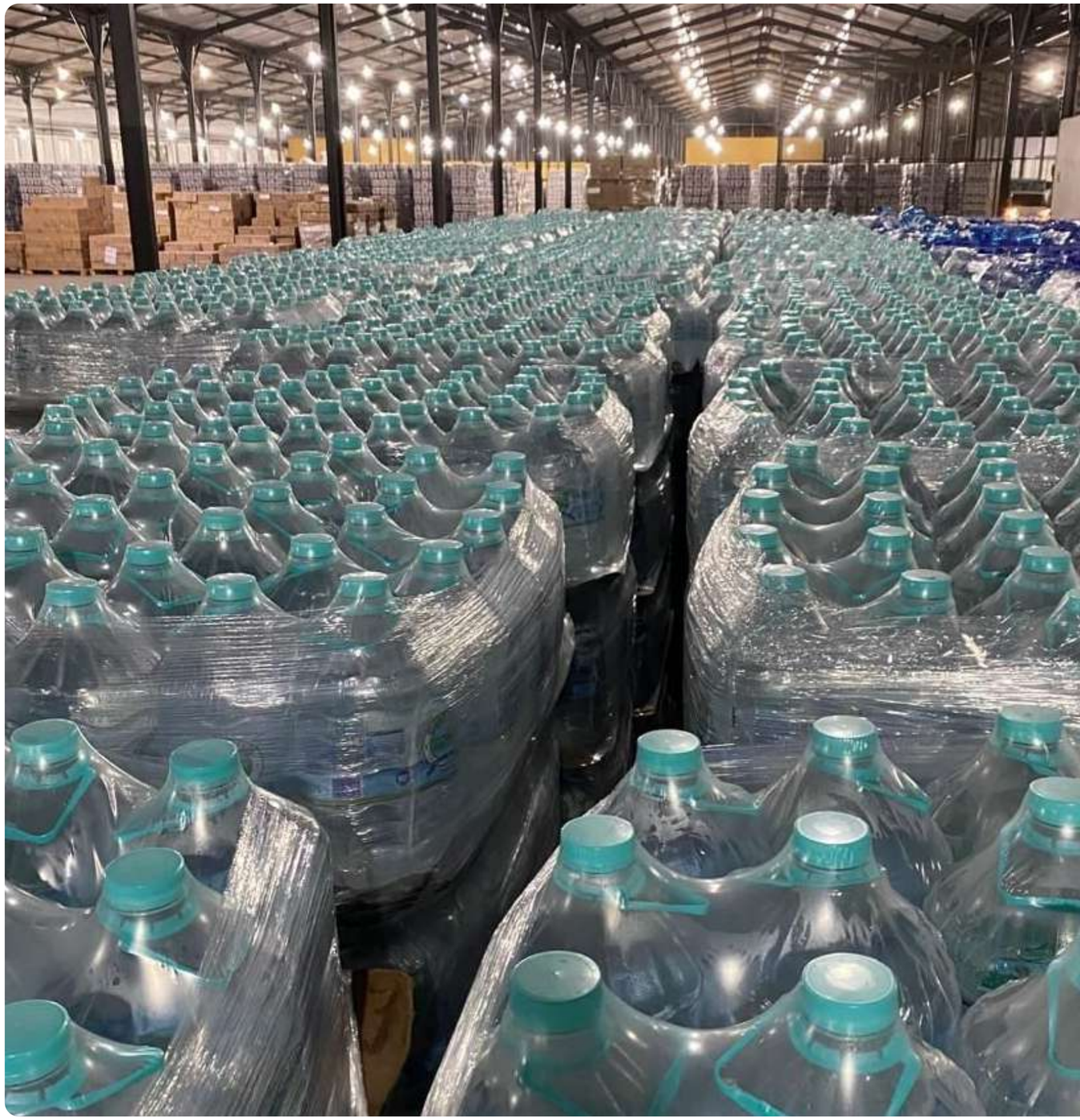
ODS envolvidos: 4.5 Educação de Qualidade, 10.3 Redução das Desigualdades e 17.7 Parcerias e Meios de Implementação

Campanha Conectados pelo Rio Grande do Sul:

Em parceria com a Prefeitura de Curitiba, a Ligga Telecom se envolveu ativamente na remessa de água potável às vítimas das enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul em 2024.

56 mil litros de água mineral destinados aos desabrigados do Estado, em uma ação coordenada pelo Banco de Alimentos da Capital e com transporte pela Defesa Civil do Estado do Paraná.

Também foram enviados alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal, roupas e calçados, travesseiros, cobertores e toalhas de banho, itens de limpeza (incluindo panos, baldes e produtos para higienização). As doações foram fruto da mobilização dos colaboradores em todo o Estado, tendo parte sido remetida via Correios (nas ações realizadas nos postos e lojas fora de Curitiba).





Campanha “Nossa Conexão Salva Vidas”

Em junho, promovemos a campanha “Nossa Conexão Salva Vidas”, em parceria com Hemepar.

Em celebração ao Dia Mundial do Doador de Sangue, mobilizamos mais de 300 pessoas, que reservaram um tempo do dia para fazer suas doações na Ligga Arena e Hemepar. No total, foram mais de 1200 pessoas impactadas com a doação de sangue.

GRI 3-3

Inclusão Digital e Educação Transformadora

ODS envolvidos: 4.5 Educação de Qualidade, 10.3 Redução das Desigualdades e 17.7 Parcerias e Meios de Implementação

Em parceria com a Secretaria Estadual de Educação do Paraná, a Ligga Telecom leva – desde março de 2022 - fibra óptica a escolas rurais, aldeias indígenas e comunidades remanescentes do Estado do Paraná localizadas em áreas remotas do Estado. Este é um compromisso assumido pela Companhia, que entende ser parte de seu propósito institucional proporcionar condições de acesso e inclusão digital, gerando desenvolvimento nas localidades em que atua, por meio da Educação Transformadora.

O intuito do projeto é levar conectividade, conhecimento e conteúdo para salas de aula que estão afastadas dos centros urbanos, o que inclui zonas rurais, aldeias indígenas, quilombolas e outras comunidades.

Embora a atuação da Ligga Telecom neste projeto decorra de contrato com o Governo do Estado do Paraná, o esforço em levar fibra a localidades longínquas é singular sendo a única operadora com condições técnicas e disposição para realizar a implantação. A Execução do projeto foi realizada em condições de excepcionalidade, devido ao relevo e distâncias dos centros urbanos, reforçando o compromisso da companhia em gerar impacto na educação das comunidades onde atua.



Considerando o universo de todas as escolas do Estado, já são mais de **1.815** instituições em **399** municípios que recebem os serviços de internet da Operadora, alcançando

86% das escolas do Paraná

A expansão da conectividade possibilitou uma melhoria na qualidade do ensino nessas localidades mais afastadas dos grandes centros e abriu as portas para novas abordagens educacionais.

Os alunos passaram a usar a internet por fibra da Ligga Telecom nas aulas de Programação e de Robótica, além de plataformas educacionais online, com suporte para disciplinas como português, matemática, inglês, entre outras, que proporcionam uma educação abrangente e atualizada para os alunos se capacitarem diante dos desafios atuais.

Nas escolas agrícolas, a internet de alta velocidade capacita os estudantes a aprenderem sobre a operação de drones, contribuindo para a digitalização e a modernização do agronegócio. Já nas unidades educacionais indígenas, os jovens têm aulas de empreendedorismo para incentivar a comercialização do artesanato local nas redes sociais e plataformas de e-commerce.

A atuação da Companhia envolve parcela de investimento social privado para otimizar resultados e alcançar comunidades remotas, especialmente Escolas Rurais.

Cenário de atuação da Ligga Telecom pela Educação Transformadora:

Quantidade escolas estaduais no Paraná:

2088

Quantidade de alunos matriculados no Paraná:

942.469

Quantidade de escolas localizadas em área rural:

484

Quantidade de alunos matriculados em escolas rurais: aproximadamente

48.800

Quantidade de escolas em área rural atendidas pela rede da Ligga Telecom:

188

(38% das escolas rurais)

Quantidade de alunos matriculados em escolas rurais atendidas pela rede da Ligga Telecom:

18.800

(38% dos alunos de escolas rurais)

Professores beneficiados:

3.000

Com essa iniciativa, estamos disponibilizando muito mais do que internet para os estudantes do Paraná. O que estamos fazendo é proporcionar um futuro diferente a cada um deles e contribuindo com a sustentabilidade social do nosso país.

Proporcionamos, às pessoas das áreas rurais, o acesso à melhor educação pública do país na classificação do MEC, preparamos para o mercado de trabalho profissionais mais qualificados e possibilitamos que os estudantes tenham contato com diferentes plataformas e possam trabalhar.



Impacto no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

Além disso, nos últimos anos, os investimentos estratégicos da Secretaria Estadual de Educação, que incluem a expansão da conectividade para todas as escolas do estado, contribuíram para a melhoria no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Paraná, de acordo com os dados do IDEB divulgados em 2024 e divulgados pelo Governo do Estado. Na rede estadual a nota do Ensino Médio do Paraná é de 4,7, com uma evolução de 0,1 em relação ao ranking de 2021.

Nos últimos anos do ensino fundamental, que engloba estudantes do 6º ao 9º ano, o Ideb do Paraná passou de 5,4 para 5,5. A alta fez com que o Estado, que era 3º colocado na avaliação de 2021, assumisse a liderança também neste recorte, empatado com os estados do Ceará e Goiás, que também obtiveram índice 5,5.
A média nacional ficou em 5.

O Paraná também lidera a classificação de rede pública nessa faixa etária, com 5,4, acima de Ceará e Goiás.

Os ODS conectados a esta ação são:

4.5: " 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade 10. Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países".

17.7: "Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado".

Eixo Governança



Ações de Compliance e Anticorrupção; Ética e Integridade, Cadeia de Valor com Fornecedores

ODS envolvidos: 16.6 Paz, Justiça e Instituições Eficazes, 8 Trabalho decente e crescimento econômico e 9.c Indústria, inovação e infraestrutura

Comitês e Áreas Temáticas:

Além dos órgãos previstos estatutariamente e da realização de auditoria externa anual, a Ligga Telecom aprimorou sua governança com a instalação de comitês temáticos, que buscam o aprimoramento de práticas e a melhoria nos processos institucionais:

- Área de Compliance
- Área de Auditoria Interna
- Área de Gestão de Riscos e Controles Internos
- Área de Governança Corporativa
- Comitê de ESG
- Comitê de Ética e Integridade
- Comitê de LGPD

GRI 205-2, GRI 2-23

Políticas Institucionais

As políticas institucionais da Ligga Telecom visam garantir as melhores práticas empresariais, no respeito e apoio aos direitos humanos reconhecidos internacionalmente. A organização assume o compromisso de não participação em violações destes direitos.

A Ligga Telecom prioriza a comunicação clara sobre suas políticas, destacando a importância da transparência para reforçar a governança, impactando na gestão dos demais eixos da Agenda ESG:

A Política de Governança Corporativa consolida os princípios e boas práticas de governança adotados pela Ligga Telecom.

Além disso, a Companhia conta com os Programas e Procedimentos abaixo elencados:

- Código de Conduta de Colaboradores
- Código de Conduta de Fornecedores

Programa de Integridade que abrange:

1. Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
2. Política de Integridade
3. Política de Consequências
4. Política de Conflito de Interesses
5. Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades
6. Política de Anticorrupção e Antissuborno
7. Política de Transação com Partes Relacionadas

Outras políticas institucionais:

- Política de Auditoria Interna
- Política de Doações e Patrocínios
- Política de Gestão de Riscos

Todos os documentos são amplamente divulgados ao público destinatário e a colaboradores (pelo portal Normaliggados).

A violação a quaisquer políticas ou a conduta inadequada de gestores, colaboradores ou fornecedores são devidamente apurados com base nas diretrizes do Canal de Denúncias.

A Ligga Telecom implementa uma série de políticas de compliance estritas que refletem seu compromisso com práticas de negócios responsáveis e sustentáveis. Dentre as políticas adotadas pela Companhia, conferimos destaque às seguintes:

Código de Conduta de Colaboradores

Destinado a todos os que que possuem vínculo empregatício com a Companhia, abrangendo níveis hierárquicos superiores (como Diretorias, Vice-Presidências e Presidências). O Código estabelece como crenças e valores organizacionais: conexão, confiabilidade, inovação, cultura, segurança das informações, transparência e integridade. Também fixa as condutas não aceitáveis de colaboradores durante o exercício de suas funções ou em nome da Companhia, especialmente no campo dos Direitos Humanos, relacionamento com pessoas e entidades públicas, segurança, integridade e comunicação e estabelece condutas esperadas nos relacionamentos interpessoais, com clientes, fornecedores, concorrentes, Poder Público, Imprensa e Mídias Sociais.

Temas como conflitos de interesse, confidencialidade das informações pessoais e trato com informações privilegiadas também estão abrangidos.





Código de Conduta de Fornecedores

Demonstra um compromisso profundo com a sustentabilidade e a ética em toda a sua cadeia de suprimentos, estabelecendo-o como base de negócios. Os fornecedores são incentivados a promover um ciclo virtuoso de impacto na condução de todos os seus negócios. O Código amplia as condutas adotadas pela Ligga Telecom internamente a toda a sua cadeia de valor, enfatizando temas como Promoção da Integridade e Transparência e proibição de práticas como suborno, corrupção, Proteção de Dados e Privacidade.

Política de Antissuborno e Anticorrupção

Destinada a colaboradores e terceiros, adota os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência em observância à legislação sobre o tema. Deve ser observada por todos aqueles que trabalham direta ou indiretamente na Ligga Telecom ou suas subsidiárias, controladas e controladoras.

Política de Integridade

Parte dos esforços da Ligga Telecom para reforçar sua cultura de ética, integridade, transparência e de cumprimento às leis que orientam a realização de seus negócios, tem como objetivo informar sobre o Programa de Integridade e de estabelecer regras e diretrizes para prevenir, detectar e mitigar atos de corrupção e outras condutas impróprias.

Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Seguindo rigorosamente as diretrizes legais em âmbito nacional e internacional, busca prevenir crimes contra o Sistema Financeiro, Lavagem de Dinheiro e Financiamento de organizações ou práticas terroristas.

Política de Doações e Patrocínio

Assegura que as práticas de investimento social privado e de patrocínios sejam realizadas de acordo com princípios éticos, sem expectativas de reciprocidade, contribuindo para o ODS 17 (Parcerias para os Objetivos) ao promover práticas sustentáveis e responsáveis.

Canal de Denúncias

A Ligga Telecom possui um canal exclusivo para recebimento de denúncias de forma segura sobre condutas praticadas por diretores, colaboradores, fornecedores ou envolvidos com a companhia. As denúncias podem envolver possíveis fraudes, corrupção, desvio de comportamentos, assédios, falta de ética ou integridade, bem como qualquer ferimento às Políticas Institucionais.

O Canal permite a comunicação de forma identificada ou anônima e é gerido por empresa independente e especializada, afastando conflito de interesses e direcionando as denúncias recebidas para tratamento adequado pela área de Compliance.

O relato pode ser realizado por meio eletrônico (site ou e-mail) e por telefone.

GRI 2-23

Proteção de Dados e Cibersegurança

ODS envolvidos: 16.6 Paz, Justiça e Instituições Eficazes, 8 Trabalho decente e crescimento econômico e 9.c Indústria, inovação e infraestrutura

GRI 205-2, GRI 2-23

Adequação à LGPD e Prevenção de riscos em Cibersegurança

A Ligga Telecom tem se comprometido ativamente com práticas responsáveis de governança e gestão de dados e na prevenção de riscos em Cibersegurança.

Além de treinamentos periódicos e significativo investimento da companhia na prevenção a Ciberataques, a Ligga Telecom mantém atualizados os seguintes instrumentos:

- Política de Privacidade ao público em geral (“Cookies”)
- Política de Segurança da Informação
- Política de Privacidade dos Colaboradores
- Procedimento Normativo de Gestão de Acessos: Devem ser seguidos por todos os colaboradores, prestadores de serviços e terceiros que tenham acesso às informações, em qualquer forma (física e/ou eletrônica),bem como aos sistemas e recursos computacionais da Ligga Telecom que são:
  - - PN - Gestão de Acessos
  - - PN - Desenvolvimento Seguro de Aplicações
  - - PN - Classificação da Informação
  - - PN - Gestão de Vulnerabilidades e Riscos
  - - PN - Resposta a Incidentes
  - - PN - Backup e Recuperação de Dados
  - - PN - Retenção e Eliminação de Dados

Importante frisar que a obrigatoriedade de proteção de dados e prevenção de riscos à cibersegurança se estende a fornecedores que possuam acesso em qualquer nível a dados da Companhia e de seus clientes.

A companhia mantém também a figura do DPO, assegurando o cumprimento da LGPD e de outras diretrizes de proteção de dados, recebendo e tratando denúncias, bem como fazendo a interface com a ANPD.

ODS envolvidos:

16.6 “Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis”

9.c “Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020”

GRI 2-23

Relacionamento com o Cliente

ODS envolvidos: 12. Consumo e produção sustentáveis e 9.1 Indústria, inovação e infraestrutura

GRI 2-29

Atendimento de Excelência e Respeito ao Consumidor

A Ligga Telecom atingiu em 2024 o nível máximo de excelência a clientes no Portal Reclame Aqui, sendo detentora do Selo RA1000.

Este reconhecimento é reflexo da priorização da Paixão pelo Cliente e do foco no Atendimento de Excelência da Companhia.

Já na Pesquisa de Satisfação Anatel 2024, a Ligga Telecom alcançou 1º lugar no Paraná em satisfação de banda larga fixa na Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida 2024 da Anatel, divulgada em março de 2025.

Com nota de 7,90, a Ligga Telecom foi apontada como a melhor operadora de internet fixa do estado segundo a avaliação dos consumidores.

GRI 2-29

Programa Se Ligga no Cliente



No compromisso de aprimoramento da experiência do Cliente, é uma iniciativa dedicada a estabelecer uma conexão entre nossos colaboradores e as áreas de relacionamento com cliente, comercial e instalação.

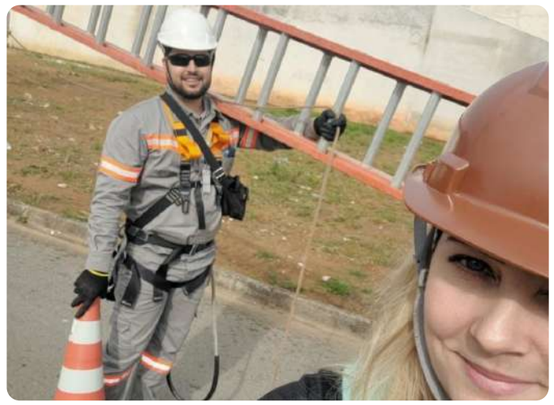
Composto por três jornadas distintas, cada uma com experiências únicas que visam oferecer uma compreensão completa da experiência ao contratar nossos serviços de internet:

- Jornada do Instalador
- Jornada do Atendimento
- Jornada da Venda

O Programa visa desenvolver o senso de responsabilidade compartilhado e a compreensão aprofundada da experiência do nosso cliente.

Além disso, a companhia implementou melhorias contínuas no canal de solução de demandas de clientes denominado DialMyApp, que busca solucionar de maneira simples e ágil as demandas, focando os atendimentos na camada 100% digital.





Conclusão

A publicação do Relatório ESG 2024 representa mais do que um compromisso com a transparência. Reflete a jornada trilhada ao longo de 2024, que envolveu o exercício contínuo de escuta, diagnóstico e alinhamento estratégico e consolida a sustentabilidade como vetor fundamental da atuação da Ligga Telecom.

O envolvimento da liderança e do corpo de colaboradores gerou o ciclo virtuoso de impacto em diferentes áreas. Ao projetar o futuro, visualizamos a Ligga Telecom como protagonista de transformação: conectando pessoas, comunidades e propósitos com integridade, impacto positivo e visão de longo prazo.

Declaração de uso	A Ligga Telecom relatou as informações citadas neste sumário de conteúdo da GRI para o período 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com base nas Normas GRI
GR1 usada	GR1: Fundamentos 2021 / Normas GRI Consolidadas 2024

Norma GRI	Conteúdo	Localização
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021: A organização e suas práticas de relato	2-1: Detalhes da organização	Resumo institucional
		A Ligga Telecom em números
	2-3: Período de relato, frequência e ponto de contato	Nossos indicadores de relato
	2-5: Verificação externa	Nossos indicadores de relato
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021: Atividades e Trabalhadores	2-7: Empregados	Quadro de colaboradores
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021: 3. Governança	2-9: Estrutura de governança e sua composição	Estrutura de Governança da Ligga Telecom
	2-19: Políticas de remuneração	Políticas de remuneração
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021: 4. Estratégia, políticas e práticas	2-22: Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	Mensagem da CEO
	2-23: Compromissos de política	Políticas institucionais
		Adequação à LGPD e Prevenção de riscos em Cibersegurança
	2-28: Participação em associações	Nossos stakeholders - Associações de empresas do mesmo segmento
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021: 5. Engajamento de stakeholders	2-29: Abordagem para engajamento de stakeholders	Nossos stakeholders
		Atendimento de Excelência e Respeito ao Consumidor
		Programa "Se Ligga no Cliente"
	2-30: Acordos de negociação coletiva	Quadro de colaboradores

Norma GRI	Conteúdo	Localização
GRI 3: Tópicos Materiais 2021	3-2: Lista de temas materiais	Temas materiais
	3-3 Gestão dos temas materiais	Gestão de resíduos
		Ambiente Inclusivo e sem tolerância a práticas preconceituosas Descarbonização Bem-estar dos colaboradores Diversidade e inclusão Programa "Se Ligga na Comunidade" Incentivo Ligga a gente Incentivo ao Esporte Ligga Telecom pela Educação Transformadora Políticas institucionais Proteção de Dados e Cibersegurança
GRI 203: Impactos Econômicos Indiretos 2016	203-1: Investimentos em infraestruturas e serviços apoiados	Mobilização para causas humanitárias Ligga Telecom pela Educação Transformadora
GRI 205: Anticorrupção 2016	205-2: Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	Políticas institucionais
GRI 302: Energia 2016	302-4: Redução do consumo de energia	Ligga Energy
GRI 306: Resíduos 2020	306-5: Resíduos destinados para disposição	Logística Reversa e Destinação adequada
GRI 401: Emprego 2016	401-3: Licença-maternidade e licença-paternidade	Programa empresa cidadã
GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018	403-1: Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	Cuidados com a saúde e bem-estar
	403-3: Serviços de saúde do trabalho	Segurança no ambiente de trabalho
	403-6: Promoção da saúde do trabalhador	Compromisso com a saúde dos trabalhadores
	403-9: Acidentes de trabalho	Segurança no ambiente de trabalho

Norma GRI	Conteúdo	Localização
GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018	403-9: Acidentes de trabalho	Segurança no ambiente de trabalho
GRI 404: Treinamento e Educação 2016	404-2: Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira	Desenvolvimento pessoal e profissional
GRI 405: Diversidade e oportunidade de igualdade de oportunidades 2016	405-1: Diversidade em órgãos de governança e empregados	Composição de cargos de gestão por gênero
	405-2: Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens	Diversidade e igualdade de oportunidades
GRI 413: Comunidades Locais 2016	413-1: Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local	Programa "Se Ligga na Comunidade" Incentivo Ligga a gente Incentivo ao Esporte Mobilização para causas humanitárias

Ficha Técnica

Diretoria Estatutária:

Rosangela Miqueletti Martins Oliveira – Diretora Presidente e Financeira
Isabela Martins de Sena – Diretora de Gente & Comunicação
Luiz Seabra Mello – Diretor de Relações com Investidores
Marcelo Silva de Souza – Diretor de Tecnologia da Informação

Comitê ESG:

Isabela Sena
Roberta Imagawa
Marcelo Souza
Giulia Lima
Fernanda Passoni
Fernanda Campos

Comissão Social

Presidente:
Camila Ofner
Vice-Presidente:
Dinorah Kuklik
Secretária:
Isabella Galeski

Membros:

Paulo Lobo
Ivana Faust
Rafaella Cunha
Raphael Barth
Paula Karam
Roberval Alves

Comissão Ambiental

Presidente:
Diogo Alvares
Vice-Presidente:
Andreia Silva
Secretário:
Willian Xavier

Membros:

João Fantini
Lucas Costa
Priscilla Matheus
Renan Souza
Isabel Cristina

Comissão de Governança

Presidente:
Zeli Rosa
Vice-Presidente:
Gabriela Ventura
Secretária:
Katiane Oliveira

Membros:

Jussara Machado
Marcelo Souza
Priscila Nascimento

Consultoria, Materialidade e Conteúdo

Amanda Sawaya Novak
Lucas Felipe Aoto Sclaski

Design, Diagramação e Revisão

Fernanda Campos
Igor Baggio
Leonardo Leal
Luciano Smythe
Susan Machado
Victória Tessmann

Fotografia

Banco de Imagens Ligga / Freepik

liggа

telecom

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. 1000 LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	04.368.865/0001-66
Número de Ordem do Livro:	142

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. 1000 LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
NIRE	41300019274
CNPJ	04.368.865/0001-66
Número de Ordem	142
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/10/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18213780

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. 1000 LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	142
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18213780
Data de inicio	01/12/2024
Data de término	31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. 1000 LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	04.368.865/0001-66
Número de Ordem do Livro:	142
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.473.492.811,24	R$ 2.531.921.141,75
ATIVO CIRCULANTE		R$ 527.252.893,10	R$ 555.454.100,57
DISPONIBILIDADE		R$ 381.717.262,55	R$ 379.413.647,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.075.464,03	R$ 4.761.671,27
CAIXAS		R$ 0,00	R$ 7.821,70
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R$ 1.075.464,03	R$ 2.322.644,87
NUMERARIOS EM TRANSITO		R$ 0,00	R$ 2.431.204,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 380.641.798,52	R$ 374.651.976,10
APLICAÇÕES FIN. AVA. AO VALOR JUSTO		R$ 380.641.798,52	R$ 374.651.976,10
CRÉDITOS		R$ 99.373.371,66	R$ 125.482.111,03
ADIANTAMENTOS		R$ 4.175.591,78	R$ 4.864.969,50
ADIANTAM. A FORN.		R$ 4.175.591,78	R$ 4.864.969,50
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 91.188.799,16	R$ 113.370.770,37
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R$ 91.188.799,16	R$ 113.370.770,37
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE		R$ 4.008.980,72	R$ 7.246.371,16
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE		R$ 4.008.980,72	R$ 7.246.371,16
TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR		R$ 20.734.345,63	R$ 23.805.815,38
TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR		R$ 20.734.345,63	R$ 23.805.815,38
TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR		R$ 20.734.345,63	R$ 23.805.815,38
ESTOQUES		R$ 9.517.837,32	R$ 7.658.545,76
ESTOQUES (OUTROS)		R$ 9.517.837,32	R$ 7.658.545,76
ESTOQUES (OUTROS)		R$ 9.517.837,32	R$ 7.658.545,76
DESPESA DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 15.910.075,94	R$ 19.093.981,03
DESPESA DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 15.910.075,94	R$ 19.093.981,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.946.239.918,14	R$ 1.976.467.041,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 694.584.692,46	R$ 555.122.570,06
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R$ 694.584.692,46	R$ 555.122.570,06
CLIENTES - LONGO PRAZO		R$ 491.214.668,48	R$ 300.648.800,77
ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO P.		R$ 149.000.733,37	R$ 186.715.144,92
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO P.		R$ 16.144.858,71	R$ 17.228.812,94
TRIBUTOS A RECUPERAR - LONGO PRAZO		R$ 23.239.145,92	R$ 23.309.802,82
OUTROS CRÉDITOS		R$ 14.985.285,98	R$ 27.220.008,61

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. 1000 LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	04.368.865/0001-66
Número de Ordem do Livro:	142
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R$ 381.566.040,17	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 381.566.040,17	R$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 398.880.459,74	R$ 0,00
(-) AVALIAÇÃO MAIS VALIA		R$ (17.314.419,57)	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 843.469.831,51	R$ 978.305.701,88
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 1.296.314.874,21	R$ 1.680.541.019,40
EQUIP. E MEIOS DE TRANSMISSÃO		R$ 311.652.271,75	R$ 331.474.089,51
EQUIP. E MEIOS DE ACESSO		R$ 652.132.233,44	R$ 808.273.037,51
EQUIP. TERMINAIS		R$ 306.986.070,79	R$ 383.976.272,77
INFRAESTRUTURA		R$ 44.505.469,38	R$ 104.379.278,19
(-) AQUISIÇÕES		R$ (18.961.171,15)	R$ 52.438.341,42
ARREDONDAMENTO MERCANTIL		R$ 121.821.290,41	R$ 94.423.087,57
DIREITOS DE USO		R$ 121.821.290,41	R$ 94.423.087,57
BENS USO FUTURO		R$ 65.891.957,70	R$ 62.081.539,72
BENS USO FUTURO/DEPÓSITO		R$ 65.891.957,70	R$ 62.081.539,72
BENS E INST. EM ANDAMENTO(BIA)-OBRAS		R$ 161.082.119,53	R$ 117.937.020,34
BENS E INST. EM ANDAMENTO(BIA)-OBRAS		R$ 161.082.119,53	R$ 117.937.020,34
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (801.641.671,74)	R$ (976.673.239,60)
(-) DEPREC.ACUM.EQUIP. DE TRANSMIS.		R$ (233.769.401,25)	R$ (253.387.097,66)
(-) DEPREC.ACUM. DE MEIOS DE TRASMISSÃO		R$ (288.906.493,10)	R$ (393.738.645,17)
(-) EQUIPAMENTOS TERMINAIS		R$ (240.535.315,79)	R$ (237.212.237,12)
(-) DEPRECIAÇÃO INFRAESTRUTURA		R$ (16.920.815,77)	R$ (25.116.313,99)
(-) BENS DE USO GERAL		R$ (21.509.645,83)	R$ (67.218.945,66)
CTAS. TRANS. MOVIM. DE .IMOBILIZADO		R$ 1.261,40	R$ (3.725,55)
INTANGIVEIS		R$ 26.619.354,00	R$ 443.038.769,24
MARCAS E PATENTES		R$ 0,00	R$ 80.100,00
MARCAS E PATENTES		R$ 0,00	R$ 80.100,00
DIREITO DE USO EM SERV, LIQUIDO		R$ 69.317.952,29	R$ 93.035.725,72
DIREITO DE USO EM SERVIÇO		R$ 69.317.952,29	R$ 93.035.725,72
OUTROS ATIVOS INTANGIVEIS		R$ 0,00	R$ 427.225.303,17
CARTEIRA DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 127.569.735,61
NÃO COMPETIÇÃO		R$ 0,00	R$ 6.120.957,23
ÁGIO - M A		R$ 0,00	R$ 293.534.610,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. 1000 LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	04.368.865/0001-66
Número de Ordem do Livro:	142
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) AMORT. ACUM. DE BENS INTANGIVEIS		R$ (42.698.598,29)	R$ (77.302.359,65)
AMORT. DE MARCAS E PATENTES		R$ 0,00	R$ (2.026.739,23)
(-) AMORT. DE DIREITOS DE USO		R$ (42.698.598,29)	R$ (44.309.260,43)
AMORT. OUTROS ATIVOS INTANGIVEIS		R$ 0,00	R$ (30.966.359,99)
PASSIVO		R$ 2.473.492.811,24	R$ 2.531.921.141,75
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 374.182.236,55	R$ 532.154.318,91
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R$ 374.182.236,55	R$ 532.154.318,91
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R$ 374.182.236,55	R$ 532.154.318,91
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R$ 374.182.236,55	R$ 528.680.799,36
(-) AQUISIÇÕES		R$ (0,00)	R$ 3.473.519,55
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.128.007.388,67	R$ 1.264.222.948,03
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 1.128.007.388,67	R$ 1.264.222.948,03
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO - LONGO P		R$ 9.329.284,95	R$ 34.951.521,88
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		R$ 22.900.772,93	R$ 99.365.290,45
(-) PASSIVOS FISC. DIFER. - LONGO P.		R$ (0,00)	R$ 12.067.823,79
TITULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO		R$ 937.976.436,93	R$ 956.064.303,89
ARRENDAMENTO IFRS 16		R$ 100.737.074,95	R$ 80.437.615,95
PROVISÕES - LONGO PRAZO		R$ 20.743.564,98	R$ 49.785.759,46
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		R$ 10.914.158,62	R$ 10.914.158,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		R$ 25.406.095,31	R$ 20.636.473,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 971.303.186,02	R$ 735.543.874,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 971.303.186,02	R$ 735.543.874,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 971.303.186,02	R$ 735.543.874,81
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 1.057.131.086,21	R$ 1.057.131.086,21
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 33.204.089,85	R$ (0,00)
(-) LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS		R$ (119.031.990,04)	R$ (321.587.211,40)
(-) TRANSITÓRIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRANSITÓRIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. 1000 LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	04.368.865/0001-66
Número de Ordem do Livro:	142
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		R$ (58.751.526,53)	R$ (16.223.695,05)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 573.144.332,16	R$ 625.710.299,53
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R$ 573.144.332,16	R$ 625.710.299,53
SERV.REDE TRANS.DE TELECOMU.- SRTT		R$ 573.144.332,16	R$ 625.710.299,53
SERV.REDE COMUTADA POR PACOTES		R$ 573.144.332,16	R$ 625.710.299,53
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (83.978.827,91)	R$ (80.528.170,96)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		R$ (83.978.827,91)	R$ (80.528.170,96)
(-) PIS		R$ (380.400,08)	R$ (1.178.767,92)
(-) PIS SOBRE RECEITA DE SERV. DE TELC.		R$ (3.938.827,65)	R$ (5.484.890,89)
(-) PIS SOBRE OUTRAS RECEITAS		R$ (2.925,48)	R$ (6.105,78)
CRÉDITO PIS/COFINS SOBRE IMOBIL.		R$ 3.561.353,05	R$ 4.312.228,75
(-) COFINS		R$ (18.176.677,78)	R$ (25.316.861,19)
(-) COFINS SOBR.REC.DE SERV. DE TELEC.		R$ (18.163.202,81)	R$ (25.288.737,60)
(-) COFINS S/ OUTRAS RECEITAS		R$ (13.474,97)	R$ (28.123,59)
(-) IMPO. S/CIRC. DE MERCA. E SERV.- ICMS		R$ (60.841.003,81)	R$ (67.473.598,61)
(-) ICMS - SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES		R$ (60.841.003,81)	R$ (67.473.598,61)
(-) ISS		R$ (2.173.281,20)	R$ (2.256.225,76)
(-) ISS		R$ (2.173.281,20)	R$ (2.256.225,76)
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.		R$ (2.407.465,04)	R$ 15.697.282,52
IMPOSTOS/TAXAS		R$ (2.407.465,04)	R$ 15.697.282,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (475.699.868,08)	R$ (492.505.252,96)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (475.699.868,08)	R$ (492.505.252,96)
(-) CUSTO SERV. PRESTADO		R$ (274.658.853,66)	R$ (286.465.434,73)
(-) CUSTO DE PESSOAL		R$ (6.147.957,09)	R$ (6.761.098,06)
(-) MATERIAL		R$ (1.554.937,39)	R$ (4.612.647,76)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (35.314.089,81)	R$ (48.008.494,35)
(-) ALUGUEL/ARRENDAMENTO/SEGURO		R$ (69.022.874,89)	R$ (73.502.611,91)
(-) DEPREC.DE BENS E INSTALAÇÕES		R$ (120.547.712,11)	R$ (110.094.250,20)
(-) DEPRECIAÇÃO DE ARRENDAMENTO MERCANT.		R$ (21.467.009,57)	R$ (26.663.974,56)
(-) AMORTIZAÇÕES		R$ (1.961.146,91)	R$ (4.707.268,31)
(-) OUTROS INSUMOS		R$ (18.643.125,89)	R$ (11.294.369,17)
(-) COMPARTILHAMENTO DE CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (820.720,41)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (98.575.778,44)	R$ (101.309.248,97)
(-) PESSOAL		R$ (12.537.276,40)	R$ (21.145.217,95)
(-) MATERIAL		R$ (1.504,47)	R$ (84.755,98)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (55.788.735,13)	R$ (57.957.706,54)

Entidade:	LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. 1000 LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	04.368.865/0001-66
Número de Ordem do Livro:	142
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEL/ARRENDAMENTO/SEGURO		R$ (1.409,32)	R$ (481.668,38)
(-) DEPREC.ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (76.044,31)	R$ (248.254,33)
(-) OUTROS INSUMOS		R$ (30.170.808,81)	R$ (21.391.645,79)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (102.465.235,98)	R$ (104.730.569,26)
(-) PESSOAL		R$ (29.613.047,77)	R$ (38.089.833,65)
(-) MATERIAL		R$ (194.597,23)	R$ (166.161,38)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (50.273.167,83)	R$ (32.527.128,36)
(-) ALUGUEL/ARRENDAMENTO/SEGURO		R$ (1.145.293,27)	R$ (1.593.531,44)
(-) DEPREC.DE BENS E INSTALAÇÕES		R$ (522.504,65)	R$ (1.418.243,86)
(-) DEPRECIAÇÃO DE ARRENDAMENTO MERCANT.		R$ (2.775.138,86)	R$ (3.865.286,77)
(-) AMORTIZAÇÕES		R$ (14.161.224,09)	R$ (16.509.223,03)
(-) OUTROS INSUMOS		R$ (11.604.058,68)	R$ (15.095.613,46)
COMPARTILHAMENTO DE CUSTOS		R$ 7.823.796,40	R$ 4.534.452,69
(-) TRANSITORIAS DE ORDENS EM CURSO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMPENSAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMPENSAÇÃO ATIVO		R$ (0,00)	R$ (1.900.505,84)
COMPENSAÇÃO PASSIVO		R$ (0,00)	R$ 1.900.505,84
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ 93.289.608,37	R$ 98.354.648,86
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 93.289.608,37	R$ 98.354.648,86
SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS		R$ 11.254.452,46	R$ 26.493.590,89
PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 11.254.452,46	R$ 26.493.590,89
RECEITAS COM O ATIVO PERMANENTE		R$ 25.862.983,92	R$ 35.502.420,60
INVESTIMENTO		R$ 25.862.983,92	R$ 35.502.420,60
MULTAS		R$ 24.685.190,02	R$ 6.238.316,48
MULTAS SOBRE SERVIÇOS DE TELECOM.		R$ 24.685.190,02	R$ 6.238.316,48
REVERSÃO DE PROVISÕES		R$ 31.759.616,48	R$ 29.235.551,67
OUTRAS REVERSÕES DE PROVISÕES		R$ 31.759.616,48	R$ 29.235.551,67
OUTROS		R$ (272.634,51)	R$ 884.769,22
OUTROS		R$ (272.634,51)	R$ 884.769,22
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (144.226.647,93)	R$ (181.917.856,10)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 56.511.373,80	R$ 98.904.849,96
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 56.511.373,80	R$ 98.904.849,96
JUROS		R$ 1.989.590,87	R$ 7.684.349,44
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 54.521.782,93	R$ 91.220.500,52
(-) DESPESA FINANCEIRA		R$ (200.738.021,73)	R$ (280.822.706,06)
(-) DESPESA COM OPERAÇÕES		R$ (200.246.727,91)	R$ (278.938.194,19)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. 1000 LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	04.368.865/0001-66
Número de Ordem do Livro:	142
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FINANCEIRAS			
(-) DESPESA COM EMPRÉST. E FINANC.		R$ (200.245.054,93)	R$ (278.953.129,27)
OUTROS GRUPOS		R$ (1.672,98)	R$ 14.935,08
(-) DESPESA FINANCEIRA COMERCIAL		R$ (491.293,82)	R$ (1.884.511,87)
(-) DESCONTOS		R$ (491.293,82)	R$ (1.884.511,87)
DESPESA NÃO OPERACIONAL		R$ (51.552.277,04)	R$ 27.959.101,94
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (51.552.277,04)	R$ 27.959.101,94
(-) PROVISÕES		R$ (28.867.648,23)	R$ (23.249.841,40)
(-) PERDAS		R$ (22.601.821,43)	R$ (12.717.063,79)
(-) DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES		R$ (17.942,00)	R$ (97.554,31)
RECUPERAÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS		R$ (64.865,38)	R$ 64.023.561,44
(-) PROVISAO IMPOSTOS		R$ 30.272.153,90	R$ (13.296.465,36)
(-) IR E CSLL DIFERIDO		R$ 30.272.153,90	R$ (13.296.465,36)
IR E CSLL DIFERIDO		R$ 30.810.628,94	R$ 4.839.744,43
(-) IR E CSLL		R$ (538.475,04)	R$ (18.136.209,79)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41300019274	04.368.865/0001-66	

NOME EMPRESARIAL
LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. 1000 LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/12/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	142

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BD.AB.6F.92.E5.17.F4.5E.DA.49.79.88.54.CA.5F.0B.63.A9.52.14

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07272850922	CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE LIMA:07272850922	713211281163304229 3	26/12/2024 a 26/12/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04368865000166	LIGGA TELECOMUNICACOES S A:04368865000166	694447605922831926 7	29/11/2024 a 29/11/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BD.AB.6F.92.E5.17.F4.5E.DA.49.79.88.
54.CA.5F.0B.63.A9.52.14-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2025 às 09:30:16

CB.B8.12.FA.B1.A7.2F.7D
A2.FC.70.EA.DD.54.32.C1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 10 JUL. 2023

Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
VANESSA GONZAGA ANDRADE NUNES - Escrevente
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
NATHALIA CEBULSKI MAURA - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente

1º OFÍCIO DE NOTAS CURITIBA - PR

SELO DE AUTENTICIDADE

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FWD23394

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

ANATEL

ANEXO I

TERMO PVST / SPV N.º 054/2003 – ANATEL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, DE INTERESSE COLETIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL E COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento, de um lado a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, doravante denominada ANATEL, entidade integrante da UNIÃO, nos termos da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações - LGT, com CNPJ/MF n.º 02.030.715/0001-12, ora representada pelo seu Presidente LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 04 971 252-4/IFP-RJ e CPF/MF nº 810.878.107-87, em conjunto com o Conselheiro JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 180.522-MA/RJ e CPF/MF nº 045.457.377-49, e de outro COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 04.368.865/0001-66, ora representada pelo seu Diretor Superintendente, JOSÉ IVAN MOROZOWSKI, brasileiro, casado, RG nº 560.067-7-SSP/PR e CPF/MF nº 027.871.729-20 e RONALD THADEU RAVEDUTTI, brasileiro, casado, RG nº 784.695-9 – SSP/PR e CPF/MF nº 147.660.439-87, doravante denominada AUTORIZADA, celebram o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO, Ato n.º 31.337, Processo Anatel n.º 53500.000225/1997, que será regido pelas seguintes regras e condições:

Capítulo I - Do Serviço Autorizado, da Área de Prestação e do Valor da Autorização.

1.1. O presente Termo ratifica, nos termos do Ato supracitado, a autorização expedida à empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., acima qualificada, para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, sem caráter de exclusividade, doravante denominado SCM.

1.1.1. O SCM é o serviço fixo de telecomunicações que possibilita a oferta, em âmbito nacional e internacional, de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço.

1.1.1.1. Entende-se por assinante a pessoa natural ou jurídica que possui vínculo contratual com a AUTORIZADA, para a fruição do SCM.

CURITIBA - PR 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL - 1º TABELIONATO DE NOTAS

PROCURADORIA-ANATEL

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS OAB/PR 15640

1.2. Este Termo não confere à AUTORIZADA nenhum direito ou prerrogativa de exclusividade, nem privilégio na exploração do SCM.

1.3. A Autorização objeto deste Termo, tem como área de prestação de serviço a Região II do Plano Geral de Outorgas e é expedida por prazo indeterminado.

1.4. O valor da Autorização para exploração do SCM é de R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Capítulo II – Da Legislação Aplicável

2.1. Regem a presente Autorização, sem prejuízo das demais normas integrantes do ordenamento jurídico brasileiro, a Lei nº 9.472/97, e a regulamentação dela decorrente. A AUTORIZADA deverá observar as condições estabelecidas nas leis, regulamentos, normas e planos aplicáveis ao serviço, entre elas:

a) Decreto nº 2.617, de 5 de junho de 1998;

b) Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998;

c) Regulamento para Apuração de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 101, de 4 de fevereiro de 1999;

d) Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 272, de 9 de agosto de 2001;

e) Súmula nº 006, de 24 de janeiro de 2002;

f) Regulamento de Uso do Espectro de Radiofreqüências, aprovado pela Resolução n.º 259, de 19 de abril de 2000;

g) Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução n.º 40, de 23 de julho de 1998;

h) Regulamento sobre Procedimentos de Contratação de Serviços e Aquisição de Equipamentos ou Materiais pelas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 155, de 16 de agosto de 1999;

2.1.1. Os demais instrumentos normativos aplicáveis aos serviços substituídos pelo SCM, permanecem em vigor até que sejam substituídos, nos termos do art. 214 da Lei Geral de Telecomunicações – LGT, naquilo que não conflitarem com a Regulamentação do SCM.

Capítulo III - Dos Direitos e Condicionamentos da AUTORIZADA

3.1. A AUTORIZADA tem direito à livre exploração do serviço objeto deste Termo, prestado em regime privado e no interesse coletivo, devendo observar os direitos e condicionamentos estabelecidos nos Capítulos II e III do Título II do Regulamento dos Serviços de Telecomunicações e na regulamentação específica do serviço.

3.2. É vedado à AUTORIZADA condicionar a oferta do SCM à aquisição de qualquer outro serviço ou facilidade ofertado por seu intermédio ou de suas coligadas, controladas ou

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução do documento original inserto e verso que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 10 JUL. 2023
Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
BIANCA L. CAMILLANTE DE LEÃO - Escrevente
ICEITE FERNANDA DELARDOSA - Escrevente
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
VANESSA G. A. NUNES - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa n.º 05/2013 do FUNARPEN-PR

PROCURADORIA-ANATEL

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
OAB/PR 15640

controladoras, ou condicionar vantagens ao assinante à compra de outras aplicações ou de serviços adicionais ao SCM, ainda que por terceiros.

3.2.1. A AUTORIZADA poderá, a seu critério, conceder descontos, realizar promoções, reduções sazonais e reduções em períodos de baixa demanda, entre outras, desde que o faça de forma não discriminatória e segundo critérios objetivos.

3.3. A AUTORIZADA não pode impedir, por contrato ou por qualquer outro meio, que o assinante seja servido por outras redes ou serviços de telecomunicações.

3.4. É vedado à AUTORIZADA efetuar a transmissão, emissão e recepção de informações de qualquer natureza que possam configurar a prestação de Serviço de Radiodifusão ou de Serviço de TV a Cabo, Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS) ou Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite (DTH), assim como fornecer sinais de vídeo e áudio, de forma irrestrita e simultânea para os assinantes, na forma e condições previstas na regulamentação daqueles serviços.

3.4.1. Na prestação do SCM é permitido o fornecimento do transporte de sinais de vídeo e áudio, de forma não permanente e por meio de contrato específico ou pelo pagamento por evento, como transmissão de TV Executiva, vídeoconferências, transporte de sinais de empresas produtoras ou distribuidoras de programação para prestadoras de Serviços de Radiodifusão ou de serviços de TV a Cabo, MMDS e DTH e transmissão de programação entre estações de radiodifusão.

3.4.2. Na prestação do SCM não é admitido que o sinal transportado seja recebido direta e livremente pelo público em geral como o do Serviço de Radiodifusão, ou seja distribuído de forma simultânea para os assinantes, como o dos serviços de TV a Cabo, MMDS e DTH.

3.5. Na prestação do SCM não é permitida a oferta de serviço com as características do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), em especial o encaminhamento de tráfego telefônico por meio da rede de SCM simultaneamente originado e terminado nas redes do STFC.

3.6. A AUTORIZADA deverá observar os parâmetros de qualidade estabelecidos na regulamentação e no contrato celebrado com o assinante, pertinentes à prestação do serviço e à operação da rede.

3.7. A AUTORIZADA deverá prestar à Anatel, sempre que solicitado, informações técnico-operacionais ou econômicas, em particular as relativas ao número de assinantes e à área de cobertura e aos valores aferidos pela AUTORIZADA em relação aos parâmetros indicadores de qualidade, bem como franquear aos representantes da Anatel o acesso à suas instalações ou à documentação quando solicitado.

3.7.1. A Anatel dispensará tratamento confidencial, quando for o caso, às informações prestadas, nos termos do artigo 39, da Lei n.º 9.472, de 1997 e do artigo 64, do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto 2.338, de 1997.

3.8. Na contratação de serviços e na aquisição de equipamentos e materiais vinculados ao serviço objeto deste Termo, a AUTORIZADA se obriga a considerar ofertas de fornecedores independentes, inclusive os nacionais, e basear suas decisões, com respeito às diversas ofertas

PROCURADORIA-ANATEL

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
OAB/PR 15640

apresentadas, no cumprimento de critérios objetivos de preço, condições de entrega e especificações técnicas estabelecidas na regulamentação pertinente.

3.8.1. Na contratação em questão, aplicam-se os procedimentos do Regulamento sobre Procedimentos de Contratação de Serviços e Aquisição de Equipamentos ou Materiais pelas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.° 155 da Anatel, de 5 de agosto de 1999.

3.9. A AUTORIZADA compromete-se ao pagamento dos encargos decorrentes da exploração do SCM, dentre outros, as Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento, o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações e o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, nos termos da regulamentação.

3.10. No caso de adaptação, nos termos do art. 68 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, a AUTORIZADA está obrigada ao cumprimento dos compromissos assumidos perante os seus usuários, em data anterior à assinatura deste Termo, observadas as condições dos contratos firmados e as obrigações estabelecidas neste Termo, prevalecendo, em caso de conflito, o que for favorável ao usuário.

3.10.1. A AUTORIZADA está obrigada, especialmente, à manutenção do contrato de prestação do serviço substituído, pelo seu prazo de vigência.

Capítulo IV - Dos Direitos e Deveres dos Assinantes

4.1. O assinante do SCM tem direito, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável:

I – de acesso ao serviço, mediante contratação junto a AUTORIZADA;

II – ao tratamento não discriminatório quanto às condições de acesso e fruição do serviço;

III – à informação adequada sobre condições de prestação do serviço, em suas várias aplicações, facilidades adicionais contratadas e respectivos preços;

IV – à inviolabilidade e ao segredo de comunicação, respeitadas as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações;

V – ao conhecimento prévio de toda e qualquer alteração nas condições de prestação do serviço que lhe atinja direta ou indiretamente;

VI – ao cancelamento ou interrupção do serviço prestado, a qualquer tempo e sem ônus adicional;

VII – a não suspensão do serviço sem sua solicitação, ressalvada a hipótese de débito diretamente decorrente de sua utilização ou por descumprimento de deveres constantes do artigo 4° da Lei n° 9.472, de 1997;

VIII – ao prévio conhecimento das condições de suspensão e cessação do serviço;

IX – ao respeito de sua privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pela AUTORIZADA;

X – de resposta eficiente e pronta às suas reclamações, pela AUTORIZADA;

XI – ao encaminhamento de reclamações ou representações contra a AUTORIZADA, junto à Anatel contra os organismos de defesa do consumidor;

13.° TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original frente e verso que me foi apresentado. Dou fé.
Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente
KEITTE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
VANESSA G. A. NUNES - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente
Certifico que o selo de Autenticidade de Atos é a última folha do documento. Conforme Instrução Normativa n.° 06/2004 da CGJ/TJPR-UNAREN-PR

PROCURADORIA-ANATEL 713

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
OAB/PR 15640

XII – à reparação pelos danos causados pela violação dos seus direitos;

XIII – à substituição do seu código de acesso, se for o caso, nos termos da regulamentação;

XIV – a não ser obrigado ou induzido a adquirir bens ou equipamentos que não sejam de seu interesse, bem como a não ser compelido a se submeter a qualquer condição, salvo diante de questão de ordem técnica, para recebimento do serviço, nos termos da regulamentação;

XV – a ter restabelecida a integridade dos direitos relativos à prestação dos serviços, a partir da purgação da mora, ou de acordo celebrado com a AUTORIZADA, com a imediata exclusão de informação de inadimplência sobre ele anotada;

XVI – a ter bloqueado, temporária ou permanentemente, parcial ou totalmente, o acesso a comodidades ou utilidades solicitadas;

XVII – à continuidade do serviço pelo prazo contratual;

XVIII – ao recebimento de documento de cobrança com discriminação dos valores cobrados.

4.1.1 No caso de adaptação, nos termos do art. 68 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, o assinante tem direito, sem prejuízo dos demais já enumerados:

I – a manutenção do contrato de prestação do serviço substituído, pelo seu prazo de vigência;

II – a opção pelo encerramento do contrato de prestação do serviço substituído e contratação do novo serviço;

4.2. O assinante do SCM têm os seguintes deveres, dentre outros:

I – utilizar adequadamente o serviço, os equipamentos e as redes de telecomunicações;

II – preservar os bens da AUTORIZADA e aqueles voltados à utilização do público em geral;

III – efetuar o pagamento referente à prestação do serviço, observadas as disposições estabelecidas no Regulamento do Serviço;

IV – providenciar local adequado e infra-estrutura necessários à correta instalação e funcionamento de equipamentos da AUTORIZADA, quando for o caso;

V – somente conectar à rede da AUTORIZADA, terminais que possuam certificação expedida ou aceita pela Anatel.

Capítulo V - Das Prerrogativas da ANATEL

5.1. A Anatel poderá impor condicionamentos à prestação do SCM, nos termos do art. 128 da LGT.

5.2. A Anatel poderá determinar que a AUTORIZADA faça cessar imediatamente as transmissões de qualquer estação de telecomunicações que esteja causando interferência prejudicial nos serviços de telecomunicações regularmente instalados, até que seja erradicada a causa da interferência.

5.3. A Anatel poderá fazer realizar pesquisa de satisfação dos assinantes do serviço prestado pela AUTORIZADA, divulgando os resultados à sociedade.

PROCURADORIA-ANATEL

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
OAB/PR 15640

Capítulo VI - Das Condições de Exploração do Serviço

6.1. A AUTORIZADA deverá iniciar a exploração comercial do serviço no prazo de dezoito meses, contado a partir da data de publicação do ato de autorização para a prestação do serviço no Diário Oficial da União - D.O. U.

6.1.1. O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

6.1.2. O prazo para início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, será contado a partir da data de publicação do ato de autorização de uso de radiofrequência no D.O.U.

6.1.3. No caso de adaptação, nos termos do art. 68 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia a AUTORIZADA obedecerá as seguintes regras:

6.1.3.1. A AUTORIZADA que já tiver iniciado a exploração comercial do serviço não poderá interrompê-la em função da adaptação.

6.1.3.2. A AUTORIZADA que, quando da publicação do seu Ato de Adaptação, ainda não tiver iniciado a exploração comercial do serviço, deverá fazê-lo dentro do prazo previsto no Termo de Autorização do serviço que está sendo adaptado.

6.1.3.3. A adaptação será efetuada assegurando, se for o caso, o direito de uso de radiofreqüência pelo prazo remanescente do antigo instrumento de autorização, mantida a possibilidade de prorrogação.

6.2. As condições para outorga de autorização e coordenação de uso de radiofreqüências estão estabelecidas no Regulamento de Uso do Espectro de Radiofreqüências, aprovado pela Resolução nº 259, de 19 de abril de 2001.

6.3. A AUTORIZADA deverá, num prazo máximo de cento e oitenta dias a partir do ato de autorização, entregar à Anatel um resumo do Projeto de Instalação, como condição para a emissão de autorização para instalação do sistema.

6.3.1. O Projeto de Instalação deverá ser compatível com o Projeto Básico anexo a este Termo de Autorização.

6.3.2. O resumo do Projeto de Instalação será aposto ao presente Termo de Autorização, entendido como um complemento ao Projeto Básico.

6.3.3. No caso de adaptação, nos termos do art. 68 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia a AUTORIZADA deverá, em um prazo máximo de cento e oitenta dias a partir da data de publicação do Ato de Adaptação, apresentar à Anatel um resumo do Projeto de Instalação, na forma prevista no Anexo III do Regulamento do SCM.

6.4. A AUTORIZADA nesta qualidade não terá direito adquirido à manutenção das condições existentes na data de assinatura deste Termo, devendo inclusive observar os novos

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original, frente e verso que me foi apresentado.
CURITIBA, 10 JUL. 2025
Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente
KEITTE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
VANESSA G. A. NUNES - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente
Certifico que o Selo de Autenticidade de nº 1055 está aplicado na última folha do documento conforme Instrução Normativa n. 06/2009 do FIDEJUN-PR

PROCURADORIA-ANATEL

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
OAB/PR 15640

condicionamentos que venham a ser impostos por lei ou pelos regulamentos a serem editados pela Anatel, nos prazos estabelecidos na regulamentação.

6.5. Cabe à AUTORIZADA quando da instalação de estação:

I - observar as posturas municipais e outras exigências legais pertinentes, quanto a edificações, torres e antenas, bem como a instalação de linhas físicas em logradouros públicos;

II - assegurar que a instalação de suas estações esteja em conformidade com a regulamentação pertinente;

III - obter a consignação da radiofreqüência necessária, caso não utilize apenas meios confinados ou meios de terceiros.

6.6. A AUTORIZADA é responsável, perante o assinante e a Anatel, pela exploração e execução do serviço.

6.6.1. A AUTORIZADA será integralmente responsável pela exploração e execução do serviço perante o assinante, inclusive quanto ao correto funcionamento da rede de suporte ao serviço, mesmo que esta seja de propriedade de terceiros, sendo-lhe garantido, neste caso, direito de regresso.

6.6.2. A responsabilidade da AUTORIZADA perante a Agência compreenderá igualmente o correto funcionamento da rede de suporte à prestação do serviço, inclusive nos casos em que esta seja de propriedade de terceiros.

6.7. É assegurado aos interessados o uso das redes de suporte do SCM para provimento de serviços de valor adicionado (SVA), de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis.

6.7.1. A Anatel deverá estabelecer regras que assegurem a utilização das redes de SCM para suporte ao provimento de SVA, dispondo também sobre o relacionamento entre provedores destes serviços e prestadoras do SCM, conforme previsto no § 2º do art. 61, da Lei nº 9.472, de 1997.

6.8. A AUTORIZADA tem direito ao uso de redes ou de elementos de redes de outras prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis.

6.8.1. A AUTORIZADA deve possibilitar o uso de suas redes ou de elementos dessas redes a outras prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis.

6.9. A remuneração pelo uso de redes deve ser livremente pactuada entre a AUTORIZADA e as demais prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo.

6.10. Na prestação do SCM é vedada a utilização de equipamentos sem certificação expedida ou aceita pela Agência, quando esta for exigida pela regulamentação.

6.11. São parâmetros de qualidade para o SCM, sem prejuízo de outros que venham a ser definidos pela Anatel:

1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL - 1º TABELIONATO DE NOTAS - CURITIBA - PR

PROCURADORIA-ANATEL

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
OAB/PR 15640

I – o fornecimento do transporte de sinais respeitando as características estabelecidas na regulamentação;

II – a disponibilidade do serviço nos índices contratados;

III - a emissão de sinais eletromagnéticos nos níveis estabelecidos em regulamentação;

IV – a divulgação de informações aos seus assinantes, de forma inequívoca, ampla e com antecedência razoável, quanto a alterações de preços e condições de fruição do serviço;

V – a rapidez no atendimento às solicitações e reclamações dos assinantes;

VI – o número de reclamações contra a AUTORIZADA;

VII – o fornecimento das informações necessárias à obtenção dos indicadores de qualidade do serviço, de planta, bem como os econômico-financeiros, de forma a possibilitar a avaliação da qualidade na prestação do serviço.

6.12. Devem constar do contrato de prestação do serviço com o assinante:

I - os direitos e deveres da AUTORIZADA;

II - os direitos e deveres dos assinantes;

III - o número do Centro de Atendimento ao Assinante, bem como o endereço eletrônico da AUTORIZADA na Internet, onde o usuário possa encontrar informações sobre o serviço, inclusive especificações para conexão de terminais de telecomunicações a redes de suporte;

IV – o endereço da Anatel, bem como o endereço eletrônico de sua biblioteca, onde as pessoas poderão encontrar cópia integral do regulamento do serviço;

V – o telefone da Central de Atendimento da Anatel;

VI - os parâmetros de qualidade do serviço, dispostos no item 6.11 deste Termo de Autorização.

6.13. A AUTORIZADA deve manter um centro de atendimento telefônico para seus assinantes, com discagem direta gratuita durante vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana.

6.14. Em caso de interrupção ou degradação da qualidade do serviço, a AUTORIZADA deve descontar da assinatura o valor proporcional ao número de horas ou fração superior a trinta minutos.

6.14.1. A necessidade de interrupção ou degradação do serviço por motivo de manutenção, ampliação da rede ou similares deverá ser amplamente comunicada aos assinantes que serão afetados, com antecedência mínima de uma semana, devendo os mesmos terem um desconto na assinatura à razão de 1/30 (um trinta avos) por dia ou fração superior a quatro horas.

6.14.2. A interrupção ou degradação do serviço por mais de três dias consecutivos e que atinja mais de dez por cento dos assinantes deverá ser comunicada à Anatel com uma exposição dos motivos que a provocaram e as ações desenvolvidas para a normalização do serviço e para a prevenção de novas interrupções.

6.14.3. A AUTORIZADA não será obrigada a efetuar o desconto se a interrupção ou degradação do serviço ocorrer por motivos de caso fortuito ou de força maior, cabendo-lhe o ônus da prova.

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original frente e verso que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 10 JUL. 2023
Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente
KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
PRISCILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
VANESSA G. A. NUNES - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa nº 06/2003 do FUNARPEN

PROCURADORIA-ANATEL

JOSÉ MANUEL DOS SANTOS
OAB/PR 15640

Capítulo VII – Das Disposições sobre Interconexão

7.1. É obrigatória, quando solicitada, a interconexão entre as redes de suporte do SCM e entre estas e as redes de outros serviços de telecomunicações de interesse coletivo, observado o disposto na Lei nº 9.472, de 1997 e no Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução nº 40, de 23 de julho de 1998.

Capítulo VIII – Da Vinculação às Normas Gerais de Proteção à Ordem Econômica

8.1. A AUTORIZADA compromete-se a prestar o serviço ora autorizado em estrita conformidade com as normas que coíbam o abuso do poder econômico sem prejudicar a livre concorrência, não aumentando arbitrariamente os lucros ou exercendo abusivamente posição dominante no mercado.

8.1.1. Diante de situação concreta ou de reclamação fundamentada sobre abuso de preço, imposição de condições contratuais abusivas, tratamento discriminatório ou práticas tendentes a eliminar deslealmente a competição, a Anatel poderá, após análise, assegurado o direito à prévia e ampla defesa à AUTORIZADA, determinar a implementação das medidas cabíveis, sem prejuízo de o reclamante representar o caso perante outros órgãos governamentais competentes.

Capítulo IX – Das Formas de Contraprestação pelo Serviço Prestado

9.1. A AUTORIZADA deverá estabelecer os preços relativos à prestação do SCM de forma justa e não discriminatória, competindo à Anatel a repressão às práticas comerciais abusivas e ao abuso do poder econômico.

9.2. A AUTORIZADA deve, nos termos do Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, atender com prioridade o Presidente da República, seus representantes protocolares, sua comitiva e pessoal de apoio, bem como os Chefes de Estado estrangeiros, quando em visitas ou deslocamentos oficiais pelo território brasileiros, tornando disponíveis, mediante remuneração, os meios necessários à adequada comunicação destas autoridades.

9.3. É dever da AUTORIZADA assegurar o acesso gratuito dos seus assinantes aos serviços de emergência, na forma da regulamentação.

9.4. É dever da AUTORIZADA colocar a disposição das autoridades e dos agentes da defesa civil, nos casos de calamidade pública, todos os meios, sistemas e disponibilidades que lhe forem solicitados com vista a dar-lhes suporte ou a amparar as populações atingidas, na forma da regulamentação.

Capítulo X - Da Transferência

10.1. A transferência da autorização para exploração de SCM e da autorização para uso de radiofreqüência a ele associada exige prévia anuência da Anatel, observadas as exigências regulamentares.

1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL - 13º TABELIONATO DE NOTAS - CURITIBA - PR

PROCURADORIA-ANATEL 73

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
OAB/PR 15640

9

10.2. A transferência da autorização somente poderá ser efetuada após três anos contados do início efetivo da operação comercial do serviço.

10.2.1. No caso de adaptação, nos termos do art. 68 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, será computado, para efeito do disposto no item 10.2, o tempo de operação anterior a essa adaptação.

10.3. Para transferência da autorização do SCM, a interessada deve:

I – atender às exigências compatíveis com o serviço a ser prestado, em relação à qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, habilitação jurídica e regularidade fiscal, apresentando a documentação enumerada no Anexo I do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia;

II – apresentar declaração firmada por seu representante legal, comprometendo-se a cumprir todas as cláusulas do termo de autorização em vigor, sub-rogando-se nos direitos e obrigações da primitiva autorizada.

10.4. A transferência da autorização entre empresas controlada e controladora entre si e nos casos decorrentes de cisão, será efetivada pela Anatel a qualquer momento, mediante solicitação das partes interessadas e com observância do disposto na cláusula 10.3.

10.5. A transferência da autorização para exploração do SCM estará sujeita a cobrança de preço público, pela Anatel.

10.6. A transferência do controle societário da AUTORIZADA está sujeita à posterior aprovação pela Anatel, visando a manutenção das condições de autorização ou de outras condições previstas na regulamentação, devendo a AUTORIZADA enviar à Agência, no prazo de até sessenta dias contados da data de registro no órgão competente, requerimento contendo sua composição societária anterior, a operação efetuada e o quadro resultante da operação, além da documentação prevista na regulamentação do SCM.

10.6.1. As alterações societárias ou de controle que necessitem de aprovação por parte da Anatel deverão incluir, no instrumento legal que as formalize, cláusula determinando que tal alteração está condicionada à aprovação da Agência.

10.7. A transferência da autorização ou do controle societário da AUTORIZADA não será admitida se prejudicar a competição ou colocar em risco a execução dos compromissos assumidos, observadas as normas gerais de proteção à ordem econômica e, especialmente, o artigo 7° da Lei n.° 9.472, de 1997.

10.8. A transformação do tipo societário e a modificação da denominação social da AUTORIZADA e de suas sócias diretas e indiretas, deverão ser comunicadas à Agência, no prazo de vinte dias, após o registro do ato no órgão competente.

10.9. Os acordos de sócios, que regulam as transferências de quotas e ações, bem como o exercício do direito de voto da AUTORIZADA e os de suas sócias diretas e indiretas, deverão ser encaminhados à Agência em até quinze dias, após o registro no órgão competente.

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL E 13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o presente documento é reprodução fiel do documento original
CURITIBA, 10 JUL. 2023
Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente
KEITTE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
VANESSA G. A. NUNES - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente
Certifico que o selo de Autenticidade de Atos Notariais aplicado na impressão do documento confere com o Número n.º 06/2003 do FUNARPEN-PR

PROCURADORIA-ANATEL

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
OAB/PR 15640

Capítulo XI – Das Disposições sobre Fiscalização

11.1. A AUTORIZADA fica sujeita à fiscalização da Anatel, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, devendo, quando lhe for exigido, prestar contas da gestão, permitindo o livre acesso aos seus recursos técnicos e registros contábeis.

11.2. A AUTORIZADA poderá indicar preposto para acompanhar os agentes da fiscalização nas suas visitas, inspeções e atividades.

Capítulo XII - Das Sanções

12.1. O descumprimento de disposições legais e regulamentares, bem como de condições ou de compromissos associados à autorização, sujeitará a AUTORIZADA às sanções previstas na regulamentação, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

12.2. Sem prejuízo de outras situações estabelecidas na regulamentação, consideram-se infrações graves:

I – não iniciar a exploração do serviço no prazo estabelecido no presente Termo;

II - o não pagamento das taxas ou encargos incidentes sobre o serviço;

III – ofertar serviço com as características do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), em especial o encaminhamento de tráfego telefônico por meio da rede de SCM simultaneamente originado e terminado nas redes do STFC;

IV– ofertar serviço com as características do Serviço de Radiodifusão ou de Serviço de TV a Cabo, Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS) ou Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite (DTH).

Capítulo XIII - Da Extinção da Autorização

13.1. Extinguir-se-á a Autorização, bem como o presente Termo de Autorização, mediante cassação, caducidade, decaimento, renúncia ou anulação conforme disposto na Lei nº 9.472, de 1997.

13.2. Quando houver perda das condições indispensáveis à expedição ou manutenção da autorização, a Agência poderá extinguí-la mediante ato de cassação, assegurado ao interessado neste caso, durante o processo administrativo, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.3. A declaração de extinção da Autorização não elidirá a aplicação das penalidades cabíveis pelas infrações praticadas pela AUTORIZADA, de conformidade com o disposto na regulamentação e no presente Termo de Autorização.

Capítulo XIV - Da Vigência, Eficácia e Foro

14.1. O presente Termo terá vigência e eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL - 1º TABELIONATO DE NOTAS - CURITIBA - PR

PROCURADORIA-ANATEL

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
OAB/PR 15640

14.2. Para dirimir eventuais questões futuras relativas a este Termo de Autorização, deverão ser envidados esforços visando à obtenção de solução amigável, somente se devendo recorrer à solução judicial, em caso de insucesso dessa via, hipótese em que será, competente o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Cidade de Brasília, Distrito Federal.

E por assim estarem de pleno acordo com as disposições e condições do presente Termo, as partes o assinam em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, Distrito Federal, 30 de maio de 2003.

ANATEL

Luiz Guilherme Schymura de Oliveira
Presidente
Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original frente e verso que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 10 JUL. 2023
Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente
KEITE FERNANDA DE AROSA - Escrevente
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
VANESSA G. A. NUNES - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FWD23396

José Leite Pereira Filho
Conselheiro
Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel

AUTORIZADA

CARTÓRIO DE STA. QUITÉRIA FIRMA RECONHECIDA

José Ivan Morozowski
Diretor Superintendente
Copel Telecomunicações S.A.

CARTÓRIO DE STA. QUITÉRIA FIRMA RECONHECIDA

Ronald Thadeu Ravedutti
Diretor Adjunto
Copel Telecomunicações S.A.

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO DE STA. QUITÉRIA FIRMA RECONHECIDA

Dirceu Baraviera
RG n.º 5.380.723-SSP/SP
CPF n.º 045.512.308-04

Carlos Renato de Oliveira Fontes
RG n.º 5.952.311 – SSP/PR
CPF n.º 800.469.678-34

PUBLICADO NO
DOU de 21 / 08 / 2003
Pág. 44 Seç. 3

PROCURADORIA-ANATEL 273

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
OAB/PR 15640

TABELIONATO SANTA QUITERIA
Av. N.S.Aparecida, 305-Cj.13-F:342-7372
Sta. Quiteria - Curitiba - Parana
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Reconheco a(s) firma(s) de:
[illegible]
Curitiba, 14 de Junho de 2002
[illegible]
ESCREVENTE
JMS

TABELIONATO E REG. CIVIL STA. QUITERIA
CID ROCHA JUNIOR
NOTARIO
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
AMU07777

TABELIONATO SANTA QUITERIA
Av. N.S.Aparecida, 305-Cj.13-F:342-7372
Sta. Quiteria - Curitiba - Parana
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Reconheco a(s) firma(s) de:
[illegible]
Curitiba, 14 de Junho de 2002
[illegible]
ESCREVENTE
DSDS

Lei 10.226 de 16/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CID ROCHA JUNIOR
NOTARIO
TABELIONATO DE NOTAS
AMU05396

CURITIBA - PR
1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL - 1º TABELIONATO DE NOTAS

HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2003

Nº Processo: 250042001097 2002. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE. CNPJ Contratado: 56998982000107. Contratado : BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a A quisição de Material Médico Hospitalar(Consumo) e Outros,para diversas Clínicas e Serviços do Hospital Geral de Bonsucesso, com entrega pro gramada de forma parcelada. Fundamento Legal: Lei 10520/02,Decr. 3555/00,36 93/00,3722/01,3784/01,2721/97,Lei 8666/93 alt. Leis8883/94,9032 95,9648/98,9854/99 Vigência: 19/08/2003 a 31/12/2003. Valor Total: R$39.480,00. Fonte: 153000000 - 2003NE902056. Data de Assinatura: 19 08 2003.

(SICON - 20/08/2003) 250042-00001-2003NE900085

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2003

Nº Processo: 250042001097 2002. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE. CNPJ Contratado: 33255787000191. Contratado : IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a A quisição de Mateiral Médico Hospitalar(Consumo) e Outros, para diversas Clínicas e Serviços do Hospital Geral de Bonsucesso, com entrega pro gramada de forma parcelada. Fundamento Legal: Lei 10520/02,Decr.3555/00,369 3/00,3722/01,3784 01,2721/97,Lei 8666 93 alt. Leis 8883/94,9032/95,9648/98,9854 99 Vigência: 19/08/2003 a 31/12/2003. Valor Total: R$215.498,10. Fonte: 153000000 - 2003NE902022. Data de Assinatura: 19 08 2003.

(SICON - 20/08/2003) 250042-00001-2003NE900085

INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA LARANJEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2003

Nº Processo: 25005917792002-14. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE. CNPJ Contratado: 04422724000184. Contratado : DUQUINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo médic o-hospitalares, para o Serviço de Almoxarifado, deste Instituto Nacional de Cardiologia Laranj eiras, com entrega parcelada de 4 (quatro) mese s. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/07/2003 a 31/12/2003. Valor Total: R$28.140,00. Fonte: 153000000 - 2003NE901253. Data de Assinatura: 15 07/2003.

(SICON - 20/08/2003) 250059-00001-2003NE900286

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2003

Nº Processo: 25005917792002-14. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE. CNPJ Contratado: 03976713000183. Contratado : GAMAMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo médic o-hospitalares, para o Serviço de Almoxarifado, deste Instituto Nacional de Cardiologia Laranj eiras, com entrega parcelada de 4 (quatro) mese s. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 15/07/2003 a 31/12/2003. Valor Total: R$43.350,00. Fonte: 153000000 - 2003NE901254. Data de Assinatura: 15 07 2003.

(SICON - 20/08/2003) 250059-00001-2003NE900286

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2003

Nº Processo: 25005917792002-14. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE. CNPJ Contratado: 02004624000102. Contratado : PROMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo médic o-hospitalares, para o Serviço de Almoxarifado, deste Instituto Nacional de Cardiologia Laranj eiras, com entrega parcelada de 4 (quatro) mese s. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 15/07/2003 a 31/12/2003. Valor Total: R$34,059,00. Fonte: 153000000 - 2003NE901255. Data de Assinatura: 15 07/2003.

(SICON - 20/08/2003) 250059-00001-2003NE900286

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2003

Nº Processo: 25005917792002-14. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE. CNPJ Contratado: 02210269000128. Contratado : RELUZ 2000 REPRESENTACOES LTDA.. Objeto: Aquisição de materiais de consumo médic o-hospitalares, para o Serviço de Almoxarifado, deste Instituto Nacional de Cardiologia Laranj eiras, com entrega parcelada de 4 (quatro) mese s. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 15/07/2003 a 31/12/2003. Valor Total: R$118.800,00. Fonte: 153000000 - 2003NE901256. Data de Assinatura: 15/07/2003.

(SICON - 20/08/2003) 250059-00001-2003NE900286

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2003

Nº Processo: 25005917792002-14. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE. CNPJ Contratado: 31229842000143. Contratado : REMAC BIOMEDICA COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo médic o-hospitalares, para o Serviço de Almoxarifado, deste Instituto Nacional de Cardiologia Laranj eiras, com entrega parcelada de 4 (quatro) mese s. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 15/07/2003 a 31 12/2003. Valor Total: R$34.500,00. Fonte: 153000000 - 2003NE901279. Data de Assinatura: 15/07/2003.

(SICON - 20/08/2003) 250059-00001-2003NE900286

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2003

Nº Processo: 25005917792002-14. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE. CNPJ Contratado: 00239622000177. Contratado : STOCK FAST COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo médic o-hospitalares, para o Serviço de Almoxarifado, deste Instituto Nacional de Cardiologia Laranj eiras, com entrega parcelada de 4 (quatro) mese s. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 15/07/2003 a 31/12/2003. Valor Total: R$18.360,00. Fonte: 153000000 - 2003NE901204. Data de Assinatura: 15/07/2003.

(SICON - 20/08/2003) 250059-00001-2003NE900286

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2003

Nº Processo: 25005917792002-14. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE. CNPJ Contratado: 04365873000159. Contratado : UNIAO PROTECTOR 2001 COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo médic o-hospitalares, para o Serviço de Almoxarifado, deste Instituto nacional de Cardiologia Laranj eiras, com entrega parcelada de 4 (quatro) mese s. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 15 07 2003 a 31/12/2003. Valor Total: R$6.959,00. Fonte: 153000000 - 2003NE901257. Data de Assinatura: 15/07 2003.

(SICON - 20/08/2003) 250059-00001-2003NE900286

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
CENTRO DE REFERÊNCIA
PROFESSOR HÉLIO FRAGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2003

Nº Processo: 25246000169200369. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE. CNPJ Contratado: 02877566000121. Contratado : IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMATICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços técnicos de infor mática relativos a administração, operação e mo nitoraçãodas redes locais e a ligação destas a rede SUS de comunicação e informação e ao atend imento e suporte técnico a usuários da infra-es trutura computacional ao nível regional. Fundamento Legal: Lei Federal de Licitações. Vigência: 11/08/2003 a 10/08/2004. Valor Total: R$110.784,00. Fonte: 151000000 - 2003NE900173. Data de Assinatura: 11/08/2003.

(SICON - 20/08/2003) 255000-36211-2003NE900006

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/2003

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do Convite número 02/2003, a empresa Top Rio Viagens e Turismo Ltda, CGC: 32.305.500/000 1-28, ao custo total de R$ 15.900,00.

SIDNEY DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da Comissão
Substituto

(SIDEC - 20/08/2003) 255000-36211-2003NE900006

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL
DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2003

Nº Processo: 80000004009200380. Contratante: MINISTERIO DAS CIDADES. CNPJ Contratado: 00360305000104. Contratado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: Prestação de serviços pela Contratada, na operacionalização dos Programas geridos pelo Contratante. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/08/2003 a 31/12/2003. Valor Total: R$1.728.000,00. Fonte: 100000000 - 2003NE900023. Data de Assinatura: 19/08/2003.

(SICON - 20/08/2003) 250059-00001-2003NE900011

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2003

Número do Contrato: 21/2000. Nº Processo: 53000.003353/2000. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES. CNPJ Contratado: 32915969000189. Contratado : BARROS AUTOMOVEIS LTDA.. Objeto: Prorrogação do contrato nº 22/2000-MC p or mais 12 (doze) meses a contar de 10.10.2003. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 Vigência: 10/10/2003 a 09 10/2004. Valor Total: R$15.000,00. Fonte: 174041059 - 2003NE900019. Data de Assinatura: 14/08 2003.

(SICON - 20/08 2003) 410003-00001-2003NE900064

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2003

Número do Contrato: 22/2000. Nº Processo: 53000.003353/2000. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES. CNPJ Contratado: 37170032000145. Contratado : MINEIRAO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 22/2000-MC por mais 12 (doze) meses a contar d e 10.10.2003. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8666/93 Vigência: 10/10/2003 a 09/10/2004. Valor Total: R$45.000,00. Fonte: 174041059 - 2003NE900042. Data de Assinatura: 14/08/2003.

(SICON - 20/08 2003) 410003-00001-2003NE900064

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 54/2003

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Copel Telecomunicações S.A. ESPÉCIE: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação do serviço a Região II do Plano Geral de Outorgas. A Autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: Luiz Guilherme Schymura de Oliveira - Presidente do Conselho e José Leite Pereira Filho - Conselheiro. Pela AUTORIZADA: José Ivan Morozowski - Diretor Superintendente e Ronald Thadeu Ravedutti - Diretor Adjunto.

(Of. El. nº 296/2003)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 239/2002

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e AEROTECH TELECOMUNICAÇÕES Ltda. OBJETO: Retificação do § 1º da cláusula 1.1 do Capítulo I do Termo original, em virtude de erro na redação, a qual divergiu parcialmente do Ato n.º 32.259, de 13 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2002, passando-se a excluir do objeto da Autorização, definido no caput da cláusula 1.1, a Área de Numeração 11 do Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN e os Municípios de Paraibuna, pertencente à Área de Numeração 12, Cananéia, pertencente à Área de Numeração 13, Brodósqui, pertencente à Área de Numeração 16, Iracemápolis, pertencente à Área de Numeração 19, Caeté, pertencente à Área de Numeração 31, Antonina, pertencente à Área de Numeração 41, Triunfo, pertencente à Área de Numeração 51, Padre Bernardo, pertencente à Área de Numeração 61, e Senador Canedo, pertencente à Área de Numeração 62 do PGCN, para os quais a AUTORIZADA já detém Autorização conforme Atos n. 26.920, de 3 de julho de 2002, 13.878 e 13.871, ambos de 18 de dezembro de 2000, 16.102, de 4 de abril de 2001, e 18.557, de 29 de agosto de 2001. FUNDAMENTO LEGAL: Ato n.º 32.259, de 13 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2002; Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral - STFC, aprovado pela Resolução n.º 283, de 29 de novembro de 2001; e Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN, aprovado pela Resolução n.º 263, de 8 de junho de 2001. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA - Presidente, e ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA - Conselheiro. Pela AEROTECH TELECOMUNICAÇÕES Ltda.: GUILHERME DE SOUZA VILLARES - Presidente, e como TESTEMUNHAS: ROBSON BRAGANÇA CINTRA e RICARDO DE FREITAS FEROLA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 249/2003
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e TRANSIT DO BRASIL Ltda. OBJETO: Retificação do caput e do § 1º da cláusula 1.1 do Capítulo I do Termo original, ficando excluídos do objeto da Autorização apenas os Municípios de: Bariri, Barra Bonita, Garça, Guaiçara, Promissão, Tietê, Ibitinga, Jaboticabal, Morro Agu-

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA 10 JUL. 2023
Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
VANESSA GONZAGA ANDRADE NUNES - Escrevente
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
NATHALIA CEBULSKI MOURA - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FWD23395

EM BRANCO

0033 - LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.

Registro de Empregados

Portaria 1.121 Mtb, de 8-11-1995 (DOU de 9-11-1995)

Nº: 000001989

Nome: 1989 **- GUILHERME MOREIRA**



Empregador

Razão Social: LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.
Nome Fantasia: LIGGA TELECOM
Número CNPJ: 04.368.865/0001-66
Atividade IBGE: - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA-SCM
Endereço: AV VICENTE MACHADO 1001
Bairro: BATEL
Município: 41.06902 - Curitiba PR
CEP: 80.420-011

Colaborador

Filiação Pai: DILERMANO MOREIRA
Mãe: ELISABETE MOREIRA
Data Nascimento: 21/06/1984
Naturalidade: Curitiba PR
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Sexo: M - Masculino
Endereço: RUA CURUPAITIS 2658
Bairro: PORTAO
Município: Curitiba PR
CEP: 80.330-030 **Telefone:** (041) 998169868
C.P.F.: 043.126.349-39
Nr./Orgão/UF RG: 83716673 - SSP - PR **Exp.:** 16/04/1998
CTPS/Série/UF: 000431263 - 4939 - PR **Exp.:** 08/11/2021
PIS/PASEP: 127.44180.51.5 **Cadastramento:** 26/06/2000
Estado Civil: 7 - União Estável
Grau Instrução: 08 - Superior Incompleto
Habilit.Profissional: 000 -
Cons. Regional:
Reg.Cons.Regional:

Estrangeiro

Ano Chegada:
Tipo Visto:
Nr. Carteira RNE:
Validade:
Nr/Serie Ct. Trab.:
Expedição:

Contrato

Nr. Ficha Registro: 000001989
Data Admissão: 14/04/2025
Data da Opção: 14/04/2025
Banco FGTS: 104 - C.E.F
Agencia FGTS: 104 - C.E.F
Conta FGTS: 00000000000
Cargo: 00000111 ANALISTA CENTRO OPERACOES PL
CBO: 212410
Salário/Cpl. Sal. 7.000,00 0,00
Tip. Salario: 1 - Mensalista
Período Pagto: M - Mensal
% Insalubridade: 0,00
% Periculosidade: 0,00
Sindicato: SINTTEL - SIND TRAB EMP TELECOPER MESAS
Centro de Custo: C201080001 - CENTRO DE OPERACOES
Escala: 9199 FLEXIVEL-CURITIBA (032)
Jornada de Trabalho: 08:00 às 12:00 - 14:00 às 18:00
Sábado:
DSR: Domingo
Ult. Exa. Médico: 07/04/2025
Prox. Exa Médico: 00/00/0000
Data Desligamento: 00/00/0000
Causa:

Beneficiários

Número	Nome	Data Nascimento	Parentesco
01	ADRIANE CRISTINA BILIKY	08/04/1987	Companheira
02	FELIPE BILIKY MOREIRA	03/07/2018	Filho

Guilherme Moreira

GUILHERME MOREIRA

GM lexio
57fbf0731c3b7541264f1dee2aaedc0384f6ad8a7268569d8d5061c0c0fdd2cb6a1925b428b1ff530dd42df7b4802cf5e5038094e4719c5a07843ffb2a49d6dd01ed4c5550a9

CONTRATO DE TRABALHO
TERMO DE CONTRATAÇÃO

Início do Contrato: 14/04/2025

EMPREGADORA

A LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., ("LIGGA" ou "EMPREGADORA") pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.865/0001-66, com matriz estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Vicente Machado n° 1001, Batel, Curitiba/PR, CEP 80.510-030.

EMPREGADO(A)

Nome: GUILHERME MOREIRA
CTPS nº: 000431263
PIS/PASEP: 127.44180.51.5
RG nº: 83716673
CPF nº : 043.126.349-39
Endereço: RUA CURUPAITIS, 2658 - AP 22
Bairro: PORTAO
Cidade: CURITIBA
UF: PR
CEP: 80330-030

O presente Termo de Contratação é parte integrante e indissociável das Cláusulas Gerais do Contrato de Trabalho, e ambos os documentos deverão ser compreendidos como um contrato único, como de fato e de direito são.

1. CARGO E DEPARTAMENTO

Cargo: ANALISTA CENTRO OPERACOES PL
Departamento: CENTRO DE OPERACOES

2. SALÁRIO

Salário base: R$ 7.000,00

3. PRAZO DO CONTRATO

* Contrato de experiência de 45 dias, podendo ser renovado por mais 45 dias.
* Prazo indeterminado após o período de experiência.

4. JORNADA DE TRABALHO

Horas semanais: 40:00
Horário: 08:00 às 18:00
Intervalo: 12:00 às 14:00

5. CLÁUSULAS GERAIS

Aplicam-se à presente contratação as Cláusulas Gerais do Contrato de Trabalho, o Código de Conduta, a Política de Privacidade de Funcionários e todas as normativas publicadas e divulgadas pela LIGGA.

57fbf0731c3b7541264f1dee2aaedc0384f6ad8a7268569d8d5061c0c0fdd2cb6a1925b428b1ff530dd42df7b4802cf5e5038094e4719c5a07843ffb2a49d6dd01ed4c5550a9

CONTRATO DE TRABALHO
CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE TRABALHO

O presente documento é parte integrante e indissociável do Termo de Contratação, e, juntamente das Cláusulas Gerais do Contrato de Trabalho, deverão ser compreendidos como documento único, como de fato e de direito são.

A EMPREGADORA e o(a) EMPREGADO(A), qualificados no Termo de Contratação, celebram o presente Contrato de Trabalho, nos termos do disposto no Título IV e seus Capítulos, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ("CLT"), que será regido pelos termos, cláusulas e condições a seguir ("Contrato").

1. DO OBJETO

1.1. O(a) EMPREGADO(A) prestará serviços para EMPREGADORA e/ou para qualquer empresa de seu grupo econômico, integrando seu quadro de funcionários e ocupando o cargo descrito no Termo de Contratação.

1.2. O(a) EMPREGADO(A) exercerá funções compatíveis com seu cargo, de acordo com as necessidades da empresa, ficando certo e ajustado que poderá exercer funções em qualquer outro setor da empresa, sem que tal fato implique em alteração contratual, desde que sejam compatíveis com seu cargo.

1.3. O(a) EMPREGADO(A) se obriga a:

1.3.1. respeitar integralmente as normas em vigor na empresa, que poderão ser alteradas a qualquer momento, incluindo, mas não se limitando a(ao): (i) Código de Ética; (ii) Política de Privacidade de Dados de Funcionários; (iii) Política de Segurança da Informação; (iv) Procedimento Normativo de Uso de Dispositivos de Informática e Dispositivos Móveis;

1.3.2. dedicar seus esforços no progresso da EMPREGADORA, observando sempre os melhores interesses da empresa.

1.4. O(a) EMPREGADO(A) é responsável por manter-se inteirado das normas da empresa, que são disponibilizadas através dos meios de comunicação internos, não sendo admitido alegar ignorância e/ou desconhecimento para esquivar-se de suas responsabilidades.

1.5. A EMPREGADORA disponibilizará ao(a) EMPREGADO(A) todas as informações, documentos, equipamentos, aparelhos e, se for o caso, uniformes necessários à execução dos serviços.

1.6. Em caso de término do presente Contrato, o(a) EMPREGADO(A) deverá devolver todo e qualquer material, documentos, equipamentos, aparelhos e uniformes recebidos para execução dos serviços em perfeito estado de uso e funcionamento, ressalvado o desgaste decorrente do próprio uso. Havendo danos, serão descontados os valores necessários para o reestabelecimento de tais itens, sem prejuizo de eventuais danos.

2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O presente Contrato é celebrado em caráter de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da "data de início do Contrato" descrita no Termo de Contratação, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, até o limite de 90 (noventa) dias, observado o disposto no artigo 445 da CLT.

2.2. Vencido o período de experiência e não havendo, até então, por qualquer uma das Partes, denúncia por escrito, o presente Contrato será automaticamente prorrogado, passando a vigorar por prazo indeterminado.

57fbf0731c3b7541264f1dee2aaedc0384f6ad8a7268569d8d5061c0c0fdd2cb6a1925b428b1ff530dd42df7b4802cf5e5038094e4719c5a07843ffb2a49d6dd01ed4c5550a9

3. DA DURAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

3.1. Nos termos dos artigos 58 e 59 e seus parágrafos da CLT, o(a) EMPREGADO(A) que não se enquadrar nas exceções do Art. 62, da CLT, se obriga a cumprir os horários indicados pela EMPREGADORA no Termo de Contratação, nos dias e horários por ela estabelecidos, que poderão ser alterados conforme necessidades da EMPREGADORA ou por acordo entre as Partes, observando as previsões legais, convencionais e as demais disposições desta Cláusula.

3.2. As Partes poderão adotar jornada de compensação, na forma do artigo 59 da CLT, e nos termos do acordo coletivo e banco de horas vigente.

3.3. O(A) EMPREGADO(A) desde já concorda em realizar horas extras, sempre que necessário ou convocado para tanto, na forma do artigo 59 da CLT.

3.4. As Partes poderão ajustar a redução da duração da jornada de trabalho e, proporcionalmente, o salário do EMPREGADO(A), em condições excepcionais que justifiquem tal medida, de acordo com as disposições legais e convencionais aplicáveis.

4. DO SALÁRIO E DOS DESCONTOS LEGAIS

4.1. O(a) EMPREGADO(A) receberá mensalmente pelos serviços prestados o valor descrito no Termo de Contratação, pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalhado, conforme previsto na CLT.

4.2. Além dos descontos legais, fica a EMPREGADORA autorizada a descontar do salário ou de quaisquer outros direitos ou créditos de natureza trabalhista do(a) EMPREGADO(A):

4.2.1. o custeio decorrente de sua inclusão e/ou de seus dependentes nos planos de assistência médica, odontológica, bem como, no seguro de vida e alimentação ofertados pela EMPREGADORA, autorizando o desconto de valores de participação no custeio, nos termos da CLT ou disposições em acordos coletivos, até manifestação em contrário;

4.2.2. as importâncias relativas à empréstimos contratados pelo(a) EMPREGADO(A), adiantamentos, vale-transporte, vale refeição ou alimentação, tributos de responsabilidade do(a) EMPREGADO(A) ou outros descontos autorizados e;

4.2.3. o valor correspondente a eventuais prejuízos decorrentes de danos que o(a) EMPREGADO(A) causar à EMPREGADORA, por dolo, imprudência, imperícia ou negligência.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O(a) EMPREGADO(A) fica ciente de que prestará serviços indistintamente em quaisquer um dos atuais ou futuros estabelecimentos da EMPREGADORA, e/ ou para empresas do mesmo grupo econômico, sendo que tal fato não se configurará transferência, tampouco implicará em alteração contratual ou majoração salarial, desde que não implique em necessária mudança de domicílio do EMPREGADO(A).

5.1.1. Para fins do presente Contrato, compreende-se por empresa integrante do grupo econômico qualquer pessoa que controla, é controlada por ou está sob o controle comum da EMPREGADORA, entendendo-se que uma pessoa será considerada como "controladora" da outra, para efeitos da presente definição, se tal pessoa, direta ou indiretamente, deter percentual do capital votante de tal pessoa, ou ainda tiver o poder de dirigir ou determinar a direção da administração de uma pessoa.

57fbf0731c3b7541264f1dee2aaedc0384f6ad8a7268569d8d5061c0c0fdd2cb6a1925b428b1ff530dd42df7b4802cf5e5038094e4719c5a07843ffb2a49d6dd01ed4c5550a9

5.2. Não se configura transferência, para os efeitos do artigo 469 da CLT, a designação do(a) EMPREGADO(A) para permanência temporária em outra localidade, ou seja, sem efetivo ânimo de se mudar, não se aplicando nesse caso, portanto, o adicional previsto no § 3º do mencionado artigo.

5.3. O(a) EMPREGADO(A) concorda em realizar todas as viagens que lhe for determinada pela EMPREGADORA, a qualquer momento, e em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS, DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

6.1. Todos os direitos sobre as criações e obras desenvolvidas pelo(a) EMPREGADO(A) em razão dos serviços prestados sob a égide deste Contrato, tais como literárias, artísticas, científicas, audiovisuais, fotográficas, projetos, desenhos os seus esboços, programas de computador, assim como todas as demais hipóteses descritas no artigo 7º da Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998), pertencerão exclusivamente e integralmente à EMPREGADORA.

6.2. As invenções, modelo de utilidade, aperfeiçoamentos e/ou sugestões de melhoria desenvolvidas pelo(a) EMPREGADO(A) em razão dos serviços prestados sob a égide deste Contrato, pertencerão exclusivamente e integralmente à EMPREGADORA, nos termos do artigo 88 da Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96).

6.3. Os direitos relativos aos programas, sistemas, softwares e tecnologias de computador, assim como suas modificações e melhorias, desenvolvidas pelo(a) EMPREGADO(A) em razão dos serviços prestados sob a égide deste Contrato, pertencerão integralmente e exclusivamente à EMPREGADORA, nos termos artigo 4º da Lei de Software (Lei nº 9.609/98).

6.4. O(a) EMPREGADO(A) concorda que a EMPREGADORA, na condição de exclusiva titular dos direitos autorais, de propriedade intelectual e de propriedade industrial, conforme acima previstos, fará uso das criações e obras livremente, sem nenhuma limitação de qualquer natureza, não sendo devido, em nenhuma hipótese, qualquer valor adicional ao(a) EMPREGADO(A).

7. AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

7.1. O(a) EMPREGADO(A) concede à EMPREGADORA, durante a vigência deste Contrato, autorização para captação, edição, tratamento, armazenamento, reprodução, publicação, veiculação, distribuição e/ou uso de sua imagem, som de voz e/ou nome, em qualquer veículo de comunicação da Companhia, interno ou externo, de maneira gratuita, não onerosa, sem limite e/ou de número de utilizações/exibições, podendo esta autorização se estender a eventuais parceiras, sociedades de propósitos específicos, associações e empresas do Grupo LIGGA, mesmo que futuras ou provenientes de fusões, aquisições, incorporações, cisões ou qualquer outra operação societária que possa alterar a estrutura atual, em razão de suas atividades, que deverão observar as condições estabelecidas no presente termo no caso de utilização.

7.2. A autorização pelo uso de imagem, som de voz e/ou nome, concedida pelo EMPREGADO(A) tem prazo indeterminado e, em caso de rescisão contratual, permanecerão para fins de registro e acervo histórico da EMPREGADORA, sendo suspensa a sua utilização em novas campanhas ou ações, internas ou extenas.

7.3. O(a) EMPREGADO(A) isenta a EMPREGADORA de qualquer responsabilidade pelo uso indevido por terceiros de seu nome, imagem, e/ou som da voz que vier a ocorrer, independentemente de sua vontade, fora de seu alcance e controle, devido à possibilidade de compartilhamento de conteúdo em ambientes de terceiros, trazida pelas novas tecnologias e pela Internet.

57fbf0731c3b7541264f1dee2aaedc0384f6ad8a7268569d8d5061c0c0fdd2cb6a1925b428b1ff530dd42df7b4802cf5e5038094e4719c5a07843ffb2a49d6dd01ed4c5550a9

8. CONFIDENCIALIDADE

8.1. O(a) EMPREGADO(A) se compromete, em caráter irrevogável e irretratável, a manter sigilo absoluto e não divulgar, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a rescisão do Contrato, quaisquer informações e/ou conhecimentos técnicos, administrativos e/ou comerciais pertinentes aos negócios da EMPREGADORA, inclusive em relação à organização interna, clientela, pesquisa, aperfeiçoamentos, invenções, contabilidade, vendas, sistemas de trabalho, serviços em geral e tudo o mais de caráter confidencial da EMPREGADORA, ressalvada a utilização de tais informações e conhecimentos apenas para o desempenho regular de suas funções durante a vigência do Contrato.

8.2. Compreendem-se como informações confidenciais, toda e qualquer informação e/ou quaisquer dados e/ou elementos gerados, coletados ou utilizados direta e/ou indiretamente nas operações e atividades sob responsabilidade do EMPREGADO(A) e/ou nos objetivos empresariais da EMPREGADORA, como por exemplo: (a) planos de trabalhos e/ou estratégias de desenvolvimento de módulos e sistemas; (b) estratégias de negócios e/ou características administrativas e organizacionais; (c) planejamentos, rotinas, projetos, pormenores técnicos e metodologias de natureza técnica e/ou artística; (d) telas de sistemas, conceitos, ideias, patentes, invenções e especificações técnicas empregadas, inéditas ou não; (e) modelos, dados, aplicativos, programas-fonte, executáveis e/ou códigos-objeto, parcial ou integralmente, sejam desenvolvidos, em desenvolvimento ou em fase de mera idealização; (f) documentações técnicas, manuais de versões embrionárias, originárias e/ou adaptadas, com ou sem registro de propriedade, diagramas, tabelas, fluxogramas, pesquisas, desenvolvimentos, procedimentos, novas tecnologias da informação, "Know-how", nomes e prospecção de nomes de softwares e manuais sobre módulos e/ou sistemas; (g) minutas e/ou modelos contratuais, compromissos iniciais ou intermediários, documentos técnicos, cartas de intenção, correspondências, contratos em geral e outras informações relativas à EMPREGADORA, seus empregados, prestadores de serviços, prepostos, administradores e/ou empresas parceiras; (h) base de dados e informações referentes a contratos de desenvolvimento de softwares e a clientes e/ou empresas parceiras da EMPREGADORA; e (i) diferenciais competitivos e propriedades imateriais, intelectuais e/ou econômica, reconhecidas ou passíveis potencialmente de serem reconhecidas como sendo da EMPREGADORA, independentemente de qualquer registro.

8.3. O(a) EMPREGADO(A) não deverá, em nenhuma circunstância ou a qualquer tempo, seja direta ou indiretamente, durante a vigência do Contrato ou após o seu término, transmitir ou revelar a terceiros, nem tampouco usar, por conta própria, sem o consentimento da EMPREGADORA, qualquer das informações indicadas na presente Cláusula Oitava, inclusive dados arquivados eletronicamente e os computadorizados, transmitidos por escrito ou verbalmente ou por meio eletrônico pela EMPREGADORA.

8.4. É vedada a cópia ou qualquer outra forma de reprodução das informações e documentos, exceto para execução dos serviços contratados, devendo, portanto, tomar todas as medidas necessárias para preservação de sua confidencialidade, estando o EMPREGADO(A) ciente, desde já, sobre a possibilidade de aplicação de sanção disciplinar pela EMPREGADORA em caso de quebra de sigilo ou vazamento de informações.

8.5. Ao término do Contrato, o(a) EMPREGADO(A) se obriga a cessar o uso e devolver imediatamente à EMPREGADORA todo e qualquer documento/dados/informações porventura entregues a ele para execução dos serviços.

8.6. Qualquer violação ao estipulado nesta cláusula facultará à EMPREGADORA a possibilidade de rescisão unilateral imediata deste Contrato e a reparação pelas perdas e danos decorrentes.

8.7. As obrigações de confidencialidade previstas nesta Cláusula permanecerão em vigor pelo prazo do Contrato e pelo período de 10 (dez) anos após seu encerramento.

57fbf0731c3b7541264f1dee2aaedc0384f6ad8a7268569d8d5061c0c0fdd2cb6a1925b428b1ff530dd42df7b4802cf5e5038094e4719c5a07843ffb2a49d6dd01ed4c5550a9

9. COMPLIANCE

9.1. É dever do EMPREGADO(A) cumprir integralmente todas as políticas, normas e diretrizes estabelecidas pela EMPREGADORA, incluindo, mas não se limitando ao Código de Conduta da empresa, comprometendo-se a agir de acordo com os mais altos padrões éticos e de integridade em todas as suas atividades relacionadas ao trabalho.

9.2. O EMPREGADO(A) reconhece a importância da transparência e da responsabilidade na manutenção de um ambiente de trabalho ético e íntegro, se compromentendo em caso de suspeita de qualquer desvio, violação ou comportamento inadequado que contrarie as políticas e normas da empresa, a reportar tal incidente imediatamente.

9.3. A EMPREGADORA disponibiliza um canal de denúncia confidencial e seguro para relatar quaisquer preocupações relacionadas à integridade ou conduta ética. Os dados do canal para atendimento de demandas desta natureza estão disponiveis no Código de Ética.

9.4. Ao assinar este contrato, o colaborador declara estar ciente e concordar com os termos desta cláusula, comprometendo-se a agir de acordo com os mais altos padrões éticos e a contribuir para a promoção de um ambiente de trabalho ético, transparente e íntegro na empresa.

10. ENCERRAMENTO DO CONTRATO

10.1. Caso o Contrato esteja vigendo por prazo determinado seu término antecipado observará o disposto no artigo 479 da CLT.

10.2. Caso o Contrato esteja vigendo por prazo indeterminado seu término observará o disposto no artigo 478 da CLT.

10.3. Além das causas previstas no artigo 482 da CLT, constituem justa causa para a rescisão de pleno direito do Contrato, qualquer infração cometida pelo(a) EMPREGADO(A), no todo ou em parte, das obrigações aqui previstas, independentemente de qualquer aviso, notificação e/ou interpelação judicial.

11. ASSINATURA ELETRÔNICA

11.1. As Partes, assim como as testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória n.º 2.200/2001 em vigor no Brasil.

Thierre Costa

EMPREGADOR

Guilherme Moreira

EMPREGADO(A)

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

57fbf0731c3b7541264f1dee2aaedc0384f6ad8a7268569d8d5061c0c0fdd2cb6a1925b428b1ff530dd42df7b4802cf5e5038094e4719c5a07843ffb2a49d6dd01ed4c5550a9

ANEXO AO CONTRATO DE TRABALHO

Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

1. A EMPREGADORA acima qualificada trata os Dados Pessoais de seus empregados e colaboradores em estrita consonância com o disposto na Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais" ou "LGPD").

2. Neste sentido, o presente anexo visa informar como a EMPREGADORA trata os Dados Pessoais de seus empregados, inclusive aqueles considerados sensíveis, incluindo, mas não limitados a: nome completo, estado civil, profissão, RG, CPF, CTPS, PIS/PASEP, FGTS, endereço de residência, dados referentes a exames médicos admissionais ou periódicos, atestados médicos, dados biométricos, horários de entrada e saída, número de telefone, data de nascimento, endereço postal e eletrônico, foto, dados bancários, imagem registrada (através de fotografia ou filmada por câmeras de segurança, ou para fins de materiais internos de caráter institucional) e demais Dados Pessoais necessários à sua organização interna, à gestão dos seus recursos humanos e ao cumprimento da legislação em vigor, podendo ser realizado o Tratamento, inclusive, de Dados Pessoais dos dependentes do EMPREGADO(A), conforme necessário, e de acordo com as Políticas da EMPREGADORA, disponibilizadas ao EMPREGADO(A) na rede interna da Companhia.

3. No sentido atribuído pela LGPD, a EMPREGADORA, é a Controladora dos Dados Pessoais dos seus empregados, e nesta condição, zela pelo Tratamento lícito, leal e transparente dos Dados Pessoais que são coletados para finalidades determinadas e legítimas, tais como gestão da folha de pagamentos e de benefícios salariais, contabilidade, comunicação interna, desenvolvimento e formação dos empregados, avaliação dos empregados, gestão do plano de carreira, segurança da empresa e dos seus empregados, gestão do recrutamento, gestão de projetos, organização interna da Companhia, gestão do suporte informático individual, controle do fluxo de dados da internet, gestão das comunicações com terceiros notadamente por plataformas virtuais, gestão de treinamentos, gestão dos equipamentos corporativos, gestão de viagens e deslocamentos corporativos, dentre outras vinculadas à atividade laboral do EMPREGADO(A).

4. Nestas condições:

* Tratamento. O Tratamento de Dados Pessoais do EMPREGADO(A) poderá ser realizado pela EMPREGADORA sempre com finalidades compatíveis com a relação de trabalho e na medida e pelo tempo necessário para: (i) a execução do Contrato de Trabalho; (ii) o cumprimento das obrigações legais e regulatórias; (iii) o exercício regular de direitos; e (iv) atender a interesses legítimos da EMPREGADORA, ou de terceiros, de acordo com a legislação aplicável e com as Políticas da EMPREGADORA, incluindo as específicas de proteção de dados e prazos de retenção.

* Tempo do Tratamento. Os Dados Pessoais são conservados por períodos que variam segundo a natureza do dado e sua função, determinados pela legislação regulatória, trabalhista, previdenciária e outras eventualmente aplicáveis.

* Compartilhamento. O EMPREGADO(A) reconhece que seus Dados Pessoais poderão ser compartilhados com autoridades judiciais, administrativas e governamentais, bem como com outras empresas do conglomerado econômico da EMPREGADORA e seus parceiros comerciais, no Brasil e no exterior, tais como como operadores de planos de saúde, de alimentação, de transporte, de contabilidade, empresas de gestão de folha de pagamento, prestadores de serviços especializados, empresas de suporte em tecnologia da informação, Entidades de Classe, assim como como diversos órgãos da Administração Pública (INSS, Receita Federal, etc), na medida em que seja necessário para: (i) cumprimento das obrigações legais e regulatórias da EMPREGADORA; (ii) exercício regular de direitos da EMPREGADORA; e (iii) execução do Contrato de Trabalho, incluindo, mas não se limitando à elaboração e processamento de folha de pagamento, concessão de benefícios em geral, administração e gestão de acessos e de banco de dados, e outras finalidades relacionadas.

57fbf0731c3b7541264f1dee2aaedc0384f6ad8a7268569d8d5061c0c0fdd2cb6a1925b428b1ff530dd42df7b4802cf5e5038094e4719c5a07843ffb2a49d6dd01ed4c5550a9

* Direitos. O EMPREGADO(A) possui o direito de solicitar à EMPREGADORA a confirmação da existência de Tratamento de seus Dados Pessoais; o acesso aos dados; a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação aplicável; a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, através do e-mail: privacidade@liggavc.com.br e observados os segredos comercial e industrial, nos termos de regulamentação do órgão de controle; a eliminação dos Dados Pessoais tratados com o consentimento do titular, quando aplicável; a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; a revogação do consentimento.

* Consentimento. Caso a EMPREGADORA necessite realizar o Tratamento de Dados Pessoais do EMPREGADO(A) e/ou seus dependentes para finalidades específicas e de acordo com a hipótese do consentimento, fica a EMPREGADORA obrigada a obtê-lo de forma prévia, livre, informada e inequívoca junto ao EMPREGADO(A), sempre em conformidade com a lei e com as Políticas da EMPREGADORA.

5. O EMPREGADO(A) que atue em nome da EMPREGADORA e que em razão do bom desempenho de suas atividades necessite acessar ou manusear quaisquer Dados Pessoais no desempenho de suas funções, fica ciente e concorda em cumprir com o presente Contrato de Trabalho e observar todas as políticas, códigos, procedimentos, termos, normas, regras e regulamentos da EMPREGADORA (coletivamente, "Políticas"), incluindo, mas não se limitando ao "Código de Conduta da Companhia", à "Política de Privacidade Externa", à "Política de Privacidade dos Funcionários", à "Política de Retenção e Eliminação de Dados", à "Política de Segurança da Informação" ou quaisquer outras Políticas relacionadas à proteção de Dados Pessoais.

6. Ao lidar com Dados Pessoais dos Titulares tratados no contexto das operações da EMPREGADORA, o EMPREGADO(A) deve garantir que:

* Está acessando, distribuindo ou compartilhando apenas os dados estritamente necessários para o adequado desempenho de sua atividade, alinhado com os propósitos comerciais da EMPREGADORA e, garantindo que somente os EMPREGADOS ou terceiros devidamente autorizados tenham acesso;

* Entende e adere aos requisitos para lidar com as informações no padrão de uso da informação e se responsabilizam pelo uso adequado, circulação, retenção, proteção e descarte das informações;

* Dedica o máximo de cuidado para não divulgar os Dados Pessoais tratados pela EMPREGADORA em locais públicos ou a pessoas não autorizadas expressamente, o que inclui seguir todas as etapas necessárias para proteção de documentos e dispositivos informatizados dentro e fora do local de trabalho.

7. No caso de qualquer falha, ou suspeita de falha, na segurança ou integridade dos dados e contra a destruição ou perda acidental, alteração, divulgação ou acessos não autorizados aos Dados Pessoais dos terceiros, o EMPREGADO(A) deverá envidar todos os esforços razoáveis para auxiliar a EMPREGADORA na identificação e solução da questão.

8. O EMPREGADO(A) declara neste ato compreender que o desvirtuamento das informações a que tiver acesso, por força do contrato de trabalho, por culpa, dolo, negligência, imprudência ou imperícia, especialmente em razão da prévia cientificação da criticidade dos dados, poderá dar ensejo a aplicação de penalidades legais, inclusive - e não apenas, rescisão do contrato de trabalho com justa causa.

O presente anexo é parte integrante do contrato de trabalho celebrado entre as partes e acompanha a sua vigência, assim como a Política de Privacidade da Companhia.

Guilherme Moreira

EMPREGADO(A)

GM lexio
57fbf0731c3b7541264f1dee2aaedc0384f6ad8a7268569d8d5061c0c0fdd2cb6a1925b428b1ff530dd42df7b4802cf5e5038094e4719c5a07843ffb2a49d6dd01ed4c5550a9

Ficha de Salário Família

Empresa: LIGGA TELECOMUNICACOES S.A. **CNPJ:** 04.368.865/0001-66

Endereço: AV VICENTE MACHADO, 1001 **Cidade:** Curitiba **Estado:** PR **CEP:**80.420-011

Empregado: GUILHERME MOREIRA **Cadastro:** 1989 **CPF:** 043.126.349-39

Admissão: 14/04/2025 **Demissão:**

Relação de Filhos

Ord.	Nome do Filho	Data Nascimento	Local Nascimento	Nº Certidão	Entrega Registro	Nº Livro	Nº Folha	Cartório	Caderneta Vacinação	Data Baixa	Data Óbito	Visto
1	FELIPE BILIKY MOREIRA	03/07/2018			00/00/0000						00/00/0000	
	Matrícula											

Observações: (Utilizar este espaço para as anotações relativas de atestados de invalidez dos filhos maiores de 14 anos.)

Guilherme Moreira

Curitiba, 14 de Abril de 2025.

GUILHERME MOREIRA
ANALISTA CENTRO OPERACOES PL

GM Lexio
57fbf0731c3b7541264f1dee2aaedc0384f6ad8a7268569d8d5061c0c0fdd2cb6a1925b428b1ff530dd42df7b4802cf5e5038094e4719c5a07843ffb2a49d6dd01ed4c5550a9

Termo de Responsabilidade

(Concessão de Salário Família - Portaria nº MPAS - 3.040/82)

Empresa: LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.
AV VICENTE MACHADO 1001
CNPJ: 04.368.865/0001-66

Empregado: GUILHERME MOREIRA
RG: 83716673
CTPS: 000431263 4939 - PR

Nome Filho	Nascimento
FELIPE BILIKY MOREIRA	03/07/2018

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos, que determinam a perda do direito ao salário família.

- ÓBITO DO FILHO
- CESSAÇÃO INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO
- SENTENÇA JUDICIAL PARA PAGAMENTO A OUTREM

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no artigo 171 do código penal e à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do artigo 482 da CLT.

Local / Data:

Curitiba, 14 de Abril de 2025.

Impressão Digital:

Segurado:

Guilherme Moreira

000001989 - GUILHERME MOREIRA
ANALISTA CENTRO OPERACOES PL

GM Lexio
57fbf0731c3b7541264f1dee2aaedc0384f6ad8a7268569d8d5061c0c0fdd2cb6a1925b428b1ff530dd42df7b4802cf5e5038094e4719c5a07843ffb2a49d6dd01ed4c5550a9

Declaração de Encargos p/ Imposto de Renda

Empresa: LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.
AV VICENTE MACHADO, 1001
80.420-011 - Curitiba - PR
CNPJ: 04.368.865/0001-66

Empregado: GUILHERME MOREIRA
CPF: 043.126.349-39
CTPS: 000431263 4939 - PR

Em obediência à legislação do Imposto de Renda, declaro pela presente que tenho como encargo de família,
as pessoas abaixo relacionadas.

Nome Dependente	Parentesco	Nascimento	CPF
FELIPE BILIKY MOREIRA	Filho(a)	03/07/2018	143.198.739-55

Declaro sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e da minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sa.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Curitiba, 14 de Abril de 2025.

Guilherme Moreira

000001989 - GUILHERME MOREIRA
ANALISTA CENTRO OPERACOES PL

GM Lexio
57fbf0731c3b7541264f1dee2aaedc0384f6ad8a7268569d8d5061c0c0fdd2cb6a1925b428b1ff530dd42df7b4802cf5e5038094e4719c5a07843ffb2a49d6dd01ed4c5550a9

Documento

Docts Admissao - 1989 Guilherme Moreira

Use o QR Code ao lado, clique aqui ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:
https://app.lexio.legal/lexio_sign/checar_assinatura?code=57fbf0731c3b7541264f1dee2aaedc0384f6ad8a7268569d8d5061c0c0fdd2cb6a1925b428b1ff530dd42df7b4802cf5e5038094e4719c5a07843ffb2a49d6dd01ed4c5550a9

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256
Fluxo de assinatura iniciado por: **Cristiane Leal Gomes**
cristiane.gomes@liggavc.com.br

Assinaturas

Thierre Moulin da Costa
thierre.moulin@liggavc.com.br
CPF: 043.812.309-30
IP: 186.223.177.99
Assinou como parte em:
17/04/2025 09:41:11

Thierre Moulin da Costa

Assinatura

Guilherme Moreira
guilherme.moreira@liggavc.com.br
CPF: 043.126.349-39
IP: 200.237.162.18
Assinou como parte em:
17/04/2025 09:43:39

Guilherme Moreira

Assinatura

Data de criação: 16/04/2025 17:13:51

Código de Identificação:

57fbf0731c3b7541264f1dee2aaedc0384f6ad8a7268569d8d5061c0c0fdd2cb6a1925b428b1ff530dd42df7b4802cf5e5038094e4719c5a07843ffb2a49d6dd01ed4c5550a9